



ÍNDICE

ÍNDICE

1. Carta de apresentação.....	003
2. Termo de Consórcio	006
3. CRC – Certificado de Registro Cadastral.....	019
4. Habilitação Jurídica	026
4.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.....	027
4.2. Documentos de Identidade dos Sócios	059
5. Regularidade Fiscal e Trabalhista	066
5.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	067
5.2. Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal	070
5.3. Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal	076
5.4. Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás	083
5.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS)	086
5.6. Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).....	089
5.7. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º	092
6. Qualificação Econômico – Financeira.....	097
6.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial	098
6.2. Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil	103
7. Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional	209
7.1. Capacitação Técnico-Operacional.....	220
7.1.1. Relação do Pessoal Técnico, Instalações e Aparelhamento	223
7.1.2. Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos	216
7.1.3. Certidão de Registro da Empresa e Responsáveis Técnicos no CREA ..	219
7.1.4. Declaração de Conhecimento do Local	256
7.1.5. Atestados de Capacidade Técnica - ANEXO VII - Experiência da Empresa Habilitação	259
7.2. Capacidade Técnico-Profissional	294
7.2.1. Indicação da Equipe Técnica.....	295
7.2.2. Currículo e Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico e Coordenador Geral	300
7.2.3. Atestado Acervado no CREA em nome do Responsável Técnico e Coordenador Geral	318
8. Declarações complementares	373
8.1. Declaração de Concordância das Cláusulas do Edital	374
9. Termo de encerramento	377



Carta de apresentação

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987
LOTE: 3, 4

Prezados Senhores,

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, com sede à Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-410, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.050-280, vem pela presente, encaminhar a V.Sas. seus Documentos de Habilitação, referente à seleção em epígrafe.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:17 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: RWVS3-JBWWG-UXHNY-DU8ND

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/RWVS3-JBWWG-UXHNY-DU8ND>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Termo de Consórcio

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA., doravante simplesmente denominada **ENGEFOTO**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 76.436.849/0001-74, com sede na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, n.º 750, Jardim das Américas, Curitiba, PR, CEP 81540-410, registrada na JUCEPAR, sob n.º 41210279528, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. Roberto Costa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/PR nº 6258/D, portador da identidade n.º 841.376-2, expedida pela II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 184.999.709-82, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, Rua Capitão Leônidas Marques, 1.083, casa 17, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81540-470, doravante denominada simplesmente **"ENGEFOTO"**,

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., doravante simplesmente denominada **EVVIA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº. 51201627479, na data de 30/01/2019 e no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, bairro Jardim Aclimação, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso – CEP.78.050-280, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos**, brasileiro, casado, Administrador e Economista, portador da Cédula de Identidade n.º 0805671-4 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 550.011.651-72, residente e domiciliado à Rua das Petúncias, 108, bairro Condomínio Florais Cuiabá Residencial, em Cuiabá-MT, CEP 78.049-434, doravante denominada simplesmente **"EVVIA"**.

aqui denominadas, em conjunto, **"PARTES"** e, individualmente, **"PARTE"**, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado **"CONSÓRCIO"**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO / EMPREENDIMENTO

- 1.1 O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de Constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **"PARTES"** na licitação referente ao Edital nº 01/2024 da Concorrência Eletrônica do Tipo Técnica e Preço, contratação n.º 101817, Processo n.º 202300005026987, publicado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, doravante denominado **"CLIENTE"**, cujo objeto é Execução de serviços técnicos especializados de supervisão regional em apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e recuperação da malha rodoviária sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Lotes 03 e 04), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste instrumento e seus anexos, mediante o regime empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO

2.1 O “CONSÓRCIO” denominar-se-á por **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA GO**, e não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, não se constituindo em pessoa jurídica nova, distinta daquelas das firmas que o constituem.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1. O “CONSÓRCIO” terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Frei Francisco Mont’Alverne, 750, Jardim das Américas, CEP 81.540-410.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1 O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do “CONSÓRCIO”, cujo prazo de duração será no mínimo o equivalente ao prazo de conclusão do objeto a ser contratado, acrescido de 06 (seis) meses.

4.2 Caso o “CONSÓRCIO” não seja adjudicado vencedor da proposta apresentada, o presente compromisso se dissolverá ao término do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

5.1 Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das “PARTES” na composição do “CONSÓRCIO”, será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as garantias, despesas comuns incorridas pelo “CONSÓRCIO”, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado:

EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.	50,00%
ENVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	50,00%
TOTAL	100,00%

5.1.1 Cada “PARTE” deverá arcar na proporção de sua participação, com as despesas relacionadas à atuação do “CONSÓRCIO”, ou seja, as despesas comuns que forem realizadas pelo “CONSÓRCIO” serão rateadas entre as “PARTES” na proporção de suas respectivas participações.

5.1.2 A Consorciada deverá encaminhar à Líder do Consórcio sua respectiva documentação contábil até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à despesa/receita para fins de contabilização do consorcio, sob pena de não o fazendo, arcar com todo e qualquer prejuízo gerado pela ausência de informações contábeis obrigatórias, pertinentes às obrigações assumidas no presente instrumento.

5.2 Caso as “PARTES” venham a ser contempladas com a adjudicação do objeto do Edital nº 01/2024 da Concorrência Eletrônica do Tipo Técnica e Preço, contratação n.º 101817, Processo n.º 202300005026987, publicado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.2.1 Formalizar e apresentar ao “CLIENTE”, antes da assinatura do referido Contrato, o instrumento definitivo de Constituição de “CONSÓRCIO” e o registro do consórcio na Junta Comercial, bem como no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob fundamento da Lei Federal n.º 14.133, de 2021., c/c art. 32, inciso II, alínea “b” da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, c/c art. 7º, inciso 1, alínea “a”, art. 32, inciso II, alínea “f”, e art. 34, inciso 1, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, c/c IN OREI n.º 19, de 5 de dezembro de 2013, c/c INRFB n.º 1199, de 14 de outubro de 2011, c/c INRFB n.º 1863, de 27 de dezembro de 2018, bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás – CREA/GO ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

5.2.2 Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao “CLIENTE”, como para a execução dos serviços licitados caso o “CONSÓRCIO” venha a ser adjudicatário do processo licitatório.

5.2.3 Caso os serviços sejam adjudicados às “PARTES”, cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das “PARTES”, conforme estabelecido neste Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1 As “PARTES” indicam a ENGEFOTO, para assumir a liderança do “CONSÓRCIO”, a qual nomeia, neste ato, os Senhores **Roberto Costa e Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos**, já qualificados, para em conjunto ou isoladamente, representar o “CONSÓRCIO” com as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do “CONSÓRCIO”, caso o mesmo seja declarado vencedor da licitação de Edital nº 01/2024 da Concorrência Eletrônica do Tipo Técnica e Preço, contratação n.º 101817, Processo n.º 202300005026987, publicado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

b) Representar com exclusividade as “PARTES” perante ao “CLIENTE” pelos atos do “CONSÓRCIO”, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, negociar preços, interpor e desistir de recursos administrativos, podendo ainda, praticar todos os atos pertinentes do certame em nome do “CONSÓRCIO”; assinar proposta, declarações e documentos a serem apresentados pelo “CONSÓRCIO”, podendo, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante as outras “PARTES”, “CLIENTE” e fornecedores, nomear representantes para a licitação, assinar o contrato de prestação de serviços com o “CLIENTE”, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das “PARTES”, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula oitava do presente instrumento.

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo “CONSÓRCIO”, inclusive receber notificação, intimação e citação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 (R2) – Consórcio de Empresas, estabelecida pela Resolução CFC de 6 de novembro de 2015 e com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e Lei 12.402/11 de 02 de maio de 2011.

7.2. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada PARTE emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal/Fatura de Serviços, contra o CLIENTE, obedecendo à mesma proporção definida na Cláusula quinta do presente instrumento.

7.3. Caberá exclusivamente à Empresa Líder, por meio de seu representante legal ora constituído, representar o CONSÓRCIO perante o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, DER-PI e encaminhar as faturas emitidas simultaneamente pelas CONSORCIADAS referentes aos serviços executados, independentemente da empresa consorciada que as tenha emitido.

7.4. A cada pagamento efetuado pelo CLIENTE, a líder do Consórcio apresentará o balancete, até o momento, com a apuração do resultado.

7.5. Para manter as premissas que asseguram a habilitação do Consórcio na licitação que deu causa ao contrato firmado, a regularidade fiscal, jurídica, econômica e trabalhista de cada parte deverá ser mantida por cada Consorciada, durante todo o período de prestação de serviços e até a sua entrega final e definitiva, de modo a evitar o risco do CLIENTE não efetuar os pagamentos.

7.5.1. Em havendo a retenção de pagamentos devido a irregularidade jurídica, fiscal, econômica ou trabalhista, de alguma das empresas Consorciadas, aquela que deu causa ao atraso deverá arcar com as despesas financeiras decorrentes do seu atraso, aplicável sobre todo o montante retido, e não só sob sua própria parcela, incidindo sobre o valor em questão multa de 2% (dois por cento) ao mês, e juros de 1% (um por cento) ao mês, até cessar a pendência e o pagamento for então liberado pelo CLIENTE.

7.6. A contabilidade do Consórcio será elaborada de acordo com os documentos fiscais, notas fiscais, recibos contábeis e relatórios mensais das Consorciadas, enviados mensalmente à empresa líder, independente do regime tributário a ela aplicado.

7.7. Caso haja questionamento pelo Poder Público ou seus agentes fiscalizadores, ou pelo CLIENTE, face à forma de contabilização adotada pelo Consórcio, a responsabilidade por tal é solidária, mas caberá direito de regresso à Parte prejudicada em face à outra Consorciada, visando ser ressarcida pelos eventuais prejuízos a si impostos ou, na eventualidade de punição, imposição de auto de infração ou outra penalidade aplicada, ficando isenta tal consorciada de eventual imposição ou sanção que não tiver contribuído ou dado causa.

CLÁUSULA OITAVA - DESPESAS COMUNS

8.1 Cada “PARTE” deverá arcar segundo sua participação no “CONSÓRCIO”, com todas as despesas relacionadas com os serviços, quais sejam: empregados, prestadores de serviços, fornecedores, executivos, conselheiros, viagens, diárias, veículos, infraestrutura de apoio, tributos, encargos sociais e qualquer outra despesa necessária a consecução dos serviços a serem contratados.

8.2 As empresas consorciadas devem aportar recursos, proporcionalmente à sua participação no “CONSÓRCIO”, para o pagamento das despesas necessárias para a manutenção do “CONSÓRCIO”, em conta corrente a ser aberta especificamente para esse fim. Trabalhos eventualmente realizados pelas empresas Consorciadas, desde que documentalmente comprovados, serão contabilizados através de Notas Fiscais e/ou Notas de Débito devidamente fundamentados, conforme o caso, e sempre seguindo as orientações da empresa externa que será contratada para executar e administrar a contabilidade do Consórcio.

8.2.1 Os aportes deverão ser realizados, em conformidade com as respectivas programações financeiras elaboradas pela coordenação dos trabalhos e enviadas previamente às consorciadas, nas datas aprazadas.

8.2.1.1 Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das Consorciadas, dos prazos estabelecidos para alocação de recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do Consórcio, que, por consequência, tenham que ser aportados pelas outras PARTES, a Consorciada faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa, a favor da(s) PARTE(s) que aportar(em) os recursos em seu lugar, até a regularização da situação, conforme segue:

8.2.1.1.1 Os custos financeiros serão equivalentes à variação “pro-rata” da remuneração dos CDI’s (certificados de depósito interbancário) do mês anterior, acrescidos de 100% (cem por cento).

8.2.1.1.2 Incidirá, ainda, multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para a consorciada que atrasar o aporte de recursos.

8.2.1.2 Caso qualquer das PARTES deixe de aportar recursos por mais de 02 meses seguidos, o caso será submetido ao Conselho Diretor, para que decisão das providências a serem tomadas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADES

9.1 As “PARTES”, desde já declaram assumir perante ao “CLIENTE”, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do “CONSÓRCIO”, bem como pelos encargos fiscais, trabalhistas e administrativos, tanto na fase da Licitação quanto na execução do Contrato dela eventualmente decorrente, comprometendo-se, ainda, a assinar o referido Contrato, e responder solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do “CONSÓRCIO”.

9.2 As “PARTES” se comprometem e se obrigam, ainda, a responder perante ao “CLIENTE”, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação, até o término do prazo contratual e completo recebimento dos serviços por parte do “CLIENTE”.

9.3 Cada uma das “PARTES” responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 186 do Código Civil Brasileiro.

9.3.1 A responsabilidade de cada uma das “PARTES” no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

9.3.2 Na hipótese de qualquer das Consorciadas deixar de cumprir qualquer das obrigações previstas no Contrato a ser firmado com o CLIENTE, neste instrumento ou na legislação, responderá pelas penalidades que forem impostas ao Consórcio, inclusive pelas perdas e danos que advirem à(s) outra(s) consorciada(s), sem prejuízo da solidariedade prevista neste instrumento.

9.4 As “PARTES” declaram que não participarão da mesma licitação isoladamente ou em outro consórcio;

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

10.1. A direção máxima do “CONSÓRCIO” será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada “PARTE”, investidos dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do “CONSÓRCIO”. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

10.1.1 A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo representante legal do “CONSÓRCIO”;

10.1.2 O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o “CONSÓRCIO”, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação dos termos do “CONTRATO” e à execução dos “SERVIÇOS”;

10.1.3 As empresas consorciadas convencionam que todas as deliberações do Conselho Diretor deverão ser tomadas por unanimidade, levando-se em conta que a cada consorciada corresponderá 01 (um) voto, independentemente da sua participação no “CONSÓRCIO”. Fica ressalvado o direito de veto de qualquer das empresas consorciadas em matérias que digam respeito a: despesas não previstas nas propostas a serem incorridas por conta do “CONSÓRCIO”; responsabilidades solidárias a serem assumidas de forma diversa do estabelecido no edital e na proposta; e a qualquer matéria substancial que envolva a sua participação nos trabalhos de forma diversa da prevista na proposta.

10.1.4 O Conselho Diretor se reunirá trimestralmente ou sempre que necessário para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do “CONSÓRCIO” e de qualquer uma de suas “PARTES”. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir da solicitação de quaisquer das “PARTES”; em caso de urgência as decisões poderão ser tomadas pelo Representante Legal, após anuência por e-mail ou fax dos outros integrantes do Comitê de Direção, devendo a decisão ser ratificada posteriormente, na primeira reunião ordinária subsequente. Os avisos de convocação deverão conter a data, hora e local da reunião, bem como a pauta dos assuntos a serem discutidos.

10.1.5 Cada “PARTE” designará um representante e um representante substituto, a fim de que, em qualquer tempo, todas as “PARTES” tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor;

10.1.6 A representação formal do “CONSÓRCIO” perante o cliente e fornecedores do “CONSÓRCIO” será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor, que deverá ser o representante legal nomeado pela líder do “CONSÓRCIO”, conforme Cláusula Sexta do presente instrumento, podendo haver delegação; e,

10.1.7 Nenhuma “PARTE” poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si como em nome do “CONSÓRCIO” com o “CLIENTE”, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

10.1.8 O Consórcio, através do Conselho Diretor, elaborará um Regulamento Operacional, cujo teor consistirá em prevenir e definir questões técnicas, operacionais e financeiras internas do Consórcio e outras situações inerentes, sendo que a aprovação do referido regulamento observará o previsto no subitem 10.1.3, deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do “CONSÓRCIO”, as “PARTES” se comprometem a não alterar a constituição ou

composição do “CONSÓRCIO”, sem a prévia e expressa autorização do “CLIENTE”, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do “CONSÓRCIO” definido na cláusula quarta. Sem prejuízo da eventual obtenção da anuência do CLIENTE, não poderá ser realizada cessão ou transferência de direitos ou obrigações para terceiros, seja de modo total ou parcial, por via direta ou indireta, sem o consentimento prévio e por escrito das demais consorciadas.

11.2 O “CONSÓRCIO” não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas “PARTES” perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo, ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

11.3 As “PARTES” se comprometem a manter exclusividade com relação ao objeto do “CONSÓRCIO”, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

11.4 As “PARTES” declaram que responderão solidariamente por todos os atos praticados em Consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.

11.5 As “PARTES” declaram que apresentarão, antes da assinatura do eventual termo do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição do “CONSÓRCIO”, arquivado no registro do comércio local de sua sede ou o registro no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas;

11.6 As PARTES declaram neste ato que estão cientes, conhecem, entendem e observarão todos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, em especial a Lei 12.846/2013 e Decreto nº 8.420, de 18/03/2015, comprometendo-se a se abster de qualquer atividade, ação ou omissão que se constitua ou possa se constituir em violação das disposições dos referidos diplomas legais.

11.7 As PARTES, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obrigam a conduzir suas práticas, durante a consecução do objeto do presente instrumento, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste instrumento, nenhuma das PARTES nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer vantagem a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa.

11.8 As Consorciadas se comprometem a manter absoluta confidencialidade com relação a todos os documentos, plantas, desenhos e informações recebidas do CLIENTE, da outra consorciada ou de qualquer outra parte, utilizando-os com a finalidade única e exclusiva de cumprir os objetos do contrato de prestação de serviços que vier a ser celebrado com o CLIENTE.

11.9 As Consorciadas se comprometem a não divulgar as técnicas construtivas, métodos, pré-projetos, projetos, procedimentos, normas, esquemas de planejamentos, processos, etc., reservando-se a cada Consorciada o direito de receber eventuais perdas e danos, inclusive royalties e lucros cessantes oriundos de uso indevido de técnicas da outra consorciada, exceto se tal ocorrer para levar a cabo o objeto do contrato de prestação de serviços celebrado com o CLIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 A coleta e tratamento dos dados pessoais tem como finalidade atender os interesses do titular, conforme previsto na Lei 13.709 - LGPD, que dispõe em seu Art. 7º - O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados e IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

12.2 Os dados pessoais dos titulares tratados neste CONTRATO, deverão ser deletados pelas PARTES, imediatamente após o término da vigência do contrato firmado. O término do tratamento desses dados acontecerá com base nos artigos 15 e 16 da Lei 13.709/18, quando a finalidade for alcançada.

12.3 As PARTES declaram que estão em conformidade com as legislações e regulamentações brasileiras de proteção de dados pessoais e privacidade, em especial a Lei 13.709/18. Os dados pessoais dos clientes, colaboradores e prestadores de serviço das PARTES, que forem coletados e tratados, serão utilizados para o exercício da prestação de serviços desta. As PARTES ainda asseguram que seus empregados ou os prestadores de serviços que venham a ter acesso a Dados Pessoais no contexto deste CONTRATO, deverão cumprir com as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo ou divulgando tais dados pessoais a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins exceto para a finalidade deste CONTRATO.

12.4 A PARTE que tomar conhecimento de qualquer ocorrência/incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados pessoais objeto deste CONTRATO, deverá comunicar imediatamente à outra PARTE, para que as providências de publicação e comunicação aos titulares e à ANPD sejam adotadas em conjunto, sob pena de somente uma das PARTES ser responsabilizada pelo ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO ELEITO E DA ARBITRAGEM

13.1 As PARTES estabelecem por final, que eventuais divergências ou litígios entre as PARTES, oriundas do presente Contrato, serão resolvidas por arbitragem, ficando estabelecido o Fórum da cidade de Curitiba/PR, para dirimir tais conflitos, sendo que os custos de eventuais demandas serão suportados pela PARTE vencida.

E, por estarem, justas e contratadas, firmam o presente Contrato de Consórcio, as empresas participantes, seus representantes e juntamente com as testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 21/03/2024 10:37:57 -03:00



**ENGEFOTO ENGENHARIA E
AEROLEVANTAMENTOS LTDA.**
Roberto Costa

Assinado digitalmente por:
MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS
CPF: ***.011.651-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 20/03/2024 14:57:38 -04:00



**EVVIA ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA.**
Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos

Assinado eletronicamente por:
Erika Paim Pimenta Guerra
CPF: ***.582.821-**
Data: 20/03/2024 14:57:21 -04:00



Testemunha 01
Érika Paim Pimenta Guerra
701.582.821-91

Assinado eletronicamente por:
Dyenison Carlos Dalpiaz
CPF: ***.796.069-**
Data: 20/03/2024 16:45:15 -03:00



Testemunha 02
Dyenison Carlos Dalpiaz
056.796.069-25



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3TW6G-2UXBS-XQZW3-N33C3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Erika Paim Pimenta Guerra (CPF ***.582.821-**) em 20/03/2024 15:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.82.78	Não disponível
Autenticação	eri*****@gmail.com
Email verificado	
k+j6sq4BgxPBb2R1W8jSviDd1l+s2twqokThDx+U9W8=	
SHA-256	

- ✓ MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS (CPF ***.011.651-**) em 20/03/2024 15:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Dyenison Carlos Dalpiaz (CPF ***.796.069-**) em 20/03/2024 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.114.225.114	Lat: -25,468253 Long: -49,228413
	Precisão: 2936 (metros)
Autenticação	dye*****@engefoto.com.br
Email verificado	
xKnq7rubwiKlx0eLjXeNQ80R+K0xtkyQeUTXpMnHCo=	
SHA-256	

✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) em 21/03/2024 10:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/3TW6G-2UXBS-XQZW3-N33C3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



CRC – Certificado de Registro Cadastral



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
(76.436.849/0001-74)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, CNPJ: **76.436.849/0001-74**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA FREI FRANCISCO MONT ALVERNE, N/I, JARDIM DAS AMERICAS, CEP: 81540410, CURITIBA - PR**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO

IRREGULAR
Desde 04/08/2023

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	2021	Índice - LG - Liquidez Geral:	1,84
Capital Social:	R\$ 5.690.364,00	Índice - SG - Solvência Geral:	2,06
Patrimônio Líquido:	R\$ 37.290.965,79	Índice - LC - Liquidez Corrente:	2,03

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

FE5E71DBF7B785D5988C0436989AA784-C6ACCA4489936693A67ED9712D08F997

EMITIDO DIA 13/03/2024 18:05:36

Goiânia, 13 de Março de 2024

ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
(76.436.849/0001-74)

Validade da Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	15/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	03/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	19/09/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	09/09/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	23/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	07/10/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	04/08/2023
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

FE5E71DBF7B785D5988C0436989AA784-C6ACCA4489936693A67ED9712D08F997

EMITIDO DIA 13/03/2024 18:05:36

Goiânia, 13 de Março de 2024

C.R.C.

Status:Homologado - até 13/07/2024

Situação:Regular - até 19/03/2024

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** RUA FREI FRANCISCO MONT'ALVERNE , 750
, JARDIM DAS AMERICAS
81540-410 - CURITIBA / PR**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 1018733745**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 720770284**C.N.P.J:** 76.436.849/0001-74**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 5.690.364,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 33.580.210,33**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 1,63
SG (Solvência Geral) : 1,82
LC (Liquidez Corrente) : 1,95**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2024**REPRESENTANTES LEGAIS:** RENATO ASINELLI FILHO-Sócio Administrador
ROBERTO COSTA-Sócio Administrador
ADJALMA ROCHA AL C MARTINS PEREIRA-Sócio Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS . X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: * RECEITA OPERACIONAL BRUTA: \$ 84.142.991,43; * INICIO DAS ATIVIDADES EM 07/01/1975; * CNPJ NUMERO 76.436.849/0001-74, SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA, PORTE DEMAIS, EMITIDO EM 03/07/2023;

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 06/04/2024

FGTS: 19/03/2024

Receita Federal: 12/05/2024

INSS/DRS-CI: 12/05/2024

Tributo Estadual/Goiás:20/04/2024

Tributos Estaduais/Outros Estados:07/05/2024

Tributos Municipais:18/04/2024

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:19/08/2024

Vencimento Cadastro: 13/07/2024

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de

Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, Emitido em Goiânia, aos treze de março de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 818859279176436849000174**



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(32.612.424/0001-01)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 32.612.424/0001-01, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756EDF SB TOWER SALA 1902, JARDIM ACLIMAÇÃO, CEP: 78050280, CUIABA - MT**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO PROVISÓRIO

IRREGULAR

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 450.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

2EB22A3731F85B520363170561D16343-B7D47DD181922784ED7E1817BB5D11AE

EMITIDO DIA 13/03/2024 16:52:07

Goiânia, 13 de Março de 2024

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(32.612.424/0001-01)

Validade da Documentação

* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação
--

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

7112000	Serviços de engenharia
---------	------------------------

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

2EB22A3731F85B520363170561D16343-B7D47DD181922784ED7E1817BB5D11AE

EMITIDO DIA 13/03/2024 16:52:07

Goiânia, 13 de Março de 2024



Habilitação Jurídica



Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

1) Data, hora e local: Dia 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da empresa, sito na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, 750, Jardim das Américas, Curitiba, Estado do Paraná.

2) Convocação: Através de carta convite, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

3) Presença: Compareceram acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4) Mesa: Renato Asinelli Filho e Roberto Costa, como Presidente e Secretário, respectivamente.

5) Ordem do Dia: Aprovação do contrato social de transformação da natureza jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada e alteração do nome empresarial;

6) Deliberações: a) Foi aprovada a transformação da natureza jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; b) Foi aprovado por unanimidade dos acionistas a redação do contrato social datado de 25/09/2019 que dispõe sobre a alteração contratual da natureza jurídica que passará para Sociedade Empresária Limitada; c) Foi aprovada por unanimidade a nova denominação social, para Engefoto Engenharia Ltda; d) Ficam eleitos administradores da Sociedade os sócios Djalma Rocha Al Chueyr Martins Pereira, Roberto Costa e Renato Asinelli Filho; e) O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, será de R\$5.690.364,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais), divididos em 5.690.364 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	R\$
Renato Asinelli Filho	40	2.276.146	2.276.146,00
Roberto Costa	30	1.707.109	1.707.109,00
Djalma Rocha Al Chueyr Martins Pereira	30	1.707.109	1.707.109,00
TOTAL	100	5.690.364	5.690.364,00

7) Votação: Todas as deliberações tomadas o foram por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

8) Aprovação: Esta ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, foi lida, discutida e, após achada conforme, aprovada por unanimidade, indo assinada por todos os acionistas. a) **Renato Asinelli Filho**

(Presidente), **Roberto Costa** (Secretário) e **Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira**. Certificamos que a presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4711 de 18 de abril de 1985.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Renato Asinelli Filho
Presidente

Roberto Costa
Secretário

Djalma Rocha A. M. Pereira

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 967.439 SESP/PR e CPF/MF 321.835.859-00, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 33 apto 20, Cabral, CEP 80035-130, em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Djalma**”; **RENATO ASINELLI FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 970.955-0 SESP/PR e CPF/MF 200.548.909-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 700, casa 6, Campo Comprido, CEP 81230-161 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Renato**”; e **ROBERTO COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 841.376-2 SESP/PR e CPF/MF 184.999.709-82, residente e domiciliado na Rua Cap. Leônidas Marques nº 1083, casa 17, Uberaba, CEP 81.540-470 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Roberto**”; têm justo e contratado a transformação da Sociedade Anônima em uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Denominação e sede.

A sociedade empresária, constituída sob a forma de sociedade limitada e sua denominação será ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA., será regida por este contrato social e pelo Código Civil, com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Jardim das Américas, CEP 81540-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Objetivos.

A sociedade empresária tem por objetivo social a prestação de serviços especializados de Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Topografia, Batimetria, Geodésia e Cartografia; Sistemas de Informações Georreferenciadas; Consultoria, Gerenciamento, Supervisão de Obras e Projetos de Engenharia, nas áreas da Engenharia Civil e de Meio Ambiente; Projeto de Dutos; Construção Civil; execução de Fotos Panorâmicas, Técnicas e Artísticas; Planejamento Urbano; Levantamentos Geológicos e Geofísicos; Levantamentos Cadastrais e Tributários, Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas e Soluções nas Áreas de Engenharia de Geomática e Engenharia de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Prazo de duração.

A duração da sociedade será por prazo indeterminado, e a morte ou a ausência, assim decretada judicialmente, ou ainda a incapacidade total de qualquer dos sócios quotistas não dissolverá a sociedade.

§1º – Em qualquer dos casos acima previstos, as quotas do sócio falecido ou interditado serão transferidas para os legítimos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado, através de inventário regularmente processado.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

§2º – Se, por ocasião do evento, o sócio falecido ou interditado exercia na sociedade uma função de administração, seu cargo não será obrigatoriamente ocupado por algum seus herdeiros.

§3º – Enquanto durar o processo de inventário, os herdeiros serão representados pelo inventariante que responderá pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, perante a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: - Capital social.

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de **R\$5.690.364,00** (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais), divididos em **5.690.364** (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	R\$
RENATO	40	2.276.146	2.276.146,00
ROBERTO	30	1.707.109	1.707.109,00
DJALMA	30	1.707,109	1.707.109,00
TOTAL	100	5.690.364	5.690.364,00

CLÁUSULA QUINTA: - Responsabilidade.

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente ao total do capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA – Do Balanço e Reunião Anual

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os Administradores levantarão Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, como previsto nas regras dos arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil.

§ 2º - A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério de sócios que representem no mínimo 70% do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Das quotas sociais.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes direito de preferência na aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: - Transferência das quotas.

O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte deverá notificar por escrito a sociedade, descrevendo-lhe o preço e forma de pagamento, para que esta, com suas reservas ou os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que fica aqui assegurado, por prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da proposta. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência e desde que obtido o consentimento unânime dos demais sócios, as quotas poderão ser alienadas a terceiros.

§ 1º - Caso qualquer dos sócios deseje transferir, onerosa ou gratuitamente, suas quotas para seus herdeiros, o poderá fazer independentemente da aprovação dos demais sócios, não gerando esta cessão direito de preferência aos demais sócios.

§ 2º - O sócio que se sentir prejudicado com a decisão que não autorize a transferência das quotas, poderá exercer seu direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias, com a apuração de seus haveres em conformidade com a regra da cláusula décima quinta.

CLÁUSULA NONA: - Liquidação da sociedade.

Em caso de liquidação da sociedade, por meios judiciais ou de forma amigável, a forma de dissolução será sempre decidida por sócios que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social e o liquidante será apontado pelos mesmos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do Capital Social, devendo, entretanto, a escolha recair em uma pessoa conhecedora do ramo de atividade desenvolvida pela sociedade e também preferencialmente com conhecimentos contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Das deliberações sociais.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, com *quorum* mínimo de 70% das quotas sociais para instalação, ou em documento escrito firmado por todos os sócios.

§ 1º - As reuniões de quotistas serão convocadas, com antecedência de 7 (sete) dias, por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

§ 2º - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

§ 3º - Os sócios podem nomear procuradores, inclusive outros sócios, para representa-los nas reuniões de sócios.

§ 4º - Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária.

§ 5º - Eventualmente, sendo o número de sócios superior a 10 (dez), as deliberações se darão obrigatoriamente em assembleia de quotistas.

§ 6º - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma prevista neste instrumento.

§ 7º - Dependem de deliberação dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) exclusão de sócio remisso ou retirada de um dos sócios; c) a designação dos administradores; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) participação nos lucros dos administradores e dos empregados; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade ou a fusão, cisão ou incorporação; i) a resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; j) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; k) pedido de recuperação judicial ou falência; l) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; m) investimento em outras empresas ou coligadas/controladas; n) aumento de capital com bens ou moeda corrente; o) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

§ 8º - As deliberações sociais, que não impliquem em alteração contratual ou que não tenham *quorum* qualificado por lei, poderão ser tomadas por sócios que representem 70% do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Administração da sociedade.

A sociedade será administrada sempre por um ou mais Administradores, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a assinatura isolada, sendo-lhes vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

§ 1º – A proibição prevista no “caput” deste artigo, não se aplica aos casos de avais à empresa que a sociedade participe como sócia ou acionista.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

§ 2º – Para a prática de atos que importem em alienação, venda, hipoteca, ou qualquer outra forma de transferência ou gravame de bens imóveis da sociedade em valores superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais), torna-se necessária a assinatura de todos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

§ 3º - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária.

§ 4º - Além dos sócios administradores, designados neste contrato social, a sociedade poderá constituir como administrador terceiro não sócio, que será designado em instrumento autônomo sob o cargo de Administrador, a ser investido mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da administração, que será levado a registro na Junta Comercial competente.

§ 5º - Ficam investidos na função de administradores da sociedade, sendo-lhes dispensada a prestação de caução, os sócios Djalma, Renato e Roberto, já qualificados no presente contrato.

§ 6º - Nos casos de licença temporária e impedimentos legais de um Administrador, suas funções serão exercidas pelos Administradores remanescentes.

§ 7º - Se ocorrer a vacância do cargo de Responsável Técnico, a sociedade providenciará sua imediata substituição ou providenciará a nomeação de um técnico responsável perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

§ 8º - No caso de substituição dos Administradores, a Sociedade poderá fixar pró-labore dos substitutos em montantes diferentes aos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Pró-labore.

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão receber a título de remuneração “Pró-labore”, em quantia fixada em comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – Filiais.

Por deliberação dos administradores, a sociedade poderá constituir filiais, depósitos e agência em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Exclusão de Sócio por Justa Causa.

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais de 70% do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa, entre outras:

a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;

b) A informação prestada a terceiros da situação econômica e financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;

c) O estabelecimento de concorrência para com a sociedade, em seu mercado de atuação, de forma individual ou como sócio de sociedade empresária, mesmo que de forma irregular ou de fato;

d) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade;

e) Por prática de furto.

§ 2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 3º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com conforme especificado na cláusula décima quinta.

§ 4º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Apuração e pagamento de haveres na despedida de sócio

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação.

§ 1º - A quota liquidada será paga em dinheiro em até 5 (cinco) anos, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

§ 2º - No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas prevista no parágrafo único do art. 1.026 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou em sentença judicial.

§ 3º - O balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: a) o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor de mercado dos bens e dos direitos do ativo permanente; b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, sendo este apurado pela capacidade da empresa de

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

gerar lucros acima do normal; c) os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa; d) não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

§ 4º - Considerando ser possível que o sócio retirante não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social, fixa-se que a liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, como previsto no art. 1.032 do Código Civil.

§ 5º - Caso as partes não acordem sobre a nomeação do perito contador, a sua indicação será procedida pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, seguindo para tanto as regras de seu regulamento.

§ 6 - O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: – Da Legislação Aplicável e Solução de Litígios

Qualquer litígio originado do presente contrato será definitivamente resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9.307/96 e com o Regulamento de Arbitragem - Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com tal Regulamento, tendo como foro para a sua realização a Cidade de Curitiba, PR.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

RENATO ASINELLI FILHO

ROBERTO COSTA

Advogado:

Carlos Alexandre Dias da Silva
OAB/PR – n.º 24.535



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02443324958	CARLOS ALEXANDRE DIAS DA SILVA
18499970982	ROBERTO COSTA
20054890934	RENATO ASINELLI FILHO
32183585900	DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021 08:14 SOB Nº 41210279528.
PROTOCOLO: 216425298 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107127847. CNPJ DA SEDE: 76436849000174.
NIRE: 41210279528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41210279528

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA**, brasileiro, casado, regime comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 967.439 SESP/PR e CPF/MF 321.835.859-00, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 33 apto 20, Cabral, CEP 80035-130, em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Djalma**”; **RENATO ASINELLI FILHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 970.955-0 SESP/PR e CPF/MF 200.548.909-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 700, casa 6, Campo Comprido, CEP 81230-161 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Renato**”; e **ROBERTO COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 841.376-2 SESP/PR e CPF/MF 184.999.709-82, residente e domiciliado na Rua Cap. Leônidas Marques nº 1083, casa 17, Uberaba, CEP 81.540-470 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Roberto**”; têm justo e contratado a primeira alteração e consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Alteração da Denominação.

A sociedade limitada adotará a seguinte denominação empresarial: Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Consolidação Contratual

Tendo em vista a modificação ajustada, consolida-se o documento de alteração e consolidação contratual:

ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
CNPJ 76.436.849/0001-74
NIRE 41210279528

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA**, brasileiro, casado, regime comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 967.439 SESP/PR e CPF/MF 321.835.859-00, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 33 apto 20, Cabral, CEP 80035-130, em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Djalma**”; **RENATO ASINELLI FILHO**, brasileiro, casado, regime comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 970.955-0 SESP/PR e CPF/MF 200.548.909-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 700, casa 6, Campo Comprido, CEP 81230-161 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Renato**”; e **ROBERTO COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 841.376-2 SESP/PR e CPF/MF 184.999.709-82, residente e domiciliado na Rua Cap. Leônidas Marques nº 1083, casa 17, Uberaba, CEP 81.540-470 em Curitiba/PR; doravante denominado

simplesmente “**Roberto**”; têm justo e contratado a alteração e consolidação, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Denominação e sede.

A sociedade empresária, constituída sob a forma de sociedade limitada e sua denominação será ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, será regida por este contrato social e pelo Código Civil, com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Frei Francisco Mont’Alverne, nº 750, Jardim das Américas, CEP 81540-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Objetivos.

A sociedade empresária tem por objetivo social a prestação de serviços especializados de Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Topografia, Batimetria, Geodésia e Cartografia; Sistemas de Informações Georreferenciadas; Consultoria, Gerenciamento, Supervisão de Obras e Projetos de Engenharia, nas áreas da Engenharia Civil e de Meio Ambiente; Projeto de Dutos; Construção Civil; execução de Fotos Panorâmicas, Técnicas e Artísticas; Planejamento Urbano; Levantamentos Geológicos e Geofísicos; Levantamentos Cadastrais e Tributários, Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas e Soluções nas Áreas de Engenharia de Geomática e Engenharia de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Prazo de duração.

A duração da sociedade será por prazo indeterminado, e a morte ou a ausência, assim decretada judicialmente, ou ainda a incapacidade total de qualquer dos sócios quotistas não dissolverá a sociedade.

§1º – Em qualquer dos casos acima previstos, as quotas do sócio falecido ou interditado serão transferidas para os legítimos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado, através de inventário regularmente processado.

§2º – Se, por ocasião do evento, o sócio falecido ou interditado exercia na sociedade uma função de administração, seu cargo não será obrigatoriamente ocupado por algum seus herdeiros.

§3º – Enquanto durar o processo de inventário, os herdeiros serão representados pelo inventariante que responderá pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, perante a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: - Capital social.

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de **R\$5.690.364,00** (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais), divididos em **5.690.364** (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41210279528

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	R\$
RENATO	40	2.276.146	2.276.146,00
ROBERTO	30	1.707.109	1.707.109,00
DJALMA	30	1.707,109	1.707.109,00
TOTAL	100	5.690.364	5.690.364,00

CLÁUSULA QUINTA: - Responsabilidade.

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente ao total do capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA – Do Balanço e Reunião Anual

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os Administradores levantarão Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, como previsto nas regras dos arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil.

§ 2º - A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério de sócios que representem no mínimo 70% do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Das quotas sociais.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes direito de preferência na aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: - Transferência das quotas.

O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte deverá notificar por escrito a sociedade, descrevendo-lhe o preço e forma de pagamento, para que esta, com suas reservas ou os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que fica aqui assegurado, por prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da proposta. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência e desde que obtido o consentimento unânime dos demais sócios, as quotas poderão ser alienadas a terceiros.

§ 1º - Caso qualquer dos sócios deseje transferir, onerosa ou gratuitamente, suas quotas para seus herdeiros, o poderá fazer independentemente da aprovação dos demais sócios, não gerando esta cessão direito de preferência aos demais sócios.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41210279528

§ 2º - O sócio que se sentir prejudicado com a decisão que não autorize a transferência das quotas, poderá exercer seu direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias, com a apuração de seus haveres em conformidade com a regra da cláusula décima quinta.

CLÁUSULA NONA: - Liquidação da sociedade.

Em caso de liquidação da sociedade, por meios judiciais ou de forma amigável, a forma de dissolução será sempre decidida por sócios que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social e o liquidante será apontado pelos mesmos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do Capital Social, devendo, entretanto, a escolha recair em uma pessoa conhecedora do ramo de atividade desenvolvida pela sociedade e também preferencialmente com conhecimentos contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Das deliberações sociais.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, com *quorum* mínimo de 70% das quotas sociais para instalação, ou em documento escrito firmado por todos os sócios.

§ 1º - As reuniões de quotistas serão convocadas, com antecedência de 7 (sete) dias, por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

§ 2º - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

§ 3º - Os sócios podem nomear procuradores, inclusive outros sócios, para representa-los nas reuniões de sócios.

§ 4º - Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária.

§ 5º - Eventualmente, sendo o número de sócios superior a 10 (dez), as deliberações se darão obrigatoriamente em assembleia de quotistas.

§ 6º - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma prevista neste instrumento.

§ 7º - Dependem de deliberação dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) exclusão de sócio remisso ou retirada de um dos sócios; c) a designação dos administradores; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) participação nos lucros dos administradores e dos empregados; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade ou a fusão, cisão ou incorporação; i) a resolução,

dissolução e liquidação da sociedade empresarial; j) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; k) pedido de recuperação judicial ou falência; l) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; m) investimento em outras empresas ou coligadas/controladas; n) aumento de capital com bens ou moeda corrente; o) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

§ 8º - As deliberações sociais, que não impliquem em alteração contratual ou que não tenham *quorum* qualificado por lei, poderão ser tomadas por sócios que representem 70% do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Administração da sociedade.

A sociedade será administrada sempre por um ou mais Administradores, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a assinatura isolada, sendo-lhes vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

§ 1º – A proibição prevista no “caput” deste artigo, não se aplica aos casos de avais à empresa que a sociedade participe como sócia ou acionista.

§ 2º – Para a prática de atos que importem em alienação, venda, hipoteca, ou qualquer outra forma de transferência ou gravame de bens imóveis da sociedade em valores superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais), torna-se necessária a assinatura de todos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

§ 3º - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária.

§ 4º - Além dos sócios administradores, designados neste contrato social, a sociedade poderá constituir como administrador terceiro não sócio, que será designado em instrumento autônomo sob o cargo de Administrador, a ser investido mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da administração, que será levado a registro na Junta Comercial competente.

§ 5º - Ficam investidos na função de administradores da sociedade, sendo-lhes dispensada a prestação de caução, os sócios Djalma, Renato e Roberto, já qualificados no presente contrato.

§ 6º - Nos casos de licença temporária e impedimentos legais de um Administrador, suas funções serão exercidas pelos Administradores remanescentes.

§ 7º - Se ocorrer a vacância do cargo de Responsável Técnico, a sociedade providenciará sua imediata substituição ou providenciará a nomeação de um técnico responsável perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

§ 8º - No caso de substituição dos Administradores, a Sociedade poderá fixar pró-labore dos substitutos em montantes diferentes aos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Pró-labore.

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão receber a título de remuneração “Pró-labore”, em quantia fixada em comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – Filiais.

Por deliberação dos administradores, a sociedade poderá constituir filiais, depósitos e agência em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Exclusão de Sócio por Justa Causa.

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais de 70% do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa, entre outras:

a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;

b) A informação prestada a terceiros da situação econômica e financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;

c) O estabelecimento de concorrência para com a sociedade, em seu mercado de atuação, de forma individual ou como sócio de sociedade empresária, mesmo que de forma irregular ou de fato;

d) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade;

e) Por prática de furto.

§ 2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 3º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com conforme especificado na cláusula décima quinta.

§ 4º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Apuração e pagamento de haveres na despedida de sócio

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação.

§ 1º - A quota liquidada será paga em dinheiro em até 5 (cinco) anos, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

§ 2º - No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas prevista no parágrafo único do art. 1.026 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou em sentença judicial.

§ 3º - O balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: a) o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor de mercado dos bens e dos direitos do ativo permanente; b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, sendo este apurado pela capacidade da empresa de gerar lucros acima do normal; c) os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa; d) não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

§ 4º - Considerando ser possível que o sócio retirante não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social, fixe-se que a liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, como previsto no art. 1.032 do Código Civil.

§ 5º - Caso as partes não acordem sobre a nomeação do perito contador, a sua indicação será procedida pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, seguindo para tanto as regras de seu regulamento.

§ 6 - O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: – Da Legislação Aplicável e Solução de Litígios

Qualquer litígio originado do presente contrato será definitivamente resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9.307/96 e com o Regulamento de Arbitragem - Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com tal Regulamento, tendo como foro para a sua realização a Cidade de Curitiba, PR.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41210279528

Página 8 de 9

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de outubro de 2021.

DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

RENATO ASINELLI FILHO

ROBERTO COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18499970982	ROBERTO COSTA
20054890934	RENATO ASINELLI FILHO
32183585900	DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 08:29 SOB N° 20217096280.
PROTOCOLO: 217096280 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107891890. CNPJ DA SEDE: 76436849000174.
NIRE: 41210279528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.793-8	MTN2047375602	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.945.761-99	DIOGO MENEZES SOUZA
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX-KAR DE SABOIA CAMPOS
551.523.761-72	MARCOS CATALANO CORREA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



3º ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DIOGO MENEZES SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 17/09/1983, nº do CPF 005.945.761-99, documento de identidade nº 423442-4, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado a RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, Nº 1, RES. BRIZAS DO PARQUE, APT 602, Bairro JARDIM SANTA MARTA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.043-605.

MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nº do CPF 550.011.651-72, documento de identidade nº 08056714, órgão expedidor SEJUSP, MT, residente e domiciliado a RUA DAS PETUNIAS, número 108, QUADRA 18, LOTE 09/10, CONDOMINIO FLORAIS CUIABA RESIDENCIAL, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.049-434.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro na AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, número 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB TOWER, Bairro JARDIM ACLIMAÇÃO, município CUIABA - MT, CEP 78.050-280, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120162747-9, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.612.424/00001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente **alteração contratual**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Admitido neste ato o sócio, MARCOS CATALANO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado Sob Regime Separação Total de Bens, data de nascimento 07/05/1971, nº do CPF 551.523.761-72, documento de identidade 05472008, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na AVENIDA SAO SEBASTIAO, número 1617, EDIF ARBORETTO, APT 1404, TORRE 1, Bairro GOIABEIRAS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.032-160.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **MARCOS CATALANO CORREA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.



3º ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

DIOGO MENEZES SOUZA, com **90.000 (noventa Mil) quotas**, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa Mil Reais).

MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS, com **180.000 (cento e oitenta Mil) quotas**, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta Mil Reais).

MARCOS CATALANO CORREA, com **180.000 (cento e oitenta Mil) quotas**, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta Mil Reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DIOGO MENEZES SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 17/09/1983, nº do CPF 005.945.761-99, documento de identidade nº 423442-4, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado a RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, Nº 1, RES. BRIZAS DO PARQUE, APT 602, Bairro JARDIM SANTA MARTA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.043-605.

MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, nº do CPF 550.011.651-72, documento de identidade nº 08056714, órgão expedidor SEJUSP, MT, residente e domiciliado a RUA DAS PETUNIAS, número 108, QUADRA 18, LOTE 09/10, CONDOMINIO FLORAIS CUIABA RESIDENCIAL, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.049-434.

MARCOS CATALANO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado Sob Regime Separação Total de Bens, data de nascimento 07/05/1971, nº do CPF 551.523.761-72, documento de identidade 05472008, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na AVENIDA SAO SEBASTIAO, número 1617, EDIF ARBORETTO, APT 1404, TORRE 1, Bairro GOIABEIRAS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.032-160.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro na AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, número 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB TOWER, Bairro



3º ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01

JARDIM ACLIMAÇÃO, município CUIABA - MT, CEP 78.050-280, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº5120162747-9, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.612.424/00001-01.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetos sociais: SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ENTRE ELAS A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM



3º ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.612.424/0001-01

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 30/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente no país.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DIOGO MENEZES SOUZA, com **90.000(noventa Mil) quotas**, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais).

MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS, com **180.000 (cento e oitenta mil) quotas**, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta Mil Reais)

MARCOS CATALANO CORREA, com **180.000(cento e oitenta Mil) quotas**, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio **MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**3º ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 32.612.424/0001-01

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NOVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CUIABA-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2278440 em 27/07/2020 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201627479 e protocolo 200867938 - 24/07/2020. Autenticação: C9EFABB8998ECA92E1AC1A7E29C3F0288E45946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/086.793-8 e o código de segurança vH8G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

**3º ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.612.424/0001-01**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente com certificado digital pessoa física e-CPF A3
DIOGO MENEZES SOUZA
SÓCIO CPF: 005.945.761-99

Assinado eletronicamente com certificado digital pessoa física e-CPF A3
MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS
SÓCIO/ ADMINISTRADOR CPF: 550.011.651-72

Assinado eletronicamente com certificado digital pessoa física e-CPF A3
MARCOS CATALANO CORREA
SÓCIO CPF: 551.523.761-72





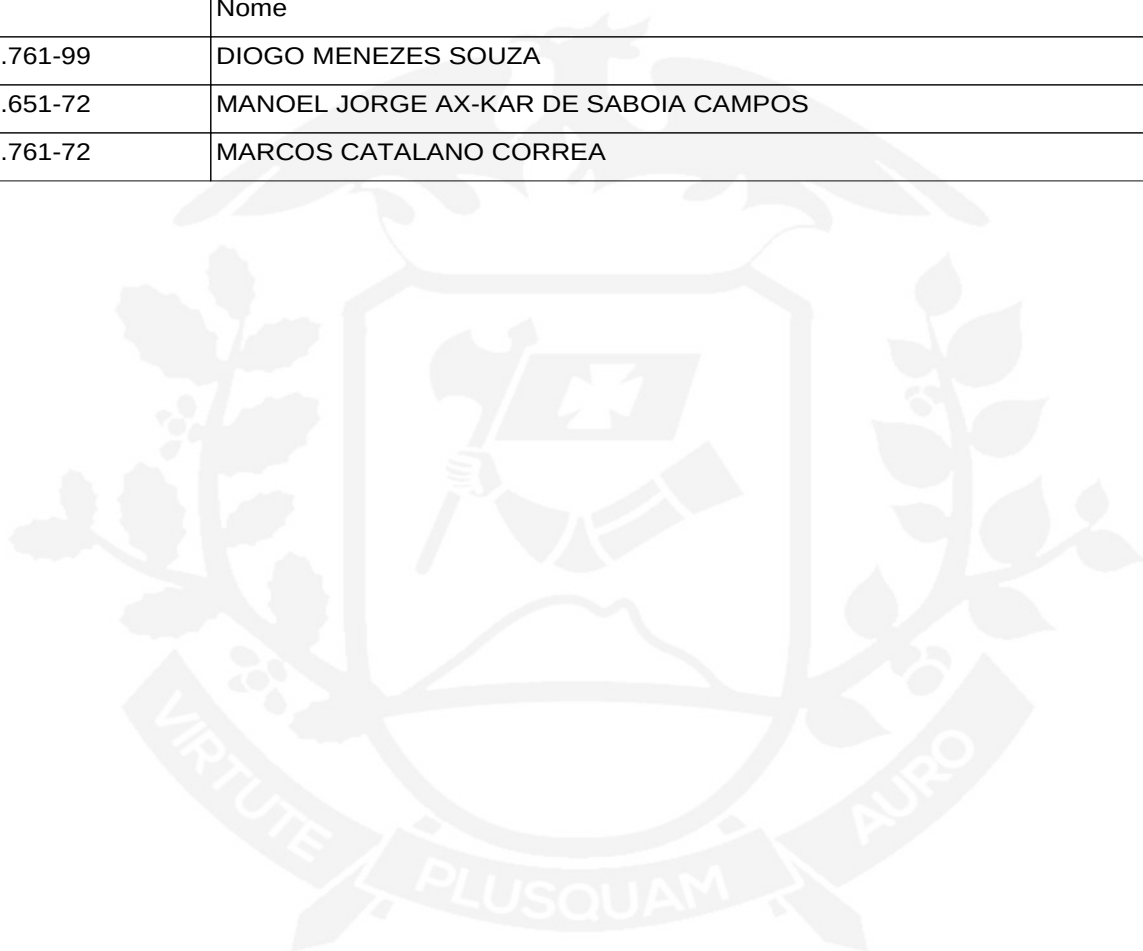
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.793-8	MTN2047375602	24/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.945.761-99	DIOGO MENEZES SOUZA
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX-KAR DE SABOIA CAMPOS
551.523.761-72	MARCOS CATALANO CORREA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 5120162747-9 e protocolado sob o número 20/086.793-8 em 24/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2278440, em 27/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.945.761-99	DIOGO MENEZES SOUZA
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX-KAR DE SABOIA CAMPOS
551.523.761-72	MARCOS CATALANO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
551.523.761-72	MARCOS CATALANO CORREA
005.945.761-99	DIOGO MENEZES SOUZA
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX-KAR DE SABOIA CAMPOS

Cuiabá, segunda-feira, 27 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2020, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/086.793-8.



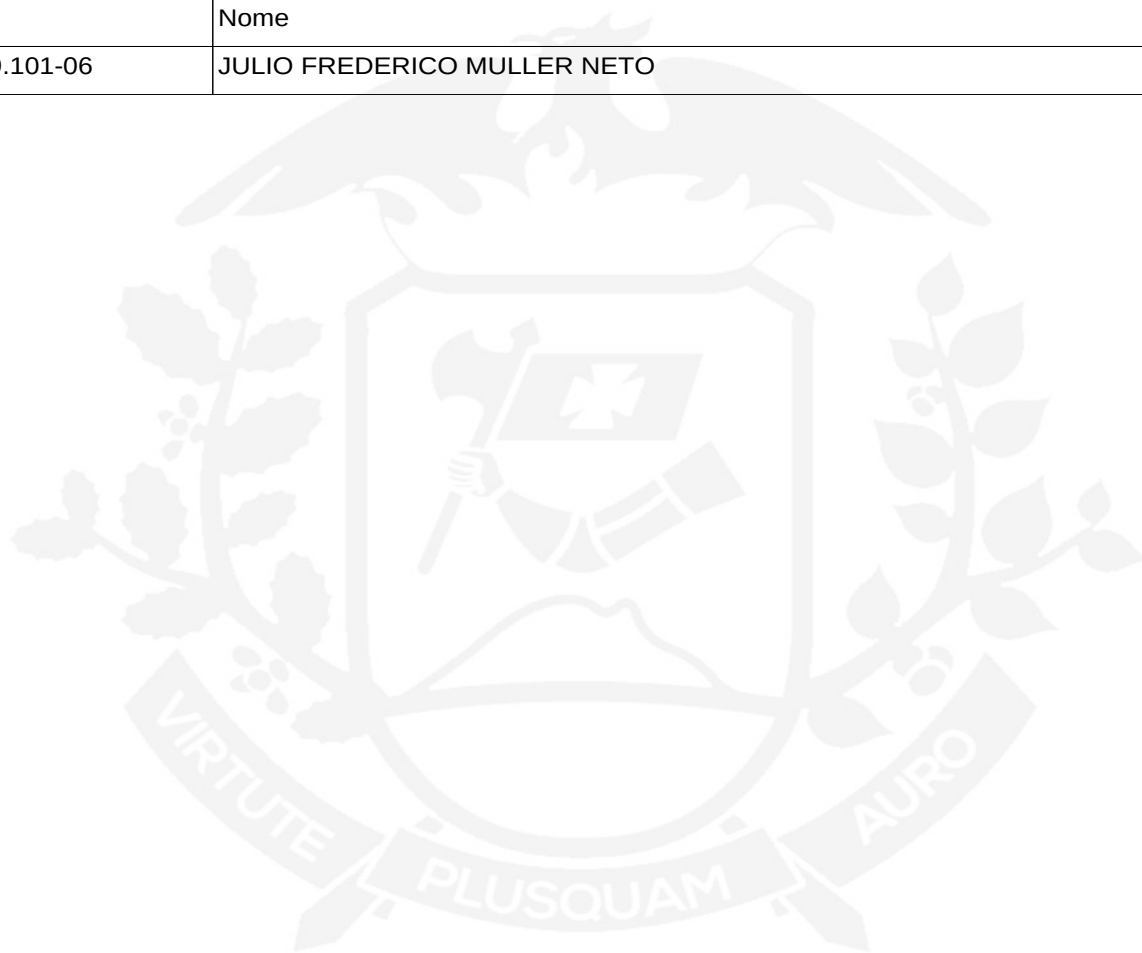


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 27 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2278440 em 27/07/2020 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 51201627479 e protocolo 200867938 - 24/07/2020. Autenticação: C9EFABB8998ECA92E1AC1AF29C3F0288E45946. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/086.793-8 e o código de segurança vH8G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Documentos de Identidade dos Sócios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9674390 SESP PR

CPF
321.835.859-00

DATA NASCIMENTO
30/11/1954

FILIAÇÃO
ARMANDO MARTINS PEREIRA
REGINA MARIA ROCHA AL CHUEY
R MARTINS PEREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01310651547

VALIDADE
17/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1972

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARATUBA, PR

DATA EMISSÃO
17/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61625843419
PR919976628

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219230348

2219230348

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ROBERTO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8413762 SESP PR

CPF
184.999.709-82

DATA NASCIMENTO
19/07/1955

FILIAÇÃO
ATILIO COSTA
SILVIA BURDA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01349834372

VALIDADE
05/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094328336

SENATRAN

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
06/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90405865878
PR918086363

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

2094328336

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 e 1 NOME E SOBRENOME RENATO ASINELLI FILHO	1ª HABILITAÇÃO 24/08/1973	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/08/1955, CURITIBA, PR		
	4a DATA EMISSÃO 03/10/2023	4b VALIDADE 03/10/2026	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 9709550 SESP PR		
	4d CPF 200.548.909-34	5 Nº REGISTRO 01390652160	
	9 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO RENATO ASINELLI			
MARIA LUIZA NOGUEIRA ASINELLI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2679282165

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 CURITIBA, PR

	9	10	11	12
ACC				
A			03/10/2026	
A1				
B			03/10/2026	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
DT1E				

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18411896025

PR924016649

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013906521<609<<<<<<<<<<
5508132M2610036BRA<<<<<<<<<2
RENATO<<ASINELLI<FILHO<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
MANOEL JORGE AXKAR DE SABOIA CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
08056714 SEJUSP MT

CPF
550.011.651-72

DATA NASCIMENTO
01/07/1972

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DE SABOIA CAMP
OS
JOANI BENIRA AXKAR DE SABOI
A CAMPOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00047215473

VALIDADE
20/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/03/1991

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2231410290

SENATRAN

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
22/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15104187060
MT650479378

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

2231410290

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º NOME E SOBRENOME MARCOS CATALANO CORREA				1ª HABILITAÇÃO 01/11/1989					
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 07/05/1971, SÃO PAULO, SP									
4a DATA EMISSÃO 29/08/2022		4b VALIDADE 25/08/2027		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 05472008 SJ MT									
4d CPF 551.523.761-72		5 Nº REGISTRO 05287179592		9 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA									
IEDA MARIA CATALANO CORREA									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		25/08/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CUIABÁ, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
5639607965
MT65540818

QR-CODE



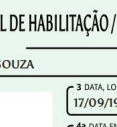
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA052871795<925<<<<<<<<<<
7105074M2708252BRA<<<<<<<<<2
MARCOS<<CATALANO<CORREA<<<<<<

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º NOME E SOBRENOME DIOGO MENEZES SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 05/07/2002	
 <i>Diogo Menezes Souza</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/09/1983, GOIANIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO 25/08/2022	4b VALIDADE 22/08/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4234442 DGPC GO		
	4d CPE 005.945.761-99	5 Nº REGISTRO 02408483645	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA MENEZES SOUZA		
CARLUCINDA ACELINA MENEZES DE SOUSA			

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		22/08/2032	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00940641940

GO159682649

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024084836<452<<<<<<<<<<
8309178M3208221BRA<<<<<<<<<2
DIOGO<MENEZES<SOUZA<<<<<<<<



Regularidade Fiscal e Trabalhista



Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.436.849/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/01/1975

NOME EMPRESARIAL
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FREI FRANCISCO MONT'ALVERNE,

NÚMERO
750

COMPLEMENTO
CASA

CEP
81.540-410

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS AMERICAS

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade@engefoto.com.br

TELEFONE
(41) 3071-4200/ (41) 3071-4200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **14:29:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.612.424/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVVIA ENGENHARIA DE CONTRATOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 1756	COMPLEMENTO EDIF COMERCIAL SB TOWER SALA 1902
CEP 78.050-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACLIMACAO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOEL@EVVIAENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (65) 9291-6684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **16:02:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10187337-45	76.436.849/0001-74	02/1992

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FREI FRANCISCO MONT'ALVERNE, 750 - JARDIM DAS AMERICAS - CEP 81540-410 FONE: (41) 3071-4200 - FAX: (41) 3271-4202
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/1992 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	200.548.909-34	RENATO ASINELLI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	184.999.709-82	ROBERTO COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	321.835.859-00	DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10187337-45

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2024 11:16:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 20 77.028-4			CNPJ 76.436.849/0001-74	
ENDEREÇO R. FREI FRANCISCO DE MONT'ALVERNE				NÚMERO 750
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 81540-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 06/03/1975			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO SEDE				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
M.71.1.9-7/99.00 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS				
J.62.0.3-1/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS				
M.71.1.9-7/01.00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
22/01/2024 - 14:44:27

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.758.956-5		CNPJ 32.612.424/0001-01		Data Início Atividade - SEFAZ 18/03/2019	
NOME EMPRESARIAL EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ***** _ *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA *****					
LOGRADOURO *****			NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO *****		MUNICÍPIO *****		UF ***** ***
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@evviaengenharia.com.br			TELEFONE (65) 3028-1790		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL *****			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL *****		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL *****			MEI CAMINHONEIRO *****		
Emitido no dia 04/03/2024 às 11:10:41 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
Coord. Cadastro Mobiliário

BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Portal Serviços: <https://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Identificação Cadastral

Inscrição Municipal 172033	Tipo Cadastro CM CADASTRO	CPF/CNPJ 32.612.424/0001-01	Situação Cadastral ATIVO	Data Abertura 30/01/2019	Data Encerramento
Razão Social EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			Nome Fantasia EVVIA ENGENHARIA DE CONTRATOS		
E-mail MANOEL@EVVIAENGENHARIA.COM.BR			Telefones		
Nome Contador CRCA CONTABILIDADE LTDA - (EM RECUPERAÇÃO)			CPF/CNPJ		

Endereço/Localização Empresa

Inscrição Imóvel 015440380448223	Logradouro Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA)	Numero 1756	Quadra	Lote
Bairro JARDIM ACLIMACAO	CEP 78050280	Cidade CUIABA	Estado MT	
Complemento EDIF COMERCIAL SB TOWEF		Edifício		

Informações Tributárias

Área 59,66	Horário Especial	Periodicidade Horário Especial NENHUM	Publicidade Não
Moto Frete Não	Moto Taxi Não	Combustível Não	Bebida Alcoolica Não
Operador Aplicativo			

Informações Outras Entidades

Inscrição Estadual	Órgão de Registro Junta Comercial	Nº Órgão de Registro 51201627479	Matricula INSS
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	----------------

Informações Classificação Empresa

Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Tipo Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Porte Empresa	Zona URBANA
Categoria Matriz	Optante Simples Nacional SIM	Optante Mei NAO	Situação Localização Capital Social R\$30.000,00

Segmento Econômico

☐ Agropecuária ☐ Comércio ☐ Entidades sem fins lucrativos ☐ Indústria ☒ Serviço

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
7112-0/00 PRINCIPAL	Serviços de engenharia	21/02/2019
4399-1/01	Administração de obras	21/02/2019
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	21/02/2019
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	21/02/2019
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	21/02/2019

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	21/02/2019
4313-4/00	Obras de terraplenagem	21/02/2019
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	21/02/2019
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	21/02/2019
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	21/02/2019
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	21/02/2019

Informações ISSQN

Regime de ISSQN

Movimento Econômico

Regime Modalidade

Movimento Econômico

Qtd. profissionais e Sócios

0 + 2 = 2

Sócio - Quadro Societário

00594576199	DIOGO MENEZES SOUZA	16/01/2019
55001165172	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	15/04/2019

Informações Vigilância Sanitária

Área Vigilância Sanitária

M²

Complexidade Vigilância Sanitária

Informações Serviços Públicos/Urbanos

Coleta de Lixo

NÃO

Tipo de Coleta de Lixo

NENHUM

Quantidade Estimado

Informações Ocupação de Solo

Utilização Mesa/Cadeira

NÃO

Periodicidade Mesa Cadeira

NENHUM

Quantidade Mesa Cadeira

0

Ocupação Solo

NÃO

Tipo Ocupação de Solo

NENHUM

Solo M²/Unidade

Ambulante

NÃO

Periodicidade Ambulante

NENHUM

GAT - Gestão de Administração Tributária

Impresso por Portal do Contribuinte

075

Data:05/07/2023 15:34 | Página: 2/2



Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
CNPJ: 76.436.849/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:59 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **F787.B1EC.8552.2A82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.612.424/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:11:58 do dia 25/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2024.

Código de controle da certidão: **88E4.E082.97CB.8FC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032592894-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.436.849/0001-74**

Nome: **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0048085846

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/02/2024** Hora da emissão: **11:10:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **32.612.424/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/04/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KTBB92LTKK92U2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.021.800

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Nome: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:40 do dia 19/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: 0CDACC8E4F994C255813A0BC24DC7C09D8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando ⁰⁸¹um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

726632/2024

1508431

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735184343

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 384200



1601202432612424000101001005657266322193813241508431

NOME

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ

32.612.424/0001-01

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

, 1756 - EDIF COMERCIAL SB TOWER SALA 1902 - JARDIM ACLIMACAO - /

BAIRRO

JARDIM ACLIMACAO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 16 de janeiro de 2024


Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 15 de Abril de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42746800

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

76.436.849/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 9:51:12:5



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42405586

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

32.612.424/0001-01

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.171.763

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 12:27:1:9



Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.436.849/0001-74
Razão Social: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S A
Endereço: R FREI FRANCISCO MONT'ALVERNE 750 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81540-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030900372686924202

Informação obtida em 13/03/2024 17:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.612.424/0001-01
Razão Social: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1287 / JARDIM
ACLIMACAO / CUIABA / MT / 78050-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002132616706671

Informação obtida em 11/03/2024 17:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Certidão nº: 11781388/2024

Expedição: 21/02/2024, às 09:50:05

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.436.849/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.612.424/0001-01

Certidão nº: 6173073/2024

Expedição: 26/01/2024, às 16:22:11

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.612.424/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Declaração de Cumprimento do Disposto no
Inciso XXXIII do art. 7º**

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

Prezados Senhores,

Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA, CNPJ nº 76.436.849/0001-74, sediada na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Jardim das Américas, CEP 81.540-410, Curitiba – PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:16 PM -03:00



Roberto Costa – Diretor Executivo
Representante Legal da Empresa ENGEFOTO
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82

This document was signed by ROBERTO COSTA. To validate the document and its signatures, access <https://app.ideiasigner.com.br/validate/378GP-7J34K-NTL7H-5D3EM>



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 378GP-7J34K-NTL7H-5D3EM

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/378GP-7J34K-NTL7H-5D3EM>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Cuiabá-MT, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

Prezados Senhores,

Evvia Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 32.612.424/0001-01, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Edifício Comercial SB Tower, Sala 1902, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-280, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS
CPF: ***.011.651-**-
Certificado emitido por AC SOLU TI Multipla v5
Em nome de EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA
CNPJ: 32.612.424/0001-01
Data: 21/03/2024 11:20:55 -04:00



EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos
RG n.º 0805671-4 SSP/MT / CPF n.º 550.011.651-72
Representante Legal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BEYGH-9D8K5-2HAHK-UV6X5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS (CPF ***.011.651-**) - EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 32.612.424/0001-01) em 21/03/2024 12:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BEYGH-9D8K5-2HAHK-UV6X5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Qualificação Econômico – Financeira



Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS
LTDA #**

CNPJ.76.436.849/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 28/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de março de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2807E16E ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.01
13:27:36 BRT



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Março de 2024



Laís Lecinia Barboza

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 13937109

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 04/03/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 32.612.424/0001-01

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil
Balanço 2 últimos anos

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 159

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.333.546,02	R\$ 74.510.096,47
CIRCULANTE		R\$ 37.708.102,68	R\$ 48.069.435,37
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.034.867,69	R\$ 3.514.374,61
CAIXA GERAL		R\$ 3.876,16	R\$ 444,00
CAIXA		R\$ 3.876,16	R\$ 444,00
BANCOS COM MOVIMENTOS		R\$ 2.723.384,97	R\$ 3.287.084,80
BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7671-6		R\$ 1.917.418,40	R\$ 2.422.163,03
BANRISUL C/C 0601823301		R\$ 157.142,45	R\$ 32.412,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1600-0		R\$ 13.886,25	R\$ 256.778,60
BRABESCO C/C 357-3		R\$ 14.270,02	R\$ 36.734,16
ITAU S.A. C/C 06008-2		R\$ 4.784,04	R\$ 9.297,25
BANCO SAFRA C/C 2133-1		R\$ 14.787,59	R\$ 11.148,55
BANCO ABC C/C 66054445		R\$ 65.736,46	R\$ 162.493,64
BANCO DAYCOVAL		R\$ 21.403,63	R\$ 5.935,26
CECRED		R\$ 54.598,69	R\$ 241.249,81
BANCO SEMEAR		R\$ 1.798,31	R\$ 101.678,79
BANCO UNIPRIME		R\$ 205.626,09	R\$ 7.193,49
BANCO MONEY PLUS		R\$ 247.070,84	R\$ 0,00
SANTANDER C/C 13.000154-0		R\$ 4.862,20	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 307.606,56	R\$ 226.845,81
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRAL		R\$ 207.656,24	R\$ 226.845,81
BANCO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 99.950,32	R\$ 0,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 24.196.714,15	R\$ 33.601.785,10
CLIENTES		R\$ 24.175.000,17	R\$ 33.386.510,00
CLIENTES		R\$ 6.450.922,73	R\$ 10.780.841,49
DIFERIDO		R\$ 17.724.077,44	R\$ 22.605.668,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 213.562,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 213.562,46
CLIENTES VENDA ATIVO		R\$ 21.713,98	R\$ 1.712,64
CLIENTES VENDA ATIVO		R\$ 21.713,98	R\$ 1.712,64
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R\$ 3.166.095,19	R\$ 3.642.541,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 771.779,25	R\$ 730.864,61
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 771.779,25	R\$ 730.864,61
CONSÓRCIO		R\$ 290.182,51	R\$ 269.401,90
CONSORCIOS VEÍCULOS		R\$ 290.182,51	R\$ 269.401,90
CONSÓRCIO EMPRESAS		R\$ 1.689.511,73	R\$ 2.086.605,29
CONSORCIO ENGEFOTO/ UNIDEC OBRA 986		R\$ 64.410,94	R\$ 20.913,37
CONSORCIO EGIS - ENGEFOTO		R\$ 515.775,32	R\$ 272.718,01
CONSÓRCIO ESTEIO ENGEFOTO SENOGRÁFIA		R\$ 51.997,98	R\$ 51.997,98
CONSÓRCIO ENGEFOTO-PROGRESS		R\$ 42.225,00	R\$ 42.225,00
CONSÓRCIO ENGEFOTO EVVIA		R\$ 0,00	R\$ 60.234,83
CONSORCIO SUPERVISOR ENGEVIA		R\$ 719.909,30	R\$ 446.087,07
(-) CONSORCIO ECR ENGEFOTO TOLEDO		R\$ (271,00)	R\$ 0,00
CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA		R\$ 54.440,79	R\$ 161.510,11
CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA MATO GROS		R\$ 43.647,99	R\$ 149.410,36
CONSORCIO ENGEFOTO PAVESYS		R\$ 197.375,41	R\$ 881.508,56
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 398.544,71	R\$ 545.381,30
SUPRIMENTO DE OBRAS		R\$ 398.544,71	R\$ 545.381,30
CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 16.076,99	R\$ 10.288,57
ADIANTEAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 16.076,99	R\$ 10.288,57
ESTOQUES		R\$ 5.752.389,75	R\$ 5.662.033,91
ESTOQUE		R\$ 5.752.389,75	R\$ 5.662.033,91
ESTOQUE/ TERRENOS		R\$ 3.922.513,01	R\$ 3.922.513,01
SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ 1.829.876,74	R\$ 1.739.520,90
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.424.442,80	R\$ 1.412.469,50
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE/COMPENSAR		R\$ 1.254.843,50	R\$ 1.217.713,80
I.R.R.S/SERVICOS		R\$ 999.205,45	R\$ 1.058.866,33
I R R F S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 4.754,67
C.S.R.F.		R\$ 247.635,55	R\$ 146.090,31
PIS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,02	R\$ 0,02
(-) COFINS RETIDO NA FONTE		R\$ (0,03)	R\$ (0,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETENCAO NA FONTE		R\$ 8.002,50	R\$ 8.002,50
IRPJ E CSLL - SALDO		R\$ 169.599,30	R\$ 194.755,70
IRPJ S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ 169.599,30	R\$ 194.755,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 133.593,10	R\$ 236.230,58
SEGUROS		R\$ 74.719,60	R\$ 123.568,58
SEGURO GARANTIA		R\$ 31.850,90	R\$ 74.733,09
SEGUROS EQUIPAMENTO		R\$ 27.233,81	R\$ 36.256,88
SEGURO AERONAVE		R\$ 7.366,52	R\$ 692,55
SEGUROS VEÍCULOS		R\$ 6.878,94	R\$ 10.496,81
SEGUROS IMÓVEIS		R\$ 1.389,43	R\$ 1.389,25
DESPESAS C/ANUIDADES		R\$ 58.873,50	R\$ 112.662,00
ANUIDADE SOFTWARE		R\$ 58.873,50	R\$ 112.662,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.625.443,34	R\$ 26.440.661,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 26.640.503,49	R\$ 18.595.417,76
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.072,08	R\$ 10.072,08
IRPJ		R\$ 10.072,08	R\$ 10.072,08
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 773.968,06	R\$ 947.723,36
INSS RETENÇÃO NA FONTE A RECUPERAR		R\$ 704.358,83	R\$ 873.203,63
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 69.609,23	R\$ 74.519,73
CAUÇÃO P/ CONCORRÊNCIA		R\$ 76.051,19	R\$ 76.051,19
CAUÇÃO		R\$ 76.051,19	R\$ 76.051,19
CRÉDITOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.262.650,43	R\$ 3.262.650,43
DJALMA ALCHUEYR M.P. ROCHA		R\$ 2.007,73	R\$ 2.007,73
RENATO ASINELLI FILHO		R\$ 21.523,42	R\$ 21.523,42
ROBERTO COSTA		R\$ 16.273,09	R\$ 16.273,09
CONSORCIOS EMPRESAS LONGO PRAZO		R\$ 3.222.846,19	R\$ 3.222.846,19
TÍTULOS DE VALORES MOBILIÍRIOS		R\$ 65.268,10	R\$ 127.166,18
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 65.268,10	R\$ 127.166,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.305.470,36	R\$ 9.024.731,25
CLIENTES L.P.		R\$ 17.305.470,36	R\$ 9.024.731,25
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO		R\$ 5.147.023,27	R\$ 5.147.023,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO DJALMA		R\$ 1.544.910,86	R\$ 1.544.910,86
EMPRESTIMO RENATO		R\$ 2.216.983,53	R\$ 2.216.983,53
EMPRESTIMO ROBERTO		R\$ 1.385.128,88	R\$ 1.385.128,88
INVESTIMENTOS - PRODUÇÃO		R\$ 103.694,29	R\$ 135.820,80
INVESTIMENTOS		R\$ 103.694,29	R\$ 135.820,80
COTAS COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 103.694,29	R\$ 115.161,98
COTAS UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 20.658,82
ATIVO IMOBILIZADO - PRODUÇÃO		R\$ 6.530.153,90	R\$ 6.468.844,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.400.424,29	R\$ 7.875.945,07
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO		R\$ 12.965,10	R\$ 12.180,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIA		R\$ 456.226,76	R\$ 456.226,76
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 6.456.534,18	R\$ 5.000.192,72
APARELHOS E INSTRUMENTOS		R\$ 179.884,33	R\$ 114.892,07
LABORATÓRIO DE SOLOS		R\$ 184.462,36	R\$ 182.101,86
DIF. IPC/BTNF MAQ. E EQUIP. TOPOGRAFIA		R\$ 53.386,41	R\$ 53.386,41
DIF. IPC/BTNF EQUIP. TECNICOS		R\$ 173.743,23	R\$ 173.743,23
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.883.221,92	R\$ 1.883.221,92
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 229.872,65	R\$ 279.780,44
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 207.010,03	R\$ 256.917,82
CENTRAIS TELEFONICAS		R\$ 22.720,90	R\$ 22.720,90
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 141,72	R\$ 141,72
VEÍCULOS		R\$ 1.883.110,76	R\$ 1.885.790,08
VEÍCULOS NOVOS		R\$ 325.703,56	R\$ 328.382,88
VEÍCULOS USADOS		R\$ 97.700,00	R\$ 97.700,00
AERONAVE		R\$ 1.175.800,69	R\$ 1.175.800,69
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 283.906,51	R\$ 283.906,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 3.267.985,03	R\$ 2.899.220,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.832.446,90	R\$ 2.463.681,95
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 435.538,13	R\$ 435.538,13
REAVALIAÇÕES		R\$ 550.468,97	R\$ 550.468,97
REAVALIAÇÃO DE AERONAVE		R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REAVALIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 255.468,97	R\$ 255.468,97
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (8.801.707,80)	R\$ (7.022.360,49)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO		R\$ (12.965,10)	R\$ (12.180,10)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIA		R\$ (432.376,50)	R\$ (438.276,14)
(-) EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ (3.548.869,05)	R\$ (2.306.586,97)
(-) APARELHOS E INSTRUMENTOS		R\$ (174.153,55)	R\$ (110.266,25)
(-) LABORATÓRIO DE SOLOS		R\$ (170.692,89)	R\$ (174.719,79)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (186.313,14)	R\$ (190.969,51)
(-) CENTRAIS TELEFONICAS		R\$ (19.789,00)	R\$ (20.417,90)
(-) VEÍCULOS NOVOS		R\$ (298.424,80)	R\$ (219.146,70)
(-) VEÍCULOS USADOS		R\$ (97.700,00)	R\$ (97.700,00)
(-) AERONAVE		R\$ (748.878,33)	R\$ (788.032,53)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (2.151.690,55)	R\$ (1.664.270,10)
(-) REAVALIAÇÃO DE AERONAVE		R\$ (295.000,00)	R\$ (295.000,00)
(-) REAVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (255.468,97)	R\$ (255.468,97)
(-) DIF. IPC/BTNF MAQ. EQUIP. TOPOGRAFIA		R\$ (53.386,41)	R\$ (53.386,41)
(-) DIF. IPC/BTNF EQUIP. TECNICOS		R\$ (173.743,23)	R\$ (173.743,23)
(-) AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ (182.256,28)	R\$ (222.195,89)
ATIVO INTANGÍVEL - PRODUÇÃO		R\$ 1.351.091,66	R\$ 1.240.578,39
ATIVO INTANGÍVEL - PRODUÇÃO		R\$ 4.281.259,45	R\$ 1.805.986,63
SOFTWARE		R\$ 3.576.012,18	R\$ 1.100.739,36
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 705.247,27	R\$ 705.247,27
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (2.930.167,79)	R\$ (565.408,24)
(-) SOFTWARE		R\$ (3.300.920,87)	R\$ (922.865,07)
AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ 370.753,08	R\$ 357.456,83
P A S S I V O		R\$ 72.333.546,02	R\$ 74.510.096,47
CIRCULANTE		R\$ 18.565.985,77	R\$ 24.636.149,27
FONECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.504.172,98	R\$ 3.269.516,62
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.504.172,98	R\$ 3.269.516,62
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.504.172,98	R\$ 3.269.516,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.258.474,15	R\$ 10.594.725,02
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.258.474,15	R\$ 10.594.725,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.369.800,50	R\$ 1.288.476,57
BANCO ITAÚ		R\$ 796.192,60	R\$ 796.092,60
BANRISUL		R\$ 723.404,65	R\$ 854.034,54
BANCO SAFRA		R\$ 747.783,20	R\$ 684.787,85
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.468.135,67	R\$ 2.193.691,30
BRADESCO		R\$ 852.076,44	R\$ 852.076,44
(-) JUROS A VENCER BRADESCO		R\$ (241.997,63)	R\$ (174.948,85)
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 28.400,00	R\$ 28.400,00
BANCO ABC		R\$ 462.210,98	R\$ 315.060,66
(-) BANCO ITAU - JUROS A VENCER		R\$ (41.203,73)	R\$ (115.099,56)
(-) BANRISUL - JUROS A VENCER		R\$ (114.072,15)	R\$ (124.752,61)
(-) JUROS A VENCER CEF		R\$ (248.450,86)	R\$ (243.279,83)
(-) JUROS A VENCER - BANCO DO BRASIL		R\$ (308.633,46)	R\$ (208.761,91)
EMPRESTIMO BANCO CECRED		R\$ 590.795,52	R\$ 484.494,79
(-) JUROS A VENCER BANCO CECRED		R\$ (136.457,42)	R\$ (68.199,81)
EMPRESTIMO BANCO SEMEAR		R\$ 0,00	R\$ 1,03
EMPRÉSTIMOS BANCO UNIPRIME		R\$ 199.898,95	R\$ 1.163.664,00
(-) JUROS A VENCER BANCO UNIPRIME		R\$ (0,00)	R\$ (281.602,94)
EMPRESTMOS MONEY PLUS		R\$ 0,00	R\$ 2.932.437,48
(-) JUROS A VENCER BANCO SAFRA		R\$ (171.366,92)	R\$ (130.977,26)
(-) JUROS A VENCER BANCO ABC		R\$ (62.210,96)	R\$ (15.060,65)
EMPRÉSTIMOS BANCO DAYCOVAL		R\$ 1.055.710,04	R\$ 400.308,57
(-) JUROS BANCO DAYCOVAL		R\$ (78.230,59)	R\$ (36.117,39)
EMPRÉSTIMOS BANCO FOMENTO		R\$ 402.513,66	R\$ 0,00
(-) JUROS A VENCER BANCO FOMENTO		R\$ (35.824,34)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 998.772,72	R\$ 1.079.518,94
FOLHA DE PGTO EMPREGADOS		R\$ 970.289,72	R\$ 1.063.546,94
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 969.915,42	R\$ 1.063.118,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 374,30	R\$ 428,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PGTO DIRIGENTES		R\$ 28.483,00	R\$ 15.972,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 28.483,00	R\$ 15.972,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 548.743,63	R\$ 674.660,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 548.743,63	R\$ 674.660,68
INSS A RECOLHER		R\$ 433.773,37	R\$ 529.920,30
FGTS A RECOLHER		R\$ 114.970,26	R\$ 144.740,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 4.346.032,78	R\$ 4.613.785,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 414.899,94	R\$ 379.519,33
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 362.511,50	R\$ 298.972,00
IRRF S/SERVIÇOS		R\$ 14.498,54	R\$ 20.289,96
PIS, COFINS, CS RETIDOS NA FONTE (5952)		R\$ 37.889,90	R\$ 60.096,62
INSS A RECOLHER/ PJ		R\$ 0,00	R\$ 18,25
ISS RETIDO NA FONTE (PJ - AUTONOMOS)		R\$ 0,00	R\$ 142,50
IMPOSTOS RECOLHER/PAGAR		R\$ 1.701.560,33	R\$ 1.662.473,02
ISS A RECOLHER		R\$ 168.233,53	R\$ 149.801,29
PIS A RECOLHER		R\$ 272.676,89	R\$ 163.494,63
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.256.674,07	R\$ 1.335.773,15
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 3.975,84	R\$ 13.403,95
OBRIGAÇÕES TRIB. PARCELADAS		R\$ 2.229.572,51	R\$ 2.571.793,34
PARCELAMENTO INSS C.P.		R\$ 862.061,99	R\$ 838.813,63
PARCELAMENTO ESPECIAL RFB		R\$ 213.730,08	R\$ 231.417,36
PARCELAMENTO RFB		R\$ 1.153.780,44	R\$ 1.501.562,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 39.509,77	R\$ 66.535,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 24.299,30
CONSORCIO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 24.299,30
(-) OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R\$ (2.726,43)	R\$ 0,00
(-) OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ (2.726,43)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 42.236,20	R\$ 42.236,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 42.236,20	R\$ 42.236,20
PROVISÕES		R\$ 3.870.279,74	R\$ 4.337.406,82
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 1.684.374,75	R\$ 1.986.219,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 1.237.282,95	R\$ 1.457.872,01
PROVISAO FGTS S/ FERIAS		R\$ 98.920,50	R\$ 116.571,76
PROVISAO INSS S/ FERIAS		R\$ 348.171,30	R\$ 411.775,90
PROVISAO P/ IR E CS		R\$ 2.185.904,99	R\$ 2.351.187,15
PROVISAO P/ IRPJ E CSLL - DIFERIDA		R\$ 1.846.666,15	R\$ 1.913.767,46
PROVISAO P/ PIS COFINS - DIFERIMENTO		R\$ 339.238,84	R\$ 437.419,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.476.594,46	R\$ 16.293.736,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.720.441,32	R\$ 10.644.219,58
EMPRÉSTIMOS		R\$ 11.720.441,32	R\$ 10.644.219,58
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.694.023,34	R\$ 1.614.308,58
BANCO ITAÚ		R\$ 1.295.011,13	R\$ 614.018,09
BANRISUL		R\$ 1.251.398,92	R\$ 1.522.359,25
BANCO SAFRA		R\$ 998.386,60	R\$ 399.354,64
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.063.464,52	R\$ 1.363.053,05
BRABESCO		R\$ 1.975.048,77	R\$ 3.797.921,18
CECRED EMPRESTIMO		R\$ 680.632,09	R\$ 264.337,13
BANCO ABC EMPRESTIMO		R\$ 300.000,01	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCO DAYCOVAL		R\$ 462.475,94	R\$ 98.108,45
EMPRÉSTIMOS BANCO UNIPRIME LP		R\$ 0,00	R\$ 970.759,21
PROVISÕES		R\$ 421.491,20	R\$ 373.850,88
PROVISÃO P/ IR E CS		R\$ 421.491,20	R\$ 373.850,88
PROV.IRPJ/CSLL DIFERIDA S/AVALIACAO VLR		R\$ 421.491,20	R\$ 373.850,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.334.661,94	R\$ 5.275.666,41
OBRIGAÇÕES TRIB. PARCELADAS		R\$ 4.334.661,94	R\$ 5.275.666,41
PARCELAMENTO INSS		R\$ 1.491.830,30	R\$ 816.811,06
INSS A RECOLHER SUSPENSO		R\$ 528.171,51	R\$ 528.171,51
PARCELAMENTO ESPECIAL RFB		R\$ 1.175.351,29	R\$ 1.038.497,12
PARCELAMENTO RFB		R\$ 1.139.308,84	R\$ 2.892.186,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 37.290.965,79	R\$ 33.580.210,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.690.364,00	R\$ 5.690.364,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.690.364,00	R\$ 5.690.364,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DJALMA ALCHUEYR M.P. ROCHA		R\$ 1.707.109,20	R\$ 1.707.109,20
RENATO ASINELLI FILHO		R\$ 2.276.145,60	R\$ 2.276.145,60
ROBERTO COSTA		R\$ 1.707.109,20	R\$ 1.707.109,20
RESERVAS		R\$ 31.573.043,81	R\$ 27.889.846,32
RESERVA DE LUCROS		R\$ 31.573.043,81	R\$ 27.889.846,32
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 8.115.799,67	R\$ 8.115.799,67
LUCRO A DISPOSIÇÃO A.G.E.		R\$ 23.457.244,14	R\$ 19.774.046,65
LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 27.557,97	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 27.557,97	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 27.557,97	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 159
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.159.337,28	R\$ (3.758.395,78)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 48.237.097,20	R\$ 76.201.686,71
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 48.237.097,20	R\$ 76.201.686,71
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 52.405.101,60	R\$ 84.142.991,43
RECEITA DE PREST. DE SERVIÇO/ NACIONAL		R\$ 49.377.444,32	R\$ 79.752.730,30
RECEITA DE PREST. DE SERVIÇO/ VÔO		R\$ 3.027.657,28	R\$ 4.390.261,13
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.168.004,40)	R\$ (7.941.304,72)
(-) PIS		R\$ (526.967,54)	R\$ (993.063,45)
(-) COFINS		R\$ (2.428.771,47)	R\$ (4.575.838,94)
(-) ISS		R\$ (2.644.498,96)	R\$ (3.863.445,38)
ISS SUBVENÇÃO		R\$ 1.432.233,57	R\$ 1.491.043,05
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.077.759,92)	R\$ (79.960.082,49)
(-) CUSTOS		R\$ (37.558.664,83)	R\$ (59.798.514,82)
(-) CUSTOS PESSOAL		R\$ (13.281.526,02)	R\$ (19.384.138,26)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS		R\$ (10.751.629,87)	R\$ (16.450.400,56)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.098.706,22)	R\$ (1.275.475,63)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (762.254,71)	R\$ (1.044.069,12)
(-) PRO-LABORE		R\$ (372.847,65)	R\$ (361.276,37)
(-) BOLSA AUXÍLIO (ESTAGIÁRIOS)		R\$ (291.838,90)	R\$ (226.329,04)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (4.248,67)	R\$ (26.587,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.121.712,86)	R\$ (5.429.159,69)
(-) I.N.S.S.		R\$ (2.391.380,63)	R\$ (3.136.381,34)
(-) F.G.T.S.		R\$ (816.226,13)	R\$ (1.094.702,80)
(-) MULTA RESCISÓRIA F.G.T.S.		R\$ (98.122,51)	R\$ (107.553,77)
(-) SAT/RAT		R\$ (811.585,09)	R\$ (1.086.523,04)
(-) TERCEIROS (FUNDO AEROMARÍTIMO/ INCRA)		R\$ (4.398,50)	R\$ (3.998,74)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (1.511.160,52)	R\$ (2.451.270,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE)		R\$ (91.980,35)	R\$ (107.740,34)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (185.972,52)	R\$ (98.453,65)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (1.233.207,65)	R\$ (2.245.076,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (8.319.072,26)	R\$ (13.122.343,89)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$ (44.358,50)	R\$ (165.615,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (1.211,29)	R\$ (21.728,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 159

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (844.393,34)	R\$ (1.483.267,24)
(-) SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		R\$ (6.900,00)	R\$ (47.148,90)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA/DED. COFINS/PIS		R\$ (7.422.209,13)	R\$ (11.404.583,90)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (10.325.193,17)	R\$ (19.411.602,53)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. EQUIPAMENTOS		R\$ (39.463,75)	R\$ (45.850,91)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. INSTALAÇÕES		R\$ (248,23)	R\$ (58.219,26)
(-) IMOBILIZADO PEQUENO VALOR		R\$ (29.946,95)	R\$ (150.816,24)
(-) ALUGUEIS		R\$ (261.405,61)	R\$ (875.828,92)
(-) TELEFONE E TELEX		R\$ (14.978,19)	R\$ (23.087,10)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (12.243,90)	R\$ (10.882,70)
(-) ÁGUA		R\$ (12.409,12)	R\$ (36.706,31)
(-) CANTINA E REFEIÇÕES		R\$ (84.050,53)	R\$ (327.237,88)
(-) TÁXI		R\$ (71.294,00)	R\$ (70.892,19)
(-) FRETES		R\$ (118.270,83)	R\$ (116.994,59)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (39.158,41)	R\$ (61.780,44)
(-) ANUNCIOS E PUBLICAÇÕES		R\$ (316,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (310.780,86)	R\$ (429.916,26)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (2.208.607,93)	R\$ (2.594.112,98)
(-) MATERIAL TÉCNICO		R\$ (65.393,76)	R\$ (835.417,89)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. AERONAVE		R\$ (1.487.271,15)	R\$ (640.593,36)
(-) DONATIVOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ (18.325,86)	R\$ (13.254,88)
(-) DESPESAS AEROPORTUARIAS		R\$ (53.314,96)	R\$ (12.193,95)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (15.715,02)	R\$ (678.146,89)
(-) SEGURO DE EQUIPAMENTO		R\$ (53.337,34)	R\$ (31.348,76)
(-) DESPESA COM SEGURO		R\$ (83.885,27)	R\$ (56.798,80)
(-) DESPESA C/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS		R\$ 188.281,57	R\$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS IN		R\$ (2.244,69)	R\$ (10.168,72)
(-) SEGURO AERONAVE		R\$ (69.577,71)	R\$ (7.861,22)
(-) DESPESA COM CARTÓRIO		R\$ (14.448,28)	R\$ (8.533,16)
(-) FOTOCÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (59.347,14)	R\$ (68.231,19)
(-) DESPESA COM ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (74.225,40)	R\$ (61.468,74)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES -		R\$ (853.522,60)	R\$ (1.788.449,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEDUTÍVE			
(-) ALUGUEL DE VEICULOS - DEDUTÍVEL PIS/COF		R\$ (1.209.960,56)	R\$ (3.249.963,65)
(-) MATERIAL TÉCNICO - DEDUTÍVEL PIS/COFIN		R\$ (205.106,80)	R\$ (900.959,19)
(-) COMBUSTÍVEL P/ AERONAVE - DEDUTÍVEL PIS		R\$ (373.969,73)	R\$ (135.187,13)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- DEDUTÍVEL PIS/		R\$ (749.284,76)	R\$ (3.620.174,69)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (48,08)	R\$ (1.083,04)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (94.039,52)	R\$ (76.949,03)
(-) ALUGUEL HANGAR - DEDUTÍVEL PIS/COFINS		R\$ (205.856,49)	R\$ (65.966,67)
(-) LUZ - DEDUTÍVEL PIS/ COFINS		R\$ (119.712,09)	R\$ (208.125,32)
(-) CONSERVAÇÃO MANUT. EQUIPAMENTO - DEDUTÍ		R\$ (193.833,34)	R\$ (395.672,07)
(-) CONSERVAÇÃO MANUT. EQUIP. INFORMÁTICA -		R\$ (435.588,27)	R\$ (477.370,53)
(-) MATERIAL ESCRITORIO/ EXPEDIENTE		R\$ (6.657,97)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL COPA/ COZINHA		R\$ (19.619,87)	R\$ (107.845,45)
(-) GUARDA E VIGILÂNCIA		R\$ (15.564,00)	R\$ (43.497,07)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (13.004,28)	R\$ (36.894,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (424.128,76)	R\$ (523.401,27)
(-) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.952,44)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (128.303,47)	R\$ (327.753,71)
(-) SEGURO DE IMOVEIS		R\$ 4.223,95	R\$ (2.084,03)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (204.639,03)	R\$ (187.278,36)
(-) AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ (53.645,07)	R\$ (36.603,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R\$ (9.661.224,00)	R\$ (14.853.696,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.128.785,61)	R\$ (2.165.750,52)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS		R\$ (1.797.994,25)	R\$ (1.879.674,29)
(-) FÉRIAS		R\$ (149.105,98)	R\$ (131.275,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (160.902,28)	R\$ (154.801,15)
(-) BOLSA AUXÍLIO (ESTAGIÁRIO)		R\$ (20.783,10)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/FOLHA		R\$ (1.089.232,29)	R\$ (1.612.873,39)
(-) I.N.S.S.		R\$ (628.265,08)	R\$ (1.072.097,56)
(-) F.G.T.S.		R\$ (236.646,20)	R\$ (343.324,07)
(-) MULTA RESCISÓRIA F.G.T.S.		R\$ (61.601,42)	R\$ (65.461,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 159

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SAT/RAT		R\$ (162.719,59)	R\$ (131.990,75)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (218.748,89)	R\$ (428.300,99)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ 46.501,60	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA (PLANO DE SAÚDE)		R\$ (114.141,49)	R\$ (242.609,08)
(-) PCMSO/PPRA/MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (94.314,53)	R\$ (79.388,69)
(-) EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)		R\$ (42.722,88)	R\$ (76.076,23)
(-) FESTA E COMEMORAÇÕES		R\$ (6.233,19)	R\$ (25.534,59)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (7.838,40)	R\$ (4.692,40)
(-) DESPESAS/SERVIÇO/TERCEIROS		R\$ (3.906.812,69)	R\$ (8.218.077,38)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$ (907.120,10)	R\$ (3.235.444,46)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (2.996.158,11)	R\$ (4.982.632,92)
(-) SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		R\$ (3.534,48)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.300.650,21)	R\$ (2.410.860,16)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. EQUIPAMENTOS		R\$ (15.524,95)	R\$ (12.424,96)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. INSTALAÇÕES		R\$ (27.293,81)	R\$ (29.946,00)
(-) IMOBILIZADO PEQUENO VALOR		R\$ (97.650,90)	R\$ (37.778,27)
(-) ALUGUEIS		R\$ (345.496,77)	R\$ (423.292,21)
(-) TELEFONE E TELEX		R\$ (70.073,07)	R\$ (111.792,10)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (8.334,00)	R\$ (12.510,25)
(-) CANTINA E REFEIÇÕES		R\$ (14.267,89)	R\$ (23.912,26)
(-) TÁXI		R\$ (3.773,96)	R\$ (6.751,20)
(-) FRETES		R\$ (12.072,98)	R\$ (14.897,90)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (9.126,45)	R\$ (16.346,32)
(-) ANUNCIOS E PUBLICAÇÕES		R\$ (24.622,97)	R\$ (7.944,00)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ (10.459,97)	R\$ (6.217,90)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.020,63)	R\$ (1.740,93)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (185.946,26)	R\$ (115.282,93)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (6.212,51)	R\$ (49.985,26)
(-) MATERIAL TÉCNICO		R\$ (281.577,29)	R\$ (398.515,03)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (153.551,76)	R\$ (118.071,26)
(-) DESPESA COM SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (7.445,95)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS IN		R\$ (266.014,32)	R\$ (427.643,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 159

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM CARTÓRIO		R\$ (57.280,16)	R\$ (14.529,53)
(-) FOTOCÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (2.340,00)	R\$ (7.923,00)
(-) MATERIAL ESCRITORIO/ EXPEDIENTE		R\$ (43.926,18)	R\$ (110.146,97)
(-) MATERIAL COPA/ COZINHA		R\$ (42.091,83)	R\$ (67.060,16)
(-) WEBSITE/ INTERNET		R\$ (76.752,09)	R\$ (78.586,51)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (37.450,48)	R\$ (23.122,81)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (196.852,40)	R\$ (115.702,83)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - DED. PIS/COF		R\$ (152.189,48)	R\$ (138.880,77)
(-) DESPESAS C/BRINDES		R\$ (88.971,24)	R\$ (5.671,70)
(-) PERDAS E DANOS		R\$ (50,00)	R\$ (2.997,31)
(-) DESPESA C/ SOFTWARE		R\$ (19.891,36)	R\$ (7.108,50)
(-) AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ (42.834,50)	R\$ (16.631,87)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (16.994,31)	R\$ (17.833,88)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (6.339,75)	R\$ (10.026,76)
(-) DESPESA COM ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (10.654,56)	R\$ (7.807,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.456.452,77)	R\$ (2.091.863,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (569.297,54)	R\$ (498.574,13)
TAXAS ESTADUAIS		R\$ 13.883,45	R\$ 204,76
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (65.678,29)	R\$ (77.989,17)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ 44.116,97	R\$ (113.883,08)
(-) IOF/IOC		R\$ (152.127,59)	R\$ (124.966,69)
(-) I.P.V.A.		R\$ (12.819,07)	R\$ (16.657,79)
(-) PROVISÃO CSLL DIFERIDA		R\$ (138.833,94)	R\$ (25.282,76)
(-) PROVISÃO IRPJ DIFERIDA		R\$ (229.952,03)	R\$ (41.818,55)
(-) PROVISÃO PIS/COFINS DIFERIDA		R\$ (27.887,04)	R\$ (98.180,85)
(-) ENCARGOS MULTAS S/IMPOSTOS		R\$ (887.155,23)	R\$ (1.593.289,79)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS DEDUTÍVEIS		R\$ (886.953,96)	R\$ (1.585.239,99)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS INDEDUTÍVEIS		R\$ (201,27)	R\$ (8.049,80)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.750.272,34)	R\$ (2.666.137,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (6.128.540,54)	R\$ (7.337,02)
JUROS ATIVOS		R\$ 6.162.636,09	R\$ 226.417,65
(-) RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 13.906,06	R\$ (39.418,86)
(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (38.889,34)	R\$ (186.779,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ (9.112,27)	R\$ (7.556,75)
(-) DESPESA FINANCEIRAS		R\$ (2.378.268,20)	R\$ (2.658.800,47)
(-) JUROS E ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ (2.252.121,95)	R\$ (2.521.356,65)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (9.819,17)	R\$ (6.322,62)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (621,04)	R\$ (2.786,19)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (3,09)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (4.955,59)	R\$ (17.978,63)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (110.747,92)	R\$ (110.359,88)
VARIAÇÃO MONETARIA		R\$ 0,56	R\$ 3,50
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 1.848.309,34	R\$ (35.018,11)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.848.309,34	R\$ (35.018,11)
(-) LUCRO NA ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO		R\$ 1.818.309,34	R\$ (35.018,11)
(-) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (514.851,83)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (514.851,83)
(-) PROVISÕES CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (142.637,25)
(-) PROVISÕES IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (372.214,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 76.436.849/0001-74 **Número de Ordem do Livro:** 159
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Anulinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	DJALMA AL CHUEYR M P ROCHA (R\$)	RENATO ASINELLI FILHO (R\$)	ROBERTO COSTA (R\$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	LUCRO A DISPOSICAO A.G.E (R\$)	LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.707.109,20	2.276.145,60	1.707.109,20	8.115.799,67	23.457.244,14	0,00	37.263.407,81
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PELA DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO 2022						27.557,97	27.557,97
REALIZAÇÃO DA PROVISÃO DO IRPJ E DA CSLL SOBRE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL ANO 2022						47.640,32	47.640,32
TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO ANO 2022						(-)3.758.395,78	(-)3.758.395,78
TRANSFERENCIA DO LUCRO LIQUIDO PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2022						3.683.197,49	3.683.197,49
TRANSFERENCIA DO LUCRO LIQUIDO PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2022					(-)3.683.197,49		(-)3.683.197,49
Saldo Final em 31.12.2022	1.707.109,20	2.276.145,60	1.707.109,20	8.115.799,67	19.774.046,65	0,00	33.580.210,32
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 76.436.849/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 159

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
NIRE	41210279528
CNPJ	76.436.849/0001-74
Número de Ordem	159
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152443

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	159
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152443
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210279528	CNPJ 76.436.849/0001-74	
NOME EMPRESARIAL ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 159
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.CF.9A.6F.96.80.B8.19.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76436849000174	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S S.A:76436849000174	852056534288838238 5	15/09/2021 a 15/09/2024	Sim
Contabilista	02607869935	CLECIO FREITAS:02607869935	527741283473262182 6	23/03/2023 a 22/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
4F.49.BA.36.10.24.97.20.AF.0F.68.24.C
F.9A.6F.96.80.B8.19.1D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 15:13:09

1E.29.37.58.F6.A9.3C.C9
AE.FE.69.DF.09.2B.02.6C

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços especializados de aerofotogrametria, sensoriamento remoto, topografia, batimetria, geodesia e cartografia; sistemas de informações georreferenciadas; consultoria, gerenciamento, supervisão de obras e projetos de engenharia na área de engenharia civil e meio ambiente; projeto de dutos; construção civil; execução de fotos panorâmicas, técnicas e artísticas; planejamento urbano; levantamentos geológicos e geofísicos; levantamentos cadastrais e tributários; pesquisa e desenvolvimento de sistemas e soluções nas áreas de engenharia de geomática e engenharia de transportes.

2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

Expressas em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando-se a aplicação do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Dentre as práticas contábeis incluídas no Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, adotadas pela Companhia, destacam-se:

- redução ao valor recuperável de ativos: a administração não identificou qualquer indicativo de que o valor contábil de seus ativos exceda ao seu valor recuperável;
- ativo intangível: a administração analisou os registros e saldos existentes no imobilizado, procedendo à segregação dos valores que se encontram no conceito de intangível;
- divulgação sobre partes relacionadas: a administração apurou o saldo e os montantes das transações realizadas com partes relacionadas, cujo resultado é apresentado na nota 14.

3 – Principais Diretrizes Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

b) Contas a Receber de Clientes

Estão representadas pelas receitas ao custo histórico, reduzidas, quando aplicável, dos valores de perdas apropriados para o resultado, consoante estimativa de perdas calculadas pela administração e observado o art. 9º da Lei nº 9.430/96.

c) Adiantamentos a Fornecedores

Estão representados por adiantamentos a fornecedores de serviços.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, atualizado a valor justo em decorrência da adoção à NBC TG 1000, em consonância aos dispositivos contidos na "Interpretação Técnica ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento".

e) Atualização de Ativos

Os ativos, circulante e realizável a longo prazo, estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

f) Remunerações e Provisões

Estão representados, essencialmente, por salários a pagar, encargos a recolher sobre a folha de pagamento e provisões de férias/encargos.

g) Impostos, Taxas, Contribuições

Estão representados, essencialmente, por ISS, Cofins e PIS. Foi constituída uma provisão para PIS e Cofins sobre receita diferida.

h) Empréstimos e Financiamentos

Estão registrados pelo valor da liberação dos recursos, atualizados pelas taxas de juros estabelecidas em contrato. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras.

i) Atualização de Passivos

Os passivos, circulante e não circulante, estão demonstrados por valores conhecidos, incluindo, quando aplicável, encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/dez/22	31/dez/21
Caixa Geral	444,00	3.876,16
Bancos Conta Movimento	3.287.084,80	2.723.384,97
Aplicações Financeiras	226.845,81	307.606,56
Total	3.514.374,61	3.034.867,69

5 – Contas a Receber de Clientes

O saldo desta conta está segregado pelos seguintes tipos de faturamento:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/22	31/DEZ/21
Circulante		
Geomática	11.837.650,05	8.579.280,51
Projetos	16.539.815,74	11.987.152,70
Supervisão	5.009.044,21	3.630.280,94
Total	33.386.510,00	24.196.714,15
Realizável a Longo Prazo		
Geomática	5.865.331,31	14.146.070,42
Projetos	3.159.399,94	3.159.399,94
Total	9.024.731,25	17.305.470,36

A Companhia apresenta, em seu saldo de contas a receber, valores em atraso que estão sendo negociados com seus devedores, com grande possibilidade de recebimento. Não existe histórico passado de perdas no recebimento de créditos, apenas atraso.

Constam valores no ativo não circulante - realizável a longo prazo, correspondentes a demandas judiciais transitadas em julgado, ajuizadas sobre serviços executados e não recebidos, sendo os valores das causas atualizados em conformidade com a legislação brasileira, até 31/DEZ/22.

A mensuração e reconhecimento contábil das referidas ações judiciais respeitaram as restrições previstas na "NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes" e somente foram contabilizadas por se tratar de valores e ações com reconhecimento confiável e de realização certa.

6 – Imóveis a Comercializar

Os itens em imóveis a comercializar (ativo circulante) são terrenos situados na cidade de Curitiba/PR, localizados nos bairros de Santa Felicidade e no Uberaba, objetos de serviços de projetos de urbanização prestados pela Companhia e que se destinam a investimentos em construção de residências para comercialização em Sociedade em Conta de Participação-SCP, constituída em 10/SET/13.

Até 31/DEZ/18 estavam registrados no realizável a longo prazo terrenos com restrição de averbação, os quais a partir de 2019 com decisão judicial favorável para retirada da "restrição para averbação", foram transferidos para o ativo circulante, por decisão da Administração de colocar os terrenos a venda com intuito de transformá-los em caixa efetivo.

7 – Consórcios

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/22	31/DEZ/21
Ativo Circulante		
Demais Consórcios	2.086.605,29	1.689.511,73
Total	2.086.605,29	1.689.511,73
Ativo Não Circulante		
Consórcio Ensercon - Engefoto	1.437.386,36	1.437.386,36
Consórcio Cidadão - Estacon-Engefoto	1.102.333,13	1.102.333,13
Demais Consórcios	683.126,70	683.126,70
Total	3.222.846,19	3.222.846,19

O Consórcio Ensercon-Engefoto tem como objeto a execução de serviços de projetos executivos e obras de infraestrutura urbana e viária, no município de Rondonópolis/MT, conforme contrato nº 828, de 27/MAIO/04. Os trabalhos autorizados pelo contratante foram totalmente executados, estando em discussão, tendo em vista prioridades do contratante, a continuidade dos demais trabalhos previstos contratualmente. Assim, a previsão da realização do saldo constante nas demonstrações financeiras se dará nos próximos exercícios, ou quando o contratante definir pela continuidade, ou finalização dos demais trabalhos.

O Consórcio Cidadão - Estacon-Engefoto tem como objeto a execução de serviços de pavimentação, esgotamento sanitário, preservação e tratamento de fundo de valas e sistema de água, no município de Várzea Grande/MT, conforme contrato nº 120, de 29/OUT/03. O saldo final de negociação deste trabalho é de aproximadamente R\$ 2.500.000,00, composto por trabalhos executados e reajuste de valores, com previsão de realização nos próximos exercícios.

8 – Serviços em Andamento

Serviços em andamento corresponde ao Sistema de Informação territorial georreferenciado denominado "Geowise", registrado junto ao INPI em JUL/19.

9 – Investimentos, Imobilizado e intangível

O Imobilizado e Intangível, possuem a seguinte composição e variação:

Descrição	Em Reais				
	Saldo Líquido 31/12/2021	Adições	Baixas	Depreciação Amortização	Saldo Líquido 31/12/2022
Imobilizado	6.530.153,90	808.963,60	(500,00)	(869.773,35)	6.468.844,15
Máquinas e Equipamentos	5.974.302,55	708.131,60	(500,00)	(831.836,59)	5.850.097,56
Veículos	27.278,46	100.832,00	-	(17.937,88)	110.172,58
Aeronave	528.572,89	-	-	(19.998,88)	508.574,01
Intangível	1.351.091,66	-	-	(110.513,27)	1.240.578,39
Software	1.351.091,66	-	-	(110.513,27)	1.240.578,39

10 – Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos a título de capital de giro estão garantidos por imóvel, benfeitorias, maquinários e equipamentos, bem como por créditos de clientes, e possuem taxas de 0,81% a 3,95% a.m.

Instituição	Finalidade	Em Reais			
		31/DEZ/22		31/DEZ/21	
		Circulante	N. Circulante	Circulante	N. Circulante
Banco do Brasil	Cap. Giro	1.079.714,66	1.614.308,58	1.061.167,04	2.694.023,34
Banrisul	Cap. Giro	729.281,93	1.522.359,25	609.332,50	1.251.398,92
Banco Safra	Cap. Giro	553.810,59	399.354,64	576.416,28	998.386,60
Banco Itaú S.A.	Cap. Giro	680.993,04	614.018,09	754.988,86	1.295.011,13
Caixa Econômica Federal	Cap. Giro	1.950.411,47	1.363.053,05	1.219.684,81	2.063.464,52
Banco Bradesco	Cap. Giro	677.127,59	3.797.921,18	610.078,81	1.975.048,77
Banco ABC	Cap. Giro	300.000,01		400.000,02	300.000,01
Banco Daycoval	Cap. Giro	364.192,21	98.108,45	977.479,45	462.475,94
Banco Ceced	Cap. Giro	416.294,98	264.337,13	454.338,11	680.632,09
Banco MoneyPlus	Cap. Giro	2.932.437,48			
Banco Uniprime	Cap. Giro	882.061,06	970.759,21	199.898,95	-
Outros	Cap. Giro	28.400,00		28.400,00	
Banco Fomento	Cap. Giro			366.689,32	-
Total		10.594.725,02	10.644.219,58	7.258.474,15	11.720.441,32

11 – Parcelamento Tributos Federais

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	VL Original da Dívida	Recolhido no Período	Em Reais		
			31/DEZ/22		31/DEZ/21
			Circulante	Não Circulante	Circ. / Não Circ.
Parcelamento Especial RFB	1.013.161,61	64.702,24	103.395,84	611.758,72	763.639,45
Parcelamento Especial Previdenc. PRT	863.810,51	127.271,97	128.021,52	426.738,40	625.441,92
Demais Tributos Federais	2.949.127,59	744.729,74	1.501.562,35	2.892.186,72	2.293.089,28
Parcelamento Contribuições Previdenciárias	4.066.200,57	801.093,47	838.813,63	816.811,06	2.353.892,29
TOTAL			2.571.793,34	4.747.494,90	6.036.062,94

Obs: Para o montante e dívida incluídas nos parcelamentos não foram exigidos garantias ou arrolamentos de bens.

a) Parcelamento Especial RFB

A Companhia aderiu ao parcelamento da Receita Federal do Brasil no exercício de 2014, conforme a Lei nº 12.996/2014, referente ao saldo da Contribuição Previdenciária, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ/11 e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL/11, sobre o qual passaram a incidir juros calculados com base na TJLP.

A Companhia aderiu ao parcelamento da Receita Federal do Brasil no exercício de 2017, conforme a MP nº 766/17 - PRT, referente ao saldo da Contribuição Previdenciária, sobre o qual passaram a incidir juros calculados com base na TJLP.

b) Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias e Demais Tributos Federais

Com prazo para pagamento em 60 parcelas à vencer a partir do mês de DEZ/15, atualizados com base na taxa selic mensal.

12 – Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota o cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda sobre o lucro, aplicando as regras do regime de tributação, com base no lucro real. A provisão de Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável, e a Contribuição Social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9%, antes do Imposto de Renda ajustado nos termos da legislação vigente.

O resultado fiscal do exercício, são demonstrados a seguir:

Descrição	Em Reais	
	CSLL	IRPJ
Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda / Contribuição Social	- 3.243.543,95	- 3.386.181,20
(+) Contribuição Social	-	142.637,25
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	83.543,64	83.543,64
(-) Compensação de Prejuízo Fiscal	- 679.224,99	- 679.224,99
(-) Resultado Operações Diferidas	6.915.126,63	6.915.126,63
(-) ISS Subvenção (Reserva Incentivo Fiscal)	- 1.491.043,02	- 1.491.043,02
(-) Multas Juros Processo ISS Curitiba	-	-
(-) Outras Exclusões	-	-
(=) Base de Incidência da CSLL e IRPJ	1.584.858,31	1.584.858,31
CSLL e IRPJ no Resultado do Exercício	- 380.366,00	- 380.366,00
Adicional do Imposto de Renda do Exercício	- 134.485,83	- 134.485,83
CSLL e IRPJ no Resultado do Exercício	- 3.758.395,78	- 3.758.395,78

13 – Provisão Tributos Diferidos

13.1 – Provisão IRPJ / CSLL Diferidos – Operações com Órgãos Públicos

Os encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre os contratos celebrados com pessoa jurídica de direito público ou empresa sob seu controle, empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária são diferidos até que ocorra o recebimento dos serviços prestados, sendo calculados em conformidade com as normas tributárias vigentes.

13.2 – Provisão IRPJ / CSLL Diferidos – Avaliação Valor Justo

Os encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o ajuste a valor justo são calculados consoante às normas tributárias vigentes, sendo oriundos das seguintes operações:

- a) Ajuste a valor justo das propriedades para investimentos, em contrapartida ao resultado do exercício, conforme disposição da seção 16 da NBC TG 1000.
- b) Ajuste a valor justo dos bens integrantes ao ativo imobilizado, em contrapartida ao patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial, em atendimento às disposições da ITG 10, em decorrência da adoção da seção 17 da NBC TG 1000.

O lucro potencial pela alienação dos bens estabelecido pelas normas contábeis sobre o ajuste de avaliação patrimonial é remoto, tendo em vista que não há intenção de comercialização do seu imobilizado. Portanto, a incidência dos tributos diferidos sobre o ajuste a valor justo destes bens integrantes do ativo imobilizado é de remota exigibilidade no prazo de no mínimo três exercícios sociais.

Em função do exposto e em consonância com o item 2.8 da NBC TG 1000, que determina que as "transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com sua essência e não meramente sob sua forma legal", os tributos diferidos foram provisionados de forma distinta da prevista nas seções específicas na NBC TG 1000, visando à adequação da provisão com as atividades operacionais da Companhia.

13.3 – Valores Diferidos em 2022

Foi reconhecida a provisão diferida IRPJ/CSLL referente aos contratos de órgãos públicos correspondente as alíquotas da tributação vigente para o IRPJ e CSLL ,15% e 9,00 % respectivamente com acréscimo de 10 % sobre o lucro tributável, conforme demonstra-se no quadro a seguir:

Descrição	Valor - Em Reais
IRPJ/CSLL Diferidos em Contratos c/ Órgãos Públicos - 2022	1.913.767,46
IRPJ/CSLL Diferidos em Contratos c/ Órgãos Públicos - 2021	1.846.666,15
(=) IRPJ /CSLL Diferido em 2021	1.913.767,46
IRPJ a Diferir	1.191.659,88
CSLL a Diferir	722.107,58

14 – Partes Relacionadas

a) Crédito de Pessoa Ligada

O valor de R\$ 5.184.004,48 (R\$ 5.147.023,27 em 31/DEZ/19) refere-se a crédito com pessoas ligadas (R\$ 2.180.002,32 Renato Asinelli Filho, R\$ 1.544.910,86 Djalma R. M. Pereira, R\$ 1.385.128,88 Roberto Costa).

15 – Capital Social

O capital social pertencente aos acionistas domiciliados no País, em 2019 e 2018, está composto de 2.416 ações ordinárias nominativas, não endossáveis, sem valor nominal, subscritas e integralizadas, perfazendo um total de R\$ 5.690.364,00.

16 – Reserva de Incentivos Fiscais

A Reserva de Incentivos Fiscais corresponde à subvenção sobre o percentual do ISS devido ao município de Curitiba, em função do Programa Curitiba Tecnoparque, que em atendimento ao Pronunciamento Técnico PME – Seção 24 Subvenção Governamental, foi contabilizada no Resultado do Exercício e posteriormente destinada à Reserva de Incentivos Fiscais.

17 – Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência, sendo as principais contas compostas da seguinte forma:

a) Composição Receita Bruta – (Prestações de Serviços - Receita de Voo)

As receitas de voo são provenientes das atividades de recobrimentos aéreos fotogramétricos e laser. O processamento dos voos são os produtos decorrentes e complementares aos recobrimentos aéreos. As receitas provenientes de bases cartográficas são serviços prestados para elaboração de produtos relacionados à interpretação dos elementos do terreno, como mapas de precisão e ortofotocartas, entre outros. Os cadastros são atividades de identificação de elementos em campo para servir de base para planejamento urbano ou de manutenção de patrimônio ou detalhar interferências para elaboração de projetos. As receitas de levantamentos especiais são os levantamentos automatizados, com equipamentos embarcados em veículos adaptados, realizados também para servir de base para planejamento urbano ou de manutenção de patrimônio ou detalhar interferências para elaboração de projetos. Projetos viários são projetos de rodovias, ferrovias e vias urbanas, restaurações e duplicações destas. Os projetos de dutos compreendem projetos de gasodutos, oleodutos e outros similares. Os sistemas de informações são a elaboração de sistemas de inteligência georreferenciados para planejamento e gestão. As supervisões de obras são os serviços de acompanhamento de controle de qualidade de obras para certificação da correta construção conforme projeto ou da qualidade dos serviços prestados por concessionárias.

Descrição	Em Reais	
	31/dez/22	31/dez/21
Voo	4.390.261,13	3.027.657,28
Bases Cartográficas	8.724.219,61	8.476.723,97
Cadastros	3.089.185,04	3.470.829,64
Levantamentos Especiais	2.471.374,97	1.754.897,73
LEP	610.128,50	-
Projetos Viários	21.776.404,88	13.342.331,73
Sistema de Informação	3.374.928,09	636.099,53
Gerenciamento	2.452.274,09	1.989.983,81
Sondagem	2.040.495,16	-
Estruturas Externas	1.859.164,48	-
Supervisão de Obras	33.354.555,48	19.706.577,91
Total	84.142.991,43	52.405.101,60

a.1) Receita Líquida

As deduções realizadas à Receita Bruta corresponderam aos seguintes impostos e contribuições: ISS, PIS e Cofins, que estão demonstrados no quadro abaixo para formação da Receita Líquida:

Receita Líquida	Em Reais	
	31/DEZ/22	31/DEZ/21
Receita Bruta	84.142.991,43	52.405.101,60
(-) Devoluções e Abatimentos	-	-
(-) Impostos e Contribuições	- 7.941.304,72	- 4.168.004,40
ISS	- 2.372.402,33	- 1.212.265,39
PIS	- 993.063,45	- 526.967,54
Cofins	- 4.575.838,94	- 2.428.771,47
Total Receita Líquida	76.201.686,71	48.237.097,20

b) Custo dos Serviços Prestados

Correspondem a custos assumidos pela Companhia e intrínsecos aos serviços prestados.

c) Receitas Financeiras

Os Juros Ativos Contas a Receber são atualizações dos processos judiciais vigentes. A redução significativa em 2022 se deve ao fato da homologação de acordo com a PM de Curitiba referente à uma ação de ISS em 2021. Juntamente ao quadro abaixo, demonstramos as receitas e despesas financeiras.

d) Despesas Financeiras

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras		
Juros Ativos Contas a Receber	226.417,65	3.273.193,49
Juros Ativos Depósitos Judiciais	-	2.930.065,09
Juros Selic Tributos a Recuperar	186.779,06	73.051,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.418,86	13.906,06
Variação Monetária Ativa	7.337,02	
Total	459.952,59	6.290.216,31
Despesas Financeiras		
Juros e Encargos sobre Empréstimos	(2.521.356,65)	(2.252.121,95)
Reversão Juros Ativos Contas a Receber	(467.289,61)	(113.674,16)
Juros Pagos ou Incorridos	(6.322,62)	(9.819,17)
Juros Passivos	(2.786,19)	(621,04)
Variação Cambial Passiva	(17.978,63)	(2,53)
Descontos Concedidos		(4.955,59)
Despesas Bancárias	(110.359,88)	(110.747,92)
Variação Monetária Passiva	3,50	(9.112,27)
Outras Despesas Financeiras		(38.889,34)
Total	(3.126.090,08)	(2.539.943,97)
Resultado Financeiro Líquido	(2.666.137,49)	3.750.272,34

e) Despesas Gerais e Administrativas

Correspondem a despesas operacionais, assim compostas:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/22	31/DEZ/21
Despesas com Pessoal	2.594.051,51	2.347.534,50
Encargos Sociais	1.612.873,39	1.089.232,29
Despesas com Serviços de Terceiros	8.218.077,38	3.906.812,69
Despesas Gerais	2.428.694,04	2.317.644,52
Despesas Tributárias	2.091.863,92	1.456.452,77
TOTAL	16.945.560,24	11.117.676,77

f) Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Está composta da seguinte forma:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/22	31/dez/21
Lucro/Prejuízo na Alienação de Bens do Ativo	- 35.018,11	1.818.309,34
Venda Terrenos	-	30.000,00
TOTAL	- 35.018,11	1.848.309,34

18 – Seguros

A Companhia possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos em níveis adequados para o imobilizado.

19 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

20 – Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia e autorizadas para divulgação em 01/05/2023.

RENATO ASINELLI FILHO:20054890934

Assinado de forma digital por RENATO ASINELLI FILHO:20054890934
Dados: 2023.06.01 14:55:43 -03'00'

Renato Asinelli Filho

Sócio administrador

ROBERTO COSTA:18499970982

Assinado de forma digital por ROBERTO
COSTA:18499970982
Dados: 2023.06.01 14:54:40 -03'00'

Roberto Costa

Sócio administrador

DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS
PEREIRA:32183585900

Assinado de forma digital por DJALMA ROCHA AL CHUEYR
MARTINS PEREIRA:32183585900
Dados: 2023.06.01 19:34:56 -03'00'

Djalma R. Al Chueyr Martins Pereira

Sócio administrador

Assinado digitalmente por:

CLECIO FREITAS

CPF: ***.078.699-**

Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5

Data: 02/06/2023 14:19:20 -03:00

Clecio Freitas

TÉC.CONTÁBIL CRC – PR Nº 063138/O-4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GYFMZ-VP6XB-P8KCW-KVFMX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) em 01/06/2023 14:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RENATO ASINELLI FILHO (CPF ***.548.909-**) em 01/06/2023 14:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA (CPF ***.835.859-**) em 01/06/2023 19:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CLECIO FREITAS (CPF ***.078.699-**) em 02/06/2023 14:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/GYFMZ-VP6XB-P8KCW-KVFMX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 62.014.470,83	R\$ 72.333.546,02
CIRCULANTE		R\$ 29.896.554,25	R\$ 37.708.102,68
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.197.560,27	R\$ 3.034.867,69
CAIXA GERAL		R\$ 8.169,81	R\$ 3.876,16
CAIXA		R\$ 8.169,81	R\$ 3.876,16
BANCOS COM MOVIMENTOS		R\$ 1.389.390,46	R\$ 2.723.384,97
BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7671-6		R\$ 588.187,66	R\$ 1.917.418,40
BANRISUL C/C 0601823301		R\$ 33.121,09	R\$ 157.142,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1600-0		R\$ 171.310,59	R\$ 13.886,25
BRABESCO C/C 357-3		R\$ 4.275,07	R\$ 14.270,02
ITAU S.A. C/C 06008-2		R\$ 42.103,73	R\$ 4.784,04
BANCO SAFRA C/C 2133-1		R\$ 213.887,35	R\$ 14.787,59
SANTANDER C/C 13.000154-0		R\$ 142,83	R\$ 4.862,20
BANCO ABC C/C 66054445		R\$ 1.031,25	R\$ 65.736,46
BANCO DAYCOVAL		R\$ 10.296,17	R\$ 21.403,63
CECRED		R\$ 49.372,75	R\$ 54.598,69
BANCO SEMEAR		R\$ 600,09	R\$ 1.798,31
BANCO UNIPRIME		R\$ 1.570,02	R\$ 205.626,09
BANCO GUANABARA		R\$ 2.532,92	R\$ 0,00
BANCO MONEY PLUS		R\$ 270.958,94	R\$ 247.070,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 800.000,00	R\$ 307.606,56
BANCO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 300.000,00	R\$ 99.950,32
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRAL		R\$ 500.000,00	R\$ 207.656,24
DIREITOS A RECEBER		R\$ 19.587.815,07	R\$ 24.196.714,15
CLIENTES		R\$ 19.569.352,42	R\$ 24.175.000,17
CLIENTES		R\$ 3.528.559,05	R\$ 6.450.922,73
DIFERIDO		R\$ 16.040.793,37	R\$ 17.724.077,44
CLIENTES VENDA ATIVO		R\$ 18.462,65	R\$ 21.713,98
CLIENTES VENDA ATIVO		R\$ 18.462,65	R\$ 21.713,98
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R\$ 1.619.272,74	R\$ 3.166.095,19
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 969.109,25	R\$ 771.779,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

135

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 917.597,78	R\$ 771.779,25
JOSE BITTENCOURT DE ANDRADE		R\$ 20.042,16	R\$ 0,00
RUBENS BITTENCOURT SOUTO		R\$ 20.042,16	R\$ 0,00
REYNALDO BITTENCOURT SOUTO		R\$ 11.427,15	R\$ 0,00
CONSÓRCIO		R\$ 136.943,61	R\$ 290.182,51
CONSORCIOS VEÍCULOS		R\$ 136.943,61	R\$ 290.182,51
CONSÓRCIO EMPRESAS		R\$ 301.726,50	R\$ 1.689.511,73
CONSORCIO ENGEFOTO/ UNIDEC OBRA 986		R\$ 35.763,75	R\$ 64.410,94
CONSORCIO EGIS - ENGEFOTO		R\$ 0,00	R\$ 515.775,32
CONSORCIO ENGEFOTO BASE		R\$ 1.512,34	R\$ 0,00
CONSÓRCIO CURITIBA TECH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO ESTEIO ENGEFOTO SENOGRAFIA		R\$ 51.997,98	R\$ 51.997,98
CONSÓRCIO ENGEFOTO-PROGRESS		R\$ 42.225,00	R\$ 42.225,00
CONSÓRCIO ENGEFOTO SONDOTÉCNICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO SUPERVISOR ENGEVIA		R\$ 0,00	R\$ 719.909,30
CONSORCIO ECR ENGEFOTO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ (271,00)
CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA		R\$ 0,00	R\$ 54.440,79
CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA MATO GROS		R\$ 0,00	R\$ 43.647,99
CONSORCIO ENGEFOTO PAVESYS		R\$ 0,00	R\$ 197.375,41
CONSORCIO OPERACOES CONCESSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO ENGEFOTO EVVIA		R\$ 170.227,43	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 168.674,42	R\$ 398.544,71
SUPRIMENTO DE OBRAS		R\$ 168.674,42	R\$ 398.544,71
CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 42.818,96	R\$ 16.076,99
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 42.818,96	R\$ 16.076,99
ESTOQUES		R\$ 5.236.701,93	R\$ 5.752.389,75
ESTOQUE		R\$ 5.236.701,93	R\$ 5.752.389,75
ESTOQUE/ TERRENOS		R\$ 3.922.513,01	R\$ 3.922.513,01
SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ 1.314.188,92	R\$ 1.829.876,74
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.086.763,25	R\$ 1.424.442,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

136

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE/ COMPENSAR		R\$ 1.042.918,72	R\$ 1.254.843,50
I.R.R.S/SERVICOS		R\$ 839.863,64	R\$ 999.205,45
I R R F S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
C.S.R.F.		R\$ 195.052,58	R\$ 247.635,55
PIS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,02	R\$ 0,02
(-) COFINS RETIDO NA FONTE		R\$ (0,03)	R\$ (0,03)
PIS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETENCAO NA FONTE		R\$ 8.002,50	R\$ 8.002,50
IRPJ E CSLL - SALDO		R\$ 43.844,53	R\$ 169.599,30
IRPJ S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ 43.844,53	R\$ 169.599,30
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 168.440,99	R\$ 133.593,10
SEGUROS		R\$ 122.272,57	R\$ 74.719,60
SEGURO GARANTIA		R\$ 40.340,59	R\$ 31.850,90
SEGUROS EQUIPAMENTO		R\$ 13.013,50	R\$ 27.233,81
SEGURO AERONAVE		R\$ 53.798,71	R\$ 7.366,52
SEGUROS VEÍCULOS		R\$ 13.788,52	R\$ 6.878,94
SEGUROS IMÓVEIS		R\$ 1.331,25	R\$ 1.389,43
DESPESAS C/ ANUIDADES		R\$ 46.168,42	R\$ 58.873,50
ANUIDADE SOFTWARE		R\$ 46.168,42	R\$ 58.873,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 32.117.916,58	R\$ 34.625.443,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.929.749,77	R\$ 26.640.503,49
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.072,08	R\$ 10.072,08
IRPJ		R\$ 10.072,08	R\$ 10.072,08
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 742.127,74	R\$ 773.968,06
INSS RETENÇÃO NA FONTE A RECUPERAR		R\$ 674.339,54	R\$ 704.358,83
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 67.788,20	R\$ 69.609,23
CAUÇÃO P/ CONCORRÊNCIA		R\$ 60.751,19	R\$ 76.051,19
CAUÇÃO		R\$ 60.751,19	R\$ 76.051,19
CRÉDITOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.259.827,40	R\$ 3.262.650,43
DJALMA ALCHUEYR M.P. ROCHA		R\$ 2.007,73	R\$ 2.007,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

137

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENATO ASINELLI FILHO		R\$ 20.137,67	R\$ 21.523,42
ROBERTO COSTA		R\$ 14.835,81	R\$ 16.273,09
CONSORCIOS EMPRESAS LONGO PRAZO		R\$ 3.222.846,19	R\$ 3.222.846,19
TÍTULOS DE VALORES MOBILIÍRIOS		R\$ 35.463,78	R\$ 65.268,10
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 35.463,78	R\$ 65.268,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.674.484,31	R\$ 17.305.470,36
CLIENTES		R\$ 14.674.484,31	R\$ 17.305.470,36
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO		R\$ 5.147.023,27	R\$ 5.147.023,27
EMPRESTIMO DJALMA		R\$ 1.544.910,86	R\$ 1.544.910,86
EMPRESTIMO RENATO		R\$ 2.216.983,53	R\$ 2.216.983,53
EMPRESTIMO ROBERTO		R\$ 1.385.128,88	R\$ 1.385.128,88
INVESTIMENTOS - PRODUÇÃO		R\$ 101.574,38	R\$ 103.694,29
INVESTIMENTOS		R\$ 101.574,38	R\$ 103.694,29
ANIMAIS DE CRIAÇÃO - RURAL		R\$ 426,85	R\$ 0,00
COTAS COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 101.147,53	R\$ 103.694,29
ATIVO IMOBILIZADO - PRODUÇÃO		R\$ 6.632.728,43	R\$ 6.530.153,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.671.035,72	R\$ 9.400.424,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO		R\$ 12.965,10	R\$ 12.965,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIA		R\$ 456.226,76	R\$ 456.226,76
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 5.727.145,61	R\$ 6.456.534,18
APARELHOS E INSTRUMENTOS		R\$ 179.884,33	R\$ 179.884,33
LABORATÓRIO DE SOLOS		R\$ 184.462,36	R\$ 184.462,36
DIF. IPC/BTNF MAQ. E EQUIP. TOPOGRAFIA		R\$ 53.386,41	R\$ 53.386,41
DIF. IPC/BTNF EQUIP. TECNICOS		R\$ 173.743,23	R\$ 173.743,23
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.883.221,92	R\$ 1.883.221,92
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 222.372,95	R\$ 229.872,65
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 199.510,33	R\$ 207.010,03
CENTRAIS TELEFONICAS		R\$ 22.720,90	R\$ 22.720,90
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 141,72	R\$ 141,72
VEÍCULOS		R\$ 3.099.497,52	R\$ 1.883.110,76
VEÍCULOS NOVOS		R\$ 347.327,32	R\$ 325.703,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS USADOS		R\$ 97.700,00	R\$ 97.700,00
AERONAVE		R\$ 2.370.563,69	R\$ 1.175.800,69
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 283.906,51	R\$ 283.906,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 2.904.523,05	R\$ 3.267.985,03
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.468.984,92	R\$ 2.832.446,90
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 435.538,13	R\$ 435.538,13
REAVALIAÇÕES		R\$ 550.468,97	R\$ 550.468,97
REAVALIAÇÃO DE AERONAVE		R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
REAVALIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 255.468,97	R\$ 255.468,97
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (8.815.169,78)	R\$ (8.801.707,80)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO		R\$ (12.934,73)	R\$ (12.965,10)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIA		R\$ (426.475,26)	R\$ (432.376,50)
(-) EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ (3.147.336,34)	R\$ (3.548.869,05)
(-) APARELHOS E INSTRUMENTOS		R\$ (172.752,70)	R\$ (174.153,55)
(-) LABORATÓRIO DE SOLOS		R\$ (163.782,09)	R\$ (170.692,89)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (178.807,64)	R\$ (186.313,14)
(-) CENTRAIS TELEFONICAS		R\$ (19.023,28)	R\$ (19.789,00)
(-) VEÍCULOS NOVOS		R\$ (292.238,32)	R\$ (298.424,80)
(-) VEÍCULOS USADOS		R\$ (90.760,08)	R\$ (97.700,00)
(-) AERONAVE		R\$ (1.421.603,87)	R\$ (748.878,33)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (2.001.983,29)	R\$ (2.151.690,55)
(-) REAVALIAÇÃO DE AERONAVE		R\$ (295.000,00)	R\$ (295.000,00)
(-) REAVALIAÇÃO MÍQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (255.468,97)	R\$ (255.468,97)
(-) DIF. IPC/BTNF MAQ. EQUIP. TOPOGRAFIA		R\$ (53.386,41)	R\$ (53.386,41)
(-) DIF. IPC/BTNF EQUIP. TECNICOS		R\$ (173.743,23)	R\$ (173.743,23)
(-) AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ (109.873,57)	R\$ (182.256,28)
ATIVO INTANGÍVEL - PRODUÇÃO		R\$ 1.453.864,00	R\$ 1.351.091,66
ATIVO INTANGÍVEL - PRODUÇÃO		R\$ 4.281.259,45	R\$ 4.281.259,45
SOFTWARE		R\$ 3.576.012,18	R\$ 3.576.012,18
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 705.247,27	R\$ 705.247,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

139

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (2.827.395,45)	R\$ (2.930.167,79)
(-) SOFTWARE		R\$ (3.222.245,39)	R\$ (3.300.920,87)
AJUSTE DEPRECIÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ 394.849,94	R\$ 370.753,08
P A S S I V O		R\$ 62.014.470,83	R\$ 72.333.546,02
CIRCULANTE		R\$ 11.573.544,44	R\$ 18.565.985,77
FONECEDORES NACIONAIS		R\$ 654.580,51	R\$ 1.504.172,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 654.580,51	R\$ 1.504.172,98
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 654.580,51	R\$ 1.504.172,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.821.171,70	R\$ 7.258.474,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.821.171,70	R\$ 7.258.474,15
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.842.161,90	R\$ 1.369.800,50
BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 796.192,60
BANRISUL		R\$ 321.855,70	R\$ 723.404,65
BANCO SAFRA		R\$ 696.670,21	R\$ 747.783,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.462.190,28	R\$ 1.468.135,67
BRABESCO		R\$ 284.025,48	R\$ 852.076,44
(-) JUROS A VENCER BRABESCO		R\$ (94.398,50)	R\$ (241.997,63)
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 133.400,00	R\$ 28.400,00
BANCO ABC		R\$ 408.476,56	R\$ 462.210,98
BANCO ITAU - JUROS A VENCER		R\$ 0,00	R\$ (41.203,73)
(-) BANRISUL - JUROS A VENCER		R\$ (51.535,93)	R\$ (114.072,15)
(-) JUROS A VENCER CEF		R\$ (374.752,19)	R\$ (248.450,86)
(-) JUROS A VENCER - BANCO DO BRASIL		R\$ (240.336,15)	R\$ (308.633,46)
EMPRESTIMO BANCO CECRED		R\$ 173.416,32	R\$ 590.795,52
(-) JUROS A VENCER BANCO CECRED		R\$ (51.199,92)	R\$ (136.457,42)
EMPRÉSTIMOS BANCO FOMENTO		R\$ 505.152,74	R\$ 402.513,66
(-) JUROS A VENCER BANCO FOMENTO		R\$ (105.127,94)	R\$ (35.824,34)
EMPRESTIMO BANCO SEMEAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCO UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 199.898,95
EMPRESTMOS MONEY PLUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A VENCER BANCO SAFRA		R\$ (197.476,91)	R\$ (171.366,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

140

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS A VENCER BANCO ABC		R\$ (108.476,59)	R\$ (62.210,96)
EMPRÉSTIMOS BANCO DAYCOVAL		R\$ 330.419,85	R\$ 1.055.710,04
(-) JUROS BANCO DAYCOVAL		R\$ (113.293,18)	R\$ (78.230,59)
(-) EMPRÉSTIMOS BANCO UNICRED		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
(-) JUROS A VENCER BANCO SEMEAR		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNDES - CARTAO BANRISUL		R\$ 0,01	R\$ 0,01
(-) JUROS A VENCER/ CARTAO BANRISUL		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 764.431,68	R\$ 998.772,72
FOLHA DE PGTO EMPREGADOS		R\$ 743.814,68	R\$ 970.289,72
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 743.451,97	R\$ 969.915,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 362,71	R\$ 374,30
FOLHA DE PGTO DIRIGENTES		R\$ 20.617,00	R\$ 28.483,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 20.617,00	R\$ 28.483,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 418.275,38	R\$ 548.743,63
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 418.275,38	R\$ 548.743,63
INSS A RECOLHER		R\$ 323.079,79	R\$ 433.773,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 95.092,79	R\$ 114.970,26
CONT. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 102,80	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 2.145.263,17	R\$ 4.346.032,78
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 288.214,41	R\$ 414.899,94
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 228.570,58	R\$ 362.511,50
IRRF S/SERVIÇOS		R\$ 8.251,37	R\$ 14.498,54
PIS, COFINS, CS RETIDOS NA FONTE (5952)		R\$ 51.337,46	R\$ 37.889,90
INSS A RECOLHER/ PJ		R\$ 55,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS RECOLHER/PAGAR		R\$ 313.811,08	R\$ 1.701.560,33
ISS A RECOLHER		R\$ 69.995,46	R\$ 168.233,53
PIS A RECOLHER		R\$ 41.238,13	R\$ 272.676,89
COFINS A RECOLHER		R\$ 194.751,94	R\$ 1.256.674,07
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 7.825,55	R\$ 3.975,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIB. PARCELADAS		R\$ 1.543.237,68	R\$ 2.229.572,51
PARCELAMENTO INSS		R\$ 774.398,27	R\$ 862.061,99
PARCELAMENTO ESPECIAL RFB		R\$ 194.448,25	R\$ 213.730,08
PARCELAMENTO RFB		R\$ 574.391,16	R\$ 1.153.780,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 62.749,17	R\$ 39.509,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 17.085,65	R\$ 0,00
CONSORCIO DE VEÍCULOS		R\$ 17.085,65	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R\$ 176,32	R\$ (2.726,43)
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 176,32	R\$ (2.726,43)
CONVENIO EMPREGADOS - COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 45.487,20	R\$ 42.236,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 45.487,20	R\$ 42.236,20
PROVISÕES		R\$ 2.707.072,83	R\$ 3.870.279,74
PROVISÕES 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO INSS S/ 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 917.840,85	R\$ 1.684.374,75
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 687.534,35	R\$ 1.237.282,95
PROVISAO FGTS S/ FERIAS		R\$ 55.002,75	R\$ 98.920,50
PROVISAO INSS S/ FERIAS		R\$ 175.303,75	R\$ 348.171,30
PROVISAO P/ IR E CS		R\$ 1.789.231,98	R\$ 2.185.904,99
PROVISAO P/ IRPJ E CSLL - DIFERIDA		R\$ 1.477.880,18	R\$ 1.846.666,15
PROVISAO P/ PIS COFINS - DIFERIMENTO		R\$ 311.351,80	R\$ 339.238,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.385.189,72	R\$ 16.476.594,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.611.452,06	R\$ 11.720.441,32
EMPRÉSTIMOS		R\$ 12.611.452,06	R\$ 11.720.441,32
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.111.888,51	R\$ 2.694.023,34
BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 1.295.011,13
BANRISUL		R\$ 973.689,32	R\$ 1.251.398,92
BANCO SAFRA		R\$ 1.597.418,56	R\$ 998.386,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

142

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 3.283.150,88	R\$ 2.063.464,52
BRADESCO		R\$ 2.585.127,58	R\$ 1.975.048,77
CECRED EMPRESTIMO		R\$ 208.757,66	R\$ 680.632,09
BANCO ABC EMPRESTIMO		R\$ 700.000,00	R\$ 300.000,01
EMPRÉSTIMOS BANCO DAYCOVAL		R\$ 784.730,23	R\$ 462.475,94
FOMENTO EMPRESTIMO		R\$ 366.689,32	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 497.383,04	R\$ 421.491,20
PROVISÃO P/ IR E CS		R\$ 497.383,04	R\$ 421.491,20
PROV.IRPJ/CSLL DIFERIDA S/AVALIACAO VLR		R\$ 497.383,04	R\$ 421.491,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.276.354,62	R\$ 4.334.661,94
OBRIGAÇÕES TRIB. PARCELADAS		R\$ 5.276.354,62	R\$ 4.334.661,94
PARCELAMENTO INSS		R\$ 1.941.033,62	R\$ 1.491.830,30
INSS A RECOLHER SUSPENSO		R\$ 528.171,51	R\$ 528.171,51
PARCELAMENTO ESPECIAL RFB		R\$ 1.220.727,68	R\$ 1.175.351,29
PARCELAMENTO RFB		R\$ 1.586.421,81	R\$ 1.139.308,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 32.055.736,67	R\$ 37.290.965,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.690.364,00	R\$ 5.690.364,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.690.364,00	R\$ 5.690.364,00
DJALMA ALCHUEYR M.P. ROCHA		R\$ 1.707.109,20	R\$ 1.707.109,20
RENATO ASINELLI FILHO		R\$ 2.276.145,60	R\$ 2.276.145,60
ROBERTO COSTA		R\$ 1.707.109,20	R\$ 1.707.109,20
RESERVAS		R\$ 25.801.860,06	R\$ 31.573.043,82
RESERVA DE LUCROS		R\$ 22.882.126,99	R\$ 31.573.043,82
RESERVA LEGAL		R\$ 1.526.019,55	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 6.683.566,14	R\$ 8.115.799,67
LUCRO A DISPOSIÇÃO A.G.E.		R\$ 14.672.541,30	R\$ 23.457.244,15
RESERVA ESPECIAL P/ DIVIDENDOS OBRIBATÓ		R\$ 2.919.733,07	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL P/ DIVIDENDOS OBRIGATÓ		R\$ 2.919.733,07	R\$ 0,00
LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO FEVEREIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO MARÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ABRIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO MAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO JUNHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO JULHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO AGOSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO SETEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO OUTUBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO NOVEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DEZEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 563.512,61	R\$ 27.557,97
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 563.512,61	R\$ 27.557,97
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 563.512,61	R\$ 27.557,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Histórico	DJALMA AL CHUEYR M.P. ROCHA (R\$)	RENATO ASINELLI FILHO (R\$)	ROBERTO COSTA (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	LUCRO A DISPOSIÇÃO DA A.G.E (R\$)	RESERVA ESPECIAL P/ DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.707.109,20	2.276.145,60	1.707.109,20	1.526.019,55	6.683.566,14	14.672.541,30	2.919.733,07	0,00	563.512,61	32.055.736,67
TRANSFERENCIA PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2021				(-) 1.526.019,55						(-) 1.526.019,55
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS COM VALORES DA SUBVENÇÃO DO ISS 2021					1.432.233,53					1.432.233,53
TRANSFERENCIA PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2021						1.526.019,55				1.526.019,55
TRANSFERENCIA PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2021							(-) 2.919.733,07	535.954,64		(-) 2.383.778,43
TRANSFERENCIA PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2021						2.919.733,07				2.919.733,07
REALIZAÇÃO DA PROVISÃO DO IRPJ E DA CSLL SOBRE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL ANO 2021								75.891,84		75.891,84
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS COM VALORES DA SUBVENÇÃO DO ISS 2021						(-) 1.432.233,53				(-) 1.432.233,53
TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO ANO 2021								5.159.337,28		5.159.337,28
TRANSFERENCIA DO LUCRO LÍQUIDO PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2021								(-) 5.771.183,75		(-) 5.771.183,75
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PELA DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO 2021									(-) 535.954,64	(-) 535.954,64
TRANSFERENCIA DO LUCRO LÍQUIDO PARA LUCRO A DISPOSICAO DA AGE ANO 2021						5.771.183,76				5.771.183,76
Saldo Final em 31.12.2021	1.707.109,20	2.276.145,60	1.707.109,20	0,00	8.115.799,67	23.457.244,15	0,00	0,00	27.557,97	37.290.965,79
Notas										

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.403.268,14)	R\$ 5.159.337,28
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 39.312.149,99	R\$ 48.237.097,20
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 39.312.149,99	R\$ 48.237.097,20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 42.884.632,66	R\$ 52.405.101,60
RECEITA DE PREST. DE SERVIÇO / NACIONAL		R\$ 40.115.403,42	R\$ 49.377.444,32
RECEITA DE PREST. DE SERVIÇO / VÔO		R\$ 2.769.229,24	R\$ 3.027.657,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.572.482,67)	R\$ (4.168.004,40)
(-) PIS		R\$ (463.544,58)	R\$ (526.967,54)
(-) COFINS		R\$ (2.135.529,13)	R\$ (2.428.771,47)
(-) ISS		R\$ (1.726.215,72)	R\$ (2.644.498,96)
ISS SUBVENÇÃO		R\$ 752.806,76	R\$ 1.432.233,57
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (42.715.418,13)	R\$ (43.077.759,92)
(-) CUSTOS		R\$ (29.993.874,40)	R\$ (37.558.664,83)
(-) CUSTOS PESSOAL		R\$ (10.262.415,81)	R\$ (13.281.526,02)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS		R\$ (8.381.552,65)	R\$ (10.751.629,87)
(-) FÉRIAS		R\$ (751.399,94)	R\$ (1.098.706,22)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (562.914,97)	R\$ (762.254,71)
(-) PRO-LABORE		R\$ (308.179,70)	R\$ (372.847,65)
(-) BOLSA AUXÍLIO (ESTAGIÁRIOS)		R\$ (253.405,88)	R\$ (291.838,90)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (4.915,72)	R\$ (4.248,67)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (3.014.323,56)	R\$ (4.121.712,86)
(-) I.N.S.S.		R\$ (1.864.271,25)	R\$ (2.391.380,63)
(-) F.G.T.S.		R\$ (737.127,28)	R\$ (816.226,13)
(-) MULTA RESCISÓRIA F.G.T.S.		R\$ (66.765,31)	R\$ (98.122,51)
(-) SAT/RAT		R\$ (344.073,95)	R\$ (811.585,09)
(-) TERCEIROS (FUNDO AEROMARÍTIMO/ INCRA)		R\$ (2.085,77)	R\$ (4.398,50)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (1.137.254,48)	R\$ (1.511.160,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE)		R\$ (45.003,75)	R\$ (91.980,35)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (47.737,89)	R\$ (185.972,52)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (1.044.512,84)	R\$ (1.233.207,65)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (7.902.356,42)	R\$ (8.319.072,26)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$ (54.415,23)	R\$ (44.358,50)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (2.658,86)	R\$ (1.211,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

146

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (475.750,09)	R\$ (844.393,34)
(-) SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		R\$ (10.284,97)	R\$ (6.900,00)
(-) SERVIÇOS P. JURIDICA - DED. COFINS/PIS		R\$ (7.359.247,27)	R\$ (7.422.209,13)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (7.677.524,13)	R\$ (10.325.193,17)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. EQUIPAMENTOS		R\$ (30.570,83)	R\$ (39.463,75)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. INSTALAÇÕES		R\$ (11.278,18)	R\$ (248,23)
(-) IMOBILIZADO PEQUENO VALOR		R\$ (22.052,27)	R\$ (29.946,95)
(-) ALUGUEIS		R\$ (242.373,19)	R\$ (261.405,61)
(-) TELEFONE E TELEX		R\$ (12.712,12)	R\$ (14.978,19)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (12.571,84)	R\$ (12.243,90)
(-) ÁGUA		R\$ (11.224,84)	R\$ (12.409,12)
(-) CANTINA E REFEIÇÕES		R\$ (255.593,77)	R\$ (84.050,53)
(-) TÁXI		R\$ (27.686,26)	R\$ (71.294,00)
(-) FRETES		R\$ (37.686,47)	R\$ (118.270,83)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (10.584,09)	R\$ (39.158,41)
(-) ANUNCIOS E PUBLICAÇÕES		R\$ (783,20)	R\$ (316,67)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (346.810,00)	R\$ (310.780,86)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (1.381.242,26)	R\$ (2.208.607,93)
(-) MATERIAL TÉCNICO		R\$ (35.958,21)	R\$ (65.393,76)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. AERONAVE		R\$ (985.952,69)	R\$ (1.487.271,15)
(-) DONATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SEGURO DE VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ (60.001,98)	R\$ (18.325,86)
(-) DESPESAS AEROPORTUARIAS		R\$ (55.453,48)	R\$ (53.314,96)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (5.587,25)	R\$ (15.715,02)
(-) SEGURO DE EQUIPAMENTO		R\$ (51.219,65)	R\$ (53.337,34)
(-) DESPESAS COM SEGURO		R\$ (232.023,11)	R\$ (83.885,27)
DESPESA C/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS		R\$ (252.003,29)	R\$ 188.281,57
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS INF		R\$ (20.226,13)	R\$ (2.244,69)
(-) DESP. SEGURO AERONAVE		R\$ (150.025,01)	R\$ (69.577,71)
(-) DESPESA COM CARTÓRIO		R\$ (3.243,35)	R\$ (14.448,28)
(-) FOTOCÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (22.726,49)	R\$ (59.347,14)
(-) DESPESA COM ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (73.968,87)	R\$ (74.225,40)
(-) COMBUST. E LUBRIF. - DED PIS/COFINS		R\$ (462.342,06)	R\$ (853.522,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE VEICULOS - DED. PIS/COFINS		R\$ (368.370,51)	R\$ (1.209.960,56)
(-) MATERIAL TÉCNICO - DED. PIS/COFINS		R\$ (121.219,97)	R\$ (205.106,80)
(-) COMB. P/ AERONAVE - DED. PIS/COFINS		R\$ (418.518,14)	R\$ (373.969,73)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIP. - DEDUTÍVEL PIS/COFINS		R\$ (240.084,03)	R\$ (749.284,76)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (2.193,89)	R\$ (48,08)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (27.663,74)	R\$ (94.039,52)
(-) ALUGUEL DE HANGAR - DEDUT. PIS/COFINS		R\$ (143.975,20)	R\$ (205.856,49)
(-) LUZ - DEDUT. PIS/COFINS		R\$ (128.325,78)	R\$ (119.712,09)
(-) CONS. MANUT. EQUIP. - DED. PIS/COFINS		R\$ (253.306,98)	R\$ (193.833,34)
(-) CONS.MANUT.EQUIP.INFOR. - DED. PIS/COFINS		R\$ (278.918,70)	R\$ (435.588,27)
(-) MATERIAL ESCRITORIO / EXPEDIENTE		R\$ (1.212,30)	R\$ (6.657,97)
(-) MATERIAL COPA / COZINHA		R\$ (8.767,79)	R\$ (19.619,87)
(-) GUARDA E VIGILÂNCIA		R\$ (13.773,00)	R\$ (15.564,00)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (15.497,90)	R\$ (13.004,28)
(-) DEPREC. E AMORTIZAÇÃO - DED. PIS/COFINS		R\$ (335.311,33)	R\$ (424.128,76)
(-) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.952,44)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (77.143,77)	R\$ (128.303,47)
SEGURO DE IMÓVEIS		R\$ (9.444,71)	R\$ 4.223,95
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (247.742,87)	R\$ (204.639,03)
(-) AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ (172.071,51)	R\$ (53.645,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R\$ (8.971.135,73)	R\$ (9.661.224,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.866.580,03)	R\$ (2.128.785,61)
(-) SALÁRIO E ORDENADOS		R\$ (1.609.897,21)	R\$ (1.797.994,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (73.540,24)	R\$ (149.105,98)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (153.752,96)	R\$ (160.902,28)
(-) BOLSA AUXÍLIO (ESTAGIÁRIO)		R\$ (29.389,62)	R\$ (20.783,10)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/FOLHA		R\$ (867.079,87)	R\$ (1.089.232,29)
(-) I.N.S.S.		R\$ (558.748,71)	R\$ (628.265,08)
(-) F.G.T.S.		R\$ (223.752,66)	R\$ (236.646,20)
(-) MULTA RESCISÓRIA F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (61.601,42)
(-) SAT / RAT		R\$ (84.578,50)	R\$ (162.719,59)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (162.863,86)	R\$ (218.748,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VALE TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ 46.501,60
(-) ASSISTENCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE)		R\$ (63.845,82)	R\$ (114.141,49)
(-) PCMSO/PPRA/MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (4.114,83)	R\$ (94.314,53)
(-) EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)		R\$ (19.292,60)	R\$ (42.722,88)
(-) FESTA E COMEMORAÇÕES		R\$ (62.987,01)	R\$ (6.233,19)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (12.623,60)	R\$ (7.838,40)
(-) DESPESAS/SERVIÇO/TERCEIROS		R\$ (3.401.099,89)	R\$ (3.906.812,69)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$ (900.674,63)	R\$ (907.120,10)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (2.499.395,26)	R\$ (2.996.158,11)
(-) SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		R\$ (1.030,00)	R\$ (3.534,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.662.213,26)	R\$ (2.300.650,21)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. EQUIPAMENTOS		R\$ (93.800,43)	R\$ (15.524,95)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUT. INSTALAÇÕES		R\$ (37.339,81)	R\$ (27.293,81)
(-) IMOBILIZADO PEQUENO VALOR		R\$ (43.706,70)	R\$ (97.650,90)
(-) ALUGUEIS		R\$ (306.938,00)	R\$ (345.496,77)
(-) TELEFONE E TELEX		R\$ (61.444,47)	R\$ (70.073,07)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (6.155,92)	R\$ (8.334,00)
(-) CANTINA E REFEIÇÕES		R\$ (23.392,10)	R\$ (14.267,89)
(-) TÁXI		R\$ (8.524,72)	R\$ (3.773,96)
(-) FRETES		R\$ (13.682,82)	R\$ (12.072,98)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (11.862,62)	R\$ (9.126,45)
(-) ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES		R\$ (19.468,00)	R\$ (24.622,97)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ (18.324,81)	R\$ (10.459,97)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (9.830,81)	R\$ (8.020,63)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (238.996,72)	R\$ (185.946,26)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (30.129,37)	R\$ (6.212,51)
(-) MATERIAL TÉCNICO		R\$ (331.003,70)	R\$ (281.577,29)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (31.652,70)	R\$ (153.551,76)
(-) CONSERV. E MANUT. DE EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (252.773,32)	R\$ (266.014,32)
(-) DESPESA COM CARTÓRIO		R\$ (38.217,96)	R\$ (57.280,16)
(-) FOTOCÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (1.533,80)	R\$ (2.340,00)
(-) MATERIAL ESCRITÓRIO/ EXPEDIENTE		R\$ (51.583,86)	R\$ (43.926,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL COPA / COZINHA		R\$ (38.588,98)	R\$ (42.091,83)
(-) WEBSITE / INTERNET		R\$ (73.994,64)	R\$ (76.752,09)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (53.363,01)	R\$ (37.450,48)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (226.639,92)	R\$ (196.852,40)
(-) DEPREC. E AMORTIZAÇÃO - DED. PIS/COFINS		R\$ (155.758,78)	R\$ (152.189,48)
(-) DESPESAS C/BRINDES		R\$ (13.302,42)	R\$ (88.971,24)
(-) PERDAS E DANOS		R\$ (4.765,81)	R\$ (50,00)
(-) DESPESA C/ SOFTWARE		R\$ (277.829,21)	R\$ (19.891,36)
(-) AJUSTE DEPRECIAÇÃO FISCAL X SOCIETARIA		R\$ (186.882,85)	R\$ (42.834,50)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (11.298,82)	R\$ (16.994,31)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (548,43)	R\$ (6.339,75)
(-) DESPESA COM ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (10.750,39)	R\$ (10.654,56)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (280.997,79)	R\$ (1.456.452,77)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 602.480,03	R\$ (569.297,54)
TAXAS ESTADUAIS		R\$ (3.407,98)	R\$ 13.883,45
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (60.560,81)	R\$ (65.678,29)
TAXAS FEDERAIS		R\$ (158.306,42)	R\$ 44.116,97
(-) IOF/IOC		R\$ (39.239,88)	R\$ (152.127,59)
(-) I.P.V.A.		R\$ (22.272,38)	R\$ (12.819,07)
(-) PROVISÃO CSLL DIFERIDA		R\$ 331.041,61	R\$ (138.833,94)
(-) PROVISÃO IRPJ DIFERIDA		R\$ 547.456,12	R\$ (229.952,03)
(-) PROVISÃO PS / COFINS DIFERIDA		R\$ 7.769,77	R\$ (27.887,04)
(-) ENCARGOS MULTAS S/IMPOSTOS		R\$ (883.477,82)	R\$ (887.155,23)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS DEDUTÍVEIS		R\$ (875.488,95)	R\$ (886.953,96)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS INDEDUTÍVEIS		R\$ (7.988,87)	R\$ (201,27)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.585.862,21)	R\$ 3.750.272,34
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (777.070,11)	R\$ 6.128.540,54
JUROS ATIVOS		R\$ (780.382,33)	R\$ 6.162.636,09
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 25.281,37	R\$ 13.906,06
(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.889,34)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ (21.969,15)	R\$ (9.112,27)
(-) DESPESA FINANCEIRAS		R\$ (2.808.792,10)	R\$ (2.378.268,20)
(-) JUROS E ENCARGOS S/EMPRESTIMOS		R\$ (2.654.582,98)	R\$ (2.252.121,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Número de Ordem do Livro: 158

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (20.902,70)	R\$ (9.819,17)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.486,12)	R\$ (621,04)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (689,19)	R\$ (3,09)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (8,80)	R\$ (4.955,59)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (131.225,24)	R\$ (110.747,92)
VARIAÇÃO MONETARIA		R\$ 102,93	R\$ 0,56
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 116.452,00	R\$ 1.848.309,34
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 116.452,00	R\$ 1.848.309,34
LUCRO NA ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO		R\$ 56.452,00	R\$ 1.818.309,34
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210279528	CNPJ 76.436.849/0001-74	
NOME EMPRESARIAL ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 158
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02607869935	CLECIO FREITAS: 02607869935	201990183374026032 2	11/04/2022 a 11/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76436849000174	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.S.A:76436849000174	852056534288838238 5	15/09/2021 a 15/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.
A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 15:03:47

A9.93.08.4E.3C.61.76.80
07.94.41.FF.3E.E3.35.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.436.849/0001-74
Número de Ordem do Livro: 158
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
NIRE	41210279528
CNPJ	76.436.849/0001-74
Número de Ordem	158
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131036

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	158
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131036
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.F4.92.99.9A.F9.9A.7D.D7.85.C3.0C.A8.0B.7E.51.1F.2E.B2.1F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

153

**ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
Nº 11579**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Nº 1-04/22**

Demonstrações Financeiras em 31/DEZ/21

Curitiba, 07 de abril de 2022.

Ao
Sr. Renato Asinelli Filho
Engefoto Engenharia LTDA.
Curitiba - PR

CONFIDENCIAL

Prezado Senhor

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/DEZ/21.

Atenciosamente,

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA



ENGEFOTO

**ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Demonstrações Financeiras em 31/DEZ/21

Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA.

CNPJ: 76.436.849/0001-74

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

CONTEÚDO

- ✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**
- ✓ **Balanço Patrimonial**
- ✓ **Demonstração de Resultado**
- ✓ **Demonstração de Resultado Abrangente**
- ✓ **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ✓ **Demonstração dos Fluxos de Caixa**
- ✓ **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Quotistas da
Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA.
Curitiba-PR

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Engefoto Engenharia LTDA. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para Opinião com Ressalvas

Conforme demonstrado na nota 6, não há expectativa de realização a curto prazo, quanto aos valores de R\$ 1.437.386,36 e R\$ 1.102.333,13, referentes ao Consórcio Ensercon-Engefoto e ao Consórcio Cidadão – Estacon-Engefoto, respectivamente.

Conforme demonstrado na nota 13.1 e 13.2, a Empresa tem constituído, no passivo circulante, o montante de R\$ 2.185.904,99 de tributos diferidos sobre lucros diferidos e no passivo não circulante, R\$ 421.491,20 sobre ajuste de avaliação patrimonial. O critério utilizado para mensuração dos valores dos referidos tributos diferidos diverge das seções específicas das NBC TG 1000 que tratam dos tributos diferidos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



CONSULT AUDITORES

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Bill Augusto Rizzon
Contador CRC/PR Nº 056.709/O-5

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 76.436.849/0001-74
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em Reais

ATIVO	Nota	31/DEZ/21	31/DEZ/20	PASSIVO	Nota	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Circulante		37.708.102,68	29.896.554,25	Circulante		18.565.985,77	11.573.544,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.034.867,69	2.197.560,27	Fornecedores		1.504.172,98	654.580,51
Contas a Receber de Clientes	3-b e 5	24.196.714,15	19.587.815,07	Empréstimos e Financiamentos	3-h e 10	7.258.474,15	4.821.171,70
Adiantamentos	3-c	1.061.961,76	1.106.052,86	Remunerações e Provisões	3-f	3.231.891,10	2.100.547,91
Tributos a Recuperar		1.424.442,80	1.086.763,25	Impostos, Taxas e Contribuições	3-g	2.116.460,27	602.025,49
Consórcios	6	1.689.511,73	301.726,50	Parcelamento Tributos Federais	11	2.229.572,51	1.543.237,68
Imóveis a Comercializar	7	3.922.513,01	3.922.513,01	Tributos Diferidos Operações Órgãos Públicos	13.1	2.185.904,99	1.789.231,98
Serviços em Andamento	8	1.829.876,74	1.314.188,92	Outros Débitos		39.509,77	62.749,17
Outros Créditos		414.621,70	211.493,38				
Despesas Antecipadas		133.593,10	168.440,99				
Não Circulante		34.625.443,34	32.117.916,58	Não Circulante		16.476.594,46	18.385.189,72
Realizável a Longo Prazo		26.640.503,49	23.929.749,77	Empréstimos e Financiamentos	3-h e 10	11.720.441,32	12.611.452,06
Contas a Receber de Clientes	3-b e 5	17.305.470,36	14.674.484,31	Impostos, Taxas e Contribuições	3-g	528.171,51	528.171,51
Tributos a Recuperar		784.040,14	752.199,82	Parcelamento Tributos Federais	11	3.806.490,43	4.748.183,11
Consórcios	6	3.222.846,19	3.222.846,19	Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial	13.2	421.491,20	497.383,04
Caução		76.051,19	60.751,19				
Títulos e Valores Mobiliários		65.268,10	35.463,78	Patrimônio Líquido		37.290.965,79	32.055.736,67
Partes Relacionadas	14	5.186.827,51	5.184.004,48	Capital Social	15	5.690.364,00	5.690.364,00
Investimentos	9	103.694,29	101.574,38	Reserva Legal		-	1.526.019,55
Imobilizado	3-d e 9	6.530.153,90	6.632.728,43	Reserva Esp. p/ Dividendos Obrigatórios		-	2.919.733,07
Intangível	9	1.351.091,66	1.453.864,00	Lucros a Disposição da Assembleia		-	14.672.541,30
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		27.557,97	563.512,61
				Reserva de Incentivos Fiscais	16	8.115.799,67	6.683.566,14
				Lucros Acumulados		23.457.244,15	-
TOTAL DO ATIVO		72.333.546,02	62.014.470,83	TOTAL DO PASSIVO		72.333.546,02	62.014.470,83

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 76.436.849/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em Reais

	Nota	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Receita Líquida	17-a.1	48.237.097,20	39.312.149,99
Custos dos Serviços Prestados	17-b	(33.917.022,85)	(27.760.467,65)
Custos dos Serviços Aéreos	17-b	(3.641.641,98)	(2.233.406,75)
Tripulantes		(834.089,55)	(669.268,37)
Combustível		(434.122,98)	(457.713,44)
Manutenção		(1.504.273,74)	(837.894,94)
Seguro de Aeronave		(124.886,87)	(239.742,39)
Serviços Terceiros		(400.596,77)	-
Aluguel de Hangar		(155.355,43)	-
Hospedagem		(135.001,68)	-
Tarifa Aeroportuária		(53.314,96)	(28.787,61)
Lucro Bruto		10.678.432,37	9.318.275,59
Receitas (Despesas) Operacionais		(9.269.367,43)	(9.135.681,52)
Despesas Gerais e Administrativas	17-d	(11.117.676,77)	(9.252.133,52)
Outras Receitas Operacionais	17-e	1.848.309,34	116.452,00
Resultado Operacional antes dos Encargos Financeiros		1.409.064,94	182.594,07
Resultado Financeiro Líquido	17-c	3.750.272,34	(3.585.862,21)
Resultado Operacional após os Encargos Financeiros		5.159.337,28	(3.403.268,14)
Resultado antes dos Efeitos Tributários		5.159.337,28	(3.403.268,14)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	12	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		5.159.337,28	(3.403.268,14)
Resultado por quota (ação)		0,91	(1.408,64)

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 76.436.849/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em Reais

	<u>31/DEZ/21</u>	<u>31/DEZ/20</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	<u>5.159.337,28</u>	<u>(3.403.268,14)</u>
Resultados Abrangentes	611.846,48	408.415,59
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	535.954,64	357.756,78
Realização Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial	75.891,84	50.658,81
Resultado Abrangente Total	<u>5.771.183,76</u>	<u>(2.994.852,55)</u>

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 76.438.849/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 31/DEZ/19 A 31/DEZ/21
Em Reais

Descrição	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial p/ Dividendos Obrigatórios	Lucros a Disposição da Assembleia	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total
SAÍDOS EM 31/DEZ/19		5.690.364,00	1.526.019,55	2.919.733,07	18.420.200,58	921.269,39	5.930.759,41	-	35.408.346,00
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	(357.756,78)	-	357.756,78	-
Realização Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	50.658,81	50.658,81
Prejuízo Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	(3.403.268,14)	(3.403.268,14)
Absorção Prejuízo		-	-	-	(2.994.852,55)	-	-	2.994.852,55	-
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais	16	-	-	-	(752.806,73)	-	752.806,73	-	-
SAÍDOS EM 31/DEZ/20		5.690.364,00	1.526.019,55	2.919.733,07	14.672.541,30	563.512,61	6.683.566,14	-	32.055.736,67
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	(535.954,64)	-	535.954,64	-
Realização Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	75.891,84	75.891,84
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	-	-	-	5.159.337,28	5.159.337,28
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais	16	-	-	-	-	-	1.432.233,53	(1.432.233,53)	-
Transferência Saldo de Reservas	15.1	-	(1.526.019,55)	(2.919.733,07)	(14.672.541,30)	-	-	19.118.293,92	-
SAÍDOS EM 31/DEZ/21		5.690.364,00	-	-	-	27.557,97	8.115.799,67	23.457.244,15	37.290.965,79

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 76.436.849/0001-74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
Em Reais

	<u>31/DEZ/21</u>	<u>31/DEZ/20</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	<u>5.159.337,28</u>	<u>(3.403.268,14)</u>
Ajustes do Resultado do Exercício	(703.074,57)	1.681.151,95
Depreciação e Amortização	741.196,99	724.861,87
Baixa de Bens do Imobilizado e Intangível	790.041,48	222.207,41
Juros Atualização Processos Judiciais	(2.630.986,05)	1.629.138,39
Realização Tributos Diferidos Operações Órgãos Públicos	396.673,01	(945.714,53)
Realização Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	50.658,81
(Acréscimo) Decréscimo em Ativos Operacionais	(7.051.185,65)	(1.265.613,54)
Contas a Receber de Clientes	(4.608.899,08)	(1.332.267,99)
Adiantamentos	44.091,10	519.753,60
Tributos a Recuperar	(369.519,87)	(111.157,78)
Consórcios	(1.387.785,23)	(86.745,41)
Imóveis a Comercializar	-	76.000,00
Serviços em Andamento	(515.687,82)	(285.486,23)
Outros Créditos	(203.128,32)	(18.054,24)
Despesas Antecipadas	34.847,89	(14.611,02)
Caução	(15.300,00)	1.803,66
Títulos e Valores Mobiliários	(29.804,32)	(14.848,13)
Acréscimo (Decréscimo) em Passivos Operacionais	3.216.773,19	(123.039,18)
Fornecedores	849.592,47	(38.453,20)
Remunerações e Provisões	1.131.343,19	371.127,81
Impostos, Taxas e Contribuições	1.514.434,78	(1.611.947,43)
Parcelamento Tributos Municipais	-	(60.025,92)
Parcelamento Tributos Federais	(255.357,85)	1.334.049,26
Outros Débitos	(23.239,40)	(27.789,70)
Obrigações com Acionistas	-	(90.000,00)
Disponibilidades Líquidas pelas Atividades Operacionais	<u>621.850,25</u>	<u>(3.110.768,91)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aplicações no Imobilizado	(1.325.891,60)	(560.817,19)
Aplicações no Investimentos	(2.119,91)	(11.179,20)
Partes Relacionadas	(2.823,03)	(36.981,21)
Disponibilidades Líquidas nas Atividades de Investimentos	<u>(1.330.834,54)</u>	<u>(608.977,60)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	1.546.291,71	5.515.398,34
Disponibilidades Líquidas nas Atividades de Financiamento	<u>1.546.291,71</u>	<u>5.515.398,34</u>
Aumento (Redução) das Disponibilidades	837.307,42	1.795.651,83
Início do exercício	2.197.560,27	401.908,44
Final do exercício	3.034.867,69	2.197.560,27
Aumento (Redução) das Disponibilidades	<u>837.307,42</u>	<u>1.795.651,83</u>

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A Empresa tem por objetivo social a prestação de serviços especializados de aerofotogrametria, sensoriamento remoto, topografia, batimetria, geodesia e cartografia; sistemas de informações georreferenciadas; consultoria, gerenciamento, supervisão de obras e projetos de engenharia na área de engenharia civil e meio ambiente; projeto de dutos; construção civil; execução de fotos panorâmicas, técnicas e artísticas; planejamento urbano; levantamentos geológicos e geofísicos; levantamentos cadastrais e tributários; pesquisa e desenvolvimento de sistemas e soluções nas áreas de engenharia de geomática e engenharia de transportes.

Conforme ata da 42ª A.G.E. (SET/21), da Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A, foi aprovado o contrato social de transformação da natureza jurídica de sociedade anônima para sociedade empresária limitada e alteração do nome empresarial para Engefoto Engenharia LTDA.

2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

Expressas em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando-se a aplicação do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Dentre as práticas contábeis incluídas no Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, adotadas pela Empresa, destacam-se:

- redução ao valor recuperável de ativos: a administração não identificou qualquer indicativo de que o valor contábil de seus ativos exceda ao seu valor recuperável;
- ativo intangível: a administração analisou os registros e saldos existentes no imobilizado, procedendo à segregação dos valores que se encontram no conceito de intangível;
- divulgação sobre partes relacionadas: a administração apurou o saldo e os montantes das transações realizadas com partes relacionadas, cujo resultado é apresentado na nota 14.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Empresa e autorizadas para divulgação em 07/ABR/22.

3 – Principais Diretrizes Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

b) Contas a Receber de Clientes

Estão representadas pelas receitas ao custo histórico, reduzidas, quando aplicável, dos valores de perdas apropriados para o resultado, consoante estimativa de perdas calculadas pela administração e observado o art. 9º da Lei nº 9.430/96.

c) Adiantamentos a Fornecedores

Estão representados por adiantamentos a fornecedores de serviços.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, atualizado a valor justo em decorrência da adoção à NBC TG 1000, em consonância aos dispositivos contidos na "Interpretação Técnica ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento".

e) Atualização de Ativos

Os ativos, circulante e realizável a longo prazo, estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

f) Remunerações e Provisões

Estão representados, essencialmente, por salários a pagar, encargos a recolher sobre a folha de pagamento e provisões de férias/encargos.

g) Impostos, Taxas, Contribuições

Estão representados, essencialmente, por ISS, Cofins e PIS. Foi constituída uma provisão para PIS e Cofins sobre receita diferida.

h) Empréstimos e Financiamentos

Estão registrados pelo valor da liberação dos recursos, atualizados pelas taxas de juros estabelecidas em contrato. Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras.

i) Atualização de Passivos

Os passivos, circulante e não circulante, estão demonstrados por valores conhecidos, incluindo, quando aplicável, encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Caixa Geral	3.876,16	8.169,81
Bancos Conta Movimento	2.723.384,97	1.389.390,46
Aplicações Financeiras	307.606,56	800.000,00
Total	3.034.867,69	2.197.560,27

Aplicações financeiras em CDB, pré-fixadas de custo prazo.

5 – Contas a Receber de Clientes

O saldo desta conta está segregado pelos seguintes tipos de faturamento:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Ativo Circulante		
Geomática	8.579.280,51	6.925.133,88
Projetos	11.987.152,70	5.007.846,32
Supervisão	3.630.280,94	7.654.834,87
Total	24.196.714,15	19.587.815,07
Ativo Não Circulante		
Geomática	14.146.070,42	12.900.110,27
Projetos	3.159.399,94	1.774.374,04
Total	17.305.470,36	14.674.484,31

A Empresa apresenta em seu saldo de contas a receber, valores em atraso que estão sendo negociados com seus devedores, com grande possibilidade de recebimento. Não existe histórico passado de perdas no recebimento de créditos, apenas atraso.

Constam valores no ativo não circulante, correspondentes a demandas judiciais transitadas em julgado, ajuizadas sobre serviços executados e não recebidos, sendo os valores das causas atualizados em conformidade com a legislação brasileira, até 31/DEZ/21, conforme nota 17-c.

A mensuração e reconhecimento contábil das referidas ações judiciais respeitaram as restrições previstas na "NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes" e somente foram contabilizadas por se tratar de valores e ações com reconhecimento confiável e de realização certa.

6 – Consórcios

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Ativo Circulante		
Demais Consórcios	1.689.511,73	301.726,50
Total	1.689.511,73	301.726,50
Ativo Não Circulante		
Consórcio Ensercon - Engefoto	1.437.386,36	1.437.386,36
Consórcio Cidadão - Estacon-Engefoto	1.102.333,13	1.102.333,13
Demais Consórcios	683.126,70	683.126,70
Total	3.222.846,19	3.222.846,19

O Consórcio Ensercon-Engefoto tem como objeto a execução de serviços de projetos executivos e obras de infraestrutura urbana e viária, no município de Rondonópolis/MT, conforme contrato nº 828, de 27/MAIO/04. Os trabalhos autorizados pelo contratante foram totalmente executados, estando em discussão, tendo em vista prioridades do contratante, a continuidade dos demais trabalhos previstos contratualmente. Assim, a previsão da realização do saldo constante nas demonstrações financeiras se dará nos próximos exercícios, ou quando o contratante definir pela continuidade, ou finalização dos demais trabalhos.

O Consórcio Cidadão - Estacon-Engefoto tem como objeto a execução de serviços de pavimentação, esgotamento sanitário, preservação e tratamento de fundo de valas e sistema de água, no município de Várzea Grande/MT, conforme contrato nº 120, de 29/OUT/03. O saldo final de negociação deste trabalho é de aproximadamente R\$ 2.500.000,00, composto por trabalhos executados e reajuste de valores, com previsão de realização nos próximos exercícios.

7 – Imóveis a Comercializar

Os itens em imóveis a comercializar (ativo circulante) são terrenos situados na cidade de Curitiba/PR, localizados nos bairros de Santa Felicidade e no Uberaba, objetos de serviços de projetos de urbanização prestados pela Empresa e que se destinam a investimentos em construção de residências para comercialização em Sociedade em Conta de Participação-SCP, constituída em 10/SET/13.

Até 31/DEZ/18 estavam registrados no realizável a longo prazo terrenos com restrição de averbação, os quais a partir de 2019 com decisão judicial favorável para retirada da "restrição para averbação" foram transferidos para o ativo circulante, por decisão da Administração de colocar os terrenos a venda com intuito de transformá-los em caixa efetivo.

8 – Serviços em Andamento

Serviços em andamento corresponde ao Sistema de Informação territorial georreferenciado denominado "Geowise", registrado junto ao INPI em JUL/19.

Está em atualização e desenvolvimento constante, tendo o seu saldo em 31/DEZ/21 o valor de R\$ 1.829.876,74 (R\$ 1.314.188,92 em 31/DEZ/20).

9 – Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos correspondem às cotas de Cooperativa de Crédito, no valor de R\$ 103.694,29 (R\$ 101.574,38 em 31/DEZ/20).

O Imobilizado e Intangível possui a seguinte composição e variação:

Descrição	Saldo 31/DEZ/20	Adições	Baixas	Depreciação / Amortização	Saldo 31/DEZ/21
Imobilizado					
Máquinas e Equipamentos	5.019.193,80	1.325.891,60	(1.778,00)	(596.936,64)	5.746.370,76
Veículos	272.338,85	-	(21.623,76)	(21.489,13)	229.225,96
Aeronave	1.341.195,78	-	(766.639,72)	(19.998,88)	554.557,18
Total	6.632.728,43	1.325.891,60	(790.041,48)	(638.424,65)	6.530.153,90
Intangível					
Softwares	1.453.864,00	-	-	(102.772,34)	1.351.091,66
Total	1.453.864,00	-	-	(102.772,34)	1.351.091,66

10 – Empréstimos e Financiamentos

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Operações	Finalidade	31/DEZ/21		31/DEZ/20	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco do Brasil	Cap. Giro	1.061.167,04	2.694.023,34	1.601.825,75	2.111.888,51
Banrisul	Cap. Giro	609.332,50	1.251.398,92	270.319,80	973.689,32
Banco Safra	Cap. Giro	576.416,28	998.386,60	499.193,30	1.597.418,56
Banco Itaú S.A.	Cap. Giro	754.988,86	1.295.011,13	-	-
Caixa Econômica Federal	Cap. Giro	1.219.684,81	2.063.464,52	1.087.438,00	3.283.150,88
Banco Bradesco	Cap. Giro	610.078,81	1.975.048,77	189.626,98	2.585.127,58
Banco ABC	Cap. Giro	400.000,02	300.000,01	300.000,00	700.000,00
Banco Daycoval	Cap. Giro	977.479,45	462.475,94	217.126,67	784.730,23
Ag. Fomento do Paraná	Cap. Giro	-	-	400.024,80	366.689,32
Banco Ceced	Cap. Giro	454.338,11	680.632,09	122.216,40	208.757,66
Banco Uniprime	Cap. Giro	199.898,95	-	-	-
Outros	Cap. Giro	28.400,00	-	133.400,00	-
Banco Fomento	Cap. Giro	366.689,32	-	-	-
Total		7.258.474,15	11.720.441,32	4.821.171,70	12.611.452,06

Os empréstimos a título de capital de giro estão garantidos por imóvel, benfeitorias, maquinários e equipamentos, bem como por créditos de clientes, e possuem taxas de 0,81% a 3,95% a.m.

O perfil de vencimento do não circulante está assim demonstrado:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
2022	-	5.003.542,28
2023	5.906.229,55	4.115.470,12
2024	4.627.170,31	2.946.059,78
2025	1.187.041,46	546.379,88
Total	11.720.441,32	12.611.452,06

11 – Parcelamento Tributos Federais

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Valor Original da Dívida	31/DEZ/21			31/DEZ/20
		Recolhido no Período	Circulante	Não Circulante	Circulante + Não Circulante
Parcelamento Especial RFB	1.013.161,61	64.702,24	96.459,72	667.179,73	701.111,92
Parcelamento Especial Previdenc. PRT	863.810,51	127.271,97	117.270,36	508.171,56	714.064,01
Demais Tributos Federais	2.949.127,59	744.729,74	1.153.780,44	1.139.308,84	2.160.812,97
Parcelamento Contribuições Previdenciárias	4.066.200,57	801.093,47	862.061,99	1.491.830,30	2.715.431,89
Total		2.229.572,51	3.806.490,43	3.806.490,43	6.291.420,79

Para os parcelamentos não foram exigidos garantias ou arrolamentos de bens.

a) Parcelamento Especial RFB

A Empresa aderiu ao parcelamento da Receita Federal do Brasil no exercício de 2014, conforme a Lei nº 12.996/2014, referente ao saldo da Contribuição Previdenciária, do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ/11 e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL/11, sobre o qual passaram a incidir juros calculados com base na TJLP.

A Empresa aderiu ao parcelamento da Receita Federal do Brasil no exercício de 2017, conforme a MP nº 766/17 - PRT, referente ao saldo da Contribuição Previdenciária, sobre o qual passaram a incidir juros calculados com base na TJLP.

b) Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias e Demais Tributos Federais

Com prazo para pagamento em 60 parcelas a vencer a partir do mês de DEZ/15, atualizados com base na taxa selic mensal.

12 – Imposto de Renda e Contribuição Social

A Empresa adota o cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda sobre o lucro, aplicando as regras do regime de tributação, com base no lucro real. A provisão de Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável, e a Contribuição Social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9%, antes do Imposto de Renda ajustado nos termos da legislação vigente.

O resultado fiscal do exercício está demonstrado a seguir:

Descrição	2021	
	CSLL	IRPJ
Lucro Contábil antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	5.159.337,28	5.159.337,28
(+) Adições efetuadas no LALUR	59.368,98	59.368,98
(-) Exclusões efetuadas no LALUR	(9.580.805,54)	(9.580.805,54)
Resultado Operações Diferidas	(5.122.027,31)	(5.122.027,31)
ISS Subvenção (Reserva Incentivo Fiscal)	(1.432.233,57)	(1.432.233,57)
Reversão de Encargos Desistência Processos de ISS	(2.930.065,09)	(2.930.065,09)
Outras Exclusões	(96.479,57)	(96.479,57)
(=) Lucro Real antes da Compensação de Prejuízos Fiscais	(4.362.099,28)	(4.362.099,28)
Compensação 30% Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-
(=) Base de Incidência da Contribuição Social e Imposto de Renda	(4.362.099,28)	(4.362.099,28)
(=) Contribuição Social e Imposto de Renda no Resultado do Exercício	-	-
(-) Incentivo Fiscal de Dedução do Imposto	-	-
(=) Valor Registrado na Demonstração de Resultado	-	-

13 – Tributos Diferidos

13.1 Tributos Diferidos Operações Órgãos Públicos

Os encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre os contratos celebrados com pessoa jurídica de direito público ou empresa sob seu controle, empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária são diferidos até que ocorra o recebimento dos serviços prestados, sendo calculados em conformidade com as normas tributárias vigentes.

No exercício, os impostos diferidos registrados no passivo circulante foram de R\$ 2.185.904,99 (R\$ 1.789.231,98 em 31/DEZ/20). A provisão diferida para o IRPJ e CSLL foi reconhecida no resultado do exercício, conforme segue:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Tributos Diferidos Operações Órgãos Públicos - 2021	2.185.904,99	-
Tributos Diferidos Operações Órgãos Públicos - 2020	(1.789.231,98)	1.789.231,98
Tributos Diferidos Operações Órgãos Públicos - 2019	-	(2.734.946,51)
Total	396.673,01	(945.714,53)

13.2 Tributos Diferidos Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o ajuste a valor justo são calculados consoante às normas tributárias vigentes, sendo oriundos das seguintes operações:

- Ajuste a valor justo das propriedades para investimentos, em contrapartida ao resultado do exercício, conforme disposição da seção 16 da NBC TG 1000.
- Ajuste a valor justo dos bens integrantes ao ativo imobilizado, em contrapartida ao patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial, em atendimento às disposições da ITG 10, em decorrência da adoção da seção 17 da NBC TG 1000.

Os valores estão assim compostos:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
IRPJ / CSLL sobre Propriedade para Investimentos	409.943,68	409.943,48
IRPJ / CSLL sobre Ativo Imobilizado	11.547,52	87.439,56
Total	421.491,20	497.383,04

O lucro potencial pela alienação dos bens estabelecido pelas normas contábeis sobre o ajuste de avaliação patrimonial é remoto, tendo em vista que não há intenção de comercialização do seu imobilizado. Portanto, a incidência dos tributos diferidos sobre o ajuste a valor justo destes bens integrantes do ativo imobilizado é de remota exigibilidade no prazo de no mínimo três exercícios sociais.

Em função do exposto e em consonância com o item 2.8 da NBC TG 1000, que determina que as "transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com sua essência e não meramente sob sua forma legal", os tributos diferidos foram provisionados de forma distinta da prevista nas seções específicas na NBC TG 1000, visando à adequação da provisão com as atividades operacionais da Empresa.

14 – Partes Relacionadas

O montante de R\$ 5.186.827,51 (R\$ 5.184.004,48 em 31/DEZ/20) refere-se a crédito com pessoas ligadas, sendo R\$ 2.238.506,95 - Renato Asinelli Filho, R\$ 1.546.918,59 - Djalma R. M. Pereira e R\$ 1.401.401,97 - Roberto Costa.

15 – Capital Social

O capital social de R\$ 5.690.364,00, pertencente aos quotistas domiciliados no País (acionistas em 31/DEZ/20), está composto por 5.690.364 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (2.416 ações ordinárias nominativas em 31/DEZ/20), integralmente subscrito e integralizado, distribuído da seguinte forma:

Descrição	31/DEZ/21	Quotas	%
Renato Asinelli Filho	2.276.146,00	2.276.146	40%
Roberto Costa	1.707.109,00	1.707.109	30%
Djalma Rocha Al Chueyr Martins Pereira	1.707.109,00	1.707.109	30%
Total	5.690.364,00	5.690.364	100%

15.1 Transferência Saldos de Reservas

Conforme nota 1, foi alterada a natureza jurídica da Empresa para sociedade empresária limitada, desta forma, os saldos de reserva legal, reserva especial para dividendos obrigatórios e lucros à disposição da assembleia foram transferidos para conta de lucros acumulados.

16 – Reserva de Incentivos Fiscais

A Reserva de Incentivos Fiscais corresponde à subvenção sobre o percentual do ISS devido ao município de Curitiba, em função do Programa Curitiba Tecnoparque, que em atendimento ao Pronunciamento Técnico PME – Seção 24 Subvenção Governamental foi contabilizada no Resultado do Exercício e posteriormente destinada à Reserva de Incentivos Fiscais.

17 – Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência, sendo as principais contas compostas da seguinte forma:

a) Composição Receita Bruta

As receitas de voo são provenientes das atividades de recobrimentos aéreos fotogramétricos e laser. O processamento dos voos são os produtos decorrentes e complementares aos recobrimentos aéreos. As receitas provenientes de bases cartográficas são serviços prestados para elaboração de produtos relacionados à interpretação dos elementos do terreno, como mapas de precisão e ortofotocartas, entre outros. Os cadastros são atividades de identificação de elementos em campo para servir de base para planejamento urbano ou de manutenção de patrimônio ou detalhar interferências para elaboração de projetos. As receitas de levantamentos especiais são os levantamentos automatizados, com equipamentos embarcados em veículos adaptados, realizados também para servir de base para planejamento urbano, ou de manutenção de patrimônio, ou detalhar interferências para elaboração de projetos. Projetos viários são projetos de rodovias, ferrovias e vias urbanas, restaurações e duplicações destas. Os projetos de dutos compreendem projetos de gasodutos, oleodutos e outros similares. Os sistemas de informações são a elaboração de sistemas de inteligência georreferenciados para planejamento e gestão. As supervisões de obras são os serviços de acompanhamento de controle de qualidade de obras para certificação da correta construção conforme projeto ou da qualidade dos serviços prestados por concessionárias.

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Voo	3.027.657,28	2.769.229,24
Bases Cartográficas	8.476.723,97	9.110.450,78
Cadastros	3.470.829,64	2.241.407,06
Levantamentos Especiais	1.754.897,73	1.769.848,57
Projetos Viários	13.342.331,73	8.115.787,95
Sistemas de Informação	636.099,53	2.241.146,31
Gerenciamento	1.989.983,81	1.315.033,74
Supervisão de Obras	19.706.577,91	15.321.729,01
Total	52.405.101,60	42.884.632,66

a.1) Receita Líquida

As deduções realizadas à Receita Bruta corresponderam aos seguintes impostos e contribuições: ISS, PIS e Cofins, que estão demonstrados no quadro abaixo para formação da Receita Líquida:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Receita Bruta		
Prestações de Serviços	49.377.444,32	40.115.403,42
Receita de Voo	3.027.657,28	2.769.229,24
Total	52.405.101,60	42.884.632,66
(-) Impostos e Contribuições		
ISS	(2.644.498,92)	(1.726.215,69)
ISS Subvenção	1.432.233,53	752.806,73
PIS	(526.967,54)	(463.544,58)
Cofins	(2.428.771,47)	(2.135.529,13)
Total	(4.168.004,40)	(3.572.482,67)
Receita Líquida	48.237.097,20	39.312.149,99

b) Custo dos Serviços Prestados

Correspondem a custos assumidos pela Empresa e intrínsecos aos serviços prestados.

c) Resultado Financeiro Líquido

A composição das receitas e despesas financeiras é como demonstrada no quadro a seguir:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Receitas Financeiras		
Juros Ativos Contas a Receber	3.273.193,49	1.499.726,43
Reversão de Encargos Desistência Processos de ISS	2.930.065,09	-
Juros Selic Créditos Tributários	73.051,67	49.165,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.906,06	25.281,37
Total	6.290.216,31	1.574.173,71
Despesas Financeiras		
Juros e Encargos sobre Empréstimos	(2.252.121,95)	(2.654.582,98)
Reversão Juros Ativos Contas a Receber	(113.674,16)	(2.329.274,67)
Juros Pagos ou Incorridos	(9.819,17)	(20.902,70)
Juros Passivos	(621,04)	(1.486,12)
Variação Cambial Passiva	(2,53)	(22.658,34)
Descontos Concedidos	(4.955,59)	(8,80)
Despesas Bancárias	(110.747,92)	(131.122,31)
Variação Monetária Passiva	(9.112,27)	-
Outras Despesas Financeiras	(38.889,34)	-
Total	(2.539.943,97)	(5.160.035,92)
Resultado Financeiro Líquido	3.750.272,34	(3.585.862,21)

Juros ativos contas a receber, refere-se à atualização monetária pelo índice INPC, mais os juros de 0,5% ao mês, dos processos judiciais de contas a receber (ativo não circulante), conforme nota 5.

A reversão de encargos desistência processos de ISS, refere-se à adesão ao programa de recuperação fiscal de Curitiba - REFIC 2020, onde a Empresa obteve a redução dos encargos sobre os débitos originados de autos de infração de 2012 e 2014, que estavam anteriormente parcelados, cujos pagamentos eram realizados por meio de depósito judicial.

d) Despesas Gerais e Administrativas

Correspondem a despesas operacionais, assim compostas:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Despesas com Pessoal	(2.347.534,50)	(2.029.443,89)
Encargos Sociais	(1.089.232,29)	(867.079,87)
Despesas com Serviços de Terceiros	(3.906.812,69)	(3.401.099,89)
Despesas Gerais	(2.317.644,52)	(2.673.512,08)
Despesas Tributárias	(1.456.452,77)	(280.997,79)
Total	(11.117.676,77)	(9.252.133,52)

e) Outras Receitas Operacionais

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Lucro na Alienação de Bens do Ativo	1.818.309,34	56.452,00
Venda de Terrenos	30.000,00	60.000,00
Total	1.848.309,34	116.452,00

18 – Seguros (não auditado)

A Empresa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos em níveis adequados para o imobilizado.

19 – COVID-19

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Também, analisando as informações contidas nos Boletins da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná divulgados em seu site www.saude.pr.gov.br área "Novo Corona Vírus", que apesar dos relatos dos casos da COVID-19 confirmados no estado, os administradores da Empresa concluem que,

considerando as informações disponíveis até o momento, não há impactos relacionados à COVID-19 a serem considerados na continuidade dos negócios ou nas estimativas contábeis.

Renato Asinelli Filho
Roberto Costa
Djalma R. Al Chueyr Martins Pereira
Clecio Freitas

DIRETOR PRESIDENTE
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DIRETOR DE DES. NOVOS NEGÓCIOS
TÉC.CONTÁBIL CRC – PR Nº 063138/O-4

RENATO ASINELLI
FILHO:200548909
34

Digitally signed by RENATO ASINELLI
FILHO:20054890934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=27808144000125, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A3, ou=RENATO ASINELLI
FILHO:20054890934
Date: 2022.05.09 09:45:40 -03'00'

CLECIO
FREITAS:02607869935

Digitally signed by CLECIO FREITAS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27808144000125,
ou=Certificado PF A3, ou=CLECIO FREITAS
Date: 2022.05.09 09:45:40 -03'00'

ROBERTO
COSTA:18499970982

Digitally signed by ROBERTO COSTA:18499970982
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001009995146,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=79422019000119, ou=PRESENCIAL,
ou=ROBERTO COSTA:18499970982
Date: 2022.05.09 09:46:37 -03'00'

DJALMA ROCHA AL
CHUEYR MARTINS
PEREIRA:32183585900

Assinado de forma digital por
DJALMA ROCHA AL CHUEYR
MARTINS PEREIRA:32183585900
Dados: 2022.05.09 13:57:29 -03'00'

Assinado digitalmente por:
CLECIO FREITAS
CPF: ***.078.699-**
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 02/08/2022 11:26:44 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDLT9-XSKXC-CPMGY-M933J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RENATO ASINELLI FILHO (CPF ***.548.909-**) em 09/05/2022 09:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) em 09/05/2022 09:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CLECIO FREITAS (CPF ***.078.699-**) em 09/05/2022 09:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA (CPF ***.835.859-**) em 09/05/2022 13:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CLECIO FREITAS (CPF ***.078.699-**) em 02/08/2022 11:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/CDLT9-XSKXC-CPMGY-M933J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
NIRE:	5120162747-9	CNPJ:	32.612.424/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/01/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	228
Data	23/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	Técnico em Contabilidade	MT007692000
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR SABOIA CAMPOS	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
NIRE:	5120162747-9	CNPJ:	32.612.424/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/01/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	23/05/2023
Quantidade de páginas:	228		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	Técnico em Contabilidade	MT007692000
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR SABOIA CAMPOS	Administrador	



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201627479		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



MTE2300095396

CUIABA
Local

23 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.696-7	MTE2300095396	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br

345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	23/05/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033****NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019****AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT****Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.426.550,42	PASSIVO CIRCULANTE	325.134,18
DISPONIVEL	417.503,25	CREDORES	325.134,18
caixa e equivalentes de caixa	417.503,25	Fornecedores	27.532,57
		Salarios e ordenados	40.613,74
		Pro-labore a recolher	16.548,99
CRÉDITOS	961.768,70	INSS a recolher	7.640,39
Clientes	961.768,70	FGTS a recolher	6.486,00
		IRRF a Recolher	13.140,07
OUTROS CRÉDITOS	47.278,47	Simplex a Recolher	84.987,77
Adto a Fornecedores	6.590,00	ISS a Recolher	18.720,56
Contratos a Receber	40.688,47	CRF a Recoher	2.723,00
		Provisão p/ Férias	94.418,02
		Adiantamentos de Clientes	538,25
		Contratos a pagar	11.784,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.775,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	162.661,27
CREDITOS	101.775,06	Empréstimos	162.661,27
IMOBILIZADO	101.775,06		
Máq.e Equipamentos		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.040.530,03
Moveis e Utensilios	103.290,04	CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00
Comput.e Periféricos	10.627,16	Capital Social	450.000,00
Veiculos		RESERVA LEGAL	
Instalalçoes		LUCROS OU PREJ.ACUMUL	463.625,16
Benfeitorias/ Construções		RESERVA LEGAL	126.904,87
(-) Depreciações	(12.142,14)		
TOTAL DO ATIVO	1.528.325,48	TOTAL DO PASSIVO + P.LÍQUIDO	1.528.325,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.528.325,48 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 228 do Livro Diário nº 04

Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 518501 em 23/05/2023;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 23 de Maio de 2023.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.CONTABIL CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha.01



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033****NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019****AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT****Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2022**

Receita Bruta Operacional	5.255.689,70
Serviços.....	5.255.689,70
(-) Dedução da Receita Bruta	1.043.472,22
Impostos incidentes s/ serviços prestados.....	1.043.472,22
= RECEITA LÍQUIDA	4.212.217,48
(-) Custos	(90.675,08)
= LUCRO BRUTO	4.121.542,40
(-) Despesas Operacionais	(2.599.344,00)
Despesas Gerais	(1.464.952,78)
Despesas folha de pagamento e impostos	(1.123.678,61)
Resultado Financeiro.....	(10.712,61)
+ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.015.899,01
Outras Receitas Operacionais	1.015.899,01
= LUCRO DO EXERCÍCIO	2.538.097,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.528.325,48 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 228 do Livro Diário nº 04
Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 518501 em 23/05/2023;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 23 de Maio de 2023.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.CONTABIL CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha.02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033****NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019****AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT****Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Encerrado em 31/12/2022**

Componentes	Capital Realizado	Lucro do exercício	Lucros distribuídos	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	450.000,00			325.772,67	775.772,67
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	37.244,53	(10.839,37)	-	-
Aumento de Capital		-	-		-
Lucro do Exercício		2.538.097,41	-	-	2.575.341,94
Reservas	-	-	-		-
Lucros Distribuídos	-	-	(2.299.745,21)	-	(2.310.584,58)
Saldo 31/12/2022	450.000,00	2.575.341,94	(2.310.584,58)	325.772,67	1.040.530,03

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 228 do Livro Diário nº 04 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 518501 em 23/05/2023;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 23 de Maio de 2023.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha 03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033

NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT

Demonstração de Fluxo de caixa - Encerrado em 31/12/2022		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes/Outras Receitas		4.847.170,99
Pagamento consorcio a contemplar		0,00
Pagamento de taxas e impostos		-1.228.355,26
Adiantamentos socios		0,00
Pagamento de despesas operacionais e administrativas		-990.089,66
saldo Caixa nas atividades operacionais		2.628.726,07
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de imobilizado		0,00
Caixa liquido consumido nas atividades de investimentos		0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Despesa financeiras		-11.477,61
Entrada de empréstimo		100.000,00
Distribuição de Lucros		-2.299.745,21
Aporte de Capital		
Caixa liquido gerado nas atividades de financiamento		-2.211.222,82
Aumento liquido no caixa e equivalentes - CAIXA		74.025,64
Saldo de caixa + equivalente - caixa exercicio anterior		343.477,61
Saldo de caixa + equivalente - caixa exercicio atual		417.503,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 228 do Livro Diário nº 04 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 518501 em 23/05/2023

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiaba -MT, 23 de Maio de 2023.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha 04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033

NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019

**AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT**

NOTAS EXPLICATIVAS Às Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022

1) OPERAÇÕES SOCIAIS: A empresa é Optante pelo SIMPLES NACIONAL.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, tem como a Legislação do Imposto de Renda e de mais leis aplicáveis a espécie.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

3.1) APURAÇÃO DE RESULTADO: As receitas e as despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com regime de competência;

3.2) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES: Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, com vencimento até o final do ano subsequente são demonstrados como circulante.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 228 do Livro Diário nº 04
Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 518501 em 23/05/2023;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 23 de Maio de 2023.

Ronaldo Carvalho de Almeida
Tec. contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF.345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF.: 550.011.651-72
RG: 08056714 SEJUSP-MT

folha.05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033****NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019****AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT****Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022****Índice de Liquidez Corrente = LC**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.426.550,42}{325.134,18} = 4,387574447$$

Índice de Liquidez Geral = LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.426.550,92}{487.795,45} = 2,924485909$$

Solvência Geral = SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.528.325,48}{487.795,45} = 3,13312779$$

Endividamento Total = ET

$$ET = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{487.795,45}{1.428.325,48} = 34,15156117$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 228 do Livro Diário nº 04 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 518501 em 23/05/2023

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 23 de Maio de 2023.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha.06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/081.696-7	MTE2300095396	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br

345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	23/05/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 32.612.424/0001-01 e protocolado sob o número 23/081.696-7 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2773031, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 12:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/081.696-7.



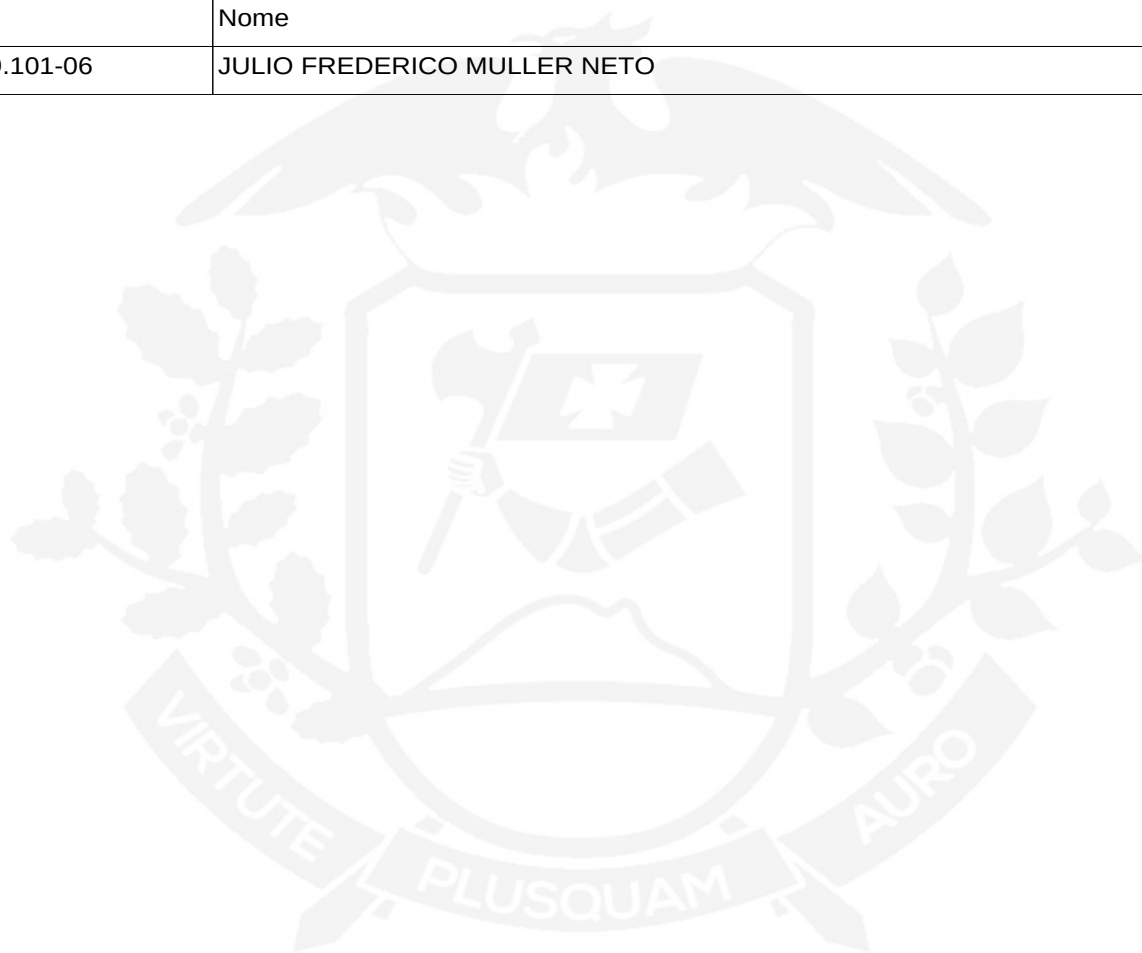


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 23 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2773031 em 23/05/2023 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 230816967 - 23/05/2023. Autenticação: 36CB87C56E6BCEB3F7D767245988B89485D4F234. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/081.696-7 e o código de segurança A2PN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 518501 em 23/05/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/081.490-5	O5HM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	32.612.424/0001-01
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	MT007692000	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR SABOIA CAMPOS		23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br			



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 08:52.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 23 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 23/081.490-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
NIRE:	5120162747-9	CNPJ:	32.612.424/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/01/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	170
Data	06/07/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	Técnico em Contabilidade	MT007692000
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX CAR SABOIA CAMPOS	Administrador	



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EUVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
NIRE:	5120162747-9	CNPJ:	32.612.424/0001-01	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/01/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	06/07/2022
Quantidade de páginas:	170		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	Técnico em Contabilidade	MT007692000
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX CAR SABOIA CAMPOS	Administrador	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.064-9	MTE2200293186	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	07/07/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9689B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033****NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019****AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT****Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	987.189,52	PASSIVO CIRCULANTE	193.407,00
DISPONIVEL	343.477,61	CREDORES	193.407,00
caixa e equivalentes de caixa	343.477,61	Fornecedores	23.251,59
		Salários e ordenados	38.330,04
		Pro-labore a recolher	15.166,14
CRÉDITOS	576.138,13	INSS a recolher	5.451,15
Clientes	86.392,92	FGTS a recolher	4.317,60
Adiantamento a Sócios	489.745,21	IRRF a Recolher	6.227,82
		Simples a Recolher	59.113,14
OUTROS CRÉDITOS	67.573,78	Provisão Décimo Terceiro	5.925,00
Adto a empregados	(11.885,40)	Provisão p/ Férias	35.086,27
Contratos a Receber	79.459,18	Adiantamentos de Clientes	538,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.990,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	124.999,99
CREDITOS	106.990,14	Empréstimos	124.999,99
IMOBILIZADO	106.990,14		
Máq.e Equipamentos		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	775.772,67
Moveis e Utensílios	103.290,04	CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00
Comput.e Periféricos	10.627,16	Capital Social	450.000,00
Veiculos		RESERVA LEGAL	
Instalações		LUCROS OU PREJ.ACUMUL	314.933,30
Benfeitorias/ Construções		AJUSTES DE EXERC.ANTI	10.839,37
(-) Depreciações	(6.927,06)	lucros acumulados	292.806,51
TOTAL DO ATIVO	1.094.179,66	TOTAL DO PASSIVO + P.LÍQUIDO	1.094.179,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.094.179,66 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 170 do Livro Diário nº 03

Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 515443 em 06/07/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 07 de Julho de 2022.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.CONTABIL CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha.01



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9688B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033

NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT**Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2021**

Receita Bruta Operacional	2.454.739,26
Serviços.....	2.454.739,26
(-) Dedução da Receita Bruta	328.852,06
Impostos incidentes s/ serviços prestados.....	328.852,06
= RECEITA LÍQUIDA	2.125.887,20
(-) Custos	(3.340,66)
= LUCRO BRUTO	2.122.546,54
(-) Despesas Operacionais	(1.449.217,29)
Despesas Gerais	(768.151,03)
Despesas folha de pagamento e impostos	(683.632,34)
Resultado Financeiro.....	2.566,08
+ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	845.433,76
Outras Receitas Operacionais	845.433,76
= LUCRO DO EXERCÍCIO	1.518.763,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.094.179,66 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 170 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 515443 em 06/07/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 07 de Julho de 2022.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.CONTABIL CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha.02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9688B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033****NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019****AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT****Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Encerrado em 31/12/2021**

Componentes	Capital Realizado	Lucro do exercício	Lucros distribuídos	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	450.000,00			-	450.000,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	10.839,37	-	-	-
Aumento de Capital		-	-		-
Lucro do Exercício	-	1.518.763,01	-	-	1.529.602,38
Reservas	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos	-	-	(1.203.829,71)		(1.203.829,71)
Saldo 31/12/2021	450.000,00	1.529.602,38	(1.203.829,71)	-	775.772,67

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 170 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 515443 em 06/07/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 07 de Julho de 2022.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha 03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9689B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033

NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT

Demonstração de Fluxo de caixa - Encerrado em 31/12/2021		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes/Outras Receitas		2.248.387,83
Pagamento consorcio a contemplar		0,00
Pagamento de taxas e impostos		-449.894,45
Adiantamentos socios		-12.170,29
Pagamento de despesas operacionais e administrativas		-191.620,66
saldo Caixa nas atividades operacionais		1.594.702,43
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de imobilizado		-72.395,10
Caixa liquido consumido nas atividades de investimentos		-72.395,10
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Despesa financeiras		0,00
Entrada de empréstimo		24.999,99
Distribuição de Lucros		-1.203.829,71
Aporte de Capital		
Caixa liquido gerado nas atividades de financiamento		-1.178.829,72
Aumento liquido no caixa e equivalentes - CAIXA		213.427,44
Saldo de caixa + equivalente - caixa exercicio anterior		130.050,17
Saldo de caixa + equivalente - caixa exercicio atual		343.477,61

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 170 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 515443 em 06/07/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiaba -MT, 07 de Julho de 2022.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha 04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9689B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033

NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019

**AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT**

NOTAS EXPLICATIVAS Às Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021

1) OPERAÇÕES SOCIAIS: A empresa é Optante pelo SIMPLES NACIONAL.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, tem como a Legislação do Imposto de Renda e de mais leis aplicáveis a espécie.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

3.1) APURAÇÃO DE RESULTADO: As receitas e as despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com regime de competência;

3.2) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES: Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, com vencimento até o final do ano subsequente são demonstrados como circulante.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 170 do Livro Diário nº 03

Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 515443 em 06/07/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 07 de Julho de 2022.

Ronaldo Carvalho de Almeida
Tec. contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF.345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF.: 550.011.651-72
RG: 08056714 SEJUSP-MT

folha.05



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9689B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.612.424/0001-01 IE: 13.758.956-5 IM: 172033

NIRE: 51201627479 - Data: 30/01/2019

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1756, SALA 1902 EDIF COMERCIAL SB TOWER
78050-280 - JARDIM ACLIMACAO - CUIABÁ/MT**Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021****Índice de Liquidez Corrente = LC**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{987.189,52}{193.407,00} = 5,10420781$$

Índice de Liquidez Geral = LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{987.189,52}{318.406,99} = 3,100401533$$

Solvência Geral = SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.094.179,66}{318.406,99} = 3,436418466$$

Endividamento Total = ET

$$ET = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{318.406,99}{1.094.179,66} = 29,10006479$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

As informações contidas neste Balanço foram extraídas das folhas nº 01 a 170 do Livro Diário nº 03 Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o Termo de Autenticação nº 515443 em 06/07/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Cuiabá -MT, 07 de Julho de 2022.

Ronaldo Carvalho de Almeida
TEC.contabil CRC/MT 007692/OO-0
CPF. 345.924.401-10
RG. 487987 SSP/MT

Manoel Jorge Ax Kar Saboia Campos
Administrador
CPF. 550.011.651-72
RG. 08056714 SEJUSP-MT

folha.06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9688B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.064-9	MTE2200293186	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	07/07/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9689B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 32.612.424/0001-01 e protocolado sob o número 22/094.064-9 em 07/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2544948, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
550.011.651-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 07:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.064-9.



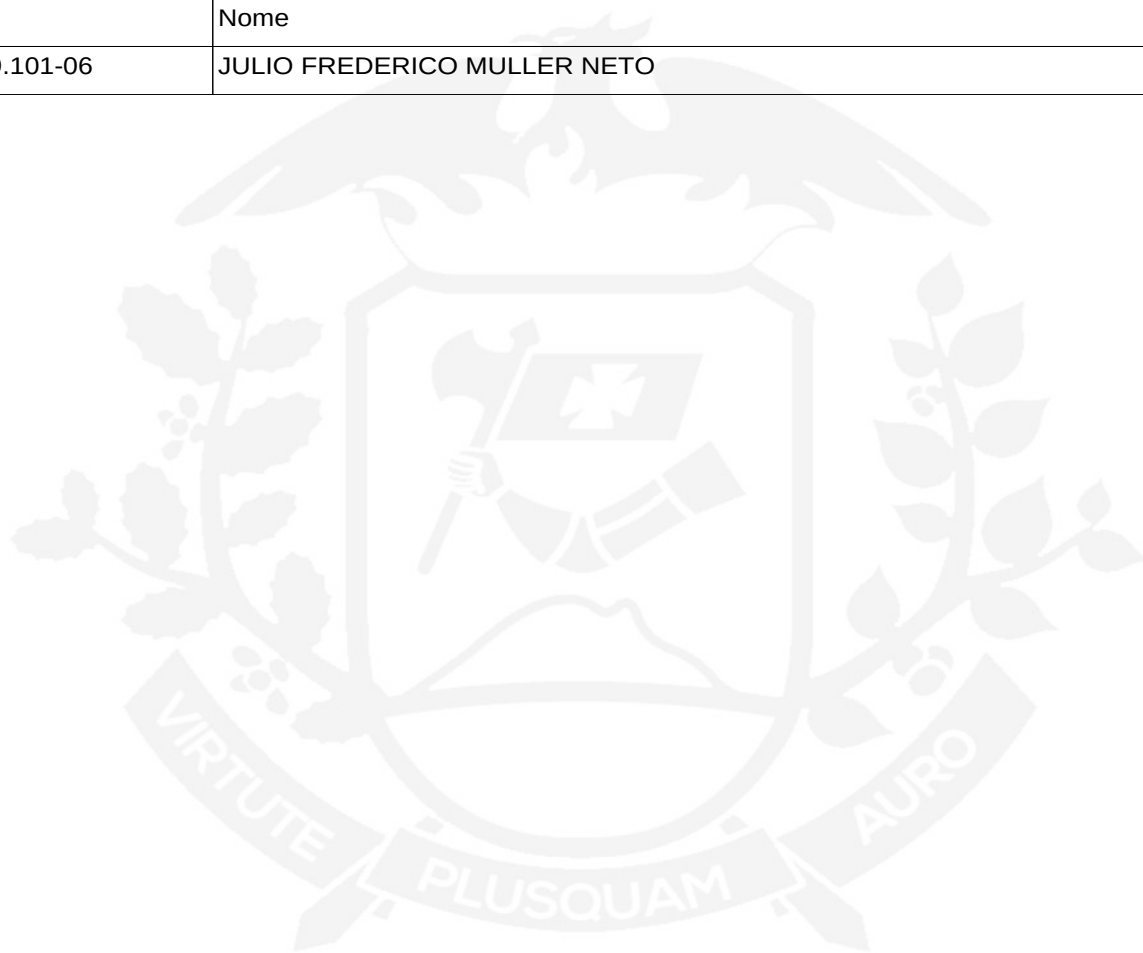


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2544948 em 08/07/2022 da Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 32612424000101 e protocolo 220940649 - 07/07/2022. Autenticação: B0C24FFE4E6CA882BCD9688B6CC90E494A85D60. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/094.064-9 e o código de segurança dgYK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 515443 em 06/07/2022. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/093.192-5	6TGp

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire:	
CNPJ:	32.612.424/0001-01
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
345.924.401-10	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	MT007692000	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

550.011.651-72	MANOEL JORGE AX CAR SABOIA CAMPOS		06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 15:13.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 06 de julho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/093.192-5.



Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional



Capacidade Técnico-Profissional



Relação do Pessoal Técnico, Instalações e Aparelhamento

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, através do seu representante legal e Responsável Técnico apresenta a seguir relação do pessoal técnico, instalações e aparelhamentos, necessários para execução dos serviços objeto do edital em epígrafe:

EQUIPE TÉCNICA – LOTE 04	
Nome	Função
Engº Civil Roberto Costa	Coordenador Geral/Responsável Técnico
Engº Civil Rodrigo Slompo	Equipe Chave - Supervisão
Engº Civil Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira	Equipe Chave - Projeto
A contratar	Engenheiros Junior
A contratar	Topógrafos e Auxiliares
A contratar	Laboratoristas e auxiliares
A contratar	Técnicos de Estradas

ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Consórcio Proponente desenvolverá uma estrutura técnico-administrativa a ser mobilizada para a execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão fundamentada na sua experiência prévia, apoiada no estabelecimento de setores interdisciplinares com atribuições específicas, vinculados sob o ponto de vista de sua coordenação e direcionamento, voltado para o pleno atendimento ao objeto da presente licitação.

ESCRITÓRIO E LABORATÓRIO

A instalação do Escritório da Supervisão e do laboratório de solos, betume e de concreto, atendendo a relação dos equipamentos previstos no Anexo 1 do Edital, acrescidos dos equipamentos necessários para realização dos ensaios DNIT 180/2018 ME e DNIT 427/2020, bem como as instalações para a topografia, a serem alocados para o Lote 04, estará sediado na cidade de Rio Verde.

No escritório estarão concentradas todas as informações disponíveis e processados todos os produtos gerados, o que permitirá à GOINFRA um acompanhamento frequente das atividades em desenvolvimento e da documentação produzida.

No decorrer dos trabalhos, conforme o desenvolvimento dos trabalhos das executoras, poderão ser instalados escritórios e laboratórios de apoio, bem como alojamentos, em outras cidades, nas sedes das Regionais 13, 15, 16 ou 17, que integram o lote 4, como forma de acelerar o atendimento das demandas de campo, com a redução dos deslocamentos.

ALOJAMENTO DAS EQUIPES

Os componentes da equipe técnica a ser alocada permanentemente ao longo do contrato serão alojados em imóveis residenciais situados nas proximidades do escritório, em Rio Verde. Estes alojamentos terão todas as condições para a moradia dos funcionários, pelo período do contrato.

As equipes que atuarão integralmente em campo, ficarão hospedadas em hotéis ou em residências alugadas em locais estratégicos, em função da localização dos serviços, de forma a diminuir as distâncias a serem percorridas diariamente.

REFEIÇÕES

As refeições da equipe técnica alocada ao contrato serão efetuadas em restaurantes próximos aos locais das obras ou do escritórios central de Rio Verde, em restaurantes selecionados, para atender padrões adequados de higiene e qualidade.

RECURSOS MATERIAIS

Para o pleno atendimento às atividades previstas no Anexo 1-Projeto Básico do Edital Edital Nº 01/2024 da Agência Goiana de Infra Estrutura e Transportes-GOINFRA, para realização dos serviços 01S, 02S e 03S, serão disponibilizados e empregados, tanto no Escritório como nos laboratórios de solos, betume e concreto, os recursos materiais listados nas tabelas apresentadas no Anexo 1, além dos equipamentos citados anteriormente no item B.2.4 Modelo de Gestão – Processos Tecnológicos e Científicos e no Macroprocesso 4 do item B 4, desta proposta.

Os levantamentos topográficos serão realizados com utilização de estação total e níveis eletrônicos, nos levantamentos de campo. No Escritório os computadores disporão dos programas normais de redação de textos (Word), elaboração de

planilhas (Excel) e, em pelo menos uma máquina, do software AutoCad® Civil 3D (para processamento dos dados).

AS equipes de campos disporão de veículos em número suficiente para atender as demandas de deslocamento do pessoal para acompanhamento dos serviços.

Relação e distribuição da equipe, veículos e equipamentos de informática													
Instalação		Função	Quant.	Veículo sedan	Veículo Utilit.	Equipamento Informática							
						Computador Core i7 32 GB RAM SSD c/ monitor 23" (c/ Windows)	Computador Core i7 32 GB RAM SSD c/ monitor 23" (c/ Windows) e Impressora A3	Comp. Tipo Notebook i5 8 GB (com Windows)	Tablet (com sistema GPS)	AutoCAD (licença)	Civil (licença)	MS Project (licença)	(EPM - Enterprise Project Management) (licença)
Unidade Principal	Escritório Central	Eng. Coordenador	1	1			1			1		1	1
		Eng. Senior	1	1		1				1			
		Eng. Junior	1		1			1					
		Secretária	1			1							
		Tec. Estradas	8	8		2		1	8		1		
		Topógrafo	2	2									
		Aux. Topografia	2					2					
	Lab Solos	Laboratorista	2		2			1	2				
	Lab. Betume	Laborat. Aux.	2										
	Lab. Concreto												
Unidade de Apoio 1	Escrit. Apoio 1	Eng. Pleno	1	1			1			1			1
		Eng. Junior	1	1				1					
		Tec. Estradas	4	4		1		1	4	1	1		
		Topógrafo	1	1				1					
		Aux. Topografia	1										
	Lab Solos	Laboratorista	1		1			1	1				
	Lab. Betume	Laborat. Aux.	1										
Unidade de Apoio 2	Escrit. Apoio 2	Eng. Pleno	1	1			1			1			1
		Eng. Junior	1	1				1					
		Tec. Estradas	4	4		1		1	4	1	1		
		Topógrafo	1	1									
		Aux. Topografia	1										
	Lab Solos	Laboratorista	1		1			1	1				
	Lab. Betume	Laborat. Aux.	1										
Total			40	26	5	6	3	12	20	6	3	1	3

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: *** 999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:16 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: URFL5-57376-QPDA9-M7NAP

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/URFL5-57376-QPDA9-M7NAP>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987
LOTE: 3

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, através do seu representante legal e Responsável Técnico apresenta a seguir relação do pessoal técnico, instalações e aparelhamentos, necessários para execução dos serviços objeto do edital em epígrafe:

EQUIPE TÉCNICA – LOTE 03	
Nome	Função
Engº Civil Roberto Costa	Coordenador Geral/Responsável Técnico
Engº Civil Rodrigo Slompo	Equipe Chave - Supervisão
Engº Civil Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira	Equipe Chave - Projeto
A contratar	Engenheiros Junior
A contratar	Topógrafos e Auxiliares
A contratar	Laboratoristas e auxiliares
A contratar	Técnicos de Estradas

ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Consórcio Proponente desenvolverá uma estrutura técnico-administrativa a ser mobilizada para a execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão fundamentada na sua experiência prévia, apoiada no estabelecimento de setores interdisciplinares com atribuições específicas, vinculados sob o ponto de vista de sua coordenação e direcionamento, voltado para o pleno atendimento ao objeto da presente licitação.

ESCRITÓRIO E LABORATÓRIO

A instalação do Escritório da Supervisão e do laboratório de solos, betume e de concreto, atendendo a relação dos equipamentos previstos no Anexo 1 do Edital, acrescidos dos equipamentos necessários para realização dos ensaios DNIT 180/2018 ME e DNIT 427/2020, bem como as instalações para a topografia, a serem alocados para o Lote 03, estará sediado na cidade de São Luiz de Montes Belos.

No escritório estarão concentradas todas as informações disponíveis e processados todos os produtos gerados, o que permitirá à GOINFRA um acompanhamento frequente das atividades em desenvolvimento e da documentação produzida.

No decorrer dos trabalhos, conforme o desenvolvimento dos trabalhos das executoras, poderão ser instalados escritórios e laboratórios de apoio, bem como alojamentos, em outras cidades, nas sedes das Regionais 08, 09, 10 e 11, que integram o lote 3, como forma de acelerar o atendimento das demandas de campo, com a redução dos deslocamentos.

ALOJAMENTO DAS EQUIPES

Os componentes da equipe técnica a ser alocada permanentemente ao longo do contrato serão alojados em imóveis residenciais situados nas proximidades do escritório, em São Luiz de Montes Belos. Estes alojamentos terão todas as condições para a moradia dos funcionários, pelo período do contrato.

As equipes que atuarão integralmente em campo, ficarão hospedadas em hotéis ou em residências alugadas em locais estratégicos, em função da localização dos serviços, de forma a diminuir as distâncias a serem percorridas diariamente.

REFEIÇÕES

As refeições da equipe técnica alocada ao contrato serão efetuadas em restaurantes próximos aos locais das obras ou do escritório central de São Luiz de Montes Belos, em restaurantes selecionados, para atender padrões adequados de higiene e qualidade.

RECURSOS MATERIAIS

Para o pleno atendimento às atividades previstas no Anexo 1-Projeto Básico do Edital Edital Nº 01/2024 da Agência Goiana de Infra Estrutura e Transportes-GOINFRA, para realização dos serviços 01S, 02S e 03S, serão disponibilizados e empregados, tanto no Escritório como nos laboratórios de solos, betume e concreto, os recursos materiais listados nas tabelas apresentadas no Anexo 1, além dos equipamentos citados anteriormente no item B.2.4 Modelo de Gestão – Processos Tecnológicos e Científicos e no Macroprocesso 4 do item B 4, desta proposta.

Os levantamentos topográficos serão realizados com utilização de estação total e níveis eletrônicos, nos levantamentos de campo. No Escritório os computadores disporão dos programas normais de redação de textos (Word), elaboração de

planilhas (Excel) e, em pelo menos uma máquina, do software AutoCad® Civil 3D (para processamento dos dados).

As equipes de campo [EP1]disporão de veículos em número suficiente para atender as demandas de deslocamento do pessoal para acompanhamento dos serviços.

Relação e distribuição da equipe, veículos e equipamentos de informática													
Instalação		Função	Quant.	Veículo sedan	Veículo Utilit.	Equipamento Informática							
						Computador Core i7 32 GB RAM SSD c/ monitor 23 " (c/ Windows)	Computador Core i7 32 GB RAM SSD c/ monitor 23 " (c/ Windows) e Impressora A3	Comp. Tipo Notebook i5 8 GB (com Windows)	Tablet (com sistema GPS)	AutoCAD (licença)	Civil (licença)	MS Project (licença)	(EPM - Enterprise Project Management)(licença)
Unidade Principal	Escritório Central	Eng. Coordenador	1	1			1			1		1	1
		Eng. Senior	1	1		1			1				
		Eng. Junior	1		1			1					
		Secretária	1			1							
		Tec. Estradas	8	8		2		1	8		1		
		Topógrafo	2	2									
		Aux. Topografia	2				2						
	Lab Solos	Laboratorista	2		2			1	2				
	Lab. Betume	Laborat. Aux.	2										
Unidade de Apoio 1	Escrit. Apoio 1	Eng. Pleno	1	1			1			1			1
		Eng. Junior	1	1				1					
		Tec. Estradas	4	4		1		1	4	1	1		
		Topógrafo	1	1			1						
		Aux. Topografia	1										
	Lab Solos	Laboratorista	1	1			1	1					
	Lab. Betume	Laborat. Aux.	1										
	Lab. Concreto												
Unidade de Apoio 2	Escrit. Apoio 2	Eng. Pleno	1	1			1			1			1
		Eng. Junior	1	1				1					
		Tec. Estradas	4	4		1		1	4	1	1		
		Topógrafo	1	1									
		Aux. Topografia	1										
	Lab Solos	Laboratorista	1	1			1	1					
	Lab. Betume	Laborat. Aux.	1										
	Lab. Concreto												
Total			40	26	5	6	3	12	20	6	3	1	3

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:16 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: BKCUR-TVXXW-N5LU8-P5DDA

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BKCUR-TVXXW-N5LU8-P5DDA>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

Prezados Senhores,

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que os equipamentos/veículos, Softwares e Licenças necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:17 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 3HDA7-KXM38-E9C4W-TL423

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/3HDA7-KXM38-E9C4W-TL423>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

**Certidão de Registro da Empresa e
Responsáveis Técnicos junto ao CREA**



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27177/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

CNPJ:
76.436.849/0001-74

Num. Registro:
3328

Data do Registro:
07/03/1975

Capital Social:
R\$ 5.690.364,00

Endereço:
RUA FREI FRANCISCO MONTALVERNE, 750, JARDIM DAS AMERICAS

CEP:
81540-410

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual: 1
Data da última alteração: 26/10/2021

Objetivo Social:

A prestação de serviços especializados de aerofotogrametria, sensoriamento remoto, topografia, batimetria, geodésia e cartografia; Sistemas de informações georreferenciadas; Consultoria, gerenciamento, supervisão de obras e projetos de engenharia, nas áreas da engenharia civil e de meio ambiente; Projeto de dutos; Construção civil; Execução de fotos panorâmicas, técnicas e artísticas; Planejamento urbano; Levantamentos geológicos e geofísicos; Levantamentos cadastrais e tributários, pesquisa e desenvolvimento de sistemas e soluções nas áreas de engenharia de geomática e engenharia de transportes.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 76.436.849/0001-74

NOME CIVIL: ANDRE ALBANO DA TRINDADE

Carteira: PR-85460/D - Data de expedição: 20/04/2006

Desde 18/08/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: ARI CRISTIANO RAIMUNDO

Carteira: PR-96352/D - Data de expedição: 07/04/2008

Desde 08/11/2021 - Carga horária: 2h

Desde 07/04/2008 até 03/11/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º



NOME CIVIL: CAMILA AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-95378/D - Data de expedição: 10/03/2008

Desde 29/05/2019 - Carga horária: 6h

Desde 14/09/2009 até 27/01/2015 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

NOME CIVIL: CLAUDIO ANTONIO MARINONI

Carteira: PR-19880/D - Data de expedição: 25/02/1988

Desde 30/08/2023 - Carga horária: 1h

Desde 26/02/2010 até 29/08/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

NOME CIVIL: DANIEL AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-75078/D - Data de expedição: 12/05/2004

Desde 29/01/2008 - Carga horária: 4h

Desde 01/06/2005 até 24/01/2008 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-6259/D - Data de expedição: 15/09/1977

Desde 11/03/1997 - Carga horária: 0h

Desde 02/03/1993 até 30/04/1996

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. O portador da presente possui o Curso de Mestrado em Engenharia Área de Concentração em Engenharia de Transportes, ministrado pela Universidade de São Paulo em 30/03/93 e apostilado em 29/03/2005.

NOME CIVIL: EVERTON LEANDRO NUBIATO

Carteira: SP-5060742775/D - Data de expedição: 12/12/1997

Desde 29/01/2008 - Carga horária: 4h

Desde 28/07/2005 até 24/01/2008 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

NOME CIVIL: GIULIANO DE CARVALHO E SILVA ASINELLI

Carteira: PR-80239/D - Data de expedição: 27/04/2005

Desde 29/01/2008 - Carga horária: 4h

Desde 27/04/2005 até 24/01/2008 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: RENATO ASINELLI FILHO

Carteira: PR-6302/D - Data de expedição: 27/09/1977

Desde 14/04/1986 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: Alíneas b, c, d.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: ROBERTO COSTA

Carteira: PR-6258/D - Data de expedição: 15/09/1977

Desde 19/03/1992

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA

Carteira: PR-90087/D - Data de expedição: 14/03/2007

Desde 16/08/2022 - Carga horária: 1h

Desde 20/06/2018 até 21/06/2022 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

NOME CIVIL: VIVIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA

Carteira: PR-101195/D - Data de expedição: 05/02/2009

Desde 14/10/2016 - Carga horária: 4h

Desde 18/07/2009 até 14/10/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRA CARTOGRAFA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º



NOME CIVIL: WALDIR MOURA AYRES

Carteira: PR-4704/D - Data de expedição: 29/01/1976

Desde 22/07/2004 - Carga horária: 8h

Desde 24/07/1995 até 21/07/2004 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de "Especialização em Obras Hidráulicas e Estruturas", ministrado pela Universidade Católica do Paraná, com Certificado expedido em 30/12/1984, e apostilado em 13/02/2008.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 76.436.849/0001-74

NOME CIVIL: ANDRÉ ADEMIR VAILATI

Carteira: SC-1462627/D - Data de expedição: 10/01/2017

Desde 16/08/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: ARTHUR MENESES LOPES

Carteira: PR-131208/D - Data de expedição: 22/04/2013

Desde 14/11/2013 - Carga horária: 120h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES - Situação: Cancelado

Artigo 3º e 4º (inclusive paragrafo 1º) do Decreto nº 90.922/85, modificado pelo Decreto nº 4.560/02, circunscritas a Edificações.



NOME CIVIL: CINTIA ADRIANA AZEVEDO DE LIZ

Carteira: PR-30409/D - Data de expedição: 12/03/1998

Desde 24/05/2010 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: ECLESIELTER BATISTA MOREIRA

Carteira: PA-193970/D - Data de expedição: 12/01/2011

Desde 29/09/2023 - Carga horária: 6h

Desde 09/09/2020 até 13/11/2020 - Carga horária: 41h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 25º

NOME CIVIL: ELAINE RUPPRECHT ARAUJO

Carteira: PR-128591/D - Data de expedição: 04/01/2013

Desde 30/07/2020 - Carga horária: 41h

Desde 28/04/2015 até 14/08/2019 - Carga horária: 42h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: FABIO RAMALHO LEITE

Carteira: PR-145350/D - Data de expedição: 26/03/2015

Desde 26/07/2023 - Carga horária: 41h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: FELIPE CARPES

Carteira: PR-136971/D - Data de expedição: 07/02/2014

Desde 28/04/2015 - Carga horária: 42h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: FERNANDA VIANA

Carteira: PR-206819/D - Data de expedição: 16/09/2022

Desde 30/11/2022 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: FRANCIELLE DA SILVA MARIA

Carteira: PR-121143/D - Data de expedição: 17/11/2011

Desde 17/04/2015 - Carga horária: 42h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: HILTON ARON MASUKO

Carteira: PR-32767/D - Data de expedição: 05/01/1999

Desde 01/06/2016 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

NOME CIVIL: JACQUELINE RIBEIRO DANTAS MELO E BERTIN

Carteira: PR-15311/D - Data de expedição: 02/04/1985

Desde 02/01/1995 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: JOCIMARA DE FATIMA CECCON

Carteira: PR-57014/D - Data de expedição: 25/07/2000

Desde 26/09/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



NOME CIVIL: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA

Carteira: RJ-2007104431/D - Data de expedição: 07/02/2007

Desde 20/08/2021 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: AT. 01 A 18

Anotações:

1. Anotado em 27/10/2017, o curso de Pós-graduação "lato-sensu" Especialização em ENGENHARIA ESTRUTURAL, ministrado pelo Centro Universitário Augusto Motta, no período de 03/03/2007 a 10/05/2008.

2. Anotado em 28/11/2019, o curso de Pós-graduação em Engenharia e Gestão de Rodovias, ministrado pela FACCRI - Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procopio, no Período de 06/05/2017 à 09/02/2019.

NOME CIVIL: LUCAS JAMIRO BARBOSA

Carteira: PR-184781/D - Data de expedição: 12/02/2020

Desde 20/03/2020 - Carga horária: 41h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

NOME CIVIL: LUIZ ANTONIO ROCHA

Carteira: PR-17579/D - Data de expedição: 24/09/1986

Desde 16/05/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o

disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.



NOME CIVIL: LUIZ REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

Carteira: PR-182892/D - Data de expedição: 30/10/2019

Desde 12/06/2020 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: MIGUEL VALCIR ALVES DA SILVA

Carteira: PR-63962/D - Data de expedição: 11/06/2001

Desde 07/08/2015 - Carga horária: 33h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

NOME CIVIL: MILENA PORTES CASEKER

Carteira: PR-148963/D - Data de expedição: 15/09/2015

Desde 30/11/2022 - Carga horária: 8h

Desde 04/02/2015 até 14/08/2019 - Carga horária: 7h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: MURILO DUCAT SEMKIW

Carteira: PR-132012/D - Data de expedição: 28/05/2013

Desde 11/07/2023 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Anotações:

1. O portador do presente possui o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização M.ENG em Engenharia Geotécnica ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de realização 29/03/2021 a 18/04/2022, Certificado em 10/08/2022.

2. Em 10/03/2023 foi anotado o curso de Gestão de Recursos Hídricos ministrado em nível de Especialização "Lato sensu", ofertado pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, concluído em 06/10/2022, Certificado em 07/10/2022.

NOME CIVIL: PEDRO RODRIGUES LUIS COELHO

Carteira: MG-21688/D - Data de expedição: 20/08/1979

Desde 09/06/2020 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: RODOLFO ZOLET PALMA

Carteira: PR-140728/D - Data de expedição: 08/08/2014

Desde 14/04/2015 - Carga horária: 42h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



NOME CIVIL: RODRIGO JOSÉ SLOMPO DA COSTA

Carteira: PR-6257/D - Data de expedição: 14/09/1977

Desde 12/03/2008 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: WESLEY GIMENES AZOIA

Carteira: PR-141859/D - Data de expedição: 02/10/2014

Desde 29/06/2023 - Carga horária: 41h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 63684/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2024 15:06:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12357/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
ANDRE ALBANO DA TRINDADE

CPF:
032.210.439-45

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-85460/D

RG:
5.391.976-6

Registro Nacional:
1700452525

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: CLAUDIO ALBANO DA TRINDADE
MÃE: TEREZINHA CANESTRARO DA TRINDADE

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO POSITIVO

Data da Colação de Grau: 16/03/2006 - Diplomação: 16/03/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28709/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:13:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12362/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
ARI CRISTIANO RAIMUNDO

CPF:
006.791.929-48

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-96352/D

RG:
7.013.246-0

Registro Nacional:
1705956599

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: ARI RAIMUNDO
MÃE: HELENA MARIA RAIMUNDO

Naturalidade:
JACAREZINHO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 26/03/2008 - Diplomação: 26/03/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º de 17/12/1993

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28715/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:16:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12360/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
CAMILA AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA

CPF:
037.017.889-01

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-95378/D

RG:
6.322.825-7

Registro Nacional:
1705590497

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: DJALMA ROCHA AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA
MÃE: ELAINE AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CARTOGRAFA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 15/09/2006 - Diplomação: 15/09/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28712/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:15:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12335/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil:
CLAUDIO ANTONIO MARINONI

CPF:
533.843.269-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-19880/D

RG:
1.686.537-0

Registro Nacional:
1701092603

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: CARLOS ANTONIO MARINONI
MÃE: MARILA MARINONI

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 10/01/1988 - Diplomação: 10/01/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28667/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:04:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12353/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
DANIEL AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA

CPF:
035.738.499-70

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-75078/D

RG:
6.489.002-6

Registro Nacional:
1700942034

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: DJALMA ROCHA AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA
MÃE: ELAINE AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 11/05/2004 - Diplomação: 11/05/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28700/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:12:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12347/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil:
DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

CPF:
321.835.859-00

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6259/D

RG:
967.439

Registro Nacional:
1702487636

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: ARMANDO MARTINS PEREIRA
MÃE: REGINA MARIA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 18/08/1977 - Diplomação: 18/08/1977

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

ANOTAÇÕES

1. O portador da presente possui o Curso de Mestrado em Engenharia Área de Concentração em Engenharia de Transportes, ministrado pela Universidade de São Paulo em 30/03/93 e apostilado em 29/03/2005.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28687/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:10:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12363/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil:
EVERTON LEANDRO NUBIATO

CPF:
195.727.208-21

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5060742775/D

RG:
23.895.2666

Registro Nacional:
2601142138

Órgão emissor:
SSP-SP/SP

Filiação:
PAI: WILSON NUBIATO
MÃE: AIDI DONADELO TEIXEIRA NUBIATO

Naturalidade:
FERNANDOPOLIS/SP

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA - PRES.PRUDENTE UNESP

Data da Colação de Grau: 12/12/1997 - Diplomação: 12/12/1997

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28716/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:17:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12354/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
GIULIANO DE CARVALHO E SILVA ASINELLI

CPF:
029.521.479-14

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-80239/D

RG:
5.798.009-5

Registro Nacional:
1701225808

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: RENATO ASINELLI FILHO
MÃE: JULIA MARIA DE CARVALHO E SILVA ASINELLI

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 11/03/2005 - Diplomação: 11/03/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28706/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:13:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12350/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil:
RENATO ASINELLI FILHO

CPF:
200.548.909-34

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6302/D

RG:
970.9550

Registro Nacional:
1701254158

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: RENATO ASINELLI
MÃE: MARIA LUIZA NOGUEIRA ASINELLI

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 18/08/1977 - Diplomação: 18/08/1977

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Obs.: Alíneas b, c, d.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28689/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:10:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12337/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil:
ROBERTO COSTA

CPF:
184.999.709-82

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6258/D

RG:
841.376-2

Registro Nacional:
1702487318

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Filiação:
PAI: ATILIO COSTA
MÃE: SILVIA BURDA COSTA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 18/08/1977 - Diplomação: 18/08/1977

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28669/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:05:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12359/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA

CPF:
036.141.799-31

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-90087/D

RG:
7.897.090-1

Registro Nacional:
1701979004

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: LOVANI BATISTA DE OLIVEIRA
MÃE: ALVACERIA CHAVES DE OLIVEIRA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 13/03/2007 - Diplomação: 13/03/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28711/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:15:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12310/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
VIVIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF:
043.692.529-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-101195/D

RG:
7.138.648-1

Registro Nacional:
1707035032

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: JAIR DA SILVA OLIVEIRA
MÃE: LUZIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

Naturalidade:
COLORADO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CARTOGRAFA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 18/03/2006 - Diplomação: 18/03/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28629/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 10:47:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12336/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
WALDIR MOURA AYRES

CPF:
170.656.409-06

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-4704/D

RG:
9021784617

Registro Nacional:
1703442164

Órgão emissor:
SSP-RS/RS

Filiação:
PAI: OSCAR AYRES
MÃE: ANALIA MOURA AYRES

Naturalidade:
CASTRO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 08/11/1973 - Diplomação: 16/04/1974

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

ANOTAÇÕES

1. O portador da presente possui o curso de "Especialização em Obras Hidráulicas e Estruturas", ministrado pela Universidade Católica do Paraná, com Certificado expedido em 30/12/1984, e apostilado em 13/02/2008.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28668/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:05:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12346/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
RODRIGO JOSÉ SLOMPO DA COSTA

CPF:
255.249.849-34

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6257/D

RG:
806.931

Registro Nacional:
1702487342

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: RODRIGO LEANDRO DA COSTA JUNIOR
MÃE: MARIA DELODES SLOMPO DA COSTA

Naturalidade:
SAO MATEUS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 18/08/1977 - Diplomação: 18/08/1977

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28685/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:09:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000051637
Emissão: 24/10/2023
Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	46211	Data Registro:	22/04/2019
CNPJ:	32.612.424/0001-01		
Razão Social:	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia:	EVVIA ENGENHARIA DE CONTRATOS		
Endereço:	Avenida Historiador Rubens de Mendonça 1902, Jardim Aclimação Cuiabá / MT, SB TOWER		
CEP:	78.050-280		
Capital Social:	R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ENTRE ELAS A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
7112-0/00 - Serviços de engenharia	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4399-1/01 - Administração de obras	Secundária
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundária
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
550.***.***-72	MANOEL JORGE AX KAR DE SABOIA CAMPOS	Sócio-Administrador
551.***.***-72	MARCOS CATALANO CORREA	Sócio
005.***.***-99	DIOGO MENEZES SOUZA	Sócio

Responsabilidade Técnica



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000051637
Emissão: 24/10/2023
Validade: 31/03/2024

Responsável: ANTONIO DE PÁDUA GALENO
 PATRICIO RODRIGUES

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: PI1908431652

Dt Registro: 16/10/2023

ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA.

Responsável: DIEGO LUCIANO GUALDI

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MT20463

Dt Registro: 18/08/2011

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Responsável: DIOGO MENEZES SOUZA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: GO15926

Dt Registro: 30/07/2009

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsável: MARCOS CATALANO CORREA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: SP60340611

Dt Registro: 08/02/1995

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (3/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: D499F762-416C-4738-B370-F2F7CF85E135

Data de Impressão: 24/10/2023 08:52:43





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000091868
Emissão: 24/10/2023
Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ANTONIO DE PÁDUA GALENO PATRICIO RODRIGUES **CPF:** 015.656.503-01
RNP: 1908431652 **Registro:** 1908431652 / PI **Data do Registro:** 16/10/2023 **Visto:** 56415

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 03/02/2010
Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART 25 DA RES 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI
Curso: ESTRUTURAS
Tipo: ESPECIALIZAÇÃO **Data Conclusão:** 31/12/2019

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
49.856.726/0001-10	CONSORCIO ICO EVVIA MATO GROSSO
32.612.424/0001-01	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Anuidade recolhida no CREA-PI

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 9D36DFEC-E7C0-4755-ABB1-A952ED7D002C
Data de Impressão: 24/10/2023 16:01:55





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

Nº 0000000095850
Emissão: 05/01/2024
Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: DIEGO LUCIANO GUALDI **CPF:** 003.848.301-70
RNP: 1208251279 **Registro:** 20463 / MT **Data do Registro:** 18/08/2011

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 17/02/2010

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo **Data da Conclusão:** 18/09/2011

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
03.562.585/0001-21	ASCENSAO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
39.517.730/0001-08	CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA
32.612.424/0001-01	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 09C343FF-B604-4F57-A252-1BB96FD00D7D
Data de Impressão: 05/01/2024 14:31:17





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000091453
Emissão: 18/10/2023
Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: DIOGO MENEZES SOUZA **CPF:** 005.945.761-99
RNP: 1006961909 **Registro:** 15926 / GO **Data do Registro:** 30/07/2009 **Visto:** 15926

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 15/01/2009

Instituição / Campus: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
33.620.045/0001-18	CONSÓRCIO ENGEFOTO- EVVIA
41.640.599/0001-05	CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA
41.830.171/0001-25	CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA MT 130
49.856.726/0001-10	CONSORCIO ICO EVVIA MATO GROSSO
39.517.730/0001-08	CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVVIA
48.992.391/0001-02	CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVVIA MT
32.612.424/0001-01	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (3/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 01ED03B5-BA48-427C-B6AB-9EB3157742B1

Data de Impressão: 18/10/2023 09:38:44





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000091455
Emissão: 18/10/2023
Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: MARCOS CATALANO CORREA **CPF:** 551.523.761-72
RNP: 2604474980 **Registro:** 60340611 / SP **Data do Registro:** 08/02/1995 **Visto:** 7161

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 08/02/1995

Instituição / Campus: FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO / FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - FEFAAP

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
33.620.045/0001-18	CONSÓRCIO ENGEFOTO- EVVIA
41.640.599/0001-05	CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA
41.830.171/0001-25	CONSORCIO EVVIA ENGEFOTO VIANA MT 130
49.856.726/0001-10	CONSORCIO ICO EVVIA MATO GROSSO
39.517.730/0001-08	CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVVIA
48.992.391/0001-02	CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVVIA MT
32.612.424/0001-01	EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (3/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 510E2924-6F0D-43DF-AE92-A90311899521

Data de Impressão: 18/10/2023 09:41:18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Declaração de Conhecimento do Local

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, através do seu representante legal e Responsável Técnico declara, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:17 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: TVW7D-PZAPM-6V4KX-D9CK5

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/TVW7D-PZAPM-6V4KX-D9CK5>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

**Atestados de Capacidade Técnica - ANEXO VII -
Experiência da Empresa Habilitação**

ESTADO DE GOIÁS									
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Goinfra									
Projeto Básico									
ANEXO VII - MODELO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA HABILITAÇÃO									
Experiência da Empresa:									
Nome da Consultora: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA GO						Edital: Com. Eletr. 01/24		Folha: 01	
Descrição dos Serviços	Participação: Individual (I) Consórcio (C)	Localização País-Estado	Contratante	Valor Contratado/Atualizado				Período de Execução	
				Valor Contratado (R\$)	Data do Contrato	Valor Atualizado (R\$)	Data da Atualização	Início	Fim
Contratação de empresa com vistas a Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá e Respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Crema e demais Obras de Manutenção Rodoviária. (1010)	I	Pará e Amapá	DNIT-PA	R\$ 28.760.888,59 (Valor contrato) R\$ 696.493.076,85 (valor empreendimento)	01/07/2013	R\$ 51.756.408,89 (Valor contrato) R\$1.253.368.106,43 (valor empreendimento)	24/02/2024	01/07/2013	30/04/2019
Supervisão das obras e dos serviços rodoviários e de suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Norte do DER/PR – Londrina/PR. (986)	C	Paraná	DER-PR	R\$ 27.034.663,67 (Valor contrato)	04/12/2012	R\$ 49.965.983,86 (Valor contrato)	24/02/2024	23/07/12	23/07/18
Nome do informante: Roberto Costa			Data: 25/03/2024						
Qualificação: Representante do CONSÓRCIO		Assinatura: Digitally signed by: ROBERTO COSTA CPF: *** 999.709.** Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5 Date: 3/22/2024 5:03:08 PM -03:00							



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: J868B-6CX6V-7DU2Z-H9GX6

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 5:03 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/J868B-6CX6V-7DU2Z-H9GX6>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199222/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO COSTA**
Registro: **0000006258D PR PA** RNP: **1702487318**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20150001251** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2015** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº:
Complemento: Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **DNIT/TT Nº383/2013-00** Celebrado em: **06/06/2013**
Valor do contrato: **R\$ 19.488.530,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68500001**
Data de início: **01/07/2013** Conclusão efetiva: **01/07/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016.

Número da ART: **PA20160140801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2016** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº:
Complemento: Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **DNIT/TT Nº383/2013-00** Celebrado em: **06/06/2013**
Valor do contrato: **R\$ 3.101.739,52** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68500001**
Data de início: **01/07/2013** Conclusão efetiva: **01/07/2016**
Finalidade:
Proprietário: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 2º Termo aditivo ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.101.739,52, ELEVANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 22.590.270,06.

Número da ART: **PA20160140805** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2016** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 06/01/2020, às 14:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199222/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº:
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: DNIT/TT Nº383/2013-00 Celebrado em: 06/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 12.568.239,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS Nº: DIVERSOS
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68500001
 Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 29/06/2018
 Finalidade:
 Proprietário: DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16
 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 24 MESES, O TÉRMINO DOS SERVIÇOS SERÁ EM 29/06/2018; ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 12.568.239,77, ELEVANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 35.158.509,82.

Número da ART: **PA20170173551** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2017 Baixada em: 07/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº:
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: DNIT/TT Nº383/2013-00 Celebrado em: 06/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 19.488.530,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS Nº: DIVERSOS
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68500001
 Data de início: 01/07/2013 Conclusão efetiva: 01/07/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16
 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 1º Termo Aditivo: O prazo de execução tem seu término previsto para 29/06/2016.

Número da ART: **PA20180318174** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2018 Baixada em: 07/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº:
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: DNIT/TT Nº383/2013-00 Celebrado em: 06/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 6.622.087,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS Nº: DIVERSOS
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68500001
 Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 29/06/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199222/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16
 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 4º Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES, O TÉRMINO DOS SERVIÇOS SERÁ EM 29/06/2019; REDUÇÃO DE R\$ 6.622.087,43, REDUZINDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 28.536.422,39. [1010/13]

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199222/2019
21/11/2019, 13:46
900YC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 900YC



06/11/2019

SEI/DNIT - 4337196 - Atestado de Capacidade Técnica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A., com sede na Rua Frei Francisco Monte Alverne, 750, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81540-410, inscrita no CNPJ nº 76.436.849/0001-74, conforme informações constantes no presente processo 50602.003637/2019-65; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução dos Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá, dentro do escopo dos serviços contratados, conforme abaixo, no período de 01/07/2013 a 30/04/2019 (1ª a 70ª Medição), os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato 00 00383/2013, com período de vigência compreendido entre 08/06/2013 e 29/06/2019, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - CNPJ 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA: ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A. - CNPJ nº 76.436.849/0001-74

3 — CONTRATO: 00 00383/2013

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa com vistas a Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá e Respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Crema e demais Obras de Manutenção Rodoviária.

4.1 — DESCRIÇÃO/ESCOPO DOS TRABALHOS EXECUTADOS:

Escopo do contrato de assessoramento técnico e monitoramento do desempenho dos pavimentos nos programas de recuperação rodoviária do DNIT compreendem os seguintes serviços:

- Avaliação técnica e quantitativa das obras;
- Apoio Técnico e assessoria a Superintendência regional do DNIT no Estado do Pará e Unidades Locais;
- Supervisão da execução das obras atendidas pelo Programa Crema 1ª e 2ª Etapas;
- Verificação e avaliação de cada etapa da obra em relação ao que tange o cumprimento das especificações e normas vigentes do DNIT, verificando se as empresas contratadas estão efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de CHECK LIST (padrão CGMRR) dos principais itens que guardam relação direta com a qualidade dos produtos ou serviços prestados pelas empresas contratadas;
- Execução, nas obras do programa, de 10% dos ensaios previstos nas normas do DNIT, visando atestar a fidelidade dos ensaios realizados pelas empresas contratadas para aferição, quanto à qualidade, da execução das obras e serviços;
- Acompanhamento, monitoramento e verificação ao atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação, e determinação do fator de pagamento de verba de manutenção mensal específicos para cada tipo de contrato;
- Apoio local ao Gerenciamento do Programa;
- Elaboração de estudos através de levantamento da condição da malha monitorada e cadastramento de elementos rodoviários.

As atividades de avaliação técnica-quantitativa das obras e serviços envolvem a avaliação contínua em relação à quantidade executiva, quantidade operacional e de equipamentos, produtividade, cumprimento de prazos, análise financeira e análise e verificação de padrões de desempenho das obras abrangendo:

- Supervisão contínua das obras, inclusive de serviços de restauração com reciclagem do pavimento;
- Assistência Técnica e Treinamento na execução das obras, ensaios laboratoriais, logística da obra, equipamentos e calibração das usinas e controle deflectométrico com utilização de FWD e Viga BENKELMAN;
- Estudo detalhado das condições funcionais e estruturais do pavimento para os casos de necessidade de consolidação de Revisão de Projeto em Fase de Obras;
- Verificação da efetividade das ações nos serviços previstos para recuperação dos pavimentos;
- Elaboração de Relatório mensal padrão CGMRR, contendo as informações atinentes aos ensaios dos controles tecnológicos, registro fotográfico, cronograma físico de execução das obras e serviços de todos os contratos do programa;
- Acompanhamento e monitoramento da execução da reabilitação ambiental dos contratos.

As atividades de monitoramento da qualidade-avaliação das condições operacionais funcionais e estruturais envolveram a elaboração de diagnóstico das condições da rede supervisionada, abrangendo:

- Levantamento das condições funcionais dos pavimentos, condição da superfície (DNIT 006/2003-pro e DNIT 008/2003-PRO);
- Atrito – Resistência a derrapagem, irregularidade (onde não existem levantamentos atualizados);
- Desnível pista-acostamento;
- Levantamento das características estruturais através da realização de estudos Deflectométricos com utilização do ensaio dinâmico FWD e calibração com o emprego de VIGA BENKELMAN nos pavimentos em análise;
- Cadastramento de pontos críticos operacionais;
- Contagem volumétrica e classificatória de veículos;
- Levantamento cadastral da condição das OAE em consonância com a norma DNIT 010/2004-PRO;
- Levantamento das características da sinalização, drenagem, erosões nas margens da rodovia e componentes ambientais.

5 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira - CREA/PR 6.259/D – RNP nº 170248763-6, ART nº 6259DPR/2.

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Daniel Al-Chueyr Martins Pereira - CREA/PR 75.078/D – RNP nº 170094203-4, ART nº PA20190390048.

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Roberto Costa - CREA/PR 6.258/D – RNP nº 170248731-8, ART nº PA20150001251.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 199222/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 199222/2019
06/01/2020, 14:39
Chave de Impressão: 900YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4337196&codigo_crc=70A757B2&hash_downl... 1/3



06/11/2019

SEI/DNIT - 4337196 - Atestado de Capacidade Técnica

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Rodrigo Slompo da Costa – CREA/PR 6.257/D – RNP nº 170248734-2, ART nº 6257DPR/2.

ENGENHEIRO COORDENADOR

Eng. Civil André Venturieri – CREA/PA 7404/D – RNP nº 150657390-8, ART nº 7404DPA13.

6 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

Relação das Obras/Contratos acompanhadas/supervisionadas até 30/04/2019, somando uma Extensão Total de 2.014,86 km.

CONTRATO	EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO
00 00705/2013	CONSÓRCIO CCM / CSR / GETEL	CREMA 2ª Etapa	BR-010/PA	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-308(B)/316(B) (2ª UNIT Belém)	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-316(A) / 308(A)	0,00	355,00	355,00 km	Contrato vigente até 14/12/2019
00 00912/2012	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-153/PA	Entr. BR-222/230(A)/PA - 150(Marabá) - Div. PA/TO (São Geraldo do Araguaia)	Entr. BR-230(B) - Div. PA/TO (São Geraldo do Araguaia)	41,70	152,10	110,40 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00630/2013	CONSÓRCIO SOUZA REIS/CBC/NOVATEC	CREMA 1ª Etapa	BR-155/PA	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. PA-279 (Marabá)	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. PA-279 (Xinguara)	0,00	109,80	109,80 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00629/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-155/PA	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. BR-222 (Marabá)	Entr. PA-275 (Eldorado dos Carajás) - Entr. BR-222 (Marabá)	250,34	343,98	93,64 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00496/2013	PAVOTEC - PAVIMENTO TERRAPLENAGEM LTDA	CREMA 2ª Etapa	BR-158/PA	Entr. BR-230(A)/PA - 415 (Altamira) - Div. PA/MT	Entr. PA-150(A) (Redenção) - Div. PA/MT	590,50	889,58	299,08 km	Contrato Concluído
00 00024/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-163/PA	Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname	Início trecho pavimentado - Entr. PA-457(B) (Av. Tapajós-Santarém) (Inic. Trv. Amazonas)	904,80	1.002,80	98,00 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
02 00459/2017	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	Programa CREMA 03 anos	BR-163/PA	Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname	Div. MT/PA (Córrego XV de Novembro) - Igarapé 13 de maio (Div. Novo Progresso / Altamira)	0,00	102,30	102,30 km	Contrato vigente até 12/07/2020
00 00124/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-222/PA	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-158 (Rio Bacajá)	Entr. BR-010(B)/PA-332(A) (Dom Eliseu) - Abel Figueiredo	18,00	148,20	130,20 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00920/2012	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-222/PA	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-158 (Rio Bacajá)	Abel Figueiredo - Entr. BR-153/230/PA-150(B) (Marabá)	148,20	248,00	99,80 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00125/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-230/PA	Div. TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) - Div. PA/AM (Palmares)	Início de trecho pavimentado - Entr. BR-153(A)/222 /PA-150 (Marabá)	12,10	117,20	105,10 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00458/2013	CONSÓRCIO CCM/CSR	CREMA 2ª Etapa	BR-316/PA/BR-308/PA	Entr. BR-010(A)/308(A) - Div. PA/MA - (Alto Bonito)	Entr. BR-010(A)/308(A) - Div. PA/MA - (Alto Bonito)	0,00	274,00	394,40 km	Segmentos de Pista Simples e Duplicada. Contrato vigente até 30/08/2020
00 00815/2018	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	Programa CREMA 05 anos	BR-163/PA	Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname	Vila Moraes Almeida - Vila Planalto	419,90	537,04	117,14 km	Contrato vigente até 25/09/2023

7 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços executados, no valor de **R\$ 28.760.888,59 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) (Preços Iniciais + Reajustamento)**, no período de **01/07/2013 a 30/04/2019** (1ª a 70ª Medição), correspondem a 85,91% (oitenta e cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor contratado vigente e, de acordo com o Engenheiro Responsável pela Fiscalização da Execução dos mesmos, nomeado pela Portaria SR-DNIT/PA Nº 057/2016, obedeceram as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT, conforme avaliação do desempenho da contratada realizada em conjunto com a medição mensal dos serviços executados.

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 70ª Medição, correspondendo a 89,40% dos serviços executados (PI), de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
--------	-----------	-------	------------

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4337196&codigo_crc=70A757B2&hash_downl... 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 199222/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 199222/2019
06/01/2020, 14:39
Chave de Impressão: 900YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas



06/11/2019

SEI/DNIT - 4337196 - Atestado de Capacidade Técnica

1,00 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR			
1500026	ENGENHEIRO PLENO	HM	254,804
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	70,000
1500120	ENGENHEIRO JÚNIOR	HM	202,067
2,00 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL TÉCNICO			
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	287,496
1500135	LABORATORISTA	HM	208,263
1500719	TOPOGRAFO	HM	121,903
3,00 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL AUXILIAR			
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HM	122,733
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	HM	204,163
1500176	OPERADOR DE COMPUTADOR	HM	59,116
1500183	SECRETÁRIA	HM	115,373
4,00 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	6.145.374,710
5,00 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (30,00%)			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	6.145.374,710
6,00 - DESPESAS GERAIS - VIAGENS/ESTADAS			
1500623	ESTADIAS	VB	3,667
1500702	VIAGENS	VB	3,664
7,00 - DESPESAS GERAIS - VEÍCULOS			
5375	SEDAN 71 A 115CV	VM	705,259
5376	CAMINHONETE ATÉ 2T	VM	221,400
8,00 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS			
1500323	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	UNMES	121,333
1530163	GPS	UNMES	360,000
2527182	LABORATÓRIO DE SOLOS	UNMES	197,463
2527183	LABORATÓRIO DE BETUME	UNMES	197,463
9,00 - DESPESAS GERAIS - IMÓVEIS			
1530165	ESCRITÓRIO	UNMES	282,200
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UNMES	261,440
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	418,970
10,00 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO			
1500513	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	UNMES	281,000
1500515	MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO	UNMES	417,970
11,00 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS			
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	2,255
12,00 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - PROJETOS			
60908	LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS	VB	1,587
13,00 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (10,00%)			
1501001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	19.887.178,950
14,00 - DESPESAS FISCAIS (16,62%)			
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	21.875.896,520

(assinado eletronicamente)
ENG. EURIVAL REGO E CUNHA
Coordenador de Engenharia
Superintendência Regional DNIT/PA

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente Regional DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por Eurival Rego E Cunha, Coordenador de Engenharia, em 02/11/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sergio Henrique Codele Nascimento, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 03/11/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4337196 e o código CRC 70A757B2.

Referência: Processo nº 50602.003637/2019-65

SEI nº 4337196



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4337196&codigo_crc=70A757B2&hash_downl... 3/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 199222/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 199222/2019
06/01/2020, 14:39
Chave de Impressão: 900YC
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 06/01/2020, às 14:39.



CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

Prezados Senhores,

Número do Contrato	Empresa Executora	Valor (R\$)
00 00912/2012	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	38.494.927,24
00 00629/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	42.679.980,82
00 00496/2013	PAVOTEC - PAVIMENTO TERRAPLENAGEM LTDA	83.649.638,53
00 00024/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	42.936.039,51
02 00459/2017	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	48.200.600,12
00 00124/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	29.546.494,52
00 00920/2012	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	30.887.765,52
00 00125/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	33.177.024,50
00 00458/2013	CONSÓRCIO CCM/CSR	278.100.676,29
00 00815/2018	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	68.819.929,80
INVESTIMENTO TOTAL		696.493.076,85

A comprovação dos valores dos empreendimentos pode ser verificada nos links a seguir:

Número do Contrato	LINK – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
00 00912/2012	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118261310?ordenarPor=descricao&direcao=asc
00 00629/2013	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118080650?ordenarPor=descricao&direcao=asc
00 00024/2013	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118140180?ordenarPor=descricao&direcao=asc
02 00459/2017	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118586655?ordenarPor=descricao&direcao=asc

00 00124/2013	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118364772?ordenarPor=descricao&direcao=asc
00 00920/2012	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118280628?ordenarPor=descricao&direcao=asc
00 00125/2013	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118364708?ordenarPor=descricao&direcao=asc
00 00458/2013	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/125342842?ordenarPor=descricao&direcao=asc
00 00815/2018	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/118343699?ordenarPor=descricao&direcao=asc

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 22/03/2024 13:10:23 -03:00



Roberto Costa – Diretor Executivo
Representante Legal da Empresa ENGEFOTO
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQR6G-WC9AS-GFUKK-5QL2B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) em 22/03/2024 13:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/SQR6G-WC9AS-GFUKK-5QL2B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
24/2013

Vigência
04/02/2013 A 04/02/2015

Contratado
CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS
LTDA

CPF/CNPJ
23.998.438/0001-06

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIV MT/PA - FRONT. BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO - PA-457(B) (AV. TAPAJÓS SANTARÉM) (INÍCIO TRV. AMAZONAS); SEGMENTOS: KM 904,8 - KM 1000,60 (PISTA SIMPLES); KM 1000,60 - 1002,80 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 100,20 KM.

Órgão superior
MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Unidade gestora
contratante
DEPART.NAC.INFRA
ESTRUTURA
TRANSPORTES.

Modalidade de
contratação
PREGÃO

Processo de
contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO
LEGAL: LEI Nº
8666/93, PREGÃO
733/112-00.

Data de assinatura
21/01/2013

Data de publicação
01/02/2013

Situação
PUBLICADO

Valor inicial do
contrato
R\$ 33.958.926,00

Valor atualizado do
contrato
R\$ 33.958.926,00

Licitação
00733/2012



Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim ☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim ☐ Não

ENVIAR



Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o [Fala.BR](#).

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500733201200001	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA. RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA FRONT. BRASIL/SURINAME; SEGMENTO: KM 904,8 AO KM 1000,60 (PISTA SIMPLES); KM 1000,60 AO KM 1002,80 (PISTA DUPLA) EXTENSÃO TOTAL: 100,2 0 KM.	1	R\$ 33.958.926,00



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
12013	27/09/2013	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 28 DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIRDE 21/12/2014, ELEVANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO/CONCLUSÃO PARA 758 DIAS CONSECUTIVOS. VIGÊNCIA 04/02/2013 A 03/03/2015.
22015	04/03/2015	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS NOVOS E RETENÇÃO CAUTELAR AO CONTRATO TT-24/2013. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 04/03/2015, COM VENCIMENTO PREVISTO EM 30/08/2015. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL ELEVANDO SEU VALOR VIGENTE A PREÇOS INICIAIS DE R\$ 33.958.926,00 PARA R\$ 39.752.574,75 EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS, APROVADOS PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS VALORES...



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE

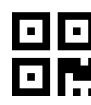


RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

[Voltar para o topo](#)

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
124/2013

Vigência
15/03/2013 A 15/03/2015

Contratado
CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS
LTDA

CPF/CNPJ
23.998.438/0001-06

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-222/PA; TRECHO: DIV. MA/PA (RIO ITINGA) - ENTR. BR-158 (RIO BACAJÁ); SUBTRECHO: ENTR. BR-010 (B) -010/PA-332 (A) (DOM ELISEU) - ABEL FIGUEIREDO; SEGMENTO 01: KM 18,00 - KM 148,20; EXTENSÃO: 130,20 KM.

Órgão superior
MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Unidade gestora
contratante
DEPART.NAC.INFRA
ESTRUTURA
TRANSPORTES.

Modalidade de
contratação
PREGÃO

Processo de
contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO
LEGAL: LEI 8.666/93 E
EDITAL Nº 650/2012

Data de assinatura
07/03/2013

Data de publicação
14/03/2013

Situação
PUBLICADO

Valor inicial do
contrato
R\$ 23.196.447,00

Valor atualizado do
contrato
R\$ 23.196.447,00

Licitação
00650/2012



Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim ☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim ☐ Não

ENVIAR



Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o [Fala.BR](#).

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500650201200002	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-222/PA, SEGMENTO: KM 18,00 KM 148,20.	1	R\$ 23.196.447,00



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
12013	26/09/2013	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 31 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 15/03/2015. O PRAZO CONTRATUAL, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 14/03/2015, PASSA A VENCER EM 14/04/2015.
22014	30/04/2014	OBJETO: AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO TT-124/13-00. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$23.196.447,00 PARA R\$26.977.148,18, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$3.780.701,18, CORRESPONDENTE A UM REFLEXO FINANCEIRO DE 16,298% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO..
32015	15/04/2015	OBJETO: AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$ 26.977.148,18 PARA R\$ 27.499.459,04.PRORROGAÇÃO POR MAIS 180 DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2015, PASSANDO A VENCER 11/10/2015.
42015	05/11/2015	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONTRATO TT-124/13-00. PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 10/10/15.



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE



RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

[Voltar para o topo](#)

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
125/2013

Vigência
15/03/2013 A 15/03/2015

Contratado
CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS
LTDA

CPF/CNPJ
23.998.438/0001-06

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-230/PA, (ITEM 03): TRECHO: DIV. TO/PA (INÍCIO TRV. RIO ARAGUAIA_ - DIV. PA/AM (PALMARES); SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR. BR-153(A)/222/PA-150 (MARABA) SEGMENTO: 12,10 - KM 117,20, COM EXTENSAO DE 105,10 KM.

Órgão superior
MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Unidade gestora
contratante
DEPART.NAC.INFRA
ESTRUTURA
TRANSPORTES.

Modalidade de
contratação
PREGÃO

Processo de
contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO
LEGAL: LEI Nº
8666/93, PREGÃO Nº
650/12-00.

Data de assinatura
07/03/2013

Data de publicação
14/03/2013

Situação
PUBLICADO

Valor inicial do
contrato
R\$ 25.473.941,00

Valor atualizado do
contrato
R\$ 25.473.941,00

Licitação
00650/2012

Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim

☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim

☐ Não

ENVIAR

Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o Fala.BR.

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500650201200003	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-230/PA, SEGMENTO: KM 12,10 KM 117,20.	1	R\$ 25.473.941,00



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
12013	26/09/2013	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 31 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 15/03/2015. O PRAZO CONTRATUAL, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 14/03/2015, PASSA A VENCER EM 14/04/2015.
22014	29/04/2014	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO TT Nº 125/2013. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$ 25.473.941,00 PARA R\$ 29.934.903,56, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO APROVADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL/PA/AP NO VALOR DE R\$ 4.460.962,56, CORRESPONDENTE A UM REFLEXO FINANCEIRO DE 17,512% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO.
22015	15/04/2015	OBJETO: AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TT-125/13-00. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$29.934.903,56 PARA R\$30.321.268,52. PRORROGAÇÃO POR MAIS 180 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/15, PASSANDO EM 11/10/15.
32015	16/04/2015	OBJETO: AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO TT-125/13-00. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$29.934.903,56 PARA R\$30.321.268,52.
42015	04/11/2015	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TT-125/13-00. PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DE 12/10/15,



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE



RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

Voltar para o topo



Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato	Vigência	Contratado	CPF/CNPJ
00458/2013	26/09/2013 A 30/03/2024	CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	23.998.438/0001-06

Objeto
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA- CREMA 2º ETAPA, NAS RODOVIAS BR'S - 308/316/PA.

Órgão superior MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	Órgão subordinado DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Unidade gestora contratante DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	Modalidade de contratação SEM INFORMAÇÃO
Processo de contratação SEM INFORMAÇÃO	Fundamento Legal FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E EDITAL N.705/ 2012	Data de assinatura 16/05/2013	Data de publicação 17/05/2013
Situação NÃO SE APLICA	Valor inicial do contrato R\$ 199.152.392,02	Valor final do contrato R\$ 249.957.988,07	Licitação SEM INFORMAÇÃO

Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim

☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim

☐ Não

ENVIAR

Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o Fala.BR.

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	1	R\$ 249.957.988,07



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
000012016	14/04/2016	OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, COM VINCULAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA AO CONTRATO TT-458/2013. DOMICÍLIO BANCÁRIO PARA PAGAMENTOS DO CRÉDITOS DECORRENTES DAS FATURAS JÁ EMITIDAS E A SEREM EMITIDAS NA CONTA CORRENTE Nº 37486111-0 DA AGÊNCIA Nº 3515-7 - BANCO DO BRASIL S/A. OPRAZO DESSA VINCULAÇÃO É ATÉ 30/12/2016.
000022017	20/03/2017	OBJETIVO: AJUSTE DE PROJETO EXECUTIVO COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO TT 458/2013. O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R\$ 199.152.392,02, A PREÇOS INICIAIS, PARA R\$ 200.059.385,47, FACE AO ACRÉSCIMO DE R\$ 906.993,45.
000032017	16/06/2017	OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO TT-458/13-00.
000042017	02/10/2017	OBJETIVO: DESCONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, COM A EXCLUSÃO DA CONSTRUTORA GETEL LTDA, E ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES, REFERENTE AO CONTRATO TT-458/13-00.
000052018	22/10/2018	OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TT-458/13-00. PRORROGAÇÃO POR MAIS 365 DIAS ININTERRUPTOS, ELEVANDO O PRAZO PARA 2.166 DIAS CONSECUTIVOS.
000062019	28/05/2019	OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EM DECORRÊNCIA DA ELEVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E IMPREVISÍVEL DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS, REFERENTE AO CONTRATO TT-458/13-00. GESTOR: SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO - SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PA. VALOR: R\$1.289.154,41.
000072019	27/08/2019	OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA AO CONTRATO SR/Nº 458/2013.GESTOR: EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO - DIRETOR DA DIR/DNIT.
000082019	02/09/2019	OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS ININTERRUPTOS CONTADOS A PARTIR DE 31/08/2019, ELEVANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO/CONCLUSÃO PARA 2.531 DIAS.
000092019	24/12/2019	OBJETIVO: 1º REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRASAO CONTRATO TT 458/2013. O CONTRATO PASSARÁ DER\$ 199.152.392,02, A PL, PARA R\$ 215.631.764,39, FACE AO ACRÉSCIMO DE R\$ 16.479.372,37.
000102020	28/08/2020	OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 458/2013. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS.
000112021	23/07/2021	OBJETIVO: AUMENTO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO TT-458/13-00. AUMENTO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS COM REFLEXO POSITIVO DE R\$ 199.152.392,02 PARA R\$ 235.221.879,77, EM VIRTUDE FACE DE ACRÉSCIMO DE R\$ 36.069.487,75 DEVIDO A APROVAÇÃO PARA 2º REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS.
000122021	10/08/2021	OBJETIVO: RETIFICAÇÃO, SEM QUALQUER REFLEXO FINANCEIRO, DE INFORMAÇÕES DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00 00458/2013-00, ONDE SE LÊ: AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, ELEVANDO O SEU VALOR VIGENTE DE R\$ 199.152.392,02 PARA R\$ 235.221.879,77 EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO, APROVADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 36.069.487,75. LEIA-SE: AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL, ELEVANDO O SEU PI VIGENTE DE R\$ 224.515.646,80 PARA R\$ 235.221.879,77 EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO, APROVADO PELO SUPERIN
000132021	23/08/2021	OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS UM PERÍODO DE 458 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO) DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DE 31/08/2021, PASSANDO O PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PARA A DATA DE 01/12/2022.
000142022	16/02/2022	OBJETIVO: PROMOÇÃO DO 2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DO AUMENTO DOS CUSTOS DOS INSUMOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 458/13-00, NO VALOR DE R\$ 2.839.564,43, CONSTANTES NO QUADRO, DA CLÁUSULA III DESTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, XXI, DA CF/1988; ART. 65, II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA XII DO PRESENTE CONTRATO.
000152022	20/04/2022	OBJETIVO: PROMOVER O 3º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.755.388,51, DEVIDO AO AUMENTO DOS CUSTOS DOS INSUMOS DOS MATERIAIS BETUMINOSOS REFERENTE AOS AO PERÍODO DE AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/2021.



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

COMPARTILHE

RECEBA NOTIFICAÇÕES

CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

[Voltar para o topo](#)

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
00459/2017

Vigência
14/07/2017 A 08/01/2021

Contratado
CONSTRUTORA JUREMA LTDA

CPF/CNPJ
05.802.590/0001-90

Objeto

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EXECUÇÃO DOSSERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIV. MT/PA - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVENBRO) - IGARAPÉ 13 DE MAIO (DIV. NOVO PROGRESSO/ALTAMIRA), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 102,30, EXTENSÃO: 102,30 KM. LOTE ÚNICO.

Órgão superior
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Unidade gestora contratante
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT

Modalidade de contratação
PREGÃO

Processo de contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 REGULAMENTADA PELO DEC. 5.450/2005, E

Data de assinatura
06/07/2017

Data de publicação
13/07/2017

Situação
NÃO SE APLICA

Valor inicial do contrato
R\$ 44.995.000,00

Valor final do contrato
R\$ 2.017.846,88

Licitação
00095/2017



Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim ☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim ☐ Não

ENVIAR



Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o Fala.BR.

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930160500095201700001	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIV. MT/ PA - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVENBRO) - IGARAPÉ 13 DE MAIO (DIV. NOVO PROGRESSO/ALTAMIRA); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 102,30 EXTENSÃO: 102,30 KM.	1	R\$ 44.995.000,00



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
000012019	15/07/2019	OBJETIVO: 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRASCOM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DO CONTRATO. OVALOR DO PRESENTE CONTRATO, A (PI) PASSA DE R\$44.995.000,00 PARA DE R\$ 49.018.535,15, FACE AOACRÉSCIMO DE 4.023.535,15.
000022020	11/02/2020	OBJETIVO: PROMOÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PELO AUMENTO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO AOS MATERIAIS BETUMINOSOS.
000032020	02/04/2020	OBJETIVO: PROMOVER O REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, TENDO EM VISTA OS AUMENTOS PROCEDIDOS PELA PETROBRÁS NOS ITENS: CIMENTOS ASFÁLTICOS DE PETRÓLEO, ASFÁLTICO DILUIDO E EMULSÕES ASFÁLTICAS.
000042020	03/07/2020	OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PRORROGADO POR 90 DIAS A PARTIR DE 11/10/2020.
000052020	12/11/2020	OBJETIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER O EQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO FEVIDO AOS AUMENTOS DE CUSTOS DOS INSUMOS DOS MATERIAIS BETUMINOSOS REFERENTES AO PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO DE 2018, NO VALOR DE R\$267.143,20,AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARA.



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE



RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

Voltar para o topo

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
629/2013

Vigência
30/09/2013 A 30/09/2015

Contratado
CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS
LTDA

CPF/CNPJ
23.998.438/0001-06

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃ E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA BR-155/PA; TRECHO: ENTR. BR-158 (REDENÇÃO) - ENTR. BR-222 (MARABÁ); SUBTRECHO: ENTR. PA-275 (ELDORADO DOS CARAJÁS) - ENTR. BR-222 (MARABÁ); SEGMENTO: KM 250,34 - KM 343,98; EXTENSÃO 93,64 KM.

Órgão superior
MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Unidade gestora
contratante
DEPART.NAC.INFRA
ESTRUTURA
TRANSPORTES.

Modalidade de
contratação
PREGÃO

Processo de
contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO
LEGAL: LEI Nº
8666/93, PREGÃO Nº
265/13-00.

Data de assinatura
26/09/2013

Data de publicação
27/09/2013

Situação
PUBLICADO

Valor inicial do
contrato
R\$ 34.778.601,32

Valor atualizado do
contrato
R\$ 34.778.601,32

Licitação
00265/2013

Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim☐ Não

ENVIAR

Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o Fala.BR.

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500265201300003	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR- 155/PA (ITEM 3) TRECHO ENTR. BR-158 (REDENÇÃO) ENTR . BR-222 (MARABÁ); SEGMENTO: KM 250,34 AO KM 343,98 EXTENSÃO: 93,64 KM.	1	R\$ 34.778.601,30

ANTERIORPRÓXIMAExibir 15 resultadosPAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
12014	19/09/2014	OBJETO: ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO E COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS NOVOS AO CONTRATO TT-629/10-00. O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PASSA DE R\$34.778.601,32 PARA R\$40.274.891,93.
22015	04/11/2015	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TT-629/13-00. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 01/10/15. VALOR: ELEVANDO-SE VALOR A PI DE R\$40.274.891,93 PARA R\$40.246.802,03.

ANTERIORPRÓXIMAExibir 15 resultadosPAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

COMPARTILHE

RECEBA NOTIFICAÇÕES

CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

[Voltar para o topo](#)

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato	Vigência	Contratado	CPF/CNPJ
00815/2018	27/09/2018 A 05/04/2022	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	36.858.959/0001-00

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA - CREMA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOSTAMENTOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DOS ELEMENTOS CONSTITUINTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-163/PA. GESTOR: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - DIRETOR DA DIR.

Órgão superior	Órgão subordinado	Unidade gestora contratante	Modalidade de contratação
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	PREGÃO
Processo de contratação	Fundamento Legal	Data de assinatura	Data de publicação
SEM INFORMAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10520/02 E PREGÃO 196/18-00.	27/09/2018	02/10/2018
Situação	Valor inicial do contrato	Valor final do contrato	Licitação
NÃO SE APLICA	R\$ 68.819.929,80	R\$ 68.819.929,80	00196/2018

Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim

☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim

☐ Não

ENVIAR

Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o Fala.BR.

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500196201800001	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA, NA RODO VIA BR-163/PA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO O DO PAVIMENTO DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOSTAMENTOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DOS ELEMENTOS CONSTITUINTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA. RODO VIA: BR-163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA - FRONT BRASIL / SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA / VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,90 KM 537,04; EXTENSÃO: 117 ,14 KM; SNV OUTUBRO-2017: 163BPA1030 - 163BPA1050.	1	R\$ 68.819.929,80

- ANTERIOR
- PRÓXIMA
- Exibir 15 resultados
- PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
000012019	15/07/2019	OBJETIVO: 1º REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRASCOM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO. OVALOR A (PI) PASSA DE R\$.68.819.929,80 PARA R\$.84.120.731,82, FACE AO ACRÉSCIMO DE R\$.15.300.802,02. GESTOR: EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO- DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.
000022019	22/11/2019	OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA ELEVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E IMPREVISÍVEL DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO OS MATERIAIS BETUMINOSOS. TENDO EM VISTA OS AUMENTOS PROCEDIDOS PELA PETROBRAS NOS ITENS CIMENTO ASFÁLTICOS DE PETRÓLEO, ASFALTOS DILUIDOS E EMULSÕES ASFÁLTICAS. VALOR: 1.560.730,57. GESTOR: SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO - SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARA.
000032020	07/04/2020	OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVIDO AOS AUMENTOS PROCEDIDOS PELA PETROBRÁS NOS ITENS DE CIMENTOS ASFÁLTICOS DE PETRÓLEO, ASFALTOS DILUIDOS E EMULSÕES ASFÁLTICAS AO CONTRATO TT 815/2018.
000042021	20/07/2021	OBJETIVO: PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 00 00815/2018, DE ACORDO COM A ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO, A PARTIR DE 09/07/2021.
000052022	21/01/2022	OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 00 00815/2018. DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO ENTRE O EDITAL E O CONTRATO ASSINADO, QUANTO AO INÍCIO DA VIGÊNCIA, O EDITAL Nº 196/2018-00, EM SEU SUBITEM 12,1 PREVÊ QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL. EM CONTRAPARTIDA, O CONTRATO Nº 00 00815/2018, NO SUBITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PREVÊ QUE O INÍCI

- ANTERIOR
- PRÓXIMA
- Exibir 15 resultados
- PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS

COMPARTILHE

RECEBA NOTIFICAÇÕES

CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

Voltar para o topo

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » CONTRATOS » CONSULTA DE CONTRATOS PÚBLICOS » DETALHAMENTO DO CONTRATO

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
912/2012

Vigência
21/12/2012 A 20/12/2014

Contratado
CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS
LTDA

CPF/CNPJ
23.998.438/0001-06

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-153/PA; TRECHO: ENTR. BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)- DIV. PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA); SEGMENTO 1: KM 41,70 - KM 151,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 2: KM 151,80 - KM 152,10 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 110,70 KM.

Órgão superior
MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Unidade gestora
contratante
DEPART.NAC.INFRA
ESTRUTURA
TRANSPORTES.

Modalidade de
contratação
PREGÃO

Processo de
contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO
LEGAL: LEI 8.666/93 E
EDITAL Nº 522/2012.

Data de assinatura
11/12/2012

Data de publicação
20/12/2012

Situação
RETIFICAÇÃO -
PUBLICADO

Valor inicial do
contrato
R\$ 31.100.000,00

Valor atualizado do
contrato
R\$ 31.100.000,00

Licitação
00522/2012



Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim ☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim ☐ Não

ENVIAR



Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o [Fala.BR](#).

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500522201200003	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-153/PA, SEGMENTO 1: KM 41,70 AO KM 151,80 (PISTA SIMP LES) SEGMENTO 2: KM 151,80 AO KM 152,10 (PISTA DUPLA).	1	R\$ 31.100.000,00



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
12013	26/09/2013	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 45 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 21/12/2014. O PRAZO CONTRATUAL, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 20/12/2014, PASSA A VENCER EM 03/02/2015.
22014	30/04/2014	OBJETO: AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI REFERENTE AO CONTRATO TT-912/12-00. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$31.100.000,00 PARA R\$35.120.679,44, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO APROVADO NO VALOR DE R\$4.020.679,44, CORRESPONDENTE A UM REFLEXO FINANCEIRO DE 12,928% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO.
32015	05/02/2015	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 04/02/2015, E AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$ 35.120.679,44 PARA R\$ 35.443.386,02, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE R\$ 322.706,58, APROVADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA, PARA DAR SUPORTE FINANCEIRO AO CONTRATO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.
42015	04/11/2015	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO TT-912/12-00. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 03/08/15, PASSANDO A VENCER EM 30/11/15. O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R\$35.443.386,02 PARA R\$35.467.007,48.



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE



RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

Voltar para o topo

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

Você está aqui: Início » Contratos » Consulta de Contratos Públicos » Detalhamento do Contrato

Contrato

ORIGEM DOS DADOS

Número do Contrato
920/2012

Vigência
21/12/2012 A 20/12/2014

Contratado
CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

CPF/CNPJ
23.998.438/0001-06

Objeto

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-222/PA, TRECHO: DIV. MA/PA (RIO ITINGA) - ENTR. BR-158 (RIO BACAJÁ).

Órgão superior
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Órgão subordinado
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Unidade gestora contratante
DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.

Modalidade de contratação
PREGÃO

Processo de contratação
SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93, PREGÃO ELETRÔNICO 518/12-00.

Data de assinatura
11/12/2012

Data de publicação
20/12/2012

Situação
RETIFICAÇÃO - PUBLICADO

Valor inicial do contrato
R\$ 23.896.998,00

Valor atualizado do contrato
R\$ 23.896.998,00

Licitação
00518/2012



Fique de olho!

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

☐ Sim ☐ Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

☐ Sim ☐ Não

ENVIAR



Se desejar registrar uma denúncia sobre o mau uso de recursos públicos, acesse o [Fala.BR](#).

ITENS CONTRATADOS

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3930030500518201200002	CONSERVACAO / MANUTENCAO / RESTAURACAO DE RODOVIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-222/PA, SEGMENTO: KM 148,20 KM 248,40	1	R\$ 23.896.998,00



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO
12013	26/09/2013	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 45 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 21/12/2014. O PRAZO CONTRATUAL, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 20/12/2014, PASSA A VENCER EM 03/02/2015.
22014	29/04/2014	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO TT Nº 920/2012. AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL, ELEVANDO O VALOR A PI DE R\$ 23.896.998,00 PARA R\$ 28.019.204,48, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE R\$ 4.122.206,48, APROVADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL/PA/AP, CORRESPONDENTE A UM REFLEXO FINANCEIRO DE 17,25% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO.
32015	05/02/2015	OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 04/02/2015, E AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL A PI DE R\$ 28.019.204,48 PARA R\$ 28.514.732,12, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE R\$ 495.527,64, APROVADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA, PARA DAR SUPORTE FINANCEIRO AO CONTRATO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.
42015	04/11/2015	OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO TT-920/12-00. PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 03/08/15. AUMENTO DE VALOR: ELEVANDO SEU VALOR A PI DE R\$35.443.386,02 PARA R\$35.467.007,48, EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO DE R\$23.621,46.



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

APOSTILAMENTOS

DOCUMENTOS RELACIONADOS



COMPARTILHE



RECEBA NOTIFICAÇÕES



CONTATO

REDES SOCIAIS



GERAR LINK

COPIAR LINK

Principal

Panorama do Governo Federal
Despesas Públicas
Áreas de atuação do Governo
Servidores Públicos
Rede de Transparência
Receba Notificações
Dados Abertos

Educativo

O que é e como funciona o Portal
O que você encontra no Portal
Orçamento Público
Usando o Portal
Perguntas frequentes
Glossário

Controle social

O Portal como ferramenta
Acesso à Informação

Voltar para o topo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO COSTA**

RNP: **1702487318**

Registro: **PR-6258/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20144455724** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2014 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 23/07/2012 Vinculado a ART: 20123222224

Valor do contrato: R\$ 10.264.470,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR. FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.





Número da ART: **20145434305** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2014 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 23/07/2012 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 597.173,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

1º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 730 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/07/2016.
REAJUSTE VALOR CONTRATO: R\$ 597.173,76, ELEVANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 10.861.644,63.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.





Número da ART: **20163937054** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/09/2016 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 22/07/2016 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 10.861.644,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR. FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

2º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 365 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/07/2017.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20173302108** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 22/07/2017 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 13.916.864,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR. [986/12]

FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

3º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 184 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/01/2018, ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 3.055.219,77, ELEVANDO O TOTAL PARA R\$13.916.864,40.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 4 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Número da ART: **20180387220** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2018 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 22/01/2018 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 3.165.562,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR.
FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. [986/12]

4º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 182 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/01/2018, ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 3.165.562,83, ELEVANDO O TOTAL PARA R\$17.082.427,23.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente e está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003794/2022

19/08/2022 13:58





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 6 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





CERTIDÃO Nº 016/2022 - DER/DT

Face ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 2022/19.007.175-8 e pelo qual a interessada CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO - UNIDEC, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO - UNIDEC, CNPJ - 15.716.372/0001-96, executou para este Departamento, serviços de Execução dos serviços de supervisão das obras e dos serviços rodoviários, e de suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Norte do DER/PR – LONDRINA.

CONTRATO : CO177/2012DT
TRECHO : Superintendência Regional Norte
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 23/07/2012 a 23/07/2018
VALOR TOTAL EXECUTADO : R\$ 27.034.663,67 (Preço Inicial + Reajuste)

ADITIVOS:

Data	Termo	Prazo de execução	Valor (R\$)
17/07/2014	110/2014 (1º termo aditivo)	Prorrogação de 730 dias de prazo e acréscimo de valor	10.264.470,87
20/04/2016	2º termo aditivo	365 dias	0,00
15/05/2017	3º termo aditivo	184 dias	2.566.117,73
07/12/2017	4º termo aditivo	182 dias	2.566.117,73

1. OBJETO

Execução dos serviços de Supervisão das Obras e dos Serviços Rodoviários e de Suporte Técnico na Elaboração e Revisão de Projetos de Engenharia Rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Norte do DER/PR – Londrina/PR, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital.

2. ESCOPO DOS TRABALHOS EXECUTADOS

2.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

2.1.1 - Assessoramento ao DER/PR na fiscalização, estudos, levantamentos e ensaios necessários

à verificação e avaliação de conformidades das obras e dos serviços rodoviários;

2.1.2 - Dotação à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR de informações, com máximo de detalhes e precisão, das obras ou dos serviços, em especial, quanto à qualidade dos serviços de campo e sua observância ao projeto de engenharia utilizado pela Construtora para a execução dos trabalhos a seu encargo;

2.1.3 - Análise dos projetos básicos e/ou executivos e todos os demais documentos relativos às obras e aos serviços supervisionados, inteirando-se de suas características técnicas;

2.1.4 - Fornecimento de soluções técnicas para os problemas detectados durante as obras ou serviços;

2.1.5 - Suporte técnico à elaboração dos projetos básicos ou executivos de obras ou de serviços rodoviários, bem como na revisão daqueles solicitados pelo DER/PR;

2.1.6 - Assegurar o cumprimento das regras ambientais no que concerne ao atendimento dos quesitos previstos na legislação de regência e nas respectivas Licenças Ambientais;

2.1.7 - Avaliação de todos os demais aspectos vinculados às obras e aos serviços, implementados durante o prazo de duração do contrato;

2.1.8 - Prestação de assessoramento técnico à Superintendência Regional nos problemas detectados na malha rodoviária sob sua jurisdição;

2.1.9 - Envolvimento dos aspectos técnicos e administrativos de qualquer tipo de intervenção, isto é, nas atividades decorrentes de implantação, pavimentação, restauração, conservação, elaboração e/ou revisão de projetos de engenharia rodoviária, as quais foram acompanhadas pela Gerência de Obras e Serviços do DER/PR;

2.1.10 - Respeito ao preconizado no Manual de Gerenciamento de Obras e Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR durante a execução de todos os serviços e atividades requeridas para os controles geométrico e tecnológico.

2.2 PROGRAMAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS

2.2.1 - Programa Estadual de Recuperação e Conservação de Estradas Pavimentadas – PERC;

2.2.2 - Programa de Restauração de Rodovias e Acessos aos Municípios;

2.2.3 - Programa de Construção e Restauração de Rodovias – Boa Estrada.

2.3 SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

2.3.1 - Verificação, em conjunto com a Construtora e o DER/PR, do cronograma de execução das obras e dos serviços constantes dos projetos e, quando necessário, efetuado adequações de acordo com o Plano de Trabalho ofertado pela Construtora;

2.3.2 - Avaliação da efetividade dos sistemas de gestão da qualidade adotados pela Construtora;

2.3.3 - Fornecimento de subsídios técnicos à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR para liberação de cada etapa das obras e dos serviços;

2.3.4 - Acompanhamento e/ou execução de ensaios tecnológicos;

2.3.5 - Elaboração de levantamentos geométricos;

2.3.6 - Subsídios à Gerência de Obras e Serviços de elementos necessários ao início e avanço das obras e dos serviços, na aprovação dos ensaios dos materiais utilizados e dos projetos específicos para o pavimento executado, e consequente liberação para aplicação na obra ou no serviço;

- 2.3.7 - Acompanhamento da execução de cada etapa das obras ou dos serviços, tendo zelado pelo cumprimento das determinações pertinentes;
- 2.3.8 - Resolução de soluções técnicas aos problemas detectados nas obras ou nos serviços;
- 2.3.9 - Acompanhamento da implantação, no campo, das soluções técnicas indicadas;
- 2.3.10 - Elaboração e detalhamento dos serviços possibilitando sua execução, quando as soluções de projeto não estavam suficientemente claras, ou com nível de especificidade tal que impossibilitassem a sua implementação em campo;
- 2.3.11 - Análise dos ensaios de caracterização de todos os materiais utilizados nos serviços, incluindo os materiais de jazidas;
- 2.3.12 - Verificação da qualidade dos materiais extraídos (jazidas, areais, pedreiras) e industrializados (cimento, ferragens, filler e materiais asfálticos), bem como das misturas de solos, britas, betuminosas e das concretagens executadas no campo;
- 2.3.13 - Acompanhamento dos ensaios de recebimento de materiais;
- 2.3.14 - Comunicação à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR de desconformidade dos serviços executados em relação ao respectivo projeto de engenharia e/ou às especificações técnicas correlatas, bem como todas as demais ocorrências que interferiram no curso normal dos trabalhos;
- 2.3.15 – Levantamentos, de acordo com as instruções vigentes no DER/PR, de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das respectivas medições, sendo encaminhados à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR;
- 2.3.16 - Verificação das medidas adotadas pela Construtora na minimização das interferências, assegurando a segurança do fluxo de tráfego, principalmente em relação à sinalização, recomendando providências adicionais;
- 2.3.17 - Subsídios à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR com informações e esclarecimentos sobre eventuais dúvidas por parte da Construtora, relativas ao projeto em execução;
- 2.3.18 - Registro nos respectivos “Livros de Ocorrências” de todos os eventos relevantes verificados nas obras e nos serviços, apontando todos os trabalhos executados;
- 2.3.19 - Emissão de parecer técnico sobre propostas da Construtora, em especial as alterações de projeto que acarretaram acréscimo de serviços e/ou alterações de prazos;
- 2.3.20 - Coleta, organização e manutenção de informações e dados relativos às obras, aos serviços e à Construtora, sendo colocados à disposição do DER/PR;
- 2.3.21 – Elaboração, de acordo com modelo fornecido pelo DER/PR, de Relatório Final de cada obra, acompanhado do respectivo “as built”.

2.4 SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- 2.4.1 - Verificação da qualidade dos materiais armazenados, de acordo com a ABNT e dos Manuais do DER/PR, que foram utilizados na execução das OAEs, tais como cimento, areia, brita, aço para as armaduras, aço de protensão, ancoragens e bainhas, aparelhos de apoio, materiais para escoramento e madeiras utilizadas nas formas;
- 2.4.2 - Confrontação e conferência das obras, de acordo com o projeto estrutural;
- 2.4.3 - Acompanhamento e fiscalização da execução de sondagens nos apoios dos pilares, bem como da locação da obra;

- 2.4.4 - Acompanhamento e fiscalização da execução das formas e seu alinhamento;
- 2.4.5 - Acompanhamento e fiscalização do corte, dobra e emendas das armaduras e sua colocação no interior das formas;
- 2.4.6 - Acompanhamento e fiscalização do posicionamento das cordoalhas, protensão e ancoragens;
- 2.4.7 - Acompanhamento e fiscalização da espessura de cobrimento e proteção das armaduras;
- 2.4.8 - Acompanhamento e fiscalização das concretagens executadas, verificando se estavam de acordo com o plano de concretagem e se o concreto foi vibrado de acordo com as normas;
- 2.4.9 - Acompanhamento e fiscalização das desformas e da remoção dos escoramentos;
- 2.4.10 - Acompanhamento e fiscalização da moldagem dos corpos de prova dos concretos executados, bem como dos respectivos ensaios, se foram executados de acordo com as normas técnicas;
- 2.4.11 - Realização por amostragens de ensaios complementares dos materiais e concretos adquiridos, verificando a qualidade dos mesmos;
- 2.4.12 - Elaboração de Relatórios Mensais com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre todas as fases das obras, bem como Relatórios Finais das Obras, acompanhado do respectivo "as built", de acordo com modelo e especificações utilizados pelo DER/PR.

2.5 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

- 2.5.1 - Compreenderam o assessoramento, os acompanhamentos, estudos e levantamentos, com fornecimento, à fiscalização, de suficientes, precisas e atualizadas informações sobre as obras ou os serviços;
- 2.5.2 – Verificação da qualidade dos trabalhos executados em campo, confrontando com as especificações contidas nos projetos de engenharia;
- 2.5.3 – Acompanhamento da execução de cada etapa das obras, com vistoria de todos os serviços executados;
- 2.5.4 – Fornecimento de subsídios técnicos à fiscalização para liberação de cada etapa das obras ou serviços;
- 2.5.6 – Verificação de todos os materiais empregados nas obras ou serviços, com foco nos originados de jazidas, bem como classificação e quantificação;
- 2.5.7 – Acompanhamento e/ou execução de controles geométricos necessários à elaboração das medições de todas as fases das obras ou serviços;
- 2.5.8 – Observação rigorosa para o desempenho de todos os serviços e atividade de topografia, de acordo com o Manual de Gerenciamento de Obras do DER/PR e do Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR.

2.6 SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

- 2.6.1 – O suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária englobou todas as fases do projeto, desde os estudos preliminares até o projeto executivo;
- 2.6.2 – Verificação em projetos de melhorias, duplicação e implantações de obras rodoviárias, do respectivo Licenciamento Ambiental autorizando o empreendimento, bem como as condicionantes

observadas;

2.6.3 – Levantamentos topográficos para o desenvolvimento de todos os tipos de projetos de engenharia rodoviária;

2.6.4 – Realização de todos os serviços técnicos laboratoriais de solos, sondagem de pavimentos, levantamento de segmentos para projetos de restauração, de acordo com os métodos existentes;

2.6.5 – Verificação da adequação das etapas executivas de elaboração de projetos, atendendo às exigências previstas no contrato e seus anexos;

2.6.6 – Orientação à qualidade dos serviços efetuados em campo, quando da elaboração de levantamentos topográficos e de ensaios de laboratório;

2.6.7 – Conferência dos levantamentos topográficos e/ou ensaios de laboratório, corrigindo os erros eventuais;

2.6.8 – Acompanhamento dos procedimentos das etapas executivas para elaboração de medições mensais;

2.6.9 – Acompanhamento da execução de cada etapa na elaboração dos projetos, zelando pelo cumprimento das determinações pertinentes;

2.6.10 – Participação nas definições de soluções técnicas quando de eventuais falhas detectadas nos projetos;

2.6.11 – Execução dos serviços utilizando software Auto-Cad, Topograph ou Auto-Cad-Civil, no modelo digital dos estudos topográficos;

2.6.12 – Organização e montagem dos respectivos volumes de estudos e projetos, bem como de atividades auxiliares correlatas.

2.7 RELATÓRIOS

O Consórcio apresentou ao DER/PR relatórios técnicos mensais de atividades, contendo informações dos serviços executados, relação dos ensaios realizados, dados dos contratos, os objetos, as inspeções realizadas nas obras/projetos e serviços rodoviários, bem como todas as demais atividades realizadas pelas equipes técnicas, de acordo com o prescrito no manual de gerenciamento de obras rodoviárias do DER/PR e do manual de gerenciamento de projetos rodoviários do DER/PR, anexando laudos, pareceres ou estudos técnicos, quando fez-se necessário.

2.8 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – PRINCIPAIS OBRAS

2.8.1. Duplicação da PR-445 (Rodovia Celso Garcia Cid) – Lotes 01, 02 e 03 – 16,90 km

2.8.1.1. Interseção I – 01 - Av. Guilherme de Almeida – Trincheira executada em concreto armado, com fundação direta, muros de contenção em concreto ciclópico, extensão de 14,00 m e área de tabuleiro de 357,56 m²;

2.8.1.2. Interseção I-02 – Av. 10 de Dezembro - Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estaca tipo hélice contínua. Muros de contenção com

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 016/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO177/2012DT.

fundação direta em concreto ciclópico, extensão de 86,00 m e área de tabuleiro de 1.960,80 m²;

2.8.1.3. Interseção I-03 – Av. Harry Prochet – Viaduto duplicado executado em caixão moldado in-loco em concreto armado, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em estacas escavadas, encimadas por viga de coroamento atirantada, extensão de 25,80 m e área de tabuleiro de 544,38 m²;

2.8.1.4. Interseção I-04 – Av. Waldemar Spranger – Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação do tipo tubulão a céu aberto e muros em concreto ciclópico, extensão de 48,436 m e área de tabuleiro de 1.104,341 m²;

2.8.1.5. Interseção I-06 – Av. Madre Leônia Milito – Alargamento de viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, em ambos os lados, com fundação do tipo tubulão a céu aberto, muro de contenção em concreto ciclópico, extensão de 44,00 m e área de tabuleiro de 475,20 m²;

2.8.1.6. Interseção I-07 – Av. Humaitá - Viaduto executado em caixão moldado in-loco em concreto armado, com fundação do tipo tubulão a céu aberto, extensão de 30,00 m e área de tabuleiro de 340,50 m²;

2.8.1.7. Interseção I-08 – Av. Castelo Branco - Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas tipo raiz e muros de contenção em concreto ciclópico, extensão de 44,00 m e área de tabuleiro de 499,40 m²;

2.8.1.8. Interseção I-09 – Av. Artur Thomas – Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas escavadas, muros em concreto armado com estacas escavadas, extensão de 49,60 m e área de tabuleiro de 1.112,30 m²;

2.8.1.9. Interseção I-10 – Av. Marechal Deodoro – Viaduto executado em caixão moldado in-loco, protendido, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em estacas escavadas, extensão de 22,60 m e área de tabuleiro de 414,96 m²;

2.8.1.10. Interseção I-11 – Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra – Trincheira executada em concreto armado, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em concreto armado com fundação direta, extensão de 18,215 m e área de tabuleiro de 420,402 m²;

2.8.1.11. Interseção I-12 – Jardim Paraíso – Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em concreto armado com estacas escavadas, extensão de 45,60 m e área de tabuleiro de 1.035,12 m²;

2.8.1.12. Passarela Metálica – Estaca 389 – km 72,40 – Passarela executada com superestrutura metálica, piso em lajes de concreto armado pré-moldado, mesoestrutura em concreto armado pré-moldado, infraestrutura em concreto armado moldado in loco e fundação em estacas escavadas, extensão de 141,14 m e área de tabuleiro de 352,85 m²;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 12 de 14



2.8.1.13. Passarela Metálica – Estaca 512+10,000 – km 74,87 - Passarela executada com superestrutura metálica, piso em lajes de concreto armado pré-moldado, mesoestrutura em concreto armado pré-moldado, infraestrutura em concreto armado moldado in loco e fundação em estacas escavadas, extensão de 146,492 m e área de tabuleiro de 366,23 m²;

2.8.2. Ponte sobre o Rio das Cinzas PR-436 – Trecho Bandeirantes – Itabaracá – Ponte executada em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas tipo raiz, extensão de 210,06 m e área de tabuleiro de 2.688,768 m²;

2.8.3. COP/CREMEP

2.8.3.1. Fiscalização em toda malha rodoviária Pavimentada e Não-Pavimentada da Superintendência Regional Norte – Londrina, dos Programas COP – Conservação de Pavimento e CREMEP – Conservação e Recuperação Descontínua com Melhoria do Estado do Pavimento, abrangendo os Escritórios Regionais Norte Pioneiro - Jacarézinho, Norte Velho - Ibaiti, Vale do Tibagi - Ibiporã, Vale do Ivaí – Apucarana;

2.8.3.2. Fiscalização das construtoras nos Lotes 1, 2, e 3/Duplicação da PR-445, Lote 03/CREMEP, Lote 04/CREMEP, Lote 06/COP, Lote 07/COP, Lote 08/COP, Lote 09/COP, totalizando **2.195,13 km** de rodovias fiscalizadas;

2.8.3.3. Relação dos serviços executados e supervisionados no Programa CREMEP, quais sejam: fresagem contínua a frio, fresagem descontínua, reperfilagem com CAUQ com CAP 50/70, recomposição com CAUQ com CAP 50/70 com polímero, espalhamento com vibroacabadora, micro revesti mento asfáltico usinado a frio, pintura de ligação com emulsão RR-1C, tratamento superficial simples com emulsão RR-2C, demolição manual de pavimento (p/conservação), demolição mecânica de pavimento (p/conservação), brita graduada, BGTC, solo cimento, imprimação com CM-30, dreno de pavimento, dreno transversal de pavimento, desconfinamento lateral de bordo de pavimento, recomposição de sarjeta de concreto, selagem de trinca, microfresagem descontínua, tapa buraco manual com CAUQ, tapa buraco mecânico com CAUQ, sinalização horizontal provisória e definitiva, tacha reflectiva bidirecional, fornecimento da CAP-50/70, CM-30, emulsão c/polímero RC1C-E, emulsão RR-1C c/polímero SBS, RM-1C, além de acompanhamento e realização de ensaios tecnológicos em laboratórios e controle topográficos;

2.8.3.4. Relação dos serviços executados e supervisionados no Programa COP, quais sejam: demolição de pavimento mecânico, demolição de pavimento manual, BGS manual, BGS mecânico, solo cimento manual, solo cimento mecânico, drenagem sub-superficial longitudinal, drenagem sub-superficial transversal, recomposição de sarjeta de concreto, micro revesti mento, imprimação, pintura de proteção, fresagem descontínua, tapa buraco com PMFD mecânico, tapa buraco com CAUQ mecânico, tapa buraco com PMFD manual, tapa buraco com CAUQ manual, reperfilamento CAUQ, remendo de capa, capa, faixa de sinalização, microfresagem, além de acompanhamento e realização de ensaios tecnológicos em laboratórios e controle topográficos.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira	Responsável Técnico e Engenheiro Supervisor	20123221414 20145429549 20163935892 20173301195 20180387182	23/07/2012 a 23/07/2018

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 016/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO177/2012DT.

Jaroslau André Pesch	Engenheiro Coordenador	20142596126 20145434577 20163939405 20173302949 20180387298	23/07/2012 a 23/07/2018
Rodrigo José Slompo da Costa	Engenheiro Coordenador	20142597815 20145434836 20163938638 20173302680 20180387280	23/07/2012 a 23/07/2018
Jacqueline Ribeiro D. Melo e Bertin	Corresponsável Técnica e Engenheira Projetista	20142597378 20145418504 20163939987 20173302515 20180387271	23/07/2012 a 23/07/2018
Márcio Roberto Fernandes	Corresponsável Técnico e Autor	20123724840 20184634710 20184634974 20184635083 20184635229	23/07/2012 a 23/07/2018
Daniel Al-Chueyr Martins Pereira	Corresponsável Técnico	20144167273 20145434984 20163936465 20173301896 20180387247	23/07/2012 a 23/07/2018
Roberto Costa	Corresponsável Técnico e Engenheiro de Obras de Artes Especiais	20144455724 20145434305 20163937054 20173302108 20180387220	23/07/2012 a 23/07/2018

E para constar, eu Priscila Giron Machado, RG 6.382.669-3 ocupante do cargo de Assistente Técnica - CPAO/DT, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA
PEREIRA:002758930
73

Assinado de forma digital por
PATRICIA OLIVEIRA
PEREIRA:00275893073
Dados: 2022.08.18 15:19:28 -03'00'

Patrícia Oliveira Pereira
Coordenadora - CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK
SOARES:03704895946

Assinado de forma digital por
JANICE KAZMIERCZAK
SOARES:03704895946
Dados: 2022.08.18 15:10:05 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR - 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 14 de 14





Capacidade Técnico-Profissional



Indicação da Equipe Técnica

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987
LOTE: 4

Prezados Senhores,

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, com sede à Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-410, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.050-280, indica para exercer a função de Coordenador Geral e Responsável Técnico o Engenheiro Civil Roberto Costa, inscrito no CREA PR nº 6258/D, comprovado vínculo empregatício através do contrato social da empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA; Para função de Supervisor da Equipe Chave o Engenheiro Civil Rodrigo Slompo Costa, inscrito no CREA PR nº 6257/D, comprovado vínculo empregatício através de ficha de registro de empregado e carteira de trabalho; Para função de Projetista da Equipe Chave o Engenheiro Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira inscrito no CREA PR nº 6259/D, comprovado vínculo empregatício através do contrato social da empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:16 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 4UZ5Y-ZQ3YM-AN9MX-VCHRZ

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/4UZ5Y-ZQ3YM-AN9MX-VCHRZ>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987
LOTE: 3

Prezados Senhores,

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, com sede à Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-410, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-01, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 1902, Edifício Comercial SB Tower, Bairro Jardim Aclimação, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.050-280, indica para exercer a função de Coordenador Geral e Responsável Técnico o Engenheiro Civil Roberto Costa, inscrito no CREA PR nº 6258/D, comprovado vínculo empregatício através do contrato social da empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA; Para função de Supervisor da Equipe Chave o Engenheiro Civil Rodrigo Slompo Costa, inscrito no CREA PR nº 6257/D, comprovado vínculo empregatício através de ficha de registro de empregado e carteira de trabalho; Para função de Projetista da Equipe Chave o Engenheiro Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira inscrito no CREA PR nº 6259/D, comprovado vínculo empregatício através do contrato social da empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/23/2024 10:30:46 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 5PVFH-T5PZG-PMBY9-M38FM

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/23/2024 10:30 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/5PVFH-T5PZG-PMBY9-M38FM>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Currículo e Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico e Coordenador Geral

ESTADO DE GOIÁS					
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Goinfra					
Projeto Básico					
ANEXO MODELO DE FICHA CURRICULAR					
Consultora: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA GO					
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de supervisão regional em apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e recuperação da malha rodoviária sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.					Edital: Com. Eletr. 01/24
Nome do Profissional: Roberto Costa					
Função: Coordenador Geral		Atuação: (x) Perm. () Eventual		Data de Nascimento: 19/07/1955	Nacionalidade: Brasileira
Ordem	Instrução/pós-graduação/especialização	Estabelecimento	Local	Duração	Ano/Conclusão
01	Engenharia Civil	Universidade Federal do Paraná	Curitiba /PR	5 anos	1977
02	Custos Industriais	Fundação Estudos Sociais do Paraná	Curitiba /PR	1 mês	1978
03	Elementos Finitos aplicados a Geotécnica	Universidade Federal do Paraná	Curitiba /PR	1 semana	1983
04	Especialização em Engenharia de Custos	Universidade Federal Fluminense	Curitiba /PR	18 meses	2003
Experiência Curricular					
Período		Descrição dos serviços	Contratante	Contratada	
05/11/1996	30/10/1998	Supervisão, acompanhamento e controle de execução das obras e serviços de engenharia do projeto de restauração, modernização e ampliação de capacidade rodoviária do corredor São Paulo-Curitiba-Florianópolis, na Rodovia BR-376/PR, trecho Divisa SP/PR-Divisa PR/SC. 42,6 ao 72,8. Extensão 30,2. (363)	DER-PR	ENGEFOTO	
01/10/2002	13/04/2009	Serviços técnicos de especializados de consultoria e assessoramento e apoio técnico à ARTESP. Nas fiscalizações dos serviços previstos nos contratos de concessão Rodoviária do lote 03. (687)	ARTESP	ENGEFOTO	
26/12/2007	23/12/2012	Serviços de Assessoramento Técnico e monitoramento do Desempenho dos pavimentos nos programas de recuperação rodoviária do DNIT (836)	DNIT	CONSÓRCIO CPONTÉCNICA UNIDEC ENGEFOTO	
01/07/2008	30/04/2014	Serviços técnicos de especializados de consultoria e assessoramento e apoio técnico à ARTESP. Nas fiscalizações dos serviços previstos nos contratos de concessão Rodoviária do lote 13 (853)	ARTESP	CONSÓRCIO PROVIA (ENGEFOTO URBANIZA ENCIBRA)	
23/07/2012	23/07/2018	Supervisão das obras e dos serviços rodoviários e de suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Norte do DER/PR – Londrina/PR. (986)	DER-PR	ENGEFOTO	

01/07/2013	30/04/2019	Contratação de empresa com vistas a Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá e Respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Crema e demais Obras de Manutenção Rodoviária. (1010)	DNIT	ENGEFOTO
Assinatura do profissional concordando em participar dos trabalhos:			Nº do registro profissional: CREA PR 6258/D	
Nome do informante: Roberto Costa			Qualificação: Representante do CONSÓRCIO	
Assinatura:			Data: 25/03/2024	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58HCK-PWNTS-4B47K-K6VQS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) em 22/03/2024 17:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/58HCK-PWNTS-4B47K-K6VQS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12337/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil:
ROBERTO COSTA

CPF:
184.999.709-82

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6258/D

RG:
841.376-2

Registro Nacional:
1702487318

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Filiação:
PAI: ATILIO COSTA
MÃE: SILVIA BURDA COSTA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 18/08/1977 - Diplomação: 18/08/1977

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28669/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 11:05:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

1) Data, hora e local: Dia 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da empresa, sito na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, 750, Jardim das Américas, Curitiba, Estado do Paraná.

2) Convocação: Através de carta convite, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

3) Presença: Compareceram acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4) Mesa: Renato Asinelli Filho e Roberto Costa, como Presidente e Secretário, respectivamente.

5) Ordem do Dia: Aprovação do contrato social de transformação da natureza jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada e alteração do nome empresarial;

6) Deliberações: a) Foi aprovada a transformação da natureza jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; b) Foi aprovado por unanimidade dos acionistas a redação do contrato social datado de 25/09/2019 que dispõe sobre a alteração contratual da natureza jurídica que passará para Sociedade Empresária Limitada; c) Foi aprovada por unanimidade a nova denominação social, para Engefoto Engenharia Ltda; d) Ficam eleitos administradores da Sociedade os sócios Djalma Rocha Al Chueyr Martins Pereira, Roberto Costa e Renato Asinelli Filho; e) O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, será de R\$5.690.364,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais), divididos em 5.690.364 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	R\$
Renato Asinelli Filho	40	2.276.146	2.276.146,00
Roberto Costa	30	1.707.109	1.707.109,00
Djalma Rocha Al Chueyr Martins Pereira	30	1.707.109	1.707.109,00
TOTAL	100	5.690.364	5.690.364,00

7) Votação: Todas as deliberações tomadas o foram por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

8) Aprovação: Esta ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, foi lida, discutida e, após achada conforme, aprovada por unanimidade, indo assinada por todos os acionistas. a) **Renato Asinelli Filho**

(Presidente), **Roberto Costa** (Secretário) e **Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira**. Certificamos que a presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4711 de 18 de abril de 1985.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Renato Asinelli Filho
Presidente

Roberto Costa
Secretário

Djalma Rocha A. M. Pereira

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 967.439 SESP/PR e CPF/MF 321.835.859-00, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 33 apto 20, Cabral, CEP 80035-130, em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Djalma**”; **RENATO ASINELLI FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 970.955-0 SESP/PR e CPF/MF 200.548.909-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 700, casa 6, Campo Comprido, CEP 81230-161 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Renato**”; e **ROBERTO COSTA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 841.376-2 SESP/PR e CPF/MF 184.999.709-82, residente e domiciliado na Rua Cap. Leônidas Marques nº 1083, casa 17, Uberaba, CEP 81.540-470 em Curitiba/PR; doravante denominado simplesmente “**Roberto**”; têm justo e contratado a transformação da Sociedade Anônima em uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Denominação e sede.

A sociedade empresária, constituída sob a forma de sociedade limitada e sua denominação será ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA., será regida por este contrato social e pelo Código Civil, com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Jardim das Américas, CEP 81540-410.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Objetivos.

A sociedade empresária tem por objetivo social a prestação de serviços especializados de Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Topografia, Batimetria, Geodésia e Cartografia; Sistemas de Informações Georreferenciadas; Consultoria, Gerenciamento, Supervisão de Obras e Projetos de Engenharia, nas áreas da Engenharia Civil e de Meio Ambiente; Projeto de Dutos; Construção Civil; execução de Fotos Panorâmicas, Técnicas e Artísticas; Planejamento Urbano; Levantamentos Geológicos e Geofísicos; Levantamentos Cadastrais e Tributários, Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas e Soluções nas Áreas de Engenharia de Geomática e Engenharia de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Prazo de duração.

A duração da sociedade será por prazo indeterminado, e a morte ou a ausência, assim decretada judicialmente, ou ainda a incapacidade total de qualquer dos sócios quotistas não dissolverá a sociedade.

§1º – Em qualquer dos casos acima previstos, as quotas do sócio falecido ou interditado serão transferidas para os legítimos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado, através de inventário regularmente processado.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

§2º – Se, por ocasião do evento, o sócio falecido ou interditado exercia na sociedade uma função de administração, seu cargo não será obrigatoriamente ocupado por algum seus herdeiros.

§3º – Enquanto durar o processo de inventário, os herdeiros serão representados pelo inventariante que responderá pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, perante a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: - Capital social.

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de **R\$5.690.364,00** (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais), divididos em **5.690.364** (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	R\$
RENATO	40	2.276.146	2.276.146,00
ROBERTO	30	1.707.109	1.707.109,00
DJALMA	30	1.707,109	1.707.109,00
TOTAL	100	5.690.364	5.690.364,00

CLÁUSULA QUINTA: - Responsabilidade.

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos os sócios respondem solidariamente ao total do capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEXTA – Do Balanço e Reunião Anual

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os Administradores levantarão Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, como previsto nas regras dos arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil.

§ 2º - A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério de sócios que representem no mínimo 70% do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Das quotas sociais.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes direito de preferência na aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: - Transferência das quotas.

O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte deverá notificar por escrito a sociedade, descrevendo-lhe o preço e forma de pagamento, para que esta, com suas reservas ou os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que fica aqui assegurado, por prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da proposta. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência e desde que obtido o consentimento unânime dos demais sócios, as quotas poderão ser alienadas a terceiros.

§ 1º - Caso qualquer dos sócios deseje transferir, onerosa ou gratuitamente, suas quotas para seus herdeiros, o poderá fazer independentemente da aprovação dos demais sócios, não gerando esta cessão direito de preferência aos demais sócios.

§ 2º - O sócio que se sentir prejudicado com a decisão que não autorize a transferência das quotas, poderá exercer seu direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias, com a apuração de seus haveres em conformidade com a regra da cláusula décima quinta.

CLÁUSULA NONA: - Liquidação da sociedade.

Em caso de liquidação da sociedade, por meios judiciais ou de forma amigável, a forma de dissolução será sempre decidida por sócios que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social e o liquidante será apontado pelos mesmos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do Capital Social, devendo, entretanto, a escolha recair em uma pessoa conhecedora do ramo de atividade desenvolvida pela sociedade e também preferencialmente com conhecimentos contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA: - Das deliberações sociais.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas, com *quorum* mínimo de 70% das quotas sociais para instalação, ou em documento escrito firmado por todos os sócios.

§ 1º - As reuniões de quotistas serão convocadas, com antecedência de 7 (sete) dias, por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios.

§ 2º - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

§ 3º - Os sócios podem nomear procuradores, inclusive outros sócios, para representa-los nas reuniões de sócios.

§ 4º - Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária.

§ 5º - Eventualmente, sendo o número de sócios superior a 10 (dez), as deliberações se darão obrigatoriamente em assembleia de quotistas.

§ 6º - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma prevista neste instrumento.

§ 7º - Dependem de deliberação dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) exclusão de sócio remisso ou retirada de um dos sócios; c) a designação dos administradores; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) participação nos lucros dos administradores e dos empregados; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade ou a fusão, cisão ou incorporação; i) a resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; j) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; k) pedido de recuperação judicial ou falência; l) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; m) investimento em outras empresas ou coligadas/controladas; n) aumento de capital com bens ou moeda corrente; o) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

§ 8º - As deliberações sociais, que não impliquem em alteração contratual ou que não tenham *quorum* qualificado por lei, poderão ser tomadas por sócios que representem 70% do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Administração da sociedade.

A sociedade será administrada sempre por um ou mais Administradores, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a assinatura isolada, sendo-lhes vedado o seu uso em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

§ 1º – A proibição prevista no “caput” deste artigo, não se aplica aos casos de avais à empresa que a sociedade participe como sócia ou acionista.

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

§ 2º – Para a prática de atos que importem em alienação, venda, hipoteca, ou qualquer outra forma de transferência ou gravame de bens imóveis da sociedade em valores superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais), torna-se necessária a assinatura de todos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

§ 3º - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária.

§ 4º - Além dos sócios administradores, designados neste contrato social, a sociedade poderá constituir como administrador terceiro não sócio, que será designado em instrumento autônomo sob o cargo de Administrador, a ser investido mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da administração, que será levado a registro na Junta Comercial competente.

§ 5º - Ficam investidos na função de administradores da sociedade, sendo-lhes dispensada a prestação de caução, os sócios Djalma, Renato e Roberto, já qualificados no presente contrato.

§ 6º - Nos casos de licença temporária e impedimentos legais de um Administrador, suas funções serão exercidas pelos Administradores remanescentes.

§ 7º - Se ocorrer a vacância do cargo de Responsável Técnico, a sociedade providenciará sua imediata substituição ou providenciará a nomeação de um técnico responsável perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

§ 8º - No caso de substituição dos Administradores, a Sociedade poderá fixar pró-labore dos substitutos em montantes diferentes aos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Pró-labore.

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão receber a título de remuneração “Pró-labore”, em quantia fixada em comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: – Filiais.

Por deliberação dos administradores, a sociedade poderá constituir filiais, depósitos e agência em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Exclusão de Sócio por Justa Causa.

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais de 70% do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - Para efeito do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa, entre outras:

a) A divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, indiretamente, possam valer-se do

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.****CNPJ Nº 76.436.849/0001-74****NIRE 41300004722**

conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;

b) A informação prestada a terceiros da situação econômica e financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;

c) O estabelecimento de concorrência para com a sociedade, em seu mercado de atuação, de forma individual ou como sócio de sociedade empresária, mesmo que de forma irregular ou de fato;

d) Imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestados em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade;

e) Por prática de furto.

§ 2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 3º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com conforme especificado na cláusula décima quinta.

§ 4º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria, na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Apuração e pagamento de haveres na despedida de sócio

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação.

§ 1º - A quota liquidada será paga em dinheiro em até 5 (cinco) anos, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

§ 2º - No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas prevista no parágrafo único do art. 1.026 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou em sentença judicial.

§ 3º - O balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: a) o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor de mercado dos bens e dos direitos do ativo permanente; b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, sendo este apurado pela capacidade da empresa de

CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

gerar lucros acima do normal; c) os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa; d) não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

§ 4º - Considerando ser possível que o sócio retirante não tenha haveres a receber e sim responsabilidade sobre patrimônio a descoberto e uma participação sobre os prejuízos que deva ser suportada na proporção da participação no capital social, fixa-se que a liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, como previsto no art. 1.032 do Código Civil.

§ 5º - Caso as partes não acordem sobre a nomeação do perito contador, a sua indicação será procedida pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, seguindo para tanto as regras de seu regulamento.

§ 6 - O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: – Da Legislação Aplicável e Solução de Litígios

Qualquer litígio originado do presente contrato será definitivamente resolvido por Arbitragem, de acordo com a Lei 9.307/96 e com o Regulamento de Arbitragem - Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com tal Regulamento, tendo como foro para a sua realização a Cidade de Curitiba, PR.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE LIMITADA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.436.849/0001-74
NIRE 41300004722**

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA

RENATO ASINELLI FILHO

ROBERTO COSTA

Advogado:

Carlos Alexandre Dias da Silva
OAB/PR – n.º 24.535



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02443324958	CARLOS ALEXANDRE DIAS DA SILVA
18499970982	ROBERTO COSTA
20054890934	RENATO ASINELLI FILHO
32183585900	DJALMA ROCHA AL CHUEYR MARTINS PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021 08:14 SOB Nº 41210279528.
PROTOCOLO: 216425298 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107127847. CNPJ DA SEDE: 76436849000174.
NIRE: 41210279528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
ENGEFOTO ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

Prezados Senhores,

Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos LTDA, CNPJ nº 76.436.849/0001-74, sediada na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Jardim das Américas, CEP 81.540-410, Curitiba – PR, por seu representante legal abaixo assinado, declara que a comprovação de Vínculo empregatício dos Engenheiros Cíveis Roberto Costa e Djalma Al-Chueyr Martins Pereira, foram apresentados anteriormente no item 4.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, deste volume denominado Documentos de Habilitação.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 22/03/2024 13:10:23 -03:00



Roberto Costa – Diretor Executivo
Representante Legal da Empresa ENGEFOTO
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82

Esse documento foi assinado por ROBERTO COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/SWGD4-ZNL6V-E33AW-TQ4KD>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SWGD4-ZNL6V-E33AW-TQ4KD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) em 22/03/2024 13:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/SWGD4-ZNL6V-E33AW-TQ4KD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



**Atestado Acervado no CREA em nome do
Responsável Técnico e Coordenador Geral**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199222/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO COSTA**
Registro: **0000006258D PR PA** RNP: **1702487318**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20150001251** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2015** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº:
Complemento: **ASA NORTE** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **DNIT/TT Nº383/2013-00** Celebrado em: **06/06/2013**
Valor do contrato: **R\$ 19.488.530,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68500001**
Data de início: **01/07/2013** Conclusão efetiva: **01/07/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016.

Número da ART: **PA20160140801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2016** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A** Nº:
Complemento: **ASA NORTE** Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **DNIT/TT Nº383/2013-00** Celebrado em: **06/06/2013**
Valor do contrato: **R\$ 3.101.739,52** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68500001**
Data de início: **01/07/2013** Conclusão efetiva: **01/07/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 2º Termo aditivo ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.101.739,52, ELEVANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 22.590.270,06.

Número da ART: **PA20160140805** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2016** Baixada em: **07/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 06/01/2020, às 14:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199222/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº:
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: DNIT/TT Nº383/2013-00 Celebrado em: 06/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 12.568.239,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS Nº: DIVERSOS
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68500001
 Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 29/06/2018
 Finalidade:
 Proprietário: DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16
 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 24 MESES, O TÉRMINO DOS SERVIÇOS SERÁ EM 29/06/2018; ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 12.568.239,77, ELEVANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 35.158.509,82.

Número da ART: **PA20170173551** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2017 Baixada em: 07/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº:
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: DNIT/TT Nº383/2013-00 Celebrado em: 06/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 19.488.530,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS Nº: DIVERSOS
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68500001
 Data de início: 01/07/2013 Conclusão efetiva: 01/07/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
 Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16
 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 1º Termo Aditivo: O prazo de execução tem seu término previsto para 29/06/2016.

Número da ART: **PA20180318174** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2018 Baixada em: 07/11/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.**

Contratante: **DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº:
 Complemento: Bairro: ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: DNIT/TT Nº383/2013-00 Celebrado em: 06/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 6.622.087,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA OBRAS DO CREMA - UNIDADES LOCAIS Nº: DIVERSOS
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68500001
 Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 29/06/2019
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199222/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: DPTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSP-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 16
 - DIREÇÃO 3197.10 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº DNIT/TT-383/25013-00SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA. PRAZO 36 MESES. TÉRMINO: 01/07/2016. 4º Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES, O TÉRMINO DOS SERVIÇOS SERÁ EM 29/06/2019; REDUÇÃO DE R\$ 6.622.087,43, REDUZINDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 28.536.422,39. [1010/13]

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199222/2019
21/11/2019, 13:46
900YC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 900YC



06/11/2019

SEI/DNIT - 4337196 - Atestado de Capacidade Técnica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A., com sede na Rua Frei Francisco Monte Alverne, 750, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81540-410, inscrita no CNPJ nº 76.436.849/0001-74, conforme informações constantes no presente processo 50602.003637/2019-65; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução dos Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá, dentro do escopo dos serviços contratados, conforme abaixo, no período de 01/07/2013 a 30/04/2019 (1ª a 70ª Medição), os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato 00 00383/2013, com período de vigência compreendido entre 08/06/2013 e 29/06/2019, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - CNPJ 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA: ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A. - CNPJ nº 76.436.849/0001-74

3 — CONTRATO: 00 00383/2013

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa com vistas a Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá e Respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Crema e demais Obras de Manutenção Rodoviária.

4.1 — DESCRIÇÃO/ESCOPO DOS TRABALHOS EXECUTADOS:

Escopo do contrato de assessoramento técnico e monitoramento do desempenho dos pavimentos nos programas de recuperação rodoviária do DNIT compreendem os seguintes serviços:

- Avaliação técnica e quantitativa das obras;
- Apoio Técnico e assessoria a Superintendência regional do DNIT no Estado do Pará e Unidades Locais;
- Supervisão da execução das obras atendidas pelo Programa Crema 1ª e 2ª Etapas;
- Verificação e avaliação de cada etapa da obra em relação ao que tange o cumprimento das especificações e normas vigentes do DNIT, verificando se as empresas contratadas estão efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de CHECK LIST (padrão CGMRR) dos principais itens que guardam relação direta com a qualidade dos produtos ou serviços prestados pelas empresas contratadas;
- Execução, nas obras do programa, de 10% dos ensaios previstos nas normas do DNIT, visando atestar a fidelidade dos ensaios realizados pelas empresas contratadas para aferição, quanto à qualidade, da execução das obras e serviços;
- Acompanhamento, monitoramento e verificação ao atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação, e determinação do fator de pagamento de verba de manutenção mensal específicos para cada tipo de contrato;
- Apoio local ao Gerenciamento do Programa;
- Elaboração de estudos através de levantamento da condição da malha monitorada e cadastramento de elementos rodoviários.

As atividades de avaliação técnica-quantitativa das obras e serviços envolvem a avaliação contínua em relação à quantidade executiva, quantidade operacional e de equipamentos, produtividade, cumprimento de prazos, análise financeira e análise e verificação de padrões de desempenho das obras abrangendo:

- Supervisão contínua das obras, inclusive de serviços de restauração com reciclagem do pavimento;
- Assistência Técnica e Treinamento na execução das obras, ensaios laboratoriais, logística da obra, equipamentos e calibração das usinas e controle deflectométrico com utilização de FWD e Viga BENKELMAN;
- Estudo detalhado das condições funcionais e estruturais do pavimento para os casos de necessidade de consolidação de Revisão de Projeto em Fase de Obras;
- Verificação da efetividade das ações nos serviços previstos para recuperação dos pavimentos;
- Elaboração de Relatório mensal padrão CGMRR, contendo as informações atinentes aos ensaios dos controles tecnológicos, registro fotográfico, cronograma físico de execução das obras e serviços de todos os contratos do programa;
- Acompanhamento e monitoramento da execução da reabilitação ambiental dos contratos.

As atividades de monitoramento da qualidade-avaliação das condições operacionais funcionais e estruturais envolveram a elaboração de diagnóstico das condições da rede supervisionada, abrangendo:

- Levantamento das condições funcionais dos pavimentos, condição da superfície (DNIT 006/2003-pro e DNIT 008/2003-PRO);
- Atrito – Resistência a derrapagem, irregularidade (onde não existem levantamentos atualizados);
- Desnível pista-acostamento;
- Levantamento das características estruturais através da realização de estudos Deflectométricos com utilização do ensaio dinâmico FWD e calibração com o emprego de VIGA BENKELMAN nos pavimentos em análise;
- Cadastramento de pontos críticos operacionais;
- Contagem volumétrica e classificatória de veículos;
- Levantamento cadastral da condição das OAE em consonância com a norma DNIT 010/2004-PRO;
- Levantamento das características da sinalização, drenagem, erosões nas margens da rodovia e componentes ambientais.

5 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira - CREA/PR 6.259/D – RNP nº 170248763-6, ART nº 6259DPR/2.

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Daniel Al-Chueyr Martins Pereira - CREA/PR 75.078/D – RNP nº 170094203-4, ART nº PA20190390048.

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Roberto Costa - CREA/PR 6.258/D – RNP nº 170248731-8, ART nº PA20150001251.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 199222/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 199222/2019
06/01/2020, 14:39
Chave de Impressão: 900YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4337196&codigo_crc=70A757B2&hash_downl... 1/3



06/11/2019

SEI/DNIT - 4337196 - Atestado de Capacidade Técnica

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Rodrigo Slompo da Costa – CREA/PR 6.257/D – RNP nº 170248734-2, ART nº 6257DPR/2.

ENGENHEIRO COORDENADOR

Eng. Civil André Venturieri – CREA/PA 7404/D – RNP nº 150657390-8, ART nº 7404DPA13.

6 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

Relação das Obras/Contratos acompanhadas/supervisionadas até 30/04/2019, somando uma Extensão Total de 2.014,86 km.

CONTRATO	EMPRESA	TIPO DE SERVIÇO	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO
00 00705/2013	CONSÓRCIO CCM / CSR / GETEL	CREMA 2ª Etapa	BR-010/PA	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-308(B)/316(B) (2ª UNIT Belém)	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-316(A) / 308(A)	0,00	355,00	355,00 km	Contrato vigente até 14/12/2019
00 00912/2012	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-153/PA	Entr. BR-222/230(A)/PA - 150(Marabá) - Div. PA/TO (São Geraldo do Araguaia)	Entr. BR-230(B) - Div. PA/TO (São Geraldo do Araguaia)	41,70	152,10	110,40 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00630/2013	CONSÓRCIO SOUZA REIS/CBC/NOVATEC	CREMA 1ª Etapa	BR-155/PA	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. PA-279 (Marabá)	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. PA-279 (Xinguara)	0,00	109,80	109,80 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00629/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-155/PA	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. BR-222 (Marabá)	Entr. PA-275 (Eldorado dos Carajás) - Entr. BR-222 (Marabá)	250,34	343,98	93,64 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00496/2013	PAVOTEC - PAVIMENTO TERRAPLENAGEM LTDA	CREMA 2ª Etapa	BR-158/PA	Entr. BR-230(A)/PA - 415 (Altamira) - Div. PA/MT	Entr. PA-150(A) (Redenção) - Div. PA/MT	590,50	889,58	299,08 km	Contrato Concluído
00 00024/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-163/PA	Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname	Início trecho pavimentado - Entr. PA-457(B) (Av. Tapajós-Santarém) (Inic. Trv. Amazonas)	904,80	1.002,80	98,00 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
02 00459/2017	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	Programa CREMA 03 anos	BR-163/PA	Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname	Div. MT/PA (Córrego XV de Novembro) - Igarapé 13 de maio (Div. Novo Progresso / Altamira)	0,00	102,30	102,30 km	Contrato vigente até 12/07/2020
00 00124/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-222/PA	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-158 (Rio Bacajá)	Entr. BR-010(B)/PA-332(A) (Dom Eliseu) - Abel Figueiredo	18,00	148,20	130,20 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00920/2012	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-222/PA	Div. MA/PA (Rio Itinga) - Entr. BR-158 (Rio Bacajá)	Abel Figueiredo - Entr. BR-153/230/PA-150(B) (Marabá)	148,20	248,00	99,80 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00125/2013	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	CREMA 1ª Etapa	BR-230/PA	Div. TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) - Div. PA/AM (Palmares)	Início de trecho pavimentado - Entr. BR-153(A)/222 /PA-150 (Marabá)	12,10	117,20	105,10 km	Contrato Encerrado/Obra Concluída
00 00458/2013	CONSÓRCIO CCM/CSR	CREMA 2ª Etapa	BR-316/PA/BR-308/PA	Entr. BR-010(A)/308(A) - Div. PA/MA - (Alto Bonito)	Entr. BR-010(A)/308(A) - Div. PA/MA - (Alto Bonito)	0,00	274,00	394,40 km	Segmentos de Pista Simples e Duplicada. Contrato vigente até 30/08/2020
00 00815/2018	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	Programa CREMA 05 anos	BR-163/PA	Div. MT/PA - Front. Brasil/Suriname	Vila Moraes Almeida - Vila Planalto	419,90	537,04	117,14 km	Contrato vigente até 25/09/2023

7 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços executados, no valor de **R\$ 28.760.888,59 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) (Preços Iniciais + Reajustamento)**, no período de **01/07/2013 a 30/04/2019** (1ª a 70ª Medição), correspondem a 85,91% (oitenta e cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor contratado vigente e, de acordo com o Engenheiro Responsável pela Fiscalização da Execução dos mesmos, nomeado pela Portaria SR-DNIT/PA Nº 057/2016, obedeceram as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT, conforme avaliação do desempenho da contratada realizada em conjunto com a medição mensal dos serviços executados.

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 70ª Medição, correspondendo a 89,40% dos serviços executados (PI), de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
--------	-----------	-------	------------

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4337196&codigo_crc=70A757B2&hash_downl... 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 199222/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 199222/2019
06/01/2020, 14:39
Chave de Impressão: 900YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas



06/11/2019

SEI/DNIT - 4337196 - Atestado de Capacidade Técnica

1,00 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR			
1500026	ENGENHEIRO PLENO	HM	254,804
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	70,000
1500120	ENGENHEIRO JÚNIOR	HM	202,067
2,00 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL TÉCNICO			
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	287,496
1500135	LABORATORISTA	HM	208,263
1500719	TOPOGRAFO	HM	121,903
3,00 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL AUXILIAR			
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HM	122,733
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	HM	204,163
1500176	OPERADOR DE COMPUTADOR	HM	59,116
1500183	SECRETÁRIA	HM	115,373
4,00 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	6.145.374,710
5,00 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (30,00%)			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	6.145.374,710
6,00 - DESPESAS GERAIS - VIAGENS/ESTADAS			
1500623	ESTADIAS	VB	3,667
1500702	VIAGENS	VB	3,664
7,00 - DESPESAS GERAIS - VEÍCULOS			
5375	SEDAN 71 A 115CV	VM	705,259
5376	CAMINHONETE ATÉ 2T	VM	221,400
8,00 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS			
1500323	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	UNMES	121,333
1530163	GPS	UNMES	360,000
2527182	LABORATÓRIO DE SOLOS	UNMES	197,463
2527183	LABORATÓRIO DE BETUME	UNMES	197,463
9,00 - DESPESAS GERAIS - IMÓVEIS			
1530165	ESCRITÓRIO	UNMES	282,200
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UNMES	261,440
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	418,970
10,00 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO			
1500513	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	UNMES	281,000
1500515	MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO	UNMES	417,970
11,00 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS			
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	2,255
12,00 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - PROJETOS			
60908	LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS	VB	1,587
13,00 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (10,00%)			
1501001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	19.887.178,950
14,00 - DESPESAS FISCAIS (16,62%)			
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	21.875.896,520

(assinado eletronicamente)
ENG. EURIVAL REGO E CUNHA
Coordenador de Engenharia
Superintendência Regional DNIT/PA

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente Regional DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por Eurival Rego E Cunha, Coordenador de Engenharia, em 02/11/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sergio Henrique Codele Nascimento, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 03/11/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4337196 e o código CRC 70A757B2.

Referência: Processo nº 50602.003637/2019-65

SEI nº 4337196



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4337196&codigo_crc=70A757B2&hash_downl... 3/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 199222/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 199222/2019
06/01/2020, 14:39
Chave de Impressão: 900YC
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 06/01/2020, às 14:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO COSTA**

RNP: **1702487318**

Registro: **PR-6258/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20144455724** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2014 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 23/07/2012 Vinculado a ART: 20123222224

Valor do contrato: R\$ 10.264.470,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR. FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 1 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Número da ART: **20145434305** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2014 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 23/07/2012 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 597.173,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

1º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 730 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/07/2016.
REAJUSTE VALOR CONTRATO: R\$ 597.173,76, ELEVANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 10.861.644,63.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20163937054** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/09/2016 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 22/07/2016 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 10.861.644,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR. FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

2º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 365 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/07/2017.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 3 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20173302108** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 22/07/2017 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 13.916.864,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR. [986/12]

FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.

3º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 184 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/01/2018, ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 3.055.219,77, ELEVANDO O TOTAL PARA R\$13.916.864,40.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 4 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **20180387220** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2018 Baixada em: 18/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO-UNIDEC**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 177/2012 celebrado em 22/01/2018 Vinculado a ART: 20144455724

Valor do contrato: R\$ 3.165.562,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FREI FRANCISCO MONT ALVERNE Nº: 750

Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81540-410

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2012 Conclusão efetiva: 23/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E DE SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO DER/PR – LONDRINA/PR.
FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. [986/12]

4º TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 182 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL TERMINA EM 22/01/2018, ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 3.165.562,83, ELEVANDO O TOTAL PARA R\$17.082.427,23.

Verso da ART:

PROJETOS ALTERADOS:

INTERSEÇÃO I-01 – AV. GUILHERME DE ALMEIDA. RELOCAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DA OAE (TRINCHEIRA) DE 380,55M2

INTERSEÇÃO I-02 – AV. 10 DE DEZEMBRO. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO DE OAE

INTERSEÇÃO I-03 – AV. HARRY PROCHET. ALTERAÇÃO DA INTERSEÇÃO E PROJETO OAE

INTERSEÇÃO I-06 – RUA MADRE LEONIA MILITO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DO ALARGAMENTO DE OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ÁREA TOTAL DE ALARGAMENTO: 465,20M2

INTERSEÇÃO I-08 – AV. CASTELO BRANCO - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS, ALTERAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

INTERSEÇÃO I-09 – AV. ARTHUR TOMAZ - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,

INTERSEÇÃO I-10 – AV. MARECHAL DEODORO - ALTERAÇÃO DO LAYOUT DA INTERSEÇÃO.

INTERSEÇÃO I-12 – AC. JARDIM MARABÁ – AV. EURICO GASPAR DUTRA - ALTERAÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO DA OAE PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS.

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente e está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003794/2022

19/08/2022 13:58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
320
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 5 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 6 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





CERTIDÃO Nº 016/2022 - DER/DT

Face ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 2022/19.007.175-8 e pelo qual a interessada CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO - UNIDEC, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEFOTO - UNIDEC, CNPJ - 15.716.372/0001-96, executou para este Departamento, serviços de Execução dos serviços de supervisão das obras e dos serviços rodoviários, e de suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Norte do DER/PR – LONDRINA.

CONTRATO : CO177/2012DT
TRECHO : Superintendência Regional Norte
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 23/07/2012 a 23/07/2018
VALOR TOTAL EXECUTADO : R\$ 27.034.663,67 (Preço Inicial + Reajuste)

ADITIVOS:

Data	Termo	Prazo de execução	Valor (R\$)
17/07/2014	110/2014 (1º termo aditivo)	Prorrogação de 730 dias de prazo e acréscimo de valor	10.264.470,87
20/04/2016	2º termo aditivo	365 dias	0,00
15/05/2017	3º termo aditivo	184 dias	2.566.117,73
07/12/2017	4º termo aditivo	182 dias	2.566.117,73

1. OBJETO

Execução dos serviços de Supervisão das Obras e dos Serviços Rodoviários e de Suporte Técnico na Elaboração e Revisão de Projetos de Engenharia Rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Norte do DER/PR – Londrina/PR, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital.

2. ESCOPO DOS TRABALHOS EXECUTADOS

2.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

2.1.1 - Assessoramento ao DER/PR na fiscalização, estudos, levantamentos e ensaios necessários

à verificação e avaliação de conformidades das obras e dos serviços rodoviários;

2.1.2 - Dotação à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR de informações, com máximo de detalhes e precisão, das obras ou dos serviços, em especial, quanto à qualidade dos serviços de campo e sua observância ao projeto de engenharia utilizado pela Construtora para a execução dos trabalhos a seu encargo;

2.1.3 - Análise dos projetos básicos e/ou executivos e todos os demais documentos relativos às obras e aos serviços supervisionados, inteirando-se de suas características técnicas;

2.1.4 - Fornecimento de soluções técnicas para os problemas detectados durante as obras ou serviços;

2.1.5 - Suporte técnico à elaboração dos projetos básicos ou executivos de obras ou de serviços rodoviários, bem como na revisão daqueles solicitados pelo DER/PR;

2.1.6 - Assegurar o cumprimento das regras ambientais no que concerne ao atendimento dos quesitos previstos na legislação de regência e nas respectivas Licenças Ambientais;

2.1.7 - Avaliação de todos os demais aspectos vinculados às obras e aos serviços, implementados durante o prazo de duração do contrato;

2.1.8 - Prestação de assessoramento técnico à Superintendência Regional nos problemas detectados na malha rodoviária sob sua jurisdição;

2.1.9 - Envolvimento dos aspectos técnicos e administrativos de qualquer tipo de intervenção, isto é, nas atividades decorrentes de implantação, pavimentação, restauração, conservação, elaboração e/ou revisão de projetos de engenharia rodoviária, as quais foram acompanhadas pela Gerência de Obras e Serviços do DER/PR;

2.1.10 - Respeito ao preconizado no Manual de Gerenciamento de Obras e Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR durante a execução de todos os serviços e atividades requeridas para os controles geométrico e tecnológico.

2.2 PROGRAMAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS

2.2.1 - Programa Estadual de Recuperação e Conservação de Estradas Pavimentadas – PERC;

2.2.2 - Programa de Restauração de Rodovias e Acessos aos Municípios;

2.2.3 - Programa de Construção e Restauração de Rodovias – Boa Estrada.

2.3 SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

2.3.1 - Verificação, em conjunto com a Construtora e o DER/PR, do cronograma de execução das obras e dos serviços constantes dos projetos e, quando necessário, efetuado adequações de acordo com o Plano de Trabalho ofertado pela Construtora;

2.3.2 - Avaliação da efetividade dos sistemas de gestão da qualidade adotados pela Construtora;

2.3.3 - Fornecimento de subsídios técnicos à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR para liberação de cada etapa das obras e dos serviços;

2.3.4 - Acompanhamento e/ou execução de ensaios tecnológicos;

2.3.5 - Elaboração de levantamentos geométricos;

2.3.6 - Subsídios à Gerência de Obras e Serviços de elementos necessários ao início e avanço das obras e dos serviços, na aprovação dos ensaios dos materiais utilizados e dos projetos específicos para o pavimento executado, e consequente liberação para aplicação na obra ou no serviço;

- 2.3.7 - Acompanhamento da execução de cada etapa das obras ou dos serviços, tendo zelado pelo cumprimento das determinações pertinentes;
- 2.3.8 - Resolução de soluções técnicas aos problemas detectados nas obras ou nos serviços;
- 2.3.9 - Acompanhamento da implantação, no campo, das soluções técnicas indicadas;
- 2.3.10 - Elaboração e detalhamento dos serviços possibilitando sua execução, quando as soluções de projeto não estavam suficientemente claras, ou com nível de especificidade tal que impossibilitassem a sua implementação em campo;
- 2.3.11 - Análise dos ensaios de caracterização de todos os materiais utilizados nos serviços, incluindo os materiais de jazidas;
- 2.3.12 - Verificação da qualidade dos materiais extraídos (jazidas, areais, pedreiras) e industrializados (cimento, ferragens, filler e materiais asfálticos), bem como das misturas de solos, britas, betuminosas e das concretagens executadas no campo;
- 2.3.13 - Acompanhamento dos ensaios de recebimento de materiais;
- 2.3.14 - Comunicação à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR de desconformidade dos serviços executados em relação ao respectivo projeto de engenharia e/ou às especificações técnicas correlatas, bem como todas as demais ocorrências que interferiram no curso normal dos trabalhos;
- 2.3.15 – Levantamentos, de acordo com as instruções vigentes no DER/PR, de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das respectivas medições, sendo encaminhados à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR;
- 2.3.16 - Verificação das medidas adotadas pela Construtora na minimização das interferências, assegurando a segurança do fluxo de tráfego, principalmente em relação à sinalização, recomendando providências adicionais;
- 2.3.17 - Subsídios à Gerência de Obras e Serviços do DER/PR com informações e esclarecimentos sobre eventuais dúvidas por parte da Construtora, relativas ao projeto em execução;
- 2.3.18 - Registro nos respectivos “Livros de Ocorrências” de todos os eventos relevantes verificados nas obras e nos serviços, apontando todos os trabalhos executados;
- 2.3.19 - Emissão de parecer técnico sobre propostas da Construtora, em especial as alterações de projeto que acarretaram acréscimo de serviços e/ou alterações de prazos;
- 2.3.20 - Coleta, organização e manutenção de informações e dados relativos às obras, aos serviços e à Construtora, sendo colocados à disposição do DER/PR;
- 2.3.21 – Elaboração, de acordo com modelo fornecido pelo DER/PR, de Relatório Final de cada obra, acompanhado do respectivo “as built”.

2.4 SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- 2.4.1 - Verificação da qualidade dos materiais armazenados, de acordo com a ABNT e dos Manuais do DER/PR, que foram utilizados na execução das OAEs, tais como cimento, areia, brita, aço para as armaduras, aço de protensão, ancoragens e bainhas, aparelhos de apoio, materiais para escoramento e madeiras utilizadas nas formas;
- 2.4.2 - Confrontação e conferência das obras, de acordo com o projeto estrutural;
- 2.4.3 - Acompanhamento e fiscalização da execução de sondagens nos apoios dos pilares, bem como da locação da obra;

- 2.4.4 - Acompanhamento e fiscalização da execução das formas e seu alinhamento;
- 2.4.5 - Acompanhamento e fiscalização do corte, dobra e emendas das armaduras e sua colocação no interior das formas;
- 2.4.6 - Acompanhamento e fiscalização do posicionamento das cordoalhas, protensão e ancoragens;
- 2.4.7 - Acompanhamento e fiscalização da espessura de cobrimento e proteção das armaduras;
- 2.4.8 - Acompanhamento e fiscalização das concretagens executadas, verificando se estavam de acordo com o plano de concretagem e se o concreto foi vibrado de acordo com as normas;
- 2.4.9 - Acompanhamento e fiscalização das desformas e da remoção dos escoramentos;
- 2.4.10 - Acompanhamento e fiscalização da moldagem dos corpos de prova dos concretos executados, bem como dos respectivos ensaios, se foram executados de acordo com as normas técnicas;
- 2.4.11 - Realização por amostragens de ensaios complementares dos materiais e concretos adquiridos, verificando a qualidade dos mesmos;
- 2.4.12 - Elaboração de Relatórios Mensais com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre todas as fases das obras, bem como Relatórios Finais das Obras, acompanhado do respectivo "as built", de acordo com modelo e especificações utilizados pelo DER/PR.

2.5 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

- 2.5.1 - Compreenderam o assessoramento, os acompanhamentos, estudos e levantamentos, com fornecimento, à fiscalização, de suficientes, precisas e atualizadas informações sobre as obras ou os serviços;
- 2.5.2 – Verificação da qualidade dos trabalhos executados em campo, confrontando com as especificações contidas nos projetos de engenharia;
- 2.5.3 – Acompanhamento da execução de cada etapa das obras, com vistoria de todos os serviços executados;
- 2.5.4 – Fornecimento de subsídios técnicos à fiscalização para liberação de cada etapa das obras ou serviços;
- 2.5.6 – Verificação de todos os materiais empregados nas obras ou serviços, com foco nos originados de jazidas, bem como classificação e quantificação;
- 2.5.7 – Acompanhamento e/ou execução de controles geométricos necessários à elaboração das medições de todas as fases das obras ou serviços;
- 2.5.8 – Observação rigorosa para o desempenho de todos os serviços e atividade de topografia, de acordo com o Manual de Gerenciamento de Obras do DER/PR e do Manual de Gerenciamento de Projetos Rodoviários do DER/PR.

2.6 SUPORTE TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

- 2.6.1 – O suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária englobou todas as fases do projeto, desde os estudos preliminares até o projeto executivo;
- 2.6.2 – Verificação em projetos de melhorias, duplicação e implantações de obras rodoviárias, do respectivo Licenciamento Ambiental autorizando o empreendimento, bem como as condicionantes



observadas;

2.6.3 – Levantamentos topográficos para o desenvolvimento de todos os tipos de projetos de engenharia rodoviária;

2.6.4 – Realização de todos os serviços técnicos laboratoriais de solos, sondagem de pavimentos, levantamento de segmentos para projetos de restauração, de acordo com os métodos existentes;

2.6.5 – Verificação da adequação das etapas executivas de elaboração de projetos, atendendo às exigências previstas no contrato e seus anexos;

2.6.6 – Orientação à qualidade dos serviços efetuados em campo, quando da elaboração de levantamentos topográficos e de ensaios de laboratório;

2.6.7 – Conferência dos levantamentos topográficos e/ou ensaios de laboratório, corrigindo os erros eventuais;

2.6.8 – Acompanhamento dos procedimentos das etapas executivas para elaboração de medições mensais;

2.6.9 – Acompanhamento da execução de cada etapa na elaboração dos projetos, zelando pelo cumprimento das determinações pertinentes;

2.6.10 – Participação nas definições de soluções técnicas quando de eventuais falhas detectadas nos projetos;

2.6.11 – Execução dos serviços utilizando software Auto-Cad, Topograph ou Auto-Cad-Civil, no modelo digital dos estudos topográficos;

2.6.12 – Organização e montagem dos respectivos volumes de estudos e projetos, bem como de atividades auxiliares correlatas.

2.7 RELATÓRIOS

O Consórcio apresentou ao DER/PR relatórios técnicos mensais de atividades, contendo informações dos serviços executados, relação dos ensaios realizados, dados dos contratos, os objetos, as inspeções realizadas nas obras/projetos e serviços rodoviários, bem como todas as demais atividades realizadas pelas equipes técnicas, de acordo com o prescrito no manual de gerenciamento de obras rodoviárias do DER/PR e do manual de gerenciamento de projetos rodoviários do DER/PR, anexando laudos, pareceres ou estudos técnicos, quando fez-se necessário.

2.8 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – PRINCIPAIS OBRAS

2.8.1. Duplicação da PR-445 (Rodovia Celso Garcia Cid) – Lotes 01, 02 e 03 – 16,90 km

2.8.1.1. Interseção I – 01 - Av. Guilherme de Almeida – Trincheira executada em concreto armado, com fundação direta, muros de contenção em concreto ciclópico, extensão de 14,00 m e área de tabuleiro de 357,56 m²;

2.8.1.2. Interseção I-02 – Av. 10 de Dezembro - Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estaca tipo hélice contínua. Muros de contenção com

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 016/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO177/2012DT.

fundação direta em concreto ciclópico, extensão de 86,00 m e área de tabuleiro de 1.960,80 m²;

2.8.1.3. Interseção I-03 – Av. Harry Prochet – Viaduto duplicado executado em caixão moldado in-loco em concreto armado, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em estacas escavadas, encimadas por viga de coroamento atirantada, extensão de 25,80 m e área de tabuleiro de 544,38 m²;

2.8.1.4. Interseção I-04 – Av. Waldemar Spranger – Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação do tipo tubulão a céu aberto e muros em concreto ciclópico, extensão de 48,436 m e área de tabuleiro de 1.104,341 m²;

2.8.1.5. Interseção I-06 – Av. Madre Leônia Milito – Alargamento de viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, em ambos os lados, com fundação do tipo tubulão a céu aberto, muro de contenção em concreto ciclópico, extensão de 44,00 m e área de tabuleiro de 475,20 m²;

2.8.1.6. Interseção I-07 – Av. Humaitá - Viaduto executado em caixão moldado in-loco em concreto armado, com fundação do tipo tubulão a céu aberto, extensão de 30,00 m e área de tabuleiro de 340,50 m²;

2.8.1.7. Interseção I-08 – Av. Castelo Branco - Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas tipo raiz e muros de contenção em concreto ciclópico, extensão de 44,00 m e área de tabuleiro de 499,40 m²;

2.8.1.8. Interseção I-09 – Av. Artur Thomas – Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas escavadas, muros em concreto armado com estacas escavadas, extensão de 49,60 m e área de tabuleiro de 1.112,30 m²;

2.8.1.9. Interseção I-10 – Av. Marechal Deodoro – Viaduto executado em caixão moldado in-loco, protendido, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em estacas escavadas, extensão de 22,60 m e área de tabuleiro de 414,96 m²;

2.8.1.10. Interseção I-11 – Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra – Trincheira executada em concreto armado, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em concreto armado com fundação direta, extensão de 18,215 m e área de tabuleiro de 420,402 m²;

2.8.1.11. Interseção I-12 – Jardim Paraíso – Viaduto executado em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas escavadas, muros de contenção em concreto armado com estacas escavadas, extensão de 45,60 m e área de tabuleiro de 1.035,12 m²;

2.8.1.12. Passarela Metálica – Estaca 389 – km 72,40 – Passarela executada com superestrutura metálica, piso em lajes de concreto armado pré-moldado, mesoestrutura em concreto armado pré-moldado, infraestrutura em concreto armado moldado in loco e fundação em estacas escavadas, extensão de 141,14 m e área de tabuleiro de 352,85 m²;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 12 de 14



2.8.1.13. Passarela Metálica – Estaca 512+10,000 – km 74,87 - Passarela executada com superestrutura metálica, piso em lajes de concreto armado pré-moldado, mesoestrutura em concreto armado pré-moldado, infraestrutura em concreto armado moldado in loco e fundação em estacas escavadas, extensão de 146,492 m e área de tabuleiro de 366,23 m²;

2.8.2. Ponte sobre o Rio das Cinzas PR-436 – Trecho Bandeirantes – Itabaracá – Ponte executada em vigas pré-moldadas protendidas lançadas, com fundação em estacas tipo raiz, extensão de 210,06 m e área de tabuleiro de 2.688,768 m²;

2.8.3. COP/CREMEP

2.8.3.1. Fiscalização em toda malha rodoviária Pavimentada e Não-Pavimentada da Superintendência Regional Norte – Londrina, dos Programas COP – Conservação de Pavimento e CREMEP – Conservação e Recuperação Descontínua com Melhoria do Estado do Pavimento, abrangendo os Escritórios Regionais Norte Pioneiro - Jacarézinho, Norte Velho - Ibaiti, Vale do Tibagi - Ibiporã, Vale do Ivaí – Apucarana;

2.8.3.2. Fiscalização das construtoras nos Lotes 1, 2, e 3/Duplicação da PR-445, Lote 03/CREMEP, Lote 04/CREMEP, Lote 06/COP, Lote 07/COP, Lote 08/COP, Lote 09/COP, totalizando **2.195,13 km** de rodovias fiscalizadas;

2.8.3.3. Relação dos serviços executados e supervisionados no Programa CREMEP, quais sejam: fresagem contínua a frio, fresagem descontínua, reperfilagem com CAUQ com CAP 50/70, recomposição com CAUQ com CAP 50/70 com polímero, espalhamento com vibroacabadora, microvestimento asfáltico usinado a frio, pintura de ligação com emulsão RR-1C, tratamento superficial simples com emulsão RR-2C, demolição manual de pavimento (p/conservação), demolição mecânica de pavimento (p/conservação), brita graduada, BGTC, solo cimento, imprimação com CM-30, dreno de pavimento, dreno transversal de pavimento, desconfinamento lateral de bordo de pavimento, recomposição de sarjeta de concreto, selagem de trinca, microfresagem descontínua, tapa buraco manual com CAUQ, tapa buraco mecânico com CAUQ, sinalização horizontal provisória e definitiva, tacha reflectiva bidirecional, fornecimento da CAP-50/70, CM-30, emulsão c/polímero RC1C-E, emulsão RR-1C c/polímero SBS, RM-1C, além de acompanhamento e realização de ensaios tecnológicos em laboratórios e controle topográficos;

2.8.3.4. Relação dos serviços executados e supervisionados no Programa COP, quais sejam: demolição de pavimento mecânico, demolição de pavimento manual, BGS manual, BGS mecânico, solo cimento manual, solo cimento mecânico, drenagem sub-superficial longitudinal, drenagem sub-superficial transversal, recomposição de sarjeta de concreto, microvestimento, imprimação, pintura de proteção, fresagem descontínua, tapa buraco com PMFD mecânico, tapa buraco com CAUQ mecânico, tapa buraco com PMFD manual, tapa buraco com CAUQ manual, reperfilamento CAUQ, remendo de capa, capa, faixa de sinalização, microfresagem, além de acompanhamento e realização de ensaios tecnológicos em laboratórios e controle topográficos.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira	Responsável Técnico e Engenheiro Supervisor	20123221414 20145429549 20163935892 20173301195 20180387182	23/07/2012 a 23/07/2018

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 016/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO177/2012DT.

Jaroslau André Pesch	Engenheiro Coordenador	20142596126 20145434577 20163939405 20173302949 20180387298	23/07/2012 a 23/07/2018
Rodrigo José Slompo da Costa	Engenheiro Coordenador	20142597815 20145434836 20163938638 20173302680 20180387280	23/07/2012 a 23/07/2018
Jacqueline Ribeiro D. Melo e Bertin	Corresponsável Técnica e Engenheira Projetista	20142597378 20145418504 20163939987 20173302515 20180387271	23/07/2012 a 23/07/2018
Márcio Roberto Fernandes	Corresponsável Técnico e Autor	20123724840 20184634710 20184634974 20184635083 20184635229	23/07/2012 a 23/07/2018
Daniel Al-Chueyr Martins Pereira	Corresponsável Técnico	20144167273 20145434984 20163936465 20173301896 20180387247	23/07/2012 a 23/07/2018
Roberto Costa	Corresponsável Técnico e Engenheiro de Obras de Artes Especiais	20144455724 20145434305 20163937054 20173302108 20180387220	23/07/2012 a 23/07/2018

E para constar, eu Priscila Giron Machado, RG 6.382.669-3 ocupante do cargo de Assistente Técnica - CPAO/DT, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA
PEREIRA:002758930
73

Assinado de forma digital por
PATRICIA OLIVEIRA
PEREIRA:00275893073
Dados: 2022.08.18 15:19:28 -03'00'

Patrícia Oliveira Pereira
Coordenadora - CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK
SOARES:03704895946

Assinado de forma digital por
JANICE KAZMIERCZAK
SOARES:03704895946
Dados: 2022.08.18 15:10:05 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR - 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 249812/2022.

CAT nº 1720220003794 de 19/08/2022, página 14 de 14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620160005249

ACT nº UGA/004/2015

São Paulo 03 / 06 / 2016

José Braul de S. Neto
Agente Administrativo - Reg. 4232
UGA - LESTE

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio Provias, formado pelas empresas ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S.A., Urbaniza Engenharia Ltda., ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia e HIGH TECH Consultants S/S Ltda., com participações de 44%, 26%, 16% e 14% respectivamente, realizou serviços técnicos especializados de consultoria assessoramento e apoio técnico, conforme a seguir:

CONTRATO nº 0122/ARTESP/2008

OBJETO: Execução de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para apoio às atividades de competência legal da ARTESP quanto à fiscalização do **LOTE 13** (Malha Rodoviária da Concessionária RODOVIA DAS COLINAS) outorgado à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e, especificamente, do cumprimento, pelas CONCESSIONÁRIAS, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão de Exploração dos Sistemas Rodoviários.

O lote 13 é composto das seguintes rodovias:

- **SP-075** – do km 15+000 até o km 77+600 (62,6 km)

Esta rodovia liga a SP-280 (Rodovia Presidente Castelo Branco) a Campinas, atendendo as cidades de Itu, Salto e Indaiatuba.

- **SP-127** – do km 0+000 até o 32+026 e do km 39+900 até o km 105+900 (98,026km)

Esta rodovia liga os municípios de Rio Claro e Tatuí, atravessando no seu percurso as cidades de Piracicaba, Saltinho, Rio das Pedras, Tietê e Cerquilha.

- **SP-127** – Contorno de Piracicaba (13,5 km)

Via municipal com a conservação a cargo da Concessionária, dividida em dois segmentos: o primeiro ligando a SP-127 à SP-308 e o segundo ligando a SP-147 à SP-127.

- **SP- 280** - do km 79+380 até o km 129+600 (50,22 km)

Esta rodovia liga os municípios de Itu e Tatuí, passando por Sorocaba, Porto Feliz e Boituva. Recebe a denominação de Rodovia Presidente Castello Branco.

- **SP-300** - do km 64+600 até o km 103+000 e do km 108+900 até o km 158+650 (94,05 km)

Esta rodovia liga Jundiaí e Tietê, passando por Itupeva, Cabreúva, Itu e Porto Feliz. Recebe as seguintes denominações:

Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre Jundiaí e Itu e Marechal Rondon, entre Itu e Tietê.

- **SP-102/300** - do km 0+000 até o km 7+900 (7,90 km)

Rodovia entregue ao tráfego em março de 2007, interliga as rodovias SP-300 e SP-075, contornando a cidade de Itu pelo norte. Sendo chamada de Contorno de Itu

Perfazendo um total de 326,296 km de rodovias sob administração da Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S/A.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2016.000.5249

São Paulo 03 / 06 / 2016


José Brás de S. Neto
Agente Administrativo I - Reg. 4232
UGI - LESTE



ACT nº UGA 004/2015

Prot. Nº 240.657/13

Página 2 de 10

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451-011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000 .

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 72 meses, de 30/04/2008 à 30/04/2014;

DATA DO CONTRATO: 30/04/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO:

PRAZO INICIAL: 30 meses;

1ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: 22 meses;

2ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: 6 meses;

3ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: 6 meses.

4ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: 6 meses.

PRAZO TOTAL: 70 meses, a contar de 01/07/2008;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620160005249

São Paulo 03 / 06 / 2016

VALOR/DATA BASE:

VALOR INICIAL: R\$ 5.564.097,15 (Novembro/2007);

1ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: R\$ 3.862.257,70 (Novembro/2007);

2ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: R\$ 1.042.577,15 (Novembro/2007);

3ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: R\$ 1.068.067,24 (Novembro/2007);

4ª TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO: R\$ 1.042.577,15 (Novembro/2007);

VALOR TOTAL: R\$ 12.579.576,39

José Brasil de S. Neto
Agente Administrativo I - Reg. 4232
UGL - ARTESP

FUNÇÕES GERAIS

Acompanhamento dos trabalhos da Concessionária inerentes à operacionalização da Concessão, desenvolvendo as seguintes atividades sob orientação e conforme diretrizes da ARTESP:

- Identificação de todos os serviços a cargo da Concessionária, nas áreas de projetos, obras de ampliação e melhoramentos, operação, conservação, comunicação social e assuntos ambientais;



- Operacionalização dos procedimentos de fiscalização e controle, com a padronização de formulação, formato, veiculação e registro de informações prestadas pela Concessionária;
- Análise com base nos dados obtidos na fiscalização, causas e tendências de desvios da atuação da Concessionária em relação ao contrato de concessão e aos procedimentos fixados pela ARTESP.
- Apoiar a ARTESP, identificando e acompanhando eventos que ocorram na malha rodoviária sob a responsabilidade de Concessionária;
- Desenvolver os sistemas de controle e procedimentos para o gerenciamento, análise e aprovação da documentação técnica (projeto, "as built", etc.)
- Elaborar relatórios mensais, semestrais e eventuais de acompanhamento com análise e críticas dos trabalhos em todas as atividades da Concessionária, de acordo com o padrão ARTESP.
- Acompanhar todos os eventos contratuais, de responsabilidade da Concessionária.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 1620160005249

São Paulo 03 / 06 / 2016

COORDENAÇÃO GERAL

João Brasil de S. Neto
Agente Administrativo I - Reg. 4232
IGI-LESTE

- Coordenar e integrar todos os trabalhos da equipe da SUPERVISORA, englobando todas as atividades inerentes a ela, ou seja, apoio a fiscalização dos serviços de ampliação, conservação, operação, projetos, meio ambiente e comunicação social;
- Operacionalizar os procedimentos de relacionamento entre ARTESP, SUPERVISORA, Concessionária E GERENCIADORA.
- Preparar a documentação para a emissão da notificação relativa à inobservância de dispositivos contratuais;
- Apoiar a fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e do apoio aos serviços não delegados;

- Garantir adequar e implantar os dados de acordo com a padronização a ser estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento - SIG;
- Identificar causas e tendências de desvios da atuação da Concessionária em relação ao contrato e aos procedimentos fixados pela ARTESP, com base nos dados obtidos na fiscalização;
- Verificar a implantação e manutenção do sistema de Gestão da Qualidade da Concessionária certificada no sistema ISO Série 9000 (Normas NBR ISO 9002 e NBR ISO 9004-2);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2610160005249

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

São Paulo 03 / 06 / 2016 José Brail de S. Neto
Agente Administrativo I - Reg. 4232
UGI - LESTE

- Apoiar a análise e acompanhamento da equação econômico - financeira do contrato de concessão;
- Acompanhar os cronogramas físico-financeiros das obras e serviços e seus desdobramentos;
- Verificar as informações de volume classificado de veículos que passam pelos pedágios, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Apoiar a ARTESP na execução de auditorias contábeis, econômico - financeiras;
- Apoiar a fiscalização da adoção de medidas preconizadas pela ARTESP.

OPERAÇÃO / COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Apoiar a fiscalização dos serviços correspondentes às Funções Operacionais, Tráfego, Sinalização, Equipamentos de Segurança, Acessos e Segurança Viária, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos, diretamente ou por meio de auditorias específicas, regulares ou extraordinárias, conforme as orientações constantes no Manual de Supervisão – Critérios e Metodologias de Trabalho e suas revisões, elaborado pela ARTESP;



- Verificar as informações prestadas pela Concessionária a ARTESP, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Apoiar a fiscalização na aplicação pela Concessionária das Normas de Segurança Viária, de Atendimento aos Usuários e dos Manuais de Operação e dos procedimentos estabelecidos pela ARTESP, visando à conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos nos Editais e contratos de Concessão;
- Encaminhar a ARTESP relato de ocorrências de situações identificadas como atípicas e/ou emergenciais mencionando as providências tomadas pela Concessionária;
- Acompanhar, quando solicitado pela ARTESP, a execução de providências por parte da Concessionária, definidas em correspondências, reunião, visitas técnicas ou auditorias;
- Apoiar à fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e do apoio aos serviços não delegados, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos nos Editais e contratos de Concessão;
- Apoiar a fiscalização da divulgação de informações de interesse dos usuários e do público em geral visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos nos Editais e contratos de Concessão;
- Apoiar a realização de pesquisas de opinião pública a serem realizadas pela ARTESP, garantindo a sua logística como infraestrutura de transporte, interface com a Polícia Militar Rodoviária e outras providências;
- Apoiar quando solicitado pela ARTESP, a atuação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF, Secretarias de Estado ou outros organismos envolvidos com a concessão rodoviária, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos nos Editais e contratos de Concessão;



- Garantir adequar e implantar os dados de acordo com a padronização a ser estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
- Apoiar a fiscalização da adoção de medidas preconizadas por auditorias;
- Identificar e acompanhar todos os eventos contratuais, de responsabilidade da Concessionária.
- Apoiar a Fiscalização da ARTESP na cronologia de implantação de equipamentos e sistemas definidos nos Editais de Concessão, destinados à monitoração, da operação e conservação rodoviárias, bem como fiscalizar sua cronologia de implantação;
- Elaborar periodicamente, conforme determinado pela ARTESP, análise crítica sobre temas auditados apontando tendências e desvios da atuação da Concessionária, em relação ao contrato, às especificações, normas, manuais técnicos e procedimentos fixados pela ARTESP, assim como apontar problemas e propor soluções;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620160005249

AMPLIAÇÃO / CONSERVAÇÃO / MEIO AMBIENTE

São Paulo 03 / 06 / 2016

José Brasil de S. Neto
Agente Administrativo I - Reg. 4232
UGM LESTE

- Apoiar a fiscalização dos serviços relativos às Funções de Ampliação, de acordo com os projetos executivos aprovados pela ARTESP, cronograma físico financeiro vigente, mediante ações de campo, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos nos Editais e contratos de Concessão, diretamente ou por meio de auditorias específicas, regulares ou extraordinárias;
- Apoiar a fiscalização na execução do Programa de Controle Tecnológico e de Qualidade dos serviços executados pela Concessionária;
- Apoiar a fiscalização de avanços físicos e prazos das obras e serviços de ampliação, verificando resultados e sua conformidade aos projetos e especificações;
- Apoiar a fiscalização dos serviços relativos às Funções de Conservação (Programa Intensivo Inicial, Conservação Especial, Conservação de



Rotina e Manutenção de Emergência), verificando a conformidade dos serviços executados com os padrões exigidos, nos Editais e contratos de Concessão, projetos, especificações e manuais de conservação diretamente ou por meio de auditorias específicas, regulares ou extraordinárias;

- Apoiar a análise dos projetos básico e executivos de ampliação conservação e Meio ambiente, prestando serviços de assessoria no acompanhamento e na análise dos projetos elaborados, bem como dos documentos de projeto que o compõem (memoria de calculo, dispositivo padrão, detalhes tipo, memorias justificativa, atendimentos às normas técnicas, suficiência de detalhamento, codificação) apresentados pela Concessionária com o objetivo de atender os padrões técnicos estabelecidos pela ARTESP;
- Encaminhar a ARTESP em tempo real e após vistorias, relato de não conformidade, ocorrências de situações identificadas como atípicas e emergenciais, mencionando as providencias tomadas pela Concessionária;
- Apoiar a fiscalização da implantação das exigências ambientais contratuais, dos projetos executivos ambientais, do atendimento às determinações dos órgãos ambientais licenciadores (Licença Prévia e de Instalação, Licença de Operação, Autorizações, Outorgas, etc.) e outros órgão competentes;
- Apoiar o monitoramento do impacto sobre o meio ambiente e medidas de mitigação e compensação, em função da atuação da Concessionária;
- Apoiar a fiscalização da execução dos serviços de conservação, verificando resultados e sua conformidade aos projetos, especificações e manuais de conservação;
- Apoiar a análise dos projetos funcionais, básicos e executivos de ampliação, conservação e meio ambiente, bem como dos "as built" de todas as intervenções;



- Garantir adequar e implantar os dados de acordo com a padronização a ser estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
- Encaminhar à ARTESP relato de ocorrências de situações identificadas como atípicas e ou emergenciais mencionando as providências tomadas pela Concessionária;
- Apoiar a fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e do apoio aos serviços não delegados;
- Apoiar a fiscalização da adoção de medidas preconizadas por auditorias.
- Acompanhar todos os eventos contratuais de responsabilidade da Concessionária.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, o valor medido até a presente data foi de R\$12.579.576,39 (Doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) data base novembro de 2007, sendo a equipe principal constituída por:

Equipe Técnica

Coordenador Geral:

Lourenço Silva Linhares CREA 0400101049 (de 01/07/2008 até 30/06/2010)

Abrão Razuck CREA 0600673142 (de 01/07/2010 até 30/04/2014)

Engenheiros:

Engenheiro Massamitsu Kido CREA 0600499513

Engenheiro Agrônomo Miguel A. Valente CREA 0600233078.

Engenheiro Marcelo Lavras de Queiroz Teles Coelho CREA 5062291728

Engenheiro Robert Marcelo Rossi CREA 5062065296

Engenheira Regiane Leite CREA 5063131577

Engenheiro Rodrigo Costa CREA 5063802300

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620160005249

São Paulo 03 / 06 / 2016

ACT nº UGA 004/2015

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

R. Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - 13º andar - CEP 01451-011 - São Paulo - SP - FONE (11) 3465-2000.

José Brasil de S. Neto
Agente Administrativo - Reg. 4232
UGA LESTE

Prot. Nº 240.657/13

Responsáveis Técnicos:

ENGEFOTO:

Roberto Costa CREA 1702487318

Djalma Rocha A. Martins Pereira CREA 1702487636

URBANIZA:

Lourenço Silva Linhares CREA 0400101049

ENCIBRA:

Russel Rudolf Ludwig CREA 5061109356

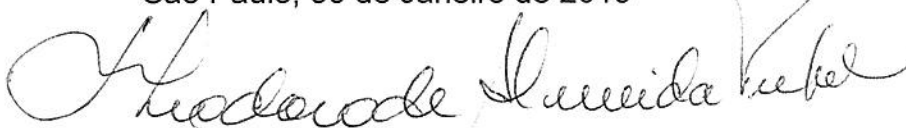
Alexandre Miguel Lopez CREA 50606522792

HIGH TECH:

Maristela Miguel Lopez CREA 0682562320

Os serviços acima citados foram executados dentro dos padrões técnicos contratados, atendendo plenamente as necessidades e solicitações, nada havendo que desabone a atuação e qualidade dos mesmos.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2015



ENG. THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR
DIRETOR DE INVESTIMENTOS
CREA 0600309970

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620160005249

São Paulo 03/06/2016

José Brasil de S. Neto
Agente Administrativo I - Reg. 4232
103 - LESTE



2 notário

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR, em
documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

Em Teste da verdade.

Cód. [-1234143714221932495857-2332]

ANA MARIA APARECIDA DE SOUZA - Escrevente (CPF 1: total R\$ 4,75)

Selo(s): Selo(s): 1 Ato: 1077AA-870591

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160005249

Atividade concluída

853/08

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROBERTO COSTA
Registro: 5060955333-SP RNP: 1702487318
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160386564 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/05/2016 Baixada em: 03/06/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140805958
Empresa Contratada: ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.
Contratante: ARTESP AGENCIA REG. SERV. PUB. DELEG. DE TRANSPORTE DO ESTADO DE CNPJ: 05.051.955/0001-91 ...

RUA URUSSUI No.: 300
Complemento: 11º ANDAR Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04542051 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0122/ARTESP/2008 Celebrado em : 30/04/2008
Vinculado à ART: 92221220140816242
Valor do Contrato: R\$ 2.448.202,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA URUSSUI No.: 300
Complemento: 11º ANDAR Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04542051 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/07/2008 Conclusão Efetiva: 30/04/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Fiscalização, Rodovia. 306,90000 quilômetro.

Observações

Execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o Lote 13 (Malha Rodoviária da Concessionária Rodovia das Colinas) no apoio às atividades de competência legal da ARTESP quanto à fiscalização dos trechos das rodovias Estaduais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço. Função: Co-Responsável técnico

Engº Civil e Tec. Medson César dos S. Turra
CREA nº 5060375000
Chefe da UGI Leste



Certidão de Acervo Técnico No.2620160005249

03/06/2016 17:14:20

Autenticação Digital: yaUksyCg065U6Kk500CfkUUI6z33xK6I

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua FRANCISCO MARENGO, 500 350 JUAPE São Paulo-SP, CEP 03313000

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Profissional: ROBERTO COSTA
Registro: 5060955333-SP RNP: 1702487318
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
 - O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
 - Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.
 - Serviços realizados pelo CONSÓRCIO PROVIAS, composto pelas empresas ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. (44%), URBANIZA ENGENHARIA LTDA. (26%), ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (16%) e HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA. (14%).
 - O Cadastro do Consórcio no CREA-SP ocorreu em 17/06/2014.
 - Valor do Contrato: R\$ 2.448.202,75 (44%)
 - 1º Aditivo (de prazo e valor): + 22 meses e + R\$ 1.699.393,39 (44%)
 - 2º Aditivo (de prazo e valor): + 6 meses e + R\$ 458.733,95 (44%)
 - 3º Aditivo (de prazo e valor): + 6 meses e + R\$ 469.949,58 (44%)
 - 4º Aditivo (de prazo e valor): + 6 meses e + R\$ 458.733,95 (44%)
 - Valor Total do Contrato: R\$ 5.535.013,62 (44%)
- A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/01/2015, devidamente assinado por THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160005249

03/06/2016 17:14:20

Autenticação Digital: yaUksyCg065U6Kk500CfkUUI6z33xK6I

Engº Civil e Téc. Klisson César dos S. Turra

CREA nº 5060375000

Chefe da UGI Leste



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.436.849/0001-74, componente do CONSÓRCIO CONTÉCNICA-ENGEFOTO-UNIDEC, constituído pelas Empresas CONTÉCNICA Consultoria Técnica LTDA., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S.A., CNPJ nº 76.436.849/0001-74 e UNIDEC Engenharia Consultiva, CNPJ nº 81.480.956/0001-30, executou os **Serviços de Assessoramento Técnico e Monitoramento do Desempenho dos Pavimentos nos Programas de Recuperação Rodoviária do DNIT** referente às rodovias nos Estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre, no âmbito do **Programa CREMA**, conforme os dados contratuais a seguir discriminados.

A participação da empresa ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S.A. no referido consórcio é de 25% (vinte e cinco por cento).

DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato Nº:	TT 240/07-00
- Valor a Preços Iniciais:	R\$ 7.015.475,65
- Total de Aditivos:	R\$ 4.601.228,42
- Novo Valor Contratual (PI):	R\$ 11.616.704,07
- Início dos Serviços:	26/12/2007
- Término dos Serviços:	23/12/2012
- Período em execução:	26/12/2007 a 23/12/2012 (100 %)

Extensão total da malha rodoviária federal contratada no Estado de Mato Grosso é de 2.643,80 km, entretanto a Empresa executou serviços de monitoramento em 25% da rede, representando um total de **660,95 km**.

Este Atestado **REVOGA** o anteriormente emitido em 03 de setembro de 2012, que foi emitido como Atestado Técnico Parcial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O escopo do contrato de assessoramento técnico e monitoramento do desempenho dos pavimentos nos programas de recuperação rodoviária do DNIT compreendem os seguintes serviços:

- Apoio técnico e assessoria as Superintendências Regionais e Unidades Locais;
- Supervisão da execução das obras atendidas pelo programa CREMA 1ª Etapa;
- Avaliação técnica e qualitativa das obras;

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CNPJ Nº 04.892.707/0001 - 00

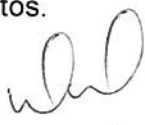
SAN Q.03 BL A - Ed. Núcleo dos Transportes
Brasília - DF CEP 70.040 - 902
Telefone 061 33154000

CREA-PR 352
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

- Verificação das licenças Ambiental e de operação das jazidas utilizadas para as execuções das obras e serviços dos contratos do programa;
- Verificação e avaliação de cada etapa da obra em relação ao que tange o cumprimento as especificações das normas vigentes do DNIT, verificando se as empresas contratadas estão efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de CHECK LIST (padrão CGMRR), nos principais itens que guardam relação direta com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pelas empresas contratadas;
- Execução, nas obras do programa, de 10% dos ensaios previstos nas normas do DNIT, visando atestar a fidelidade dos ensaios realizados pelas empresas contratadas para aferição quanto a qualidade da execução das obras e serviços;
- Acompanhamento, monitoramento e verificação ao atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação, e determinação do fator de pagamento da verba de manutenção mensal específicos para cada tipo de contrato;
- Apoio local ao Gerenciamento do Programa;
- Elaboração de estudos, através de levantamento da condição da malha monitorada e cadastramento de elementos rodoviários;
- Consolidação das informações técnicas, diagnóstico sobre pontos críticos e acidentes, bem como a localização e condição das obras de arte especiais.

As atividades de avaliação técnica-qualitativa das obras e serviços envolvem a avaliação contínua em relação à qualidade executiva; qualidade operacional e de equipamentos, produtividade, cumprimento de prazos, análise financeira e análise e verificação de padrões de desempenho das obras, abrangendo:

- Supervisão contínua das obras inclusive de serviços de restauração com reciclagem do pavimento;
- Assistência técnica e treinamento na execução das obras, ensaios laboratoriais, logística da obra, equipamentos e calibração das usinas e controle deflectométrico com utilização de FWD e Viga BENKELMAN;
- Estudo detalhado das condições funcionais e estruturais do pavimento para os casos de necessidade de consolidação de Revisão de Projetos em Fase de Obras;
- Implementação de controle laboratorial dos materiais de pavimentação empregados na obra;
- Verificação da efetividade das ações nos serviços previstos para recuperação dos pavimentos;
- Elaboração de relatório mensal padrão CGMRR, contendo as informações atinentes aos ensaios dos controles tecnológicos, registro fotográfico, cronograma físico de execução das obras e serviços de todos os contratos do programa;
- Acompanhamento e monitoramento da execução da reabilitação ambiental dos contratos.



As atividades de monitoramento da qualidade-avaliação das condições operacionais, funcionais e estruturais envolvem a elaboração de diagnóstico das condições da rede supervisionada, abrangendo:

- Levantamento das condições funcionais dos pavimentos: condição da superfície (DNIT 006/2003-PRO e DNIT 008/2003-PRO); Atrito – resistência à derrapagem; Irregularidade (onde não existem levantamentos atualizados); Desnível pista-acostamento;
- Levantamento das características estruturais através da realização de estudos Deflectométricos com a utilização do ensaio dinâmico FWD e calibração com o emprego de Viga BENKJELMAN nos pavimentos em análise;
- Cadastramento de pontos críticos operacionais e levantamento de acidentes;
- Contagem volumétrica e classificatória de veículos;
- Levantamento Cadastral da condição das OAE em consonância com a Norma DNIT 010/2004 – PRO;
- Levantamento das características da sinalização, drenagem, erosões nas margens da rodovia e componentes ambientais.

EQUIPE TÉCNICA:

Os serviços foram executados pela equipe técnica abaixo relacionada, com atuação dos profissionais de acordo com o quadro das rodovias da Malha Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso a seguir:

Nome	Formação	Registro	Função
Djalma R. A. Chueyr Martins Pereira	Engenheiro Civil	CREA 6.259 - D/PR	Responsável Técnico e Coordenador
Roberto Costa	Engenheiro Civil	CREA 6.258 - D/PR	Responsável Técnico
Jacqueline R. Dantas de Melo Bertin	Engenheira Civil	CREA 15.311 - D/PR	Chefe de Equipe de Supervisão



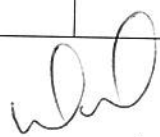
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CNPJ Nº 04.892.707/0001 - 00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SAN Q.03 BL A – Ed. Núcleo dos Transportes
Brasília – DF CEP 70.040 - 902
Telefone 061 33154000

PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA				
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Rodovia	Segmento			Situação das Obras Supervisionadas
	Km Inicial	Km Final	Extensão (Km)	
BR-070/MT	112,20	224,60	112,40	Concluída
	224,60	342,60	118,00	Concluída
	528,10	620,80	92,70	Concluída
	620,80	733,00	112,20	Concluída
	741,00	825,20	84,20	Concluída
BR-158/MT	410,50	514,80	104,30	Concluída
	514,80	637,30	122,50	Concluída
	697,40	796,90	99,50	Concluída
BR-163/MT	0,00	119,90	119,90	Concluída
	507,10	606,00	98,90	Concluída
	606,00	689,40	83,40	Concluída
	955,30	1.067,50	112,20	Concluída
BR-174/MT	0,00	108,20	108,20	Concluída
	108,20	223,20	115,00	Concluída
	223,20	320,90	97,70	Concluída
	320,90	420,60	99,70	Concluída
	420,60	523,20	102,60	Concluída
BR-364/MT	0,00	112,90	112,90	Concluída
	112,90	201,00	88,10	Concluída
	201,00	343,00	142,00	Concluída
	360,00	405,30	45,30	Concluída
	502,80	614,40	111,60	Concluída
	799,30	879,30	80,00	Concluída
	879,30	994,80	115,50	Concluída
	1.093,90	1.258,90	165,00	Concluída
Extensão Total (Km)			2.643,80	



Todos os trabalhos foram executados em estrita conformidade com as normas técnicas e instruções de serviços da Autarquia e cuidados ambientais preconizados na legislação vigente, dentro dos prazos previstos e a contento desta instituição.



Brasília, 11 de Junho de 2013.

Eng. Wainer de Andrade Nether
Coordenador da Unidade de Programa Especiais – UPEsp/CGMRR/DIR
Fiscal do Contrato



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ROBERTO COSTA

Carteira Profissional: PR-6258/D
Acervo Técnico Nº.: **7564/2013**
Selos de autenticidade: **A 018.164**

RNP Nº: 1702487318
Protocolo Nº.: **2013/00324139**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBERTO COSTA

Carteira Profissional: PR-6258/D
Acervo Técnico Nº.: **7564/2013**
Selos de autenticidade: **A 018.164**

RNP Nº.: 1702487318
Protocolo Nº.: **2013/00324139**

ART Nº.: 20133088873 0 Registrada: 08/08/2013
ART Correspons.: 20133087494 0 ART Vinculada:
Empresa Executora.: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A
Contratante(s) DNIT-DPTO. NACIONAL DE INFRAESTR. TRNANSP. -
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS
Serviço Contratado: OUTROS
Dimensão: 660,95 KM Área Existente: 0,00 KM
Área Ampliada: 0,00 KM Área de Reforma: 0,00 KM
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: R FREI FRANCISCO MONT'ALVERNE, 750 JARDIM DAS
AMERICAS
Município/Estado: CURITIBA/PR
Data de Início: 26/12/2007 Data de Conclusão: 23/12/2012
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO DO
DESEMPENHO DOS PAVIMENTOS NOS PROGRAMAS DE
RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT, COMPREENDENDO: APOIO
TÉCNICO E ASSESSORIA AS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E
UNIDADES LOCAIS; SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS
ATENDIDAS PELO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA; AVALIAÇÃO
TÉCNICA E QUALITATIVA DAS OBRAS; VERIFICAÇÃO DAS
LICENÇAS AMBIENTAL E DE OPERAÇÃO DAS JAZIDAS
UTILIZADAS PARA AS EXECUÇÕES DAS OBRAS E SERVIÇOS DOS
CONTRATOS DO PROGRAMA; VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
CADA ETAPA DA OBRA EM RELAÇÃO AO QUE TANGE O
CUMPRIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES DO
DNIT, VERIFICANDO SE AS EMPRESAS CONTRATADAS ESTÃO
EFETUANDO OS ENSAIOS E CONTROLES EXIGIDOS PARA OS
MATERIAIS E SERVIÇOS; ELABORAÇÃO DE CHECK LIST
(PADRÃO CGMRR), NOS PRINCIPAIS ITENS QUE GUARDAM
RELAÇÃO DIRETA COM A QUALIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS; ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E
VERIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO
PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, E
DETERMINAÇÃO DO FATOR DE PAGAMENTO DA VERBA DE
MANUTENÇÃO MENSAL ESPECIFICOS PARA CADA TIPO DE
CONTRATO; APOIO LOCAL AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA;
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DA
CONDIÇÃO DA MALHA MONITORADA E CADASTRAMENTO DE
ELEMENTOS RODOVIÁRIOS; CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
TÉCNICAS, DIAGNÓSTICO SOBRE PONTOS CRÍTICOS E
ACIDENTES, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÃO DAS
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO
RODOVIÁRIA DO DNIT NAS RODOVIAS BR-070/MT, BR-158/MT,
BR-163/MT, BR-174/MT, BR-364/MT. FUNÇÃO:
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO COSTA

Carteira Profissional: PR-6258/D

Acervo Técnico Nº.: **7564/2013**

Selos de autenticidade: **A 018.164**

RNP Nº.: 1702487318

Protocolo Nº.: **2013/00324139**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00324139.

Emitida via Internet em 04/10/2013 08:55:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Este documento é parte integrante da certidão de adorno técnico expedida nesta data pelo CREA-SP sob nº 520.868.76
São Paulo, 12/08/09

ACT nº UGA/0010/2009

Sônia Maria Allbarran
Agente Administrativo I
UGI Capital - Ceste Reg. 3009

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGEFOTO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. realizou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento e apoio técnico, sendo que de 01/07/2003 até 30/08/2004, os serviços foram executados pelo Consórcio JPE - COPAVEL - ENGEFOTO, formado pelas empresas JP - Engenharia Ltda., COPAVEL - Consultoria de Engenharia Ltda. e ENGEFOTO - Engenharia e Aerolevantamentos S.A., com participação de 34%, 33% e 33% respectivamente, e que a partir desta data, através do Termo Aditivo e Modificativo nº 002, passou a ser a única contratada para a execução dos serviços, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 0014/ARTESP/2003

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoramento e Apoio Técnico à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, na fiscalização dos serviços previstos no Contrato de Concessão Rodoviária do lote 03 (Malha rodoviária de ligação entre Catanduva e Bebedouro, entre Taquaritinga e Pirangi e entre Bebedouro e Barretos - TEBE), integrante do Programa Estadual de Desestatização e Parcerias com a Iniciativa Privada, do Governo do Estado de São Paulo, conforme definido nos ANEXOS 1 e 6 do Edital 008/2001-CO.

Constituem o lote 03 as seguintes rodovias:

- SP-323 – do entroncamento com a SP-333 (km 000+000m) ao entroncamento com a SP-351 (km 44+100m);
- SP-326 – do entroncamento com a SP-351 (km 379+266m) ao entroncamento com a SP-425 (km 426+600m);
- SP-351 – do entroncamento com a SP-326 (km 153+172m) ao entroncamento com a SP-310 (km 218+020m);



PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses a contar de 01/10/2002, a saber:

Prazo inicial: 30 meses;

Prorrogação contratual (3º TAM): 30 meses;

VALOR/DATA BASE: R\$ 5.226.502,88 (março de 2001), a saber:

Valor inicial: R\$ 2.555.462,30;

Acréscimo contratual (2º TAM): R\$ 51.578,28;

Acréscimo contratual (3º TAM): R\$ 2.619.462,30.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O contrato consiste nas seguintes funções:

ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 520.868.76
São Paulo, 12/08/09

□ FUNÇÕES GERAIS

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo I
UOI Carilal - Ceste Neg. 3009

Acompanhamento dos trabalhos da CONCESSIONÁRIA TEBE, inerentes à operacionalização da Concessão, conforme abaixo:

- Identificação de todos os serviços a cargo da CONCESSIONÁRIA, nas áreas de projetos, obras de ampliação e melhoramentos, operação, conservação, comunicação social e assuntos ambientais;
- Operacionalização dos procedimentos de fiscalização e controle, com a padronização de formulação, formato, veiculação e registro de informações prestadas pela CONCESSIONÁRIA;
- Análise, com base nos dados obtidos na fiscalização, das causas e tendências de desvios da atuação da CONCESSIONÁRIA em relação ao contrato de concessão e aos procedimentos fixados pela ARTESP;
- Acompanhamento de todos os eventos contratuais, de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

□ FUNÇÕES ESPECÍFICAS

▪ COORDENAÇÃO GERAL

- Coordenação e integração de todos os trabalhos da equipe da SUPERVISORA;





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Operacionalização dos procedimentos de relacionamento entre ARTESP, EMPRESA DE APOIO À SUPERVISÃO, CONCESSIONÁRIA E EMPRESA DE APOIO AO GERENCIAMENTO;
- Preparação da documentação para a emissão da notificação relativa à inobservância de dispositivos contratuais;
- Apoio à fiscalização na execução e manutenção dos serviços complementares e do apoio aos serviços não delegados;
- Garantia, adequação e implantação dos dados de acordo com a padronização estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
- Identificação das causas e tendências de desvios da atuação da CONCESSIONÁRIA em relação ao contrato e aos procedimentos fixados pela ARTESP, com base nos dados obtidos na fiscalização;
- Verificação da implantação e manutenção do sistema de Gestão da Qualidade da CONCESSIONÁRIA certificada no sistema ISO Série 9000 (Normas NBR ISO 9002 e NBR ISO 9004-2).

■ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Apoio a ARTESP na execução dos trabalhos de auditoria no que concerne aos registros contábeis, econômicos, financeiros e a verificação das informações de volume de tráfego de veículos que passam pelas praças de pedágio (quantitativo e qualitativo) para apuração das receitas;
- Apoio à fiscalização na adoção de medidas preconizadas nas auditorias;
- Identificação e acompanhamento de todos os eventos contratuais de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

■ OPERAÇÃO

- Apoio à fiscalização nos serviços correspondentes às Funções Operacionais visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões técnicos e de qualidade exigidos, diretamente ou por meio de auditorias específicas, regulares ou extraordinárias;
- Verificação das informações prestadas pela CONCESSIONÁRIA à ARTESP, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
TEORANTE DA CERTIDÃO DE ACEPTAÇÃO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 52086876
São Paulo, 12 108 109

Sônia Maria Altherman
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Reg. 3009

- Apoio à fiscalização na integração operacional da CONCESSIONÁRIA com órgãos de trânsito, bombeiros, hospitais e outras CONCESSIONÁRIAS;
 - Apoio à fiscalização na implementação do Programa de Redução de Acidentes de Trânsito e de Segurança Rodoviária, elaborado pela CONCESSIONÁRIA, acompanhando a evolução dos indicadores de segurança, apontando tendências e desvios;
 - Apoio à fiscalização na aplicação das Normas de Segurança Viária, das Normas de Atendimento aos Usuários e dos Manuais de Operação;
 - Encaminhamento à ARTESP dos relatos de ocorrências de situações identificadas como atípicas e/ou emergenciais, mencionando as providências tomadas pela CONCESSIONÁRIA;
 - Apoio à fiscalização na execução e manutenção dos serviços complementares e no apoio aos serviços não delegados;
 - Apoio à fiscalização na divulgação de informações de interesse dos usuários e do público em geral;
 - Garantia, adequação e implantação dos dados de acordo com a padronização estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;
 - Apoio à fiscalização na adoção de medidas preconizadas por auditorias;
 - Identificação e acompanhamento de todos os eventos contratuais, de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA;
 - Apoio à fiscalização na cronologia de implantação dos equipamentos e sistemas definidos nos Editais de Concessão.
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL**
- Apoio à fiscalização no atendimento aos critérios e procedimentos estabelecidos para a atuação do ouvidor (Ombudsman);
 - Apoio à realização de pesquisas de opinião pública;
 - Apoio na atuação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF.



INEXISTENTE DOCUMENTO / TÍTULO
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 520.868.76
 São Paulo, 12/08/09

Sônia Maria Altherrman
 Agente Administrativo I
 UGI Capital - Gestão Reg. 3009



▪ **AMPLIAÇÃO / CONSERVAÇÃO / MEIO AMBIENTE**

○ **AMPLIAÇÃO**

- Apoio à fiscalização dos serviços e obras relativos às Funções de Ampliação, de acordo com os projetos executivos aprovados, mediante ações de campo, visando verificar a conformidade dos serviços com os padrões exigidos, diretamente ou por meio de auditorias específicas, regulares ou extraordinárias;
- Apoio à fiscalização da execução do Programa de Controle Tecnológico e de Qualidade dos serviços executados pela CONCESSIONÁRIA;
- Apoio à fiscalização dos quantitativos e prazos das obras e serviços de ampliação, verificando resultados e sua conformidade aos projetos e especificações;
- Apoio à fiscalização na adoção de medidas preconizadas por auditorias;
- Acompanhamento de todos os eventos contratuais de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

○ **CONSERVAÇÃO**



Apoio à fiscalização dos serviços relativos às Funções de Conservação (Programa Intensivo Inicial, Conservação Especial, Conservação de Rotina e Manutenção de Emergência), verificando a conformidade dos serviços executados com os padrões exigidos, diretamente ou por meio de auditorias específicas, regulares ou extraordinárias;

- Apoio à fiscalização da execução dos serviços de conservação, verificando resultados e sua conformidade aos projetos, especificações e manuais de conservação.

Encaminhamento à ARTESP do relato de ocorrências de situações identificadas como atípicas e/ou emergências, mencionando as providências tomadas pela CONCESSIONÁRIA;

Sônia Maria Aliberman
Agente Administrativo I
UGI Capital - Cesta Reg. 2009

MEIO AMBIENTE

- Apoio à fiscalização na implantação dos projetos executivos ambientais e no atendimento às determinações dos órgãos



ambientais licenciadores (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) das exigências legais e contratuais;

- Apoio no monitoramento do impacto sobre o meio ambiente, em função da atuação da CONCESSIONÁRIA.

○ PROJETOS

- Apoio à análise dos projetos executivos de ampliação, conservação e meio ambiente, bem como dos "as built" de algumas intervenções;
- Garantia adequação e implantação dos dados de acordo com a padronização estabelecida pela ARTESP para o suprimento de informações ao Sistema Informatizado de Gerenciamento;

Para o desenvolvimento total dos trabalhos, o valor medido foi de R\$ 5.190.281,98 (Cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), data base de março de 2001, sendo a equipe principal constituída por:

Roberto Costa

Responsável Técnico e Engenheiro Sênior para a função de Coordenador de Administração/Finanças;

Abrão Razuck

Engenheiro Sênior para a função de Coordenador Geral;

Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira

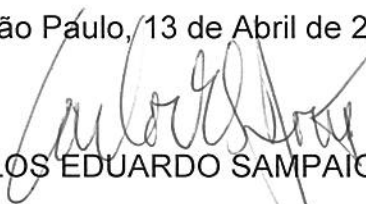
Engenheiro Sênior para a função de Coordenador de Conservação e Ampliação; e

Jackson Luiz Ramalho Seleme

Engenheiro Sênior para a função de Coordenador de Operação/Comunicação.

Os serviços acima citados foram executados dentro dos padrões técnicos contratados, atendendo plenamente as necessidades e solicitações, nada havendo que desabone a atuação e a qualidade dos mesmos.

São Paulo, 13 de Abril de 2009.


CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA

DIRETOR GERAL





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZO-86876

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220070249976, 8210200302246017, 92221220070535932,
92221220070536163 e 92221220070533902.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ROBERTO COSTA**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 5060955333

Atribuições Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Assessoria, Consultoria, Levantamento e Orientação Técnica na Área da Engenharia Civil - Serviços técnico especializados de consultoria, assessoramento e apoio técnico a ARTESP, na fiscalização dos serviços previstos no contrato de Concessão Rodoviária Lote 3 (Malha rodoviária de ligação entre Catanduva e Bebedouro, entre Taquaritinga e Pirangi e entre Bebedouro e Barretos - TEBE).

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Rodovia Integrada Lote 3 - Concessão TEBE S/A

Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor Contrato: R\$ 2.555.462,30 (Junho/03)
Aditivo: R\$ 51.578,28 (Agosto/04)
Aditivo: R\$ 2.619.462,30 (Dezembro/05)

Período 01/07/03 a 13/04/09

Contratante ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Público Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Contratada Engfoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A

CREASP Nº 0399570



****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

**** A presente Certidão de Acervo Técnico cancela e substitui a anteriormente emitida por este Conselho em 25/07/2007, sob n.º SZO-76697 ****

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ROBERTO COSTA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZO-86876

Folha(s) nº: 2 de 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 12 de agosto de 2009

Conferido: *Sônia Maria Atheman* - GRE5 - Oeste

Genaro São Marcos Lopes
Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
CREASP 5062626566



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ROBERTO COSTA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DNER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1

CERTIDÃO NÚMERO 038/98 - CERTIFICAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA, em atendimento a solicitação constante da fl. nº01 do processo administrativo n.º 51190.002056/98-81 e conforme consta na documentação arquivada no Setor de Construção do Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, que a firma ENGEFOTO – Engenharia e Aerolevantamentos S/A, com sede à rua Roberto Glaser, 99 – Jardim das Américas, Curitiba, Estado do Paraná, CGC nº 76.436.849/0001-74, detentora do contrato de consultoria PG-178/96, assinado em 25-10-96, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Execução das Obras Restauração, Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis, na rodovia BR-116/PR, trecho São Paulo – Divisa SP/PR, segmento km 42,6 ao km 72,8, extensão total de 30,2 km (trinta vírgula dois quilômetros), executou no período de 05-11-96 (1ª medição provisória) à 30-10-98 (24ª medição provisória), os seguintes serviços: **REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO**. b) **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** de todas as obras executadas, incluindo novos pavimentos; restauração do pavimento existente, tanto através de superposição de novas camadas betuminosas, quanto através de utilização de técnicas de fresagem do antigo revestimento; obras de drenagem superficial e profunda; obras de arte correntes; obras de terraplenagem; obras de arte especiais; obras complementares e de proteção de taludes de cortes e aterros, implantação de interseções, retornos e acessos e obras de sinalização horizontal e vertical. c) **CONTROLE TECNOLÓGICO** dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares, ensaios de materiais e geotécnicos. d) **CONTROLE TOPOGRÁFICO E GEOMÉTRICO** dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte correntes, obras de arte especiais e obras complementares. Prazo de Execução Total Previsto de 787 (setecentos e oitenta e sete) dias consecutivos, com término previsto para 31 de dezembro de 1998. Valor Total dos Serviços Contratados R\$ 1.412.702,46 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos) a preços iniciais com base no mês de novembro de 1995. Os serviços estão sendo conduzidos pela seguinte Equipe Técnica de Nível Superior: Engº Roberto Costa – Responsável Técnico; Engº Gian Paolo Motosi – Engenheiro Residente. Certificamos, ainda, que as Obras de Restauração, Modernização e Aumento de Capacidade do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis contaram com financiamento parcial do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e do EXIMBANK do Japão. Eu Roberto Carlos dos Santos, matrícula n.º 900851-9, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Engenheiro Wilson Delage, chefe do Serviço de Engenharia Rodoviária, do Nono Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. OBS: Por solicitação da requerente informamos que trata-se de rodovia Classe 1-A (com controle parcial de acessos), segundo a NBR 0973/83..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Curitiba-PR., 04 de dezembro de 1998.

VISTO

ENG.º JOÃO ALBERTO SAUTCHUK
CHEFE DO 9. DRF

ENG.º WILSON DELAGE
CHEFE DO SV.ER/9



Dione Maria Gomes Schaitano
Tradutora Pública Juramentada

40 TABELIONATO - LAPORTE
MAL FLORIANO - 116 - F: (041) 222-4054
CURITIBA-PR
CEP: 80020-090

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
0057064-JOAO ALBERTO SAUTCHUK.....

Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 04 de Dezembro de 1998

05-GISELY DALAZUANA BORGES
EMPREG JURAMENTADA
03-AILTON PAULO DESCHIN



Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes
DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

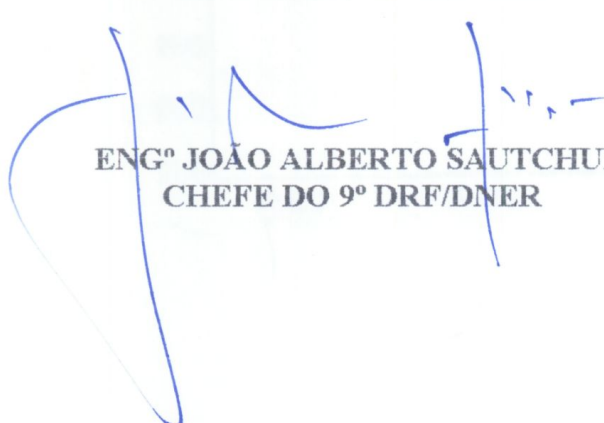
1

E 45a1

CERTIDÃO Nº 005/97 - Certificamos para fins de participação em concorrência pública, em atendimento a solicitação constante da fl. nº 01 do processo administrativo nº 51190.000403/97-41, e conforme consta na documentação arquivada no Setor de Construção do Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, que a firma, ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamentos S/A, é detentora do contrato de consultoria PG-178/96, assinado em 25-10-96, para os serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da execução das obras de restauração, modernização e ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis, em execução no período de 05-11-96 (1ª medição provisória) a 31-03-97 (5ª medição provisória), na rodovia BR-116/PR, trecho São Paulo - Div. SP/PR, subtrecho km 42,6 ao km 72,8. Eu Roberto Carlos dos Santos, matrícula nº 900.851-9, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Engenheiro Wilson Delage, Chefe do Serviço de Engenharia Rodoviária do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Curitiba-PR., 01 de abril de 1997.

VISTO


ENGº JOÃO ALBERTO SAUTCHUK
CHEFE DO 9º DRF/DNER


ENGº WILSON DELAGE
CHEFE DO SV.ER/9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ACERVO TECNICO.....: No. 1883-97 - ACER
PERTENCENTE A/AO.....: ROBERTO COSTA-ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA PROFISSIONAL.: PR-006258/D

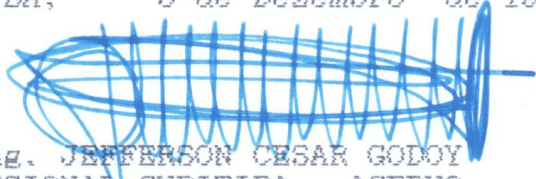
FOLHAS: 001

=====
Certificamos que o profissional acima qualificado, procedeu as " ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ARTs " constantes do presente certificado, tendo declarado a conclusao dos servicos indicados, conforme descricao abaixo e de acordo com resolucao 317/86 do CONFEA.
=====

=====
ART Numero.....: 1707778-0.....Participacao...: RESPONSAVEL-EXECUTOR..
Contratante.....: DPTO NACIONAL DE ESTR.DE RODAGEM-DNER.....
Empresa Exec.....: ENGEFOTO ENG E AEROLEVANTAMENTOS S/A.....
Tipo de Obra.....: SUPERVISAO-COORDENACAO-ORIENTACAO.....
Serv.contratado...: SERV.SUPERVISAO-RESTAURACAO-AMPLIACAO.....
Dimensoes.....: 0.00.....
Local Obra/serv.: RODOVIA NO PR.....
Cidade.....: VER ACIMA.....
Data de Inicio...: 05/11/96.....Data de Conclusao.: 31/03/97..
Doc. Conclusao...: DECLAR.CONTRATANTE.....
Desc. Auxiliar...: CAT PARCIAL CONFORME CERTIDAO N.005/97 ANEXA A.....
PRESENTE.....
=====

Nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pela gerencia da REGIONAL CURITIBA - ACERVO por delegacao da Presidencia deste CREA.

CURITIBA, 3 de Dezembro de 1997


Eng. JEFFERSON CESAR GODOY
REGIONAL CURITIBA - ACERVO



Declarações complementares



Declaração de Concordância das Cláusulas do Edital

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987

Prezados Senhores,

Consórcio Supervisor ENGEVIA GO, formado pelas empresas **ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.436.849/0001-74, e **EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.612.424/0001-0, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Está ciente das condições da Licitação, assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto/termo de referência e, que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/22/2024 4:52:16 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: PSB99-7L6PH-4NQ4K-R3LND

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/22/2024 4:52 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/PSB99-7L6PH-4NQ4K-R3LND>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Termo de encerramento

CP041-24

Curitiba, 25 de março de 2024.

Ao
Estado de Goiás
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratação nº 101817, Processo 202300005026987
LOTE: 3, 4

Prezados Senhores,

O presente volume denominado de “habilitação” contém **379** (trezentos e setenta e nove) folhas numericamente ordenadas.

Atenciosamente,

Digitally signed by:
ROBERTO COSTA
CPF: ***.999.709-**
Certificate issued by AC SOLUTI Multipla v5
Date: 3/23/2024 10:35:08 PM -03:00



Roberto Costa
Representante Legal do Consórcio
Engenheiro Civil - CREA PR nº 6258/D
RG nº 841.376-2 SSP-IIPR
CPF nº 184.999.709-82



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 6BZDE-SM7BW-6PG49-QXTAF

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ ROBERTO COSTA (CPF ***.999.709-**) on 3/23/2024 10:35 PM - Signed with ICP-Brasil digital certificate

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6BZDE-SM7BW-6PG49-QXTAF>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>